



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 75\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

9.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Lei n.º 10/76:

Aprova as grandes opções correspondentes ao Plano para 1977.

Ministério do Plano e Coordenação Económica:

Decreto-Lei n.º 951/76:

Aprova o Plano para 1977.

ARTIGO 2.º

(Elaboração e execução do Plano)

O Governo promoverá a elaboração e a execução do Plano de harmonia com a presente lei e demais legislação aplicável.

ARTIGO 3.º

(Integração e revisão do Plano)

O Plano anual, a elaborar de acordo com a presente lei, será integrado no Plano a médio prazo para 1977-1980, podendo ser revisto segundo proposta a apresentar pelo Governo à Assembleia da República.

ARTIGO 4.º

(Execução do Plano e seu relatório)

O Governo promoverá a execução do Plano e elaborará o respectivo relatório de execução, o qual será submetido à apreciação da Assembleia da República, acompanhado do parecer do Conselho Nacional do Plano, até 31 de Outubro de 1978.

ARTIGO 5.º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1977.

ANEXO

As grandes opções correspondentes ao Plano para 1977

1. Tendo presente a situação sócio-económica do País, incluindo a sua envolvente externa (cf. Plano

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 10/76

de 31 de Dezembro

PLANO PARA 1977

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea g), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação do Plano e Orçamento)

1. São aprovadas, pela presente lei, as grandes opções correspondentes ao Plano para 1977, constantes do documento anexo à presente lei e que dela faz parte integrante.

2. As bases do Orçamento Geral do Estado, a fixar na Lei do Orçamento para 1977, subordinar-se-ão às grandes opções do Plano aprovadas pela presente lei.

77 — Anexo I, Relatório da situação sócio-económica, Departamento Central de Planeamento, Novembro de 1976), bem como o modelo de sociedade e os princípios programáticos definidos no seu Programa apresentado em Julho último, o Governo prosseguirá em 1977, através da gestão corrente do Estado, do programa de investimentos do sector público e das medidas de política económica a adoptar, os seguintes objectivos:

Prioridade na satisfação das necessidades sociais básicas da população, o que leva a privilegiar os investimentos públicos nos sectores da saúde, saneamento básico, educação e segurança social;

Atenuação do nível de desemprego, para o que se conta com os efeitos da política de investimentos públicos em equipamento social e infra-estruturas básicas (PIAP) e no sector empresarial do Estado (PISEE), com a retoma do investimento por parte da iniciativa privada com os resultados de uma política activa de fomento da criação de novos postos de trabalho, com o consequente aumento da riqueza nacional e consideração prioritária dos investimentos «trabalho intensivo», com vista a reduzir a taxa de desemprego;

Redução do *deficit* da balança de pagamentos compatível com o indispensável relançamento da actividade económica e absorção do desemprego actual, designadamente com o que isso implica de recurso à importação de bens de equipamento e matérias-primas não susceptíveis de produção interna e, concomitantemente, à necessidade de aumento das exportações, como forma de obstar ao desequilíbrio das relações económicas externas actualmente existentes, e, ainda, à consideração prioritária de investimentos nos sectores da agricultura, pescas e indústrias alimentares, com o objectivo de diminuir a importação dos bens provenientes destes sectores;

Contenção do processo de inflação interna para níveis que não ponham em risco a manutenção do poder de compra da generalidade da população e a competitividade das exportações;

Correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de poder aquisitivo, o que pressupõe, para além de contenção de preços dos bens essenciais, a prossecução de uma melhoria do nível de rendimento dos estratos sociais menos favorecidos, designadamente dos trabalhadores rurais e pequenos agricultores, dos pensionistas e dos reformados, de certas categorias de funcionários públicos e de certos grupos sócio-profissionais;

Consolidação e aceleração do relançamento da actividade económica, do sector público e privado, através dos efeitos conjugados dos investimentos programados e suas incidências indirectas no conjunto da economia e das medidas de política de incentivo à actividade privada, em particular das iniciativas que tenham origem em cooperativas de trabalhadores e outras modalidades de propriedade social e se proponham o aumento da capacidade produtiva em bens e serviços fundamentais, designadamente através

do desenvolvimento e consolidação do sector nacionalizado, com a garantia da sua manutenção nos termos da Constituição, e admitindo soluções diversificadas para as empresas interencionadas, tais como a transformação em cooperativas, a nacionalização ou outras soluções, sem excluir a devolução ao sector privado, conforme as situações concretas, ouvidos os trabalhadores interessados;

Prossecução da Reforma Agrária com o respeito pelo princípio constitucional da intervenção dos trabalhadores em todos os aspectos da sua execução, designadamente no que respeita à concessão de reservas e quaisquer desanexações, que só serão realizadas ouvidos previamente os trabalhadores interessados, com respeito pelos seus interesses, nomeadamente os do seu emprego;

Prosseguimento e concretização do processo de expropriação de cerca de 700 000 ha de propriedades na zona da Reforma Agrária e adopção de medidas de política de apoio financeiro e técnico adequadas às explorações agrícolas da zona da Reforma Agrária, designadamente a pequenos agricultores, cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou a outras unidades de exploração colectiva por trabalhadores, e a manutenção do crédito agrícola de emergência e a fixação dos preços de garantia de produtos agrícolas antes das sementeiras, por forma a orientar a produção e permitir justa compensação aos pequenos e médios agricultores e rendeiros, bem como o estabelecimento de preços de outros produtos antes das colheitas;

Prosseguimento da institucionalização das transformações no mundo rural, através da apresentação à Assembleia da República de propostas de lei relativas às bases gerais da Reforma Agrária, aos estatutos das respectivas unidades de produção, das terras, águas e florestas, e revisão do regime jurídico da expropriação e do arrendamento e dos regimes de indemnização por expropriação;

A promoção do saneamento e equilíbrio financeiro das empresas públicas e privadas em dificuldades financeiras mas com viabilidade económica nos domínios considerados prioritários;

A correcção, sempre que possível, dos desequilíbrios regionais, mediante a definição e aplicação de critérios de localização obrigatória ou privilegiada de certos empreendimentos produtivos e equipamento social.

2. A prossecução dos objectivos gerais atrás definidos obedecerá a uma estratégia global de actuação, que terá por base a adopção das medidas de política tendentes à consecução das seguintes metas:

Um programa de investimento da Administração Pública de 38 milhões de contos, dos quais 33 milhões a cargo do Orçamento Geral do Estado;

Um investimento de 64 milhões de contos no sector da actividade económica empresarial, dos

quais 35 milhões a despende pelo sector empresarial do Estado e os restantes 29 milhões pelo sector privado, por fenómeno de arrastamento, e outras medidas de relançamento da actividade económica geral (acréscimo em relação a 1976 de 53,2 % e 33,2 %, respectivamente, a preços correntes e constantes);

Exportações de bens e serviços no montante de 92 milhões de contos, ou seja um acréscimo de 22,6 % em relação ao valor previsto para 1976, ou o equivalente a um aumento de 11,4 % em volume, e contenção das importações subordinada à elaboração de um orçamento cambial para o sector público e para os bens cuja importação seja contingendada;

A fixação do consumo corrente do sector público em 102 milhões de contos, o que representa uma desaceleração do ritmo de expansão que se vinha a verificar nos últimos anos, mas, ainda assim, consagrando um aumento de 15,9 % em relação aos valores estimados para 1976, a preços correntes, embora com esmagamento quando avaliado a preços constantes;

A limitação total de subsídios a 12,5 milhões de contos e as transferências para os particulares a 53 milhões, dos quais 40 milhões para a Previdência;

A manutenção do nível global de consumo privado em termos reais de 1976, com salvaguarda de participação do factor trabalho no rendimento nacional;

A fixação e *contrôle* dos preços e garantias do abastecimento dos produtos constantes na lista a publicar pelo Governo até ao fim de Janeiro (cabaz-de-compras), ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores;

A actualização do salário mínimo para 1977, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1977;

A obtenção de transferências líquidas do exterior (de que as remessas dos emigrantes constituem parte substancial) no montante de 35 milhões de contos, o que equivale a supor um aumento de 30 % em relação ao valor previsto para o ano em curso;

A subscrição de um empréstimo público de montante não inferior a 10 milhões de contos;

O aumento das receitas do Orçamento Geral do Estado em 21,8 % relativamente ao ano em curso, devendo atingir 99,2 milhões de contos.

3. Através da estratégia delineada e da execução das medidas que a mesma pressupõe, será possível conseguir, além da nítida melhoria no nível do equipamento social e infra-estruturas básicas do volume de desemprego, os seguintes resultados indicativos do relançamento da actividade económica e reestabelecimento progressivo do equilíbrio financeiro interno e externo:

O PIBcf atingirá, a preços correntes, o valor de 519 milhões de contos, o que equivale a um crescimento de valor, em relação a 1976, de 20,7 %, isto é, 5 % em termos reais;

O *deficit* corrente do sector público (Estado, Previdência e outros) será de 18,6 % de contos;

O *deficit* da balança de transacções correntes situar-se-á em 22 milhões de contos, admitindo medidas de contingentação das importações no montante de 5 milhões de contos.

4. No que se refere aos investimentos da Administração Pública, o Governo obriga-se a dar a aplicação à verba global prevista, nos termos dos quadros I e II, os quais contêm, respectivamente, a atribuição do montante do investimento por sectores sócio-económicos e por Ministérios, com discriminação das respectivas partes de financiamento. (Para maior desenvolvimento, veja-se Plano 77 — Estratégia e Medidas de Política Económica e Síntese dos programas de Investimento e Análise Sectorial, programas e Síntese Regional, PIAP-77, ed. Departamento Central de Planeamento, Novembro, 1976).

5. Ao investimento do sector empresarial do Estado é fixado um limite mínimo de 35 milhões de contos a atribuir a projectos em curso ou a lançar de novo pelas empresas públicas e controladas pelo Estado, devendo aquele obedecer a critérios conjugados de efeito positivo sobre a correcção da estrutura produtiva, dependência económica externa, emprego de recursos humanos e naturais e desequilíbrios regionais. (Para maior desenvolvimento, veja-se Plano para 1977 — Anexo III — Programa de Investimento do Sector Empresarial do Estado — PISEE-77, Departamento Central de Planeamento, Novembro, 1976).

6. A prossecução dos objectivos gerais atrás definidos será feita com obediência ao princípio constitucional de intervenção das populações, através das autarquias e comunidades locais, organizações das classes trabalhadoras e entidades representativas de actividades económicas.

QUADRO 1
PIAP-77 — Investimentos por sectores e fontes de financiamento

Sector	Investimento em 1977				Fontes de financiamento							
	Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
				Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total	50 143 612 (a) 38 432 941	45 813 315	4 430 297	33 257 893 33 257 893	28 851 446 28 851 446	4 406 447 4 406 447	1 711 677 829 377	41 100 40 300	(10 066 177) -	972 226 972 226	760 100 760 100	3 434 439 2 572 245
Social:												
Educação	4 972 000	4 413 320	558 680	4 815 000	4 256 320	558 690	-	-	-	-	157 000	-
Saúde	1 753 660	1 335 000	418 660	1 753 660	1 335 000	418 660	-	-	-	-	-	-
Segurança social	837 000	836 100	900	837 000	836 100	900	-	-	-	-	-	-
Habituação e urbanismo ..	24 532 460	23 939 866	592 600	13 321 440	12 724 340	597 100	500 000	-	(8 982 000)	892 226	136 800	700 000
Cultura	110 000	52 495	57 505	110 000	52 495	57 505	-	-	-	-	-	-
Produtivos e de infra-estruturas económicas:												
Agricultura, silvicultura e pecuária	6 464 525	4 847 851	1 616 674	4 376 187	2 574 513	1 601 674	(300 000) 46 811 (577 500)	-	(1 004 177)	-	(b) 21 945	(835 404) (26 790)
Pescas	814 065	790 665	23 400	209 775	186 375	23 400	-	-	-	-	-	-
Indústria	65 000	4 000	61 000	65 000	4 000	61 000	-	-	-	-	-	-
Economia	687 300	564 000	123 300	687 300	564 000	173 300	-	-	-	-	-	-
Turismo	419 720	100 400	319 320	409 720	93 400	319 320	10 000	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e meteorologia	7 743 053	7 613 407	129 646	5 458 642	5 338 796	119 846	117 466	40 300	-	80 000	(b) 175 000	1 871 645
Circuitos de distribuição ...	257 531	749 918	7 619	481 983	476 214	5 769	(4 800)	(800)	-	-	(b) 269 354	600
Apoio às actividades económicas:												
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	919 406	440 933	478 468	764 306	287 536	476 763	155 100	-	-	-	-	-
Informação científica e técnica	42 680	1 150	41 730	42 880	1 150	41 730	-	-	-	-	-	-
Modernização da Administração Pública	125 000	124 205	795	125 000	124 705	795	-	-	-	-	-	-

(a) Incluir-se-á «por memória» as verbas consideradas entre parênteses, no montante total de 11 810 671 contos, previstas para financiamento aos sectores privado e cooperativo. Os valores em itálico representam os totais deduzidos das referidas verbas entre parênteses. Por dificuldade de cálculo não se efectuou a sua separação, para o total dos investimentos, entre despesas correntes e de capital.

(b) As verbas que constituirão reforço orçamental em 1977, por conta das disponibilidades criadas por recurso ao crédito externo.

QUADRO II

PIAP-77 — Investimentos por Ministérios

Ministérios	Fontes de financiamento			Total
	OGE	Porcentagem	Outras	
Total	33 257 893	100	(a) 16 985 719	(a) 50 243 612
Agricultura e Pescas	3 571 622	10,74	3 237 082	6 808 704
Indústria e Tecnologia	917 860	2,76	—	917 860
Comércio e Turismo	557 742	1,68	96 200	653 942
Transportes e Comunicações	1 827 650	5,49	102 350	1 930 000
Habituação, Urbanismo e Construção	8 750 000	26,31	10 007 000	18 757 000
Administração Interna	2 000 000	6,01	—	2 000 000
Educação e Investigação Científica	2 700 000	8,12	157 000	2 857 000
Assuntos Sociais	1 558 000	4,68	—	1 558 000
Obras Públicas	9 210 640	27,69	886 087	10 096 727
Defesa	21 399	0,07	—	21 399
Exército	11 599	10,04	—	11 599
Marinha	9 800	0,03	—	9 800
Presidência do Conselho	146 000	0,44	—	146 000
Secretaria de Estado da Cultura	91 000	0,27	—	91 000
Secretaria de Estado do Ambiente	55 000	0,17	—	55 000
Plano e Coordenação Económica	1 966 980	6,01	2 500 000	4 496 980

(a) Nestes totais estão incluídos 11 810 571 contos previstos para financiamento aos sectores privado e cooperativo

Aprovada em 29 de Dezembro de 1976. — O Presidente da Assembleia da República, *Vasco da Gama Fernandes*.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

MINISTÉRIO DO PLANO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Decreto-Lei n.º 951/76

de 31 de Dezembro

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º O Governo aprova o Plano para 1977 anexo a este diploma e que dele faz parte integrante, elaborado de harmonia com as grandes opções aprovadas pela Assembleia da República e constantes da Lei n.º 10/76.

Art. 2.º Os Serviços da Administração Pública, as empresas públicas e demais institutos ficam obrigados a dar execução ao Plano e a orientar as suas acções de gestão corrente por critérios que dêem realização efectiva às opções definidas pela Lei n.º 10/76 e ao Plano.

Art. 3.º O Governo promoverá as medidas de execução do Plano e a sua adequação à evolução conjuntural.

Art. 4.º Trimestralmente serão elaborados pelos serviços competentes relatórios de execução material e financeira acerca dos investimentos e acções constantes do Plano bem como relatórios do *contrôle* de execução das medidas de política nele previstas.

Art. 5.º O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1977.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares* — *António Francisco Barroso de Sousa Gomes*.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

ANEXO A QUE SE REPORTA O ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI QUE APROVA O PLANO PARA 1977

ANEXO

ÍNDICE

Introdução.

I PARTE

Situação sócio-económica

CAPÍTULO I

Estrutura sócio-económica.

1.1 — Estrutura produtiva.

1.2 — Estrutura regional.

- 1.3 — Repartição do rendimento.
- 1.4 — Condições de vida.
- 1.5 — Emigração e sua incidência no modelo demográfico e na economia.

CAPÍTULO 2

Evolução recente da economia portuguesa.

- 2.1 — Enquadramento na conjuntura internacional.
- 2.2 — Aspectos mais relevantes na evolução sócio-económica recente.
 - 2.2.1 — O produto e a despesa nacionais.
 - 2.2.2 — Emprego.
 - 2.2.3 — Repartição do rendimento.
 - 2.2.4 — Os preços.
 - 2.2.5 — A balança de pagamentos.
 - 2.2.6 — A situação monetária financeira.
 - 2.2.7 — Finanças públicas.
- 2.3 — Principais alterações institucionais na sociedade portuguesa.
 - 2.3.1 — Descolonização.
 - 2.3.2 — Reforma agrária.
 - 2.3.3 — Extensão do sector público.
 - 2.3.4 — Sector de propriedade social.
 - 2.3.5 — Reforço do poder sindical.

II PARTE

O Plano para 1977

CAPÍTULO 1

Enquadramento do plano num modelo de coerência global.

- 1.1 — Opções políticas e objectivos prioritários.
- 1.2 — Estratégia global.
- 1.3 — Quantificação das hipóteses e objectivos.

CAPÍTULO 2

Síntese dos programas de investimento (PIAP e PISEE).

CAPÍTULO 3

Programa de Investimentos da Administração Pública (PIAP 77).

- 3.1 — Aspectos gerais.
- 3.2 — Visão global e sectorial.
- 3.3 — Análise espacial.

CAPÍTULO 4

Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE 77).

CAPÍTULO 5

Acompanhamento e *contrôle* da execução do Plano 77.

CAPÍTULO 6

Orientações e medidas de política económica.

- 6.1 — Coordenadas gerais de fundamentação de política económica em 1977.
- 6.2 — Problemas prioritários a enfrentar.
- 6.3 — Medidas de política sectorial.
- 6.4 — Política monetária.

APÊNDICE

Informação complementar sobre o PIAP 77

- A — Investimentos por Ministérios, sectores e fontes de financiamento.
- B — Projectos por sectores de actividade, entidades responsáveis e fontes de financiamento.

INTRODUÇÃO

Na ausência de um plano de desenvolvimento sócio-económico de médio prazo, tarefa que o I Governo Constitucional assumiu realizar até 15 de Maio do próximo ano, afigura-se da maior importância que a apresentação do Plano e Orçamento para 1977 seja acompanhada quer de uma análise da situação sócio-económica, quer da explicitação de um modelo de coerência global e das estratégias subentendidas nas opções que o Plano e o Orçamento para o próximo ano possam traduzir.

Assim se explica o desenvolvimento dado à análise da situação sócio-económica, nomeadamente a preocupação de a enquadrar no contexto da estrutura económico-social interna e da evolução de conjuntura internacional. Entendeu-se, por outro lado, que tal análise não deveria confinar-se à apreciação das variáveis macroeconómicas, mas reflectir a evolução social em domínios tão amplos quanto possível. Daí que o campo de observação se tenha alargado ao emprego, à repartição do rendimento e às condições de vida e de trabalho.

Também a situação da balança de pagamentos, a situação monetária e financeira e a situação das finanças públicas mereceram o indispensável relevo.

Afigurou-se ainda de interesse evidenciar as alterações institucionais mais salientes ocorridas nos últimos dois anos.

I PARTE

Situação sócio-económica

CAPÍTULO I

Estrutura sócio-económica

A análise da situação sócio-económica actual só ganha o devido significado e alcance quando referida a um dado contexto estrutural. Por isso se entendeu conveniente iniciar este relatório com a apresentação sucinta dos principais elementos de caracterização da estrutura sócio-económica portuguesa, designadamente no que respeita ao sistema produtivo e à repartição do rendimento. Por outro lado, pareceu conveniente não ignorar neste relatório o padrão de vida da maioria dos portugueses, o qual, dado o seu baixíssimo nível, merece ser considerado como um factor de natureza estrutural na análise do processo evolutivo em curso. Por último, há que fazer referência ao movimento migratório e seu impacto no modelo demográfico, na distribuição espacial da população e na própria economia.

1.1 — Estrutura produtiva

Antes dos acontecimentos de Abril de 1974, a economia portuguesa defrontava-se com graves problemas, quer de natureza estrutural, quer de natureza conjuntural, embora tivesse apresentado nos últimos anos que antecederam aquela data uma taxa de crescimento relativamente elevada⁽¹⁾. Importa, porém,

⁽¹⁾ Recorde-se que o PIB ao custo dos factores cresceu à taxa média anual de 7% no período de 1968-1973.

sublinhar que tal crescimento foi, sobretudo, induzido do exterior, por efeito das tendências de evolução das economias capitalistas mais desenvolvidas, as quais, pela sua dinâmica própria, foram fazendo apelo a economias menos evoluídas, como a portuguesa, quer com vista à obtenção de produtos que não lhes interessava produzir internamente, quer para a implantação de empreendimentos que beneficiassem de condições de custo mais vantajosas (especialmente mão-de-obra), quer ainda para a colocação de bens de equipamento por elas produzidos.

Assim, foi na indústria que se concentrou a iniciativa empresarial, quer estrangeira, quer dos grupos financeiros nacionais. Daí que se tenha assistido, nesse período, a um crescimento relativamente rápido no sector industrial (o produto gerado na indústria cresceu a uma taxa média anual de 9,9 %) acompanhado de um crescimento menos acentuado no sector dos serviços e contrastando com uma forte estagnação na agricultura (o produto agrícola registou apenas um acréscimo médio anual de 0,8 %).

O tipo de crescimento acabado de apontar tornou a economia portuguesa extremamente dependente do exterior. A ausência de um desenvolvimento planeado e orientado para a satisfação das necessidades básicas internas teve como resultado situações de acentuada desigualdade sócio-profissional e desequilíbrio a nível sectorial e regional.

Efectivamente, no sector agrícola, o decréscimo das áreas cultivadas, em muitas regiões, aliado à fraca produtividade média das explorações agrícolas, fundamentalmente explicada pela dimensão da propriedade — ou demasiado pulverizada para ser economicamente rentável, ou excessivamente concentrada nas mãos de proprietários absentistas que, em muitos casos, a não cultivavam ⁽¹⁾ —, afectou produções essenciais ao abastecimento interno da população, do que resultou, face ao aumento do consumo, que grande parte das importações se destinassem a suprir o *deficit* do País em bens alimentares. Assim, em 1973, relativamente ao total consumido, 27 % do trigo, 61 % do milho, 12 % do peixe fresco, 37 % do bacalhau, 25 % da carne de bovino e 12 % da carne de suíno eram satisfeitos por importação.

Por outro lado, a expansão registada no sector industrial não só se processou à margem do sector agrícola, sobretudo até meados da década de 60, não assentando numa exploração sistemática e racional dos recursos naturais, mas também sem que o Estado tenha assegurado a indispensável coordenação dos investimentos com vista a um desenvolvimento harmónico. O Estado procurou essencialmente criar condições favoráveis ao crescimento industrial, através de diversas formas de protecção da iniciativa privada, tais como o condicionamento industrial, os benefícios fiscais e a protecção pautal, e fê-lo à custa do baixo nível dos salários.

⁽¹⁾ Segundo o inquérito às explorações agrícolas do continente (1968), às explorações com menos de 4 ha, representando 77 % do total de explorações agrícolas do continente, correspondiam 15 % da área total cultivada, enquanto as explorações com mais de 50 ha, constituindo apenas 12 % do número total de explorações, ocupavam mais de 50 % da mesma.

As consequências mais salientes deste tipo de actuação foram as seguintes:

- Uma incapacidade, por parte da economia, em criar os postos de trabalho suficientes e com níveis de remuneração adequados, levando a que os excedentes de mão-de-obra agrícola ⁽¹⁾ fossem absorvidos, fundamentalmente, pela emigração para os países da Europa Ocidental;
- Uma forte concentração geográfica, conduzindo a um acentuar das assimetrias regionais, como adiante se verá com maior detalhe;
- Uma estrutura industrial muito desequilibrada, quer em termos de sectores (preponderância de indústrias ligeiras e carência de indústrias de base), quer dentro de cada sector em termos de produtividade (coexistência de um pequeno número de grandes empresas, altamente produtivas e dotadas de elevados níveis tecnológicos e de gestão, com um número considerável de pequenas e médias unidades fracamente produtivas, que só se mantinham em actividade mercê dos baixos salários praticados);
- Um crescimento rápido das exportações (a parte da exportação no PIB, que era de 16 % em 1960, ultrapassou 20 % em 1973), o qual, ultrapassado por um aumento igualmente importante das importações (matérias-primas, bens alimentares e equipamentos), se traduziu num *deficit* persistente da balança comercial, em que a taxa de cobertura das importações pelas exportações foi sistematicamente reduzida (63 % em 1973 apenas para mercadorias e 78 % para bens e serviços). As remessas de emigrantes e o turismo eram, no entanto, suficientes para cobrir esse *deficit*, pelo que a balança de pagamentos correntes se apresentava com saldo positivo;

Uma taxa de inflação, que em 1973 foi das mais elevadas da Europa (o índice de preços no consumidor relativo à cidade de Lisboa acusou um acréscimo de 12,5 %, taxa que se acelerou no final do ano e nos primeiros meses de 1974), devida, fundamentalmente, à pressão exercida sobre o consumo por aqueles recursos vindos do exterior (em 1968-1973, o consumo total — público e privado — representou 88 % da despesa interna).

1.2 — Estrutura regional

A estrutura económica atrás caracterizada em termos globais não é, porém, como já se disse, uniforme para todo o País. Em termos espaciais, podem definir-se, grosseiramente, três tipos de áreas:

A) Área industrializada:

Compreende:

- A de Lisboa-Setúbal, que é a mais dinâmica do País e que possui uma indústria diversificada, com destaque para as indústrias pesadas, e elevada percentagem de emprego nos serviços;

⁽¹⁾ Entre 1970 e 1973 a percentagem da população activa afectada ao sector primário decresceu de cerca de 32 % para, aproximadamente, 29 %.

A de Aveiro-Braga-Porto, que se apoia nos equipamentos terciários da cidade do Porto, apresenta uma estrutura industrial com predominância no sector têxtil, em Braga e Porto, e maior diversificação em Aveiro, e na qual as actividades primárias detêm também grande importância, nomeadamente a agricultura de regadio.

B) Área semi-industrializada:

É constituída pelos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, a qual, a par de um razoável peso das actividades primárias (nomeadamente da silvicultura), apresenta certo desenvolvimento industrial, embora assente em actividades insuficientemente dinâmicas, tais como as indústrias de produtos de minerais não metálicos, madeiras, têxteis e metal-mecânicas.

C) Área agrícola:

Abrange todo o conjunto do País em que a actividade agrícola é dominante — quando não quase exclusiva — e ocupa sempre mais de 45 % do emprego. Nesta vasta zona é ainda possível distinguir manchas geográficas, ou pelas diferenças que o próprio tipo de exploração agrícola apresenta, ou devido à presença concomitante de outras actividades. Assim, diferenciam-se pela estrutura da propriedade e tipo de culturas os distritos agrícolas do norte e centro interior dos do Alentejo; distingue-se a zona de Castelo Branco, pela relevância que nela assumem a indústria de lanifícios e os serviços, e a de Faro, pela importância que nela revestem os serviços, a pesca e a construção civil, bem como pelo tipo de agricultura praticada.

Importa, por último, referir que as ilhas adjacentes são zonas predominantemente agrícolas, com desenvolvimento desequilibrado no que se refere aos serviços, com relevo para o turismo na Madeira.

1.3 — Repartição do rendimento

Também no que respeita a rendimento nacional e sua distribuição, é possível detectar desequilíbrios estruturais importantes, que se podem sintetizar em vários aspectos.

Portugal apresentou-se sempre como um dos países da Europa de mais baixa capitação de rendimento nacional. Com efeito, em 1973 essa capitação era de 1300 dólares, enquanto a Grécia atingia 1800, a Itália 2300 e a República Federal da Alemanha 5000.

Este indicador é, como se sabe, insuficiente para dar ideia das reais condições em que vive a população de um país, além de que esconde a amplitude das desigualdades da repartição.

Embora os elementos existentes sobre distribuição pessoal sejam muito escassos, pode afirmar-se, relativamente a 1973-1974, que cerca de 27 % das famílias do continente tinham receitas anuais inferiores a 30 000\$, 54 % tinham receitas entre 30 000\$ e 90 000\$

e apenas 19 % tinham receitas superiores a este último escalão⁽¹⁾.

Há razões para pensar que a situação deveria ser pior para as famílias que viviam da agricultura, pois segundo inquérito realizado em 1968 a percentagem de famílias nesse sector com receitas inferiores a 30 000\$ ultrapassava os 60 %.

No que diz respeito à repartição funcional do rendimento, importa referir que a parcela do rendimento nacional atribuído ao factor trabalho rondava os 50 %, tendo atingido, em 1973, o valor mais baixo do período considerado (48 %) ⁽²⁾ ⁽³⁾. Deverá acrescentar-se que esta parcela do rendimento constitui a remuneração de 75 % do total da população activa.

Em correspondência com o que já foi referido, pode afirmar-se que o nível salarial era muito baixo e que as desigualdades salariais se apresentavam fortemente acentuadas.

Na agricultura, um trabalhador temporário ganhava, em 1973, cerca de 95\$ diários (média anual) no continente, sem garantia de ter trabalho assegurado durante todos os dias do ano. Regionalmente, a situação era ainda mais desfavorável, havendo distritos em que o salário diário não excedia os 80\$ (Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco).

As diferenciações regionais verificavam-se também nas actividades não agrícolas. Por exemplo, na construção civil, a média dos salários das várias profissões, no continente, era, em 1973, de cerca de 110\$ diários, oscilando entre cerca de 90\$ nos distritos de Aveiro, Braga, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real e mais de 120\$ nos distritos de Lisboa, Setúbal e Faro.

As diferenciações entre os salários dos homens e das mulheres mostravam-se igualmente acentuadas, verificando-se que, na agricultura, o salário da mulher representava em 1973 (média anual) cerca de 60 % do salário do homem e nas actividades não agrícolas representava, em Janeiro desse ano, cerca de 52 %.

Relativamente ao conjunto da actividade económica, pode constatar-se existirem actividades com altos salários, cuja remuneração média excedia em mais de 100 % a média de todas as actividades (bancos, seguros e operações sobre imóveis, electricidade, gás e água), e actividades de baixos salários, onde se concentrava grande número de trabalhadores (agricultura, construção, serviços privados, indústrias extractivas, etc.).

No sector da indústria transformadora, entre as indústrias de baixos salários, aparecem a alimentação, os têxteis, o vestuário e calçado e a madeira e cortiça, cujas remunerações anuais oscilam entre 60 % e 80 % das remunerações médias do total da indústria, enquanto os derivados do petróleo, o tabaco, a construção de material de transporte e as químicas excedem largamente os valores salariais médios do sector industrial.

⁽¹⁾ Segundo o inquérito às despesas familiares realizado pelo INE em 1973-1974 (elementos provisórios).

⁽²⁾ Cf. inquérito às receitas e despesas familiares realizado em 1967-1968 pelo INE.

⁽³⁾ Note-se que nesta parcela estão incluídas as contribuições patronais para a Previdência, as quais representam 4,6 % do rendimento nacional, pelo que, não as considerando, a parcela directamente atribuída aos trabalhadores por conta de outrem é apenas de 43 %.

Relativamente às diferenciações salariais intraqualificações, verifica-se que, em Janeiro de 1973, o leque salarial é de 1 para 7,3 %.

1.4 — Condições de vida

Na impossibilidade de estabelecer uma relação directa entre os níveis de rendimento e a sua origem, com as condições de vida dos diferentes estratos populacionais, referem-se alguns dos indicadores correntes de nível de vida em quatro domínios principais: saúde e nutrição, educação e cultura, condições de habitação e condições de trabalho.

A) Saúde

Quanto a indicadores do nível de saúde, pode referir-se que, em 1973, o número de habitantes por médico era 965; a taxa de mortalidade infantil ascendia a 44,8 ‰; 20 % de partos não tinham qualquer assistência e a esperança de vida depois de 1 ano de idade ficava pelos 67 e 73 anos, respectivamente para os homens e para as mulheres.

Esta situação, que representava já melhoria nítida alcançada depois de 1970, colocava o País em posição extremamente desfavorável nas comparações com outros países europeus (cf. quadro 1).

Em termos regionais, as desigualdades eram acentuadas, uma vez que os próprios indicadores médios, quando calculados a nível distrital, revelam situações muito preocupantes. Assim, em 1970, apenas os distritos de Lisboa, Porto e Coimbra tinham menos de 1000 habitantes por médico, enquanto Viana do Castelo, Beja e os Açores ultrapassavam os 3000. De 1970 a 1973, o número de médicos diminuiu ou manteve-se em quase todos os distritos, continuando o pessoal médico concentrado nas principais cidades (51 % dos médicos do continente habitavam as cidades de Lisboa e Porto). A taxa de mortalidade infantil calculada por distrito permite também constatar uma situação sanitária muito precária, particularmente em todo o Norte, no interior Centro e nas ilhas (cf. quadro 11).

No que respeita à balança alimentar, e para o conjunto das espécies consideradas, Portugal ocupa, de entre uma série de países em diversas fases de desenvolvimento, uma das piores posições, se não a pior, se se atender aos anos a que se referem os indicadores (cf. quadro III).

As altas capituições verificadas no consumo de cereais e batatas não são mais que o reflexo de um mau regime alimentar assente apenas na quantidade de alimentos de baixo teor nutritivo.

Destacam-se, por outro lado, o baixíssimo consumo de leite e a percentagem de calorias de origem animal consumidas, em que ocupamos igualmente o último lugar.

B) Educação

O nível educacional pode resumir-se dizendo que, em 1970, 88 % da população portuguesa com mais de 10 anos tinha no máximo o ensino primário e, entre estes, 26 % não sabiam ler. Da população com mais de 15 anos, apenas 2,4 % tinha ensino médio ou superior.

O cumprimento da escolaridade obrigatória pós-primária era, no conjunto do País, de apenas

57 %, tendo passado, em 1973, para cerca de 47 %. Também a partir deste indicador se observa a particularmente má situação dos distritos do Norte e Centro interior do País e de Beja (cf. quadro IV).

C) Habitação e saneamento básico

Alguns números podem resumir, com referência a 1970, as condições de habitação dos Portugueses.

Em 1970, o número de famílias excedia em 2,2 %, no conjunto do País, o número de alojamentos ocupados, sendo esta percentagem de 2,6 % em Setúbal, 2,7 % no Porto e 6 % em Lisboa. No mesmo ano, cerca de 23 % das famílias habitavam alojamentos sem água, sem luz, e sem instalações sanitárias. Estes alojamentos representavam também 23 % do total, enquanto não chegava a 50 % a percentagem de alojamentos com água canalizada e, dos que não a tinham, em 18 % dos casos só podia ser obtida a mais de 100 m do alojamento. Cerca de 40 % dos alojamentos não tinham instalações sanitárias, afectando esta situação mais de 40 % das famílias.

Do ponto de vista regional, importa referir que apenas em Braga, Porto, Aveiro, Lisboa e Setúbal a percentagem de alojamentos sem nenhum equipamento é inferior à média do País, cabendo a Beja, Bragança e Guarda a pior situação.

No que aos equipamentos de saneamento básico se refere, ainda em 1970, somente 40 % da população era servida por distribuição domiciliária de água, apenas 17 % tinha acesso a qualquer tipo de esgotos (rede pública ou fossa séptica) e apenas 39 % podia dispor de sistemas de recolha de lixo (cf. quadros V e VI).

D) Condições de trabalho

É impróprio falar em caracterização das condições de trabalho a partir dos elementos de que se dispõe. Não se deixará, no entanto, de frisar que a taxa de desemprego era, para o País, em 1970, de 2,8 %⁽¹⁾. A baixa taxa de actividade feminina e a elevada taxa de actividade da população com mais de 65 anos (26 %) constituíam outras notas a reter. Da população com mais de 65 anos apenas 11 % possuía pensão de reforma.

Em 1973, da população com idade superior a 60 anos (1,268 milhões), apenas 26,6 % recebia pensão de velhice, não traduzindo, porém, esta taxa a situação das duas classes etárias que se podem comparar — 60-70 anos e mais de 70 anos —, porquanto os idosos abrangidos no primeiro caso representam apenas 7,2 %, atingindo já o segundo grupo 55 % dos 515 600 habitantes com mais de 70 anos.

A evolução daquela percentagem (26,6 %) traduz, no entanto, uma melhoria considerável, na medida em que, para 1970, representava só 0,4 %, devendo-se a nova situação essencialmente ao alargamento do conjunto beneficiado, ao passarem a integrar as Casas do Povo e dos Pescadores (cf. quadro VII).

Em resumo, pode dizer-se que, em todos os domínios considerados, as condições de vida se revelavam muito deficientes no conjunto do País, denotando uma elevada desigualdade a nível regional.

⁽¹⁾ Para o continente esta taxa era, em 1970, de 2,7 %, tendo passado, em 1973, para 3,2 %.

QUADRO I
Indicadores do nível sanitário por países

	Hab. médico	Hab. pessoal enfermagem	Hab. camas de hospital	Taxa de mortalidade infantil — Permilagem	Esperança de vida			
					À nascença		C/ 1 ano	
					H	M	H	M
Portugal — 1970	1 100	900	163	58	63,7	70,7	66,4	72,5
Portugal — 1973	965	782	158	44,8	64,7	71,8	67	73,1
Suécia	730	190	70	11	72	77,6	72	77,3
França	750	350	140	18,2	69	76,7	69,1	76,7
Itália	550	400	90	29,6	68,7	74,9	69,9	75,9
Jugoslávia	1 010	370	180	—	—	—	—	—

Fonte: *Demographic Yearbook*, 1971; *Statistical Yearbook*, 1972; *Estatísticas da Saúde*, 1970 e 1973; *Estatísticas Demográficas*, 1970 e 1973.

QUADRO II
Indicadores do nível sanitário, por distritos

	Hab. médico	Hab. cama	Taxa de mortalidade infantil		Percentagem de partos sem assistência	
			Permilagem		assistência	
	1970	1970	1970	1973	1970	1973
Continente e ilhas	1 100	163	58	44,8	29,9	20,2
Continente	1 069	160	56,8	43,6	30,2	20,5
Viana do Castelo	3 014	287	68,1	38,7	58,6	55,1
Braga	2 355	208	73,5	53	49,1	28,6
Porto	758	171	71,1	49,5	23	13,6
Aveiro	1 702	309	68,4	48,9	30,4	23
Vila Real	2 902	432	91,3	86,5	78,8	67,2
Bragança	2 264	335	68,5	75,7	67,4	57,9
Viseu	2 545	164	64,3	55,9	63,8	53,7
Guarda	2 143	171	64	58,3	54,6	41,9
Coimbra	528	76	33,7	31,9	35,1	26,6
Leiria	2 468	226	39	29,6	20,6	13,9
Santarém	2 445	258	35,9	32,4	21,8	13,2
Castelo Branco	2 543	289	45	47,8	29,7	20,6
Lisboa	517	91	38	31,5	5,3	3,4
Setúbal	2 901	334	41,1	36,9	10,5	7
Portalegre	2 104	146	54,1	43,5	25,6	17
Évora	2 378	129	44,8	41,8	22,6	17,9
Beja	3 369	304	50,4	40,9	38,8	23
Faro	2 318	254	48,4	39,5	14,4	8,8
Madeira	2 750	104	74,7	58,6	21,7	14,6
Açores	3 132	145	68,3	63,6	28,9	19,8

Fonte: *Estatísticas da Saúde*, 1970 e 1973; *Estatísticas Demográficas*, 1970 e 1973; XI Recenseamento, 1970 (estimativa a 20%).

QUADRO III
Disponibilidades alimentares líquidas por habitante

País	Ano	Gramas por dia						Por dia		
		Cereais	Batatas	Açúcar e produtos açucarados	Carne	Leite	Gorduras	Calorias		Proteínas — Gramas
								Total	Porcen- tagem de origem animal	
Portugal	1970	329	310	64	95	183	52	2 920	19	82
Espanha	1969-1970	305	302	71	112	297	48	2 770	21	80
Itália	1969-1970	353	129	74	136	394	59	3 020	21	88
Grécia	1967	331	161	56	111	448	51	2 900	20	99
França	1969-1970	219	268	94	256	630	73	3 270	41	103
Inglaterra	1970-1971	200	279	136	209	592	62	3 170	43	87
Suécia	1970-1971	168	236	114	(a) 142	723	56	2 850	42	80
Suiça	1969-1970	218	158	126	199	618	56	3 190	37	86
Jugoslávia	1968	498	178	66	93	281	40	3 130	19	92
Hungria	1970	351	206	92	158	300	68	3 190	36	98
Polónia	1964-1966	383	347	98	138	552	40	3 140	30	93

(a) Em 1966-1968.

Fonte: *Anuário Estatístico da ONU*, 1973.

QUADRO IV
Nível de instrução

Nível de instrução	Homens	Porcentagem	Mulheres	Porcentagem	Homens-mulheres	Porcentagem
População com mais de 10 anos	3 254 550	100	3 717 435	100	6 971 985	100
Não sabendo ler	640 990	19,7	1 154 220	31,1	1 795 210	25,8
Sabendo ler sem ter frequentado	181 395	5,6	200 195	5,4	381 590	5,5
Com ensino primário (a)	1 971 280	60,6	2 011 805	54,1	3 983 085	57,1
População com mais de 13 anos	3 000 725	100	3 472 170	100	6 472 895	100
Com ensino secundário (a)	361 440	12,1	293 210	8,4	654 650	10,1
População com mais de 15 anos	2 483 685	100	3 315 990	100	5 799 675	100
Com ensino médio (a)	9 825	0,4	3 040	0,1	12 865	0,2
Com ensino superior (a)	79 425	3,2	45 705	1,4	125 130	2,2

(a) Completo, incompleto ou frequentado.

Fonte: XI Recenseamento, 1970 (estimativa a 20 %).

QUADRO V
Condições de habitação (valores em percentagem)

1970

	Com água canalizada	Sem instalações sanitárias	Com electricidade	(a)	(b)
Continente e ilhas	47,4	39,8	63,8	28,7	22,9
Continente	47,1	40,6	64,3	28,7	23,6
Viana do Castelo	28,7	57,5	45,9	12,3	37,7
Braga	29,5	15	56,8	14,1	10,1
Porto	52,9	7,5	84,3	34,2	3,5
Aveiro	52,9	19,6	84,3	23,2	5,3
Vila Real	19	76,3	40,1	7,9	33,7
Bragança	27	84,8	40,1	8,1	50,9
Viseu	34,3	65	45,8	8,2	40,9
Guarda	32,2	82,6	48	8,9	46,5
Coimbra	34,3	61	63,4	17,2	28,2
Leiria	39,3	60,5	58	17,2	32,1
Santarém	36,2	61	48,3	17,8	38,8
Castelo Branco	31,7	73,8	45,7	12,1	44,5
Lisboa	77,9	17,3	84,6	59,8	9,3
Setúbal	69,5	32,5	69	46,8	19,8
Portalegre	47,8	66,9	48	14,1	37,4
Évora	52,6	66,9	46,6	17,8	34,7
Beja	36,3	81,2	31	9,4	51,9
Faro	41,4	59,6	40,2	22,2	43,1
Madeira	39,9	22,8	54,6	21	16,4
Açores	63,5	25,6	52,8	17,2	9,4

(a) Com água, luz, sanitários e casa de banho.

(b) Sem água, luz, sanitários nem casa de banho.

Fonte: I Recenseamento da Habitação (estimativa a 20 %).

QUADRO VI
Saneamento básico

1970

	População servida (em percentagem)
1. Abastecimento de água:	
Com distribuição domiciliária	40
Em boas condições	25
Em condições irregulares	10
Em más condições	5
Em fontanário público	27
Sem abastecimento de água	33

	População servida (em percentagem)
2. Esgotos:	
Com sistema colector geral	17
Em boas condições	10
Em más condições	7
Com fossas sépticas colectivas	0,3
Sem qualquer dispositivo	82,7
3. Recolha de lixos:	
Com recolha e tratamento	14
Com recolha e sem tratamento	25
Sem recolha	61

Fonte: Ministério das Obras Públicas (informação fornecida ao Gabinete de Planeamento da Saúde).

QUADRO VII
Condições de trabalho

1970

	Desemprego		Percentagem de mulheres com emprego não agrícola	Taxa de actividade feminina	População com mais de 65 anos	
	Números	Taxa			Taxa de actividade	Percentagem de reformados
Continente e ilhas	90 805	2,8	78,4	18,7	25,9	10,9
Continente	85 335	2,7	78,1	18,6	25,9	11,2
Viana do Castelo	2 280	2,2	23	27,5	36	5,6
Braga	7 050	3	70,6	23,4	26,8	12
Porto	10 255	2	93	22,1	20,3	18,3
Aveiro	4 510	2,2	75,6	18,5	26,3	8,4
Vila Real	4 235	4,7	46,7	11	31,5	3,9
Bragança	3 150	5,1	54	8,6	30,8	5,1
Viscu	4 040	2,8	43,5	12,4	30,9	4
Guarda	3 445	4,5	57,6	12,8	30,3	5,1
Coimbra	4 090	2,8	68,8	13,3	27,1	7,6
Leiria	4 120	2,9	80,8	12,2	27	7,5
Santarém	4 505	2,7	66,6	13,3	25,6	7,7
Castelo Branco	3 980	4,1	71,5	13,2	31,2	8
Lisboa	11 585	1,7	98,7	23,1	18,7	18,3
Setúbal	5 390	2,6	84,7	20,3	19,9	18
Portalegre	1 795	2,9	48,6	17	33,9	7,7
Évora	1 905	2,5	54,3	18	29,7	6,4
Beja	4 990	5,7	45,4	14,8	32,3	6,8
Faro	4 010	3,6	80,1	15,1	29,9	8,5
Madeira	2 880	3	82,4	22,7	31,7	6,3
Açores	2 590	2,8	96,9	6,3	22	4,2

Fonte: XI Recenseamento, 1970 (estimativa a 20 %).

1.5 — Emigração e sua incidência no modelo demográfico e na economia

As condições de vida atrás referidas, à falta de perspectivas da sua melhoria, ao subemprego, aos baixos salários e ao espectro da mobilização para a guerra colonial fugiu grande parte da população pela via da emigração.

De 1965 a 1973, mais de 1 milhão de portugueses deixaram o País, sendo a média anual da emigração de 1971 a 1973 de cerca de 125 mil indivíduos. O principal destino desta emigração foi a Europa, especialmente a França e a Alemanha, o que veio acrescentar à economia portuguesa mais um elemento de vulnera-

bilidade às flutuações conjunturais na situação económica desses países.

Cerca de 35 % dessa emigração processou-se por via clandestina, o que dificulta a análise deste fenómeno em termos regionais. Ao movimento emigratório há a acrescentar outro tipo de mobilidade populacional — as migrações internas — do campo para as vilas e, sobretudo, para as grandes cidades.

Os movimentos populacionais, em termos regionais, podem ser analisados com recurso ao conceito de atracção-repulsão populacional, calculado no período intercensitário e que traduz a variação de população devida a movimentos com o exterior (para a parcela do território considerada). De acordo com este indicador, em 1960-1970 apenas dois grupos de concelhos,

no território do continente, conseguiram atrair população: um à volta do Porto, estendendo-se de Matosinhos a Espinho, e outro um pouco mais vasto, a sul, sob a influência da atracção de Lisboa.

No interior e nas ilhas, todos os concelhos, com poucas excepções, apresentam taxas de repulsão superiores a 20 %, ou muito próximas deste limiar.

Relacionando a emigração legal (parte conhecida dos movimentos com o exterior) com a repulsão, verifica-se que esta é, em grande parte, explicada pelas saídas legais nos distritos do litoral e nas ilhas. No interior, o peso da emigração legal na repulsão é sensivelmente inferior, sendo excepcionalmente baixo no Sul. Parece, portanto, legítimo dizer que, além da incidência da emigração clandestina, aqueles distritos, especialmente os do Sul, deram ainda origem a fluxos emigratórios internos.

Em resultado deste fenómeno, a população portuguesa sofreu, entre 1960 e 1970, um decréscimo de cerca de 2 %, continuando a manter-se depois de 1970 o mesmo sentido da evolução a ritmo mais acelerado. Enquanto em 1960-1970 o decréscimo médio anual foi de 0.2 %, no período de 1970-1973 era já de 0.4 %.

A manter-se (e não há razões para supor grandes alterações), a estrutura etária de 1970 revelava uma população envelhecida em que cerca de 14 % tinha mais de 60 anos, contra 19 % com menos de 9 anos, 18 % entre 10 e 19 e 49 % entre 20 e 60 anos.

A situação de envelhecimento era menos grave nas duas áreas industrializadas que atraem populações do interior e particularmente preocupante no interior, quando comparada com a média nacional, especialmente na Guarda, Castelo Branco e Alentejo, onde a percentagem de crianças é muito inferior à média do País.

Em 1970, as duas áreas urbano-industriais (que se podem delimitar uma com centro no Porto e um raio de 60 km e outra com centro em Lisboa e um raio de 50 km) concentravam cerca de metade da população do continente e três quartos da população activa dos sectores secundário e terciário.

Chega-se, assim, a 1973, com uma população estimada de 8,552 milhões de pessoas no continente e ilhas e 8,028 milhões no continente, a qual se pode caracterizar como uma população envelhecida e fortemente concentrada em torno das duas principais cidades.

CAPÍTULO II

Evolução recente da economia portuguesa

Antes de passar à caracterização e análise de evolução recente da economia portuguesa, há que referir a conjuntura internacional, já que esta não pode deixar de se repercutir com intensidade na economia nacional, tanto mais que se mantém acentuado o grau de dependência em relação ao exterior.

1 — Enquadramento na conjuntura internacional

Os dois últimos anos — 1974 e 1975 — conheceram a mais profunda crise que as economias industrializadas do Ocidente suportaram após a 2.ª Guerra

Mundial. Pode-se dizer que, talvez com excepção dos países produtores de petróleo, a crise afectou, directa ou indirectamente, todas as regiões económicas do Mundo.

Em linhas muito gerais, a crise pode-se caracterizar por uma queda sensível da produção, a partir do final de 1973, crescimento do desemprego, sobretudo desde 1975, inflação acentuada já em 1973 (e a atingir o seu máximo — consoante os países — em 1974 e 1975) e contracção do comércio mundial.

Assim, em termos reais, tem-se, por exemplo, para o produto nacional bruto, nos países industrializados, uma média anual de crescimento em 1973 de 6.2 % (de 7.1 % para os chamados «menos desenvolvidos») e de -1.4 % em 1975. O comércio da OCDE, que em 1973 crescera, em volume, de 12.5 % e de 14.5 %, respectivamente para a importação e para a exportação, em 1975 (e relativamente a 1974) apresentava taxas negativas: -8 % para as importações e -9.5 % para as exportações.

Sem entrar em explicações pormenorizadas do processo, podem apontar-se os factores mais imediatos, não esquecendo as respectivas interacções.

Em primeiro lugar, há que apontar uma crescente sobreutilização de capacidades produtivas, que, sobretudo a partir de 1972, gera os primeiros sintomas de «sobreaquecimento» de preços. A isto vêm juntar-se, já em 1972, os primeiros aumentos mais substanciais de preços de matérias-primas e, em 1973, a «explosão» de preços do petróleo. Estes aumentos tornaram-se, por força da própria tecnologia, em factores de «inflação importada» e tenderam a entrar na estrutura de custos internos e a influir em sucessivos aumentos de preços finais. Face a esta situação, os responsáveis pela política monetária adoptaram medidas que se vieram a revelar demasiado restritivas. Verificou-se um certo desconhecimento dos aspectos reais das economias e uma nítida descoordenação. Com efeito, o aumento das exportações dos países industrializados para os países produtores de petróleo, acumulações especulativas de *stocks* e algumas atitudes de antecipação a novos aumentos de preços, mascararam a realidade da procura global, cujas principais componentes já se encontravam abaladas.

A quebra do consumo privado, que, entretanto, resultou das políticas deflacionárias, designadamente de bens duradouros, vem a ter incidências directas na produção industrial e, logicamente, tem consequências globais tanto mais graves quanto é certo que os volumes de *stocks* se tinham extremamente alargado.

Na produção industrial, a incidência mais directa da crise do petróleo foi sentida inicialmente nos EUA e na Alemanha Federal, países com lugar de destaque na indústria automóvel — a primeira a ser afectada — e donde se expandiu (mais ou menos rapidamente) a outros sectores industriais e a outros países.

As repercussões sobre o mercado de trabalho também não deixaram de se fazer sentir, sobretudo em 1975: inicialmente houve reduções de horários, mas o agravamento da crise de produção levou a que se iniciassem despedimentos e, nos países com fortes contingentes de emigrantes, a tentativas (mais ou menos bem sucedidas) de repatriamento e ao congelamento de novas entradas.

O máximo da depressão parece ter sido atingido, para a generalidade dos países, em meados de 1975.

A recuperação iniciou-se pelo Japão e pelos EUA, estendendo-se depois aos países europeus, com especial relevo para a Alemanha Federal.

O mecanismo, tanto nos EUA e Japão como na República Federal da Alemanha, foi o seguinte: estímulos fiscais e orçamentais ao consumo permitiram o escoamento de *stocks* acumulados em 1974 e levaram ao seu esgotamento e à necessidade de serem recompletados; tal re completamento não só repôs em marcha a produção interna como reactivou o comércio externo.

Persistiram, no entanto, algumas tensões inflacionistas que impediram descidas mais rápidas dos níveis de preços. Por outro lado, os excedentes de capacidade instalada, entre outros factores, permitiram que a recuperação produtiva fosse feita sem significativa diminuição do desemprego e sem um reactivar de formação bruta de capital fixo.

Portugal, como os demais países, não escapou às consequências da crise, que se veio juntar, aprofundando-as, a alterações de estrutura entretanto introduzidas.

Com efeito, as características da economia nacional já atrás assinaladas — largamente aberta ao comércio internacional, não produtora de matérias-primas e com fortes correntes migratórias, designadamente para os principais países afectados — não podiam deixar de ser favoráveis a uma fácil assimilação da depressão.

Sumariando, pode afirmar-se que a «importação» da crise se processou essencialmente através dos canais do comércio externo, da emigração e da exportação de serviços.

Com efeito, a quebra da procura interna nos países da OCDE gerou, necessariamente, contracções nas compras ao exterior e os nossos exportadores viram reduzidas as possibilidades de escoamento de mercadorias e de venda de serviços (turismo, por exemplo).

Do mesmo modo, a situação de desemprego limitou as possibilidades de escoamento dos nossos próprios excedentes de mão-de-obra, originou que, pelo menos parcialmente, se reduzissem as remessas de emigrantes e repercutiu-se sobre o turismo: menos entradas, estadas mais curtas, menor despesa. A essas incidências negativas sobre o turismo não seriam também estranhas as condições psicológicas existentes nos países industrializados. Para além das próprias condições de instabilidade em Portugal, o clima de incerteza e de insegurança quanto ao futuro — motivado pelo desemprego crescente — era de molde a uma contracção

de todas as despesas menos prementes, e, de entre elas, as de turismo no estrangeiro.

Por seu turno, a subida de preços — do petróleo e demais matérias-primas — não só se fez sentir directamente (através das novas importações desses bens) como indirectamente, através do encarecimento das importações dos produtos acabados ou semimanufacturados.

As incidências sobre a nossa balança de pagamentos foram claras:

Agravamento do *deficit* comercial, quer por redução de exportações, quer por encarecimento de importações;

Diminuição das entradas de divisas oriundas quer do turismo, quer da emigração.

Tem interesse ver, com certo pormenor, alguns dos aspectos mais característicos da economia internacional nestes anos, seleccionando-se para tanto a produção e procura final, o emprego e os preços.

QUADRO I

Produção e procura global

Taxas de variação anual do PNB real, corrigidas as variações sazonais

Países	1974-1973	1975-1974	(a) 1976-1975
Estados Unidos da América	— 2,1	— 2	6,7
Japão	— 1,8	2,1	5,5
França	3,9	— 2,4	5,5
República Federal da Alemanha	0,4	— 3,4	5,6
Itália	3,4	— 3,7	—
Reino Unido	0,3	— 1,6	2,2

(a) Estimativa.

Fonte: OCDE.

Em termos de produção industrial, esta evolução corresponde a um comportamento do mesmo sentido e maior amplitude, como pode observar-se no quadro seguinte.

QUADRO II

Taxas de variação anual da produção industrial, corrigidas as variações sazonais

Países	1.º semestre de 1975	2.º semestre de 1975	1.º semestre de 1976	2.º semestre de 1976	(a) 1.º semestre de 1977
	2.º semestre de 1974	1.º semestre de 1975	2.º semestre de 1976	1.º semestre de 1976	2.º semestre de 1976
Estados Unidos da América	— 19,5	9,6	10,3	10,7	10
Japão	— 18,2	10,5	10,8	9,5	12,5
França	— 15,2	0	15,7	10,7	8,3
República Federal da Alemanha	— 9,4	2,3	13,1	3,8	4,6
Itália	— 9,5	— 5,2	14,9	—	—
Reino Unido	— 7,9	— 5,5	3,9	2,5	4,1

(a) Estimativa.

Fonte: OCDE.

Quanto às várias componentes da procura, os quadros abaixo são elucidativos da evolução verificada.

QUADRO III

Consumo privado (1970-1975)

(Variação percentual em relação ao ano anterior)

(Preços constantes)

Países	1973	1974	1975
Estados Unidos da América	4,5	— 0,9	0,9
Japão	8,3	1,4	6,1
França	5,8	4,3	3,5
República Federal da Alemanha	2,7	0,2	2,2
Itália	5,6	2,5	— 1,8
Reino Unido	4,6	— 1	— 0,3

Fonte: OCDE.

QUADRO IV

Investimento (1970-1975)

(Porcentagem da FBCF em termos reais)

Países	1973	1974	1975
Estados Unidos da América	7	— 10	— 13,6
Japão	13	— 9,7	— 3,4
França	5,8	3,2	— 4,1
República Federal da Alemanha	0,6	— 8,1	— 4,8
Itália	8,2	3,7	— 12,7
Reino Unido	2,6	— 2	— 0,7

Fonte: OCDE.

QUADRO V

Evolução do comércio externo para o conjunto dos países da OCDE

(Variação percentual em relação ao ano anterior)

	1973	1974	1975
Em termos de volume:			
1 — Importação total	12,5	1,5	— 8
Da qual: petróleo	—	— 3,5	— 8
2 — Exportação total	14,5	7,5	— 5
Da qual:			
Inter-OCDE	—	1	— 9,5
Para a OPEP	—	42	46

QUADRO VI

Variações em percentagem (taxa anual) do volume de comércio, corrigidas as variações sazonais

Países	2.º semestre de 1975/ 1.º semestre de 1975	1.º semestre de 1976/ 2.º semestre de 1975	2.º semestre de 1976/ 1.º semestre de 1976 (Estimativa)	1.º semestre de 1977/ 2.º semestre de 1976 (Estimativa)
Estados Unidos da América				
{ Export.	11,3	— 5,7	9,1	9,5
{ Import.	13	26,8	11,1	12,4
Japão				
{ Export.	8,8	35	7,5	10
{ Import.	19,2	19,2	9,6	13,7

Países		2.º semestre de 1975/ 1.º semestre de 1975	1.º semestre de 1976/ 2.º semestre de 1975	2.º semestre de 1976/ 1.º semestre de 1976 (Estimativa)	1.º semestre de 1977/ 2.º semestre de 1976 (Estimativa)
República Federal da Alemanha	Export.	3,8	15	6,5	6,5
	Import.	9	17,5	9	8,6
França	Export.	1,4	13,6	7,8	8
	Import.	7	15,6	11,7	8,6
Itália	Export.	16,4	12	—	—
	Import.	40,7	0	—	—
Reino Unido	Export.	— 2,6	13,8	6,1	6,9
	Import.	8	0,2	6,5	5

Fonte: OCDE.

As perspectivas ora disponíveis para as várias componentes da procura assinalam, tal como para a produção, algumas melhorias, como se poderá comprovar no quadro seguinte.

QUADRO VII

Variações percentuais para as componentes da procura interna final

(Variações em termos anuais, em relação a cada semestre precedente)

Países	Consumo privado	FBCF das empresas	Volume de stocks	Despesas públicas
Estados Unidos da América:				
1.º semestre de 1975	0	— 10,6	— 4,3	0,3
2.º semestre de 1975	2,3	2,7	3,2	2
1.º semestre de 1976	3,2	5	2,1	0,9
2.º semestre de 1976 (a)	2,9	5,5	0,6	1,3
1.º semestre de 1977 (a)	2,6	6,6	0,2	1,3
Japão:				
1.º semestre de 1975	4	— 2	— 4,5	3,6
2.º semestre de 1975	1,6	0	1	2,4
1.º semestre de 1976	1,7	1,2	— 0,3	2,2
2.º semestre de 1976 (a)	2,8	3,9	1,1	2,9
1.º semestre de 1977 (a)	3	4,7	0,8	2,5
França:				
1.º semestre de 1975	1,4	— 3,3	— 8,2	0,6
2.º semestre de 1975	3,5	0	— 0,7	0,4
1.º semestre de 1976	1,3	0,6	5,9	1,3
2.º semestre de 1976 (a)	1,7	2	1,3	1,5
1.º semestre de 1977 (a)	1,9	2,5	0,3	1,7
República Federal da Alemanha:				
1.º semestre de 1975	1	— 3,3	— 1,3	1,2
2.º semestre de 1975	1,4	1,4	0,8	1,7
1.º semestre de 1976	1,6	3,6	3,8	0,8
2.º semestre de 1976 (a)	1,3	1	0,9	0,8
1.º semestre de 1977 (a)	1,6	1,4	0,7	0,8
Itália:				
1.º semestre de 1975	— 0,4	— 8,8	— 8	0,5
2.º semestre de 1975	0,6	— 4	5,8	0,6
1.º semestre de 1976	0	— 4	— 0,1	0,3
2.º semestre de 1976 (a)	—	—	—	—
1.º semestre de 1977 (a)	—	—	—	—
Reino Unido:				
1.º semestre de 1975	— 0,1	— 0,1	— 6,3	1
2.º semestre de 1975	— 2	— 0,1	1,5	3,8
1.º semestre de 1976	0,6	— 2,5	0,4	0,9
2.º semestre de 1976 (a)	— 0,3	— 0,5	1,7	0,6
1.º semestre de 1977 (a)	0,2	0,1	1,1	0,5

(a) Estimativa.

Fonte: OCDE.

Emprego

As repercussões sobre o mercado do trabalho foram mais nítidas, sobretudo a partir do começo de 1975.

Inicialmente registou-se uma redução mais ou menos acentuada do tempo de trabalho, procurando-se evitar despedimentos, mas a persistência e o agravamento da recessão levaram a despedimentos mais ou menos maciços, logo no 1.º trimestre de 1975.

Nos países «importadores» de mão-de-obra estrangeira, designadamente em França e na Alemanha, não só se adoptaram medidas (ainda em vigor) limitativas da entrada de novos emigrantes, como foram os trabalhadores estrangeiros os primeiros a ser abrangidos por despedimentos. Em particular, no tocante à Alemanha Federal, foram instituídos sistemas de repatriamento de emigrantes, designadamente acompanhados de *joint-ventures* nos países de origem. Um primeiro exemplo, com a Turquia, teve lugar já nos primeiros meses de 1976.

Para além do clima psicológico que o desemprego gerou, há que lembrar as óbvias repercussões muito directas nos países de origem da mão-de-obra, nomeadamente em Portugal.

Em meados de 1976, o desemprego ainda se apresentava elevado, não obstante algumas melhorias registadas, sobretudo nos primeiros meses do ano.

Dir-se-á que a subutilização de capacidades humanas (e de equipamentos) voluntária e planeadamente introduzida durante a fase mais aguda da crise, aliada ao constante afluxo de novos «activos» ao mercado, têm dificultado a criação de postos de trabalho em quantidade suficiente para absorver as massas de desempregados.

Com efeito, exceptuado o caso dos EUA, a criação de novos postos que se espera conseguir a é final de 1976, comparada com a situação de 1975 e até com a do início da década de 70, é muito modesta (cf. quadro VIII).

QUADRO VIII

Variações percentuais anuais do nível de emprego

Países	1970-1969	1975-1974	1976-1975 (a)	1.º semestre de 1975/ 2.º semestre de 1974	2.º semestre de 1975/ 1.º semestre de 1975	1.º semestre de 1976/ 2.º semestre de 1975	2.º semestre de 1976/ 1.º semestre de 1976	1.º semestre de 1977/ 2.º semestre de 1976
				(a)		(a)		(a)
Estados Unidos da América	0,9	— 1,3	2,9	— 1,9	0,9	1,8	1,3	1,3
Japão	1,1	— 0,5	0,8	— 0,4	0,5	0,5	0,2	0,6
França	...	— 2,7	0	— 1,8	— 1,4	0,1	1,2	1
República Federal da Alemanha	1,3	— 3,2	— 0,8	— 1,6	— 1,4	— 0,2	0,3	0,3
Itália	0,4	0,5	...	0,8	— 0,2	1	...	...
Reino Unido	— 0,6	— 0,9	— 1	— 0,9	— 0,4	— 0,5	— 0,5	— 0,3

(a) Estimativas.

Fonte: OCDE.

Preços

Um dos factores responsáveis pelo processo inflacionista foi, como atrás se disse, a evolução das cotações internacionais de matérias-primas.

QUADRO IX

Índices das cotações das matérias-primas

(1970 = 100)

	1973-1972	1974-1973	1975-1974	1.º semestre de 1976/ 2.º semestre de 1975
Geral	63,1	22,7	— 13	14,8
Produtos alimentares	57	33,5	— 9,7	6,8
Produtos industriais	72,6	7,1	— 24,8	12,1

Fonte: *The Economist* (cotações em dólares).

As inevitáveis repercussões dos agravamentos dos preços de petróleo e das matérias-primas traduziram-se nos níveis dos preços internos, como pode ver-se no quadro X.

QUADRO X
Índice de preços por grosso (1970=100)
(Variações percentuais)

Países	Dezembro de 1974/ Dezembro de 1973	Dezembro de 1975/ Dezembro de 1974	Junho de 1976/ Dezembro de 1975	Última observação refere-se a	Variação homóloga da última variação
Estados Unidos da América	20,9	4,2	2,5	Julho	4,9
Japão	17	1,1	3,6	Agosto	6,7
França	16,2	1,5	5,7	Julho	13,5
República Federal da Alemanha	12,4	2,5	2,8	Agosto	4,7
Itália	33,6	5	19,6	Julho	26,5
Reino Unido	28,3	20,2	7,7	Agosto	15,5

Fonte: CEE.

QUADRO XI
Aumento dos preços nos países mais desenvolvidos
(Variações percentuais dos índices implícitos no PNB)

1970-1976

Países	Variação em relação ao ano anterior						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
Estados Unidos da América	5,5	4,5	3,4	5,6	10,3	8,8	5,5
Japão	6,7	4,6	5	11,1	20,9	7,6	6,5
França	5,5	5,6	6	7,2	9,6	12	10,5
República Federal da Alemanha	7,1	7,9	5,9	5,9	6,6	8,2	3,5
Itália	6,6	6,6	5,9	10,3	16,3	17,5	-
Reino Unido	7,3	8,9	7,7	7,4	12,6	27,7	16

(a) Estimativa.

Fonte: FMI e OCDE.

Durante todo o 1.º semestre de 1976 mantiveram-se pressões inflacionistas mais ou menos generalizadas e de maior ou menor gravidade.

Não obstante o comportamento favorável dos custos salariais, a evolução das cotações de matérias-primas foi (e é) de molde a fazer recear um agravamento. Depois da baixa acentuada de 1975, a partir de Janeiro deste ano iniciou-se um movimento de subida, que veio a acentuar-se no final do 1.º trimestre e se manteve até final de Junho. Seguiu-se uma baixa, que se poderá manter. Porém, os efeitos da alta sobre os preços por grosso ainda não estarão totalmente absorvidos, pelo que, obviamente, ainda poderão surgir incidências sobre o comportamento final dos índices de preços no consumidor, com as inevitáveis consequências que isso continuará a acarretar especificamente para Portugal.

2 — Aspectos mais relevantes da evolução sócio-económica recente

2.1 — O produto e a despesa nacionais

Factores ligados à intensificação da situação de desequilíbrio económico já existente antes de 25 de Abril de 1974, à repercussão da crise observada a partir de 1973, à descolonização e às alterações provenientes das mudanças estruturais verificadas no sistema social português levaram a que a situação económica interna sofresse uma alteração muito pro-

nunciada a partir de 1974. Desta alteração interessa salientar:

A posição da balança de transacções correntes que, de um *superavit* verificado até 1973, passa a um *deficit* de 21 milhões de contos, em 1974, e 19 milhões de contos, em 1975;

O aumento do desemprego, que terá atingido um valor próximo dos 10 % da população activa, em fins de 1975;

A quebra da produção em 1975, que se seguiu à desaceleração do ritmo de crescimento verificada em 1974;

O *deficit* corrente do sector público, que montou a cerca de 20 milhões de contos em 1975;

O agravamento da inflação, que terá atingido 25 % em 1974, descendo para cerca de 15 % em 1975.

Em contrapartida, há a registar acentuada melhoria na distribuição funcional do rendimento. Assim, as remunerações de trabalho que, em 1973, atingiam apenas 48 % do rendimento nacional, terão passado a absorver 53 % em 1974 e 58 % em 1975, ao mesmo tempo que se instituiu o salário mínimo nacional e se reduziu o leque salarial de 1 para 7,3, em 1973, para 1 para 4,3, em 1975.

No que se refere às variáveis macroeconómicas, a quebra de produção verificada em 1975 terá atingido 2,7 %, e foi provocada sobretudo pelo decréscimo do sector secundário, nomeadamente da indústria

transformadora (— 1,9 %), construção (— 12,2 %) e energia (— 3 %), já que a produção do sector agrícola conheceu ritmos de crescimento superiores aos verificados no passado. Prevê-se para 1976 um aumento do PIB ao custo dos factores de 5,1 %, a preços de 1970, o que evidencia o esforço de recuperação das estruturas produtivas nacionais.

No que respeita à procura, a situação em 1976 caracteriza-se pela continuação de um nível elevado, causado principalmente pelos aumentos do consumo privado e público. Ao acréscimo de procura só parcialmente correspondeu a produção nacional, através da recuperação a que já se fez referência; assim se explica o agravamento do *deficit* da balança comercial previsto para o ano em curso.

O nível de procura interna não foi acompanhado, como se tinha anteriormente admitido⁽¹⁾, por um aumento do nível de investimento, nomeadamente do investimento público. Com efeito, o nível de realização do investimento público apresenta-se ainda relativamente reduzido durante o corrente ano, em parte devido a atraso no início do programa de investimen-

tos para 1976. Os esforços em curso neste último trimestre no sentido da execução material dos investimentos programados poderá ter um efeito positivo, ainda no ano de 1976.

Na realidade, conforme se pode verificar no quadro 1 — «Estrutura de despesa interna» —, o nível de procura interna será determinado principalmente pelo consumo privado e pelo grande aumento das despesas correntes do sector público.

Por outro lado, quer as exportações, quer as importações, deverão situar-se a um nível inferior ao previsto. Quanto às importações, tal facto deve-se à não recuperação do investimento; quanto às exportações, constitui motivo de preocupação o seu desfaseamento em relação à previsão, já que ficou confirmada a melhoria da situação económica internacional. Em consequência, registar-se-á um *deficit* na balança comercial de 52 milhões de contos, que só parcialmente poderá ser compensado pelas remessas vindas do exterior, prevendo-se, assim, um *deficit* de 29 milhões de contos para a balança de transacções correntes, no final de 1976.

QUADRO 1
Estrutura da despesa interna a preços correntes

	Componente	1968-1973	1974	1975	1976	Valor — 1976
1	Consumo privado	74,5	79,8	84,6	79,3	375
2	Consumo público	13,7	14,5	17,3	18,6	88
3	Investimento	18,8	21,5	10,2	13,1	62
4	Exportações	24,1	25,2	19,3	15,9	75
5	Importações	— 31,1	— 41	— 31,3	— 26,8	— 127
Total ...	Despesa interna	100	100	100	100	473
						PIB cf 430
						+ Imp. indp. 61
						— Subsídios 19

Fonte: 1968-1973, INE — 1974, INE (estimativa) — 1975, DCP (estimativa) — 1976, DCP (previsão).

A inflação, medida pela evolução do índice de preços no consumidor, deverá situar-se no corrente ano um pouco abaixo dos 20 %, o que, sem deixar de ser um nível muito elevado em termos europeus, é, ainda assim, inferior àquilo que se previa no princípio do ano e da mesma ordem do nível verificado em 1975. A existência de um montante importante de subsídios concedidos pelo sector público (19 milhões de contos) terá contribuído para esta relativa contenção da inflação, cujas causas se devem procurar na permanente tensão da procura sobre a oferta interna.

A estrutura da despesa nacional em 1976, por comparação com 1974 e 1975, revela uma quebra importante da percentagem do consumo privado no total da despesa, o que traduz uma tendência favorável. Este efeito positivo será, no entanto, compensado pelo relativo aumento da parte atribuída ao sector público, o que faz com que o consumo total (privado e público) venha a representar 97,9 % da despesa nacional — valor demasiado elevado e que será necessário corrigir urgentemente. De facto, a poupança interna bruta (pública e privada), em grande parte devido ao *deficit* do sector público, deverá situar-se em 34 milhões de contos, ou seja, cerca de 7 % do

produto nacional bruto, o que representa um valor extremamente baixo. Se a este valor for deduzido o montante das transferências externas, obter-se-á uma poupança provindo de rendimentos internos praticamente sem expressão.

O investimento global, como se disse atrás, situa-se a nível modesto e deverá representar cerca de 13 % da despesa nacional, ou seja, proporção pouco superior à de 1975.

A esta situação não deverá ser alheia a já referida recuada capacidade de realização no que respeita ao investimento público, acompanhada por uma não recuperação do investimento privado. É, além disso, de crer, por uma análise dos indicadores relativos ao aumento do consumo de cimento no País e à importação de bens de equipamento (muito reduzida), que a maior parte deste investimento se terá dirigido para sectores não directamente produtivos, situação que, a prosseguir, porá em sério risco a recuperação económica futura. É também interessante notar que quer as exportações quer as importações perderam peso no total da despesa, facto este que é devido ao decréscimo do movimento dos serviços.

Ao crescimento do produto interno bruto previsto para 1976, que, como se disse atrás, será de 5,1 %, correspondem diferentes níveis de evolução consoante os sectores (cf. quadro 11). Do sector secundário,

⁽¹⁾ Cf. *Situação Económica Portuguesa*, Departamento Central de Planeamento, Maio de 1976.

que regista um aumento de 7 %, interessa salientar que a indústria transformadora deverá crescer a uma taxa de 5,6 %, escondendo a evolução do resto do sector secundário situações diferentes no que diz respeito à construção e à electricidade, gás e água. Com efeito, e como se disse atrás, o sector da construção deverá ter sofrido um aumento relativamente pronunciado, o que é comprovado pelos aumentos do consumo de cimento, ao passo que no sector da electricidade deverá ocorrer uma quebra. O sector primário, por seu turno, está a evoluir a uma taxa superior à da tendência, ressentindo-se ainda o sector terciário da desaceleração da evolução económica geral.

Ao nível do sector das indústrias transformadoras, (cf. quadro IV), nota-se uma recuperação em todos

os sectores, com excepção do da madeira, cortiça e o dos produtos metálicos, e material eléctrico, aquele com um decréscimo franco na sua produção e este com uma quase estagnação. Esta evolução é preocupante na medida em que se segue a um decréscimo de produção já verificado em 1974 e 1975 e, além disso, refere-se a dois sectores que contribuem significativamente para a exportação. Em relação aos restantes sectores, importa referir que a recuperação é ainda insuficiente no sector têxtil (outro grande sector da exportação). Resumindo, poder-se-á concluir que a situação da indústria transformadora em 1976 se traduz numa recuperação, embora insuficiente, principalmente nos sectores de exportação. A recuperação da economia terá tido também efeitos a nível do mercado de emprego, como se verá na secção seguinte.

QUADRO II

Evolução do PIB ao custo dos factores (preços 1970) por sectores de actividade

Sectores	1968-1973(a)	1974	1975	1976 *	1976 *
Primário	+ 0,8	+ 3,4	+ 0,2	+ 2	30 284
Secundário	+ 10,3	+ 5,5	- 5,9	+ 7	100 797
Terciário	+ 6,9	+ 6	-	+ 4	88 456
PIB cf	+ 7	+ 5,3	- 2,7	+ 5,1	219 537

(a) Média anual.

* Previsão.

Fonte: 1968-1973 e 1974: valores da contabilidade nacional (INE) a preços constantes de 1963, transformados pelo DCP em dados a preços constantes de 1970 — 1975, DCP (estimativa) — 1976, DCP (previsão).

QUADRO III

Estrutura do PIB ao custo dos factores (preços correntes)

Sectores	1968-1973	1974	1975	1976 *
Primário	17,4	15,6	17,8	17,8
Secundário	43,3	45,3	42,8	43,5
Terciário	39,3	39,1	39,4	38,7
PNB cf	100	100	100	100

* Previsão.

Fonte: 1968-1973, INE — 1974, INE (estimativa) — 1975, DCP (estimativa) — 1976, DCP (previsão).

QUADRO IV

Evolução do produto industrial bruto a custo de factores e preços constantes

(Em percentagem)

Sector	1968-1973	1973-1974	1974-1975	1975-1976
a) Alimentares, bebidas e tabacos	6,6	13,1	27	8
b) Têxteis, vestuário e calçado	11,6	5,3	- 17,2	7
c) Madeira e cortiça	4,3	- 1	- 6,9	- 16
d) Papel, tipografia e editoriais	6,5	29,3	0,5	2
e) Borracha, químicas e derivados	10,2	0	5,6	8
f) Minerais não metálicos	10,5	2,8	1,9	7
g) Metalurgia de base	11,9	- 13,1	- 18,2	20
h) Produtos metálicos e material eléctrico, etc.	12,6	- 1	- 12,9	- 0,8
i) Diversas	2,2	- 16,8	- 21,3	20
Total - Indústria transformadora	9,9	2,1	- 4,9	5,6

Fonte: 1968-1973, INE: preços constantes de 1963, transformados pelo DCP em preços constantes de 1970 — 1974, idem estimativa do INE — 1975, DCP (estimativa) — 1976, DCP (previsão).

2.2 — Emprego

Embora insuficiente para uma absorção significativa do desemprego existente, a relativa recuperação económica verificada em 1976 terá impedido um agravamento da situação do mercado de emprego no ano corrente, não obstante a permanência de certos factores de aumento do volume de mão-de-obra disponível.

Procura de emprego

Assim, continuou a registar-se um acréscimo da procura de emprego, acréscimo que ainda resulta da quebra na emigração e da redução do contingente militar, mas que fica a dever-se, sobretudo, aos desalojados das ex-colónias. Dado que se não dispõe de elementos exactos e fundamentados sobre o número de desalojados — o que será obtido pelo recenseamento a levar a cabo dentro de um mês —, estimou-se a procura de emprego no final do ano em curso admitindo duas hipóteses limite.

Os correspondentes valores encontram-se no quadro 1.

Oferta de emprego

Por outro lado, é de admitir que se tenha registado um aumento da oferta de postos de trabalho, embora desse aumento não tenha resultado uma melhoria sensível na situação largamente deficitária da oferta de emprego.

O aumento previsível de 2 % no total do emprego (quadro II) corresponde a uma alteração da tendência que vinha a verificar-se nos últimos anos e resulta não só da reactivação dos principais sectores económicos (estima-se um crescimento do produto interno de 5 %), mas também de uma reabsorção de mão-de-obra no sector agrícola. Com efeito, nas actividades do sector secundário — transformadoras, construção e electricidade — admite-se um acréscimo do emprego de 1,5 %, correspondente a um aumento do produto de 7 %; quanto à agricultura, o aumento do emprego, que acarretará uma ligeira redução na produtividade, resulta do regresso ao sector de trabalhadores despedidos noutras actividades em anos anteriores (em particular na construção civil), bem como de desalojados das ex-colónias que entretanto se inseriram no seu meio de origem ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ A falta de indicadores seguros, a estimativa do emprego no sector agrícola deve ser considerada com reservas.

QUADRO I

Procura de emprego (final do ano)

Continente						(Em milhares)	
População e procura de emprego	1970	1973	1974	1975	1976 (a)		
A — Situação excluindo os retornados:							
População residente no início do ano	8 932	8 758	8 738	8 771	8 817		
Saldo fisiológico	73	71	69	76	80		
Saldo migratório	— 167	— 107	— 52	— 30	— 25		
Movimento com África (em particular cabo-verdianos)	— 5	+ 16	+ 16	—	—		
População residente no final do ano	8 833	8 738	8 771	8 817	8 872		
Taxa de actividade (percentagem)	39,4	39,3	39,2	39,5	39,5		
População activa	3 480	3 434	3 438	3 438	3 504		
Contingente militar	133	133	95	60	45		
Procura de emprego	3 347	3 301	3 343	3 423	3 459		
						A	B (b)
B — Retornados:							
Situação no início do ano	—	—	—	—	350		
Saldo mov. c/ ex-colónias	—	—	—	+ 350	+ 50		
Situação no final do ano	—	—	—	350	400		
Taxa de actividade (percentagem)	—	—	—	30	30		
População activa retornada	—	—	—	105	120		
Adidos	—	—	—	25	30		
Procura de emprego de retornados	—	—	—	80	90		
C — Procura de emprego — Total (A + B)	3 347	3 301	3 343	3 503	3 549	3 609	

(a) Previsão do DCP.

(b) Hipótese correspondente a uma estimativa do Commissariado dos Desalojados.

Fonte: Estimativas do DCP a partir do recenseamento eleitoral de Dezembro de 1974 e utilizando estruturas do censo de 1970.

QUADRO II

Continente	População activa com profissão (oferta de emprego)					(Em milhares)	
Sectores	1970	1973	1974	1975	1976 (a)	A	B
Agricultura, silvicultura e caça	987,8	872,6	850,9	840,5	855,9		
Pesca	35,8	29	26,4	23,9	24,3		
Indústria extractiva	13	12,8	12,8	12,8	12,9		
Indústrias transformadoras	761,3	774,7	764,8	763,1	768,5		
Construção e obras públicas	266,2	300,2	291,3	277,5	285,9		
Electricidade, água e gás	19,5	19,2	19,9	20,4	21,2		
Comércio	295,8	297,3	292,9	294,1	299,8		
Bancos, seguros e operações s/ imóveis	61,8	76,7	82,1	85,1	88,8		
Transportes e comunicações	152,8	163,1	166,4	174,8	182,8		
Serviços	549,3	574,4	576,6	577,3	589,8		
Actividades mal definidas	107,3	70,3	67,1	64,5	61,9		
Total	3 250,5	3 190,3	3 151,2	3 133,9	3 191,9		
Emprego de retornados (b)	—	—	—	—	15	20	
Total (oferta de emprego)	3 250,5	3 190,3	3 151,2	3 133,9	3 206,9	3 211,9	

(a) Previsão do DCP.

(b) Fundamentalmente agricultura e comércio.

Fonte: Estimativa do DCP utilizando o censo de 1970 e índices de emprego (serviço de estatísticas do Ministério do Trabalho), corrigido com base no recenseamento eleitoral de 1974.

A melhoria da situação na oferta de postos de trabalho é de certa forma confirmada pelo aumento, em 1976, das ofertas de emprego registadas na DSE e pela redução do número de desempregados por oferta de emprego (quadro III), situação claramente inversa da que vinha a registar-se nos dois últimos anos.

Acresce que o número de despedimentos de Janeiro a Agosto (quadro IV) é manifestamente inferior ao verificado em 1974 e 1975 e situa-se a um nível que pode considerar-se normal para uma economia não planificada.

Desemprego

Todavia, a oferta de emprego prevista para o final do ano é ainda bastante inferior à procura. Da conjugação dos valores que constam dos quadros I e II obtém-se uma estimativa do desemprego em fins de 1976 (quadro V) que corresponde a uma taxa de 9 % a 10 %. Estas taxas de desemprego, embora muito elevadas, representam um não agravamento da situação em relação a 1975, ou mesmo uma melhoria, dado que, se se excluir o desemprego correspondente a desalojados (factor exógeno à actividade económica), a taxa de desemprego passa de 8 % para 7,5 % no corrente ano.

QUADRO III

Procura e oferta de emprego por satisfazer no fim do mês

Indicadores do mercado de emprego	1974		1975		1976	
	Janeiro	Julho	Janeiro	Julho	Janeiro	Julho
1 — Procura de emprego (desempregados inscritos na DSE)	27 348	32 928	62 838	114 045	153 771	184 552
2 — Oferta de emprego	21 608	10 861	4 455	3 563	2 747	4 174
3 — Desempregados por oferta de emprego (1/2)	1,3	3	14,1	32	52	44,2

Fonte: DSE.

QUADRO IV

Número de trabalhadores despedidos detectados pela DSE

Sectores	1974 (a)		1975		1976 (b)	
	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem
Alimentação, bebidas e tabaco	1 031	5,1	193	3	—	—
Têxtil	2 942	14,6	396	6,1	163	11,3
Vestuário e calçado	2 504	12,4	597	9,2	114	7,9
Madeira e cortiça	799	4	231	3,6	57	3,9
Metalurgia e metalomecânicas	1 091	5,4	499	7,7	25	1,7
Electrónica e material eléctrico	2 334	11,6	4	0,1	243	16,8
Construção civil	6 145	30,4	3 715	57,4	546	37,8
Outros	3 356	16,1	834	12,9	296	20,5
Total	20 202	100	6 469	100	1 444	100

(a) Junho a Dezembro.

(b) Janeiro a Agosto.

Fonte: DSE.

QUADRO V

Desemprego

Continente

(Em milhares)

	1970	1973	1974	1975	1976 (a)	
A — Sem retornados:						
Procura de emprego	3 347	3 301	3 343	3 423	3 459	
Oferta de emprego	3 251	3 190	3 151	3 134	3 192	
Desemprego	96	111	192	289	267	
Taxa de desemprego (percentagem) sem retornados	2,8	3,2	5,6	8,3	7,6	
B — Incluindo retornados:						
Procura de emprego	3 347	3 301	3 343	3 503	3 549	3 609
Oferta de emprego	3 251	3 190	3 151	3 134	3 207	3 212
Desemprego total	96	111	192	369	342	397
Taxa de desemprego (percentagem) incluindo retornados (b)	2,8	3,2	5,6	10,5	9,4	10,7

(a) Previsão do DCP.

(b) Percentagem da população activa.

Fonte: Estimativas do DCP.

2.3 — A repartição do rendimento

A parcela de rendimento atribuída ao trabalho (trabalhadores por conta de outrem) melhorou sensivelmente em 1975, como pode ver-se pelo quadro seguinte ⁽¹⁾.

QUADRO I

Remunerações do trabalho em percentagem do rendimento nacional

Componentes das remunerações do trabalho	1974	1975
Remunerações do trabalho	52,6	58,2
Ordenados e salários	38,9	43,4

Componentes das remunerações do trabalho	1974	1975
Remunerações das forças armadas e pessoal civil do sector público	9,1	9,7
Contribuições patronais para a segurança social	4,6	5,2

Fonte: Elementos do INE e estimativa do DCP.

Não se dispõe de elementos suficientes para estimar os dados relativos a 1976.

A evolução salarial registada em 1975 para o conjunto da actividade económica veio a traduzir-se num acréscimo médio de remuneração anual ⁽²⁾ de, aproximadamente, 26 %, acompanhado de um acréscimo de poder de compra de cerca de 7 %.

QUADRO II

Percentagens de variação anual dos salários médios diários

Actividades	Salários nominais			Salários reais		
	1974-1973	1975-1974	1976-1975	1974-1973	1975-1974	1976-1975
Agricultura:						
Trabalhos gerais (homens)	32,6	24,3	(a) 14,6	5	6,2	— 3,5
Trabalhos gerais (mulheres)	40,5	34,7	(a) 13,8	11,2	15,1	— 4,1
Outros trabalhos	31,6	23,7	(a) 19,1	4,2	5,7	+ 0,4
Indústria e transportes:						
Cidade de Lisboa	32,3	18,6	(a) 14,1	5,8	4,6	— 2,2
Cidade do Porto	38,5	27,8	(a) 16,7	9,2	10,6	— 1,8
Construção civil	33,3	29,6	(b) 9,7	5,6	10,8	— 10,1

(a) 1.º semestre de 1976, relativamente ao 1.º semestre de 1975.

(b) 1.º trimestre de 1976, relativamente ao 1.º trimestre de 1975.

Fonte: Boletins mensais do INE.

⁽¹⁾ A publicação de estatísticas relativas a 1974 permitiu que o cálculo das remunerações para esse ano deixasse de ser estimado, tendo-se também procedido à revisão das estimativas de 1975, de acordo com elementos mais recentes.

⁽²⁾ Incluindo todas as gratificações, subsídios, etc.

Os elementos disponíveis sobre salários diários ⁽¹⁾ relativos a 1976 referem-se apenas ao 1.º semestre deste ano e revelam um crescimento anual da ordem dos 15 % na agricultura, 14 % nos salários industriais da cidade de Lisboa e cerca de 17 % nos salários industriais da cidade do Porto. Relativamente à construção, apenas se dispõe de salários para o 1.º trimestre de 1976, os quais, relativamente a período idêntico do ano anterior, crescem de cerca de 10 % (cf. quadro II).

Estes valores revelam um nítido abrandamento da evolução salarial que se vinha processando. Record-se que a contratação colectiva esteve congelada nos dois primeiros meses deste ano e posteriormente defrontou dificuldades importantes no seu desenrolar, já que o Decreto-Lei n.º 164-A/76, de 28 de Fevereiro, regulador das relações colectivas de trabalho, veio a revelar-se de difícil aplicação. Um certo desbloqueamento da situação no final do corrente ano conduzirá provavelmente a um acréscimo de salários mais elevado que o revelado pelos indicadores relativos ao 1.º semestre.

Em termos de poder de compra, verifica-se que na generalidade das actividades, e face ao acréscimo de

preços verificado, os salários no 1.º semestre de 1976, em relação a idêntico período de 1975, revelam perda de poder aquisitivo. De acordo com o quadro II, os salários reais descem de 3 % a 4 % (para homens e mulheres) na agricultura e de cerca de 2 % na indústria.

No que respeita a distribuição dos trabalhadores por classes de remunerações, o inquérito efectuado pelo Ministério do Trabalho em Janeiro de 1976, relativo a actividades não agrícolas, mostra a forma como os trabalhadores se distribuem pelos vários escalões de remuneração. De acordo com os dados do referido inquérito, havia a registar no início deste ano, para as actividades não agrícolas, e para o total de trabalhadores, cerca de 7 % de trabalhadores no escalão abaixo de 4000\$ mensais; a maior percentagem de trabalhadores concentrava-se no escalão de 4000\$ a 5000\$ (20,2 %); acima de 12 000\$ apenas se encontravam 4,2 % do total. Considerando os valores relativos apenas aos trabalhadores maiores de 20 anos, a percentagem no escalão inferior a 4000\$ reduz-se a 1,5 %, a maior percentagem passa a concentrar-se no escalão de 6000\$ a 7000\$, enquanto nos níveis superiores a 12 000\$ permanecem 4,6 % do total de trabalhadores.

(¹) Apenas salários de base.

QUADRO III

Distribuição dos trabalhadores por classes de remunerações

(Em percentagem)

(Todas as idades)

Inquérito de Janeiro de 1975				Inquérito de Janeiro de 1976			
Escalões	Homens	Mulheres	Total	Escalões	Homens	Mulheres	Total
Menos de 3 299\$00	5,4	12,5	7,3	Menos de 3 999\$00	5,3	11,1	6,6
De 3 300\$00 a 3 999\$00	10,7	53,3	21,8	De 4 000\$00 a 4 999\$00	11,8	44,6	20,2
De 4 000\$00 a 4 999\$00	18,8	14,1	17,6	De 5 000\$00 a 5 999\$00	13,4	18,9	14,8
De 5 000\$00 a 5 999\$00	21,4	7,8	17,8	De 6 000\$00 a 6 999\$00	22,6	11,1	19,6
De 6 000\$00 a 6 999\$00	17,4	4,8	14,1	De 7 000\$00 a 7 999\$00	20,8	6,5	17,2
De 7 000\$00 a 7 999\$00	10	2,9	8,2	De 8 000\$00 a 11 999\$00	20,9	6,9	17,4
De 8 000\$00 a 11 999\$00	12,2	4	9,9	De 12 000\$00 e mais	5,2	0,9	4,2
De 12 000\$00 e mais	4,1	0,6	3,3				
	100	100	100		100	100	100

Fonte: Inquéritos do Serviço de Estatística do Ministério do Trabalho.

2.4 — Os preços

A evolução do índice de preços no consumidor para a cidade de Lisboa foi, nos primeiros oito meses de 1976, relativamente ao período homólogo do ano anterior, da ordem dos 18 % («Total») e 17 % («Total sem habitação»). Recorde-se que em 1975 esse índice acusara uma elevação da ordem dos 15 % («Total») e 20 % («Total sem habitação») ⁽¹⁾. Apreciando os vários componentes do índice, verifica-se que a «Alimentação» cresce, nesse período, cerca de 21 %.

Trimestralmente, observou-se um acréscimo excessivamente elevado no 1.º trimestre (+9,1 %), uma

quase estacionariedade no 2.º, voltando a intensificar-se o aumento de preços no 3.º trimestre (+3,8 %, admitindo para Setembro valor idêntico ao de Agosto) no índice «Total sem habitação».

Nas outras cidades do País o acréscimo de preços é, em algumas, mais elevado, o que conduziu a um acréscimo médio da ordem de 19 % para o total, sendo praticamente idêntico ao de Lisboa para o total sem habitação.

A evolução do índice de preços por grosso em Lisboa foi ligeiramente mais moderada que a do índice de preços no consumidor (15 % no 1.º semestre de 1976, relativamente ao 1.º semestre de 1975).

Relativamente ao dispositivo geral, são os bens de alimentação e os combustíveis e lubrificantes que apresentam acréscimos de preços mais elevados (cf. quadros I e II).

(¹) As divergências entre os valores relativos ao «Total» e ao «Total sem habitação» ligam-se a dificuldades metodológicas no cálculo da componente «Habitação», que tornam desaconselhável a utilização do índice para o «Total».

QUADRO I
Índices de preços

(Variações anuais, em percentagens)

Índices	1965-1961	1970-1976	1973-1970	1974-1973	1975-1974	1976-1975 1.º semestre	Janeiro/ Agosto
IPC Lisboa:							
Total	2,6	6,4	11,9	25,1	15,2	16,2	17,6
Total s/ habitação	-	-	9,6	29,2	20,4	16,5	16,7
Alimentação	2,7	5,8	9,3	32,6	23,6	20,4	20,7
Vestuário e calçado	0,5	2,9	13,6	31,9	8,5	1,2	1
Habitação	3,7	12,3	22,9	9,6	- 8	14,5	21,5
IPC média das 6 cidades (total)	2,4	6,1	11,4	26,2	17	18,7	18,8
Média das 6 cidades (total s/ habitação)	-	-	-	-	-	17,7	17
IP grosso Lisboa (geral)	1,1	3,7	6,3	28,3	13,6	15,4	x
IP implícito nas contas nacionais	1,9	3,8	7,1	15,3	(a) 14	x	x

(a) Estimativa do DCP.

Fonte: INE, anuários estatísticos e boletins mensais.

QUADRO II
Índices de preços no consumidor — Lisboa

(Variações trimestrais, em percentagens)

Anos	Total	Total s/ habitação	Alimentação	Vestuário e calçado	Habitação
1974:					
I	+ 12,6	+ 8,9	+ 8,8	+ 14,4	+ 14,8
II	+ 2	+ 6,9	+ 7,8	+ 5,2	- 5,3
III	+ 5,4	+ 7,8	+ 9,6	+ 6,8	- 4,1
IV	+ 0,9	+ 5,4	+ 6,5	+ 5,1	- 20,2
1975:					
I	+ 5,2	+ 5,5	+ 5,2	+ 1,5	+ 2,2
II	+ 3,1	+ 2,9	+ 4,1	+ 0,9	+ 4,8
III	+ 3,3	+ 2,2	+ 2,2	+ 0,5	+ 10,8
IV	+ 4	+ 3,3	+ 4,9	+ 0,2	+ 6,2
1976:					
I	+ 9,2	+ 9,1	+ 10,4	0	+ 11,8
II	+ 4,9	- 0,4	- 0,7	+ 0,1	- 29,9
III (a)	+ 12,2	+ 3,8	+ 4,7	+ 0,2	n. a.

(a) Como a última folha de divulgação do INE apenas apresenta valores até Agosto, admitiram-se para Setembro valores idênticos ao do último mês publicado

Fonte: Boletins mensais do INE.

2.5 — A balança de pagamentos

Os elementos mais recentes de que é possível dispor indicam que, até final de 1976, os *deficits* da balança de pagamentos e da balança de operações correntes serão mais elevados que os registados em 1975. Este agravamento será, porém, menos acentuado do que se previa no início do corrente ano. Assim, o *deficit* da balança de transacções correntes deverá cifrar-se em cerca de 29 milhões de contos, contra 19 em 1975 (cf. quadro I). Para o saldo da balança básica é mais difícil elaborar uma estimativa, mas, a manter-se a tendência para um saldo negativo das operações de capitais verificada ao longo de 1975 e dos primeiros seis meses de 1976, o *deficit* global poderá atingir cerca de 35 milhões de contos.

A) Exportação de mercadorias:

Os valores acumulados da exportação de mercadorias nos primeiros seis meses de 1976, fornecidos pelo INE, indicam um aumento muito ligeiro em relação ao período homólogo de 1975. No entanto, considera-se mais significativa a evolução das exportações, uma vez retirada a exportação de diamantes, que, tal como era previsível, tende a perder significado nas nossas transacções. O crescimento, entre semestres homólogos, da exportação sem diamantes cifra-se então em pouco mais de 6 %. Este resultado compara-se positivamente com uma evolução nitidamente decrescente em 1975.

Os preços da exportação que, ao longo do ano de 1975, decresceram, em grande parte por efeito da tentativa de esgotar *stocks*, começaram, nestes primeiros

seis meses do ano, a aumentar. Desta forma, o acréscimo global das exportações em volume, embora positivo, é ainda relativamente pequeno.

Convém, no entanto, proceder a uma análise detalhada por mercados, para se poder concluir sobre o significado real desta evolução e das perspectivas futuras.

Da observação do quadro II torna-se evidente que a exportação com destino à EFTA e à CEE, com exclusão do Reino Unido, apresenta um crescimento muito significativo, mesmo que se desconte a influência do crescimento recente dos preços. Estão-se a recuperar nestas zonas as partes de mercado que tínhamos perdido em 1975, acompanhando a recuperação verificada na Europa.

QUADRO I
Balança de pagamentos correntes

(Em milhões de contos)

Rubricas	1974	1975	1976 — Estimativas	
			1.º semestre (b)	Total (c)
Débito	140,4	122,1	—	131,5
	(143)	(123,1)	(64,1)	
Mercadorias FOB	106,1	89,4	—	106
	(108,7)	(90,5)	(51,5)	
Invisíveis correntes	34,3	52,7	12,6	25,5
Serviços	31,5	28,8	10,6	21
Turismo	6,5	6,6	1,7	4
Rendimentos de capitais	1,9	2,3	1,6	3,5
Transferências	0,9	(a) 1,6	0,4	1
Crédito	119,6	102	—	102,6
	(122)	(104,4)	(47,1)	
Mercadorias FOB	55,7	47,9	—	55,1
	(58,1)	(49,5)	(26,4)	
Invisíveis correntes	63,9	54,9	20,7	47,5
Serviços	29,6	24,6	8,3	19,5
Turismo	13	9,2	2,5	7,8
Rendimentos de capitais	5,2	2,3	0,4	1
Transferências	29,1	28	12	27
Saldo	— 20,8	— 19,3	—	— 28,9
	(— 21)	(— 18,7)	(— 17)	—

(a) Inclui transferências do sector público.

(b) Estimativa do Banco de Portugal.

(c) Estimativa do DCP.

Nota. — Os valores entre parêntesis incluem diamantes.

No que respeita ao Reino Unido, a exportação mantém-se estagnada em valor, continuando a verificar-se dificuldades, em especial na colocação de têxteis. Quanto a este país, continua-se a perder partes de mercado, uma vez que as suas importações cresceram em volume no 1.º semestre do ano, embora menos acentuadamente que as importações da maioria dos países da Europa Ocidental.

Também com destino aos Estados Unidos, os níveis de exportação permanecem muito baixos, face à expansão das importações daquele país previstas pela OCDE para o ano em curso (+20 % em volume) e que parecem estar a confirmar-se. O peso dos produtos tradicionais da nossa exportação para os EUA e a concorrência dos países subdesenvolvidos que beneficiaram mais cedo do que Portugal do sistema de pre-

ferências generalizadas não são suficientes para explicar uma quebra generalizada da exportação de quase todos os produtos que se iniciou em 1975 e se prolonga em 1976.

Quanto aos mercados de Angola e Moçambique, o volume de comércio continua a reduzir-se para além do que era previsível, de forma que no 1.º semestre apenas representou 3,1% da exportação total.

A diversificação dos mercados de exportação através de intensificação das trocas com os países socialistas e com o Terceiro Mundo não é ainda suficiente para compensar a perda dos mercados das ex-colónias.

A estimativa do valor total da exportação em 1976 baseia-se nos pressupostos do quadro que segue.

QUADRO II
Exportação de mercadorias por zonas de destino

Zonas de destino	Valores (milhares de contos)			Variação anual (percentagens)		Composição (percentagens)			
	1974	1975		1975	1976 1.º semestre	1974	1975	1975 1.º semestre	1976 1.º semestre
		Total	1.º semestre						
Mercado Comum:									
Com diamantes	28 026	24 755	12 208	— 11,7	+ 12,8	—	— 48,5	— 46,4	— 51,6
Sem diamantes	25 623	23 110	11 323	— 9,8	+ 18,4	48,1			
Associação Europeia de Comércio Livre									
Estados Unidos da América	8 389	7 550	4 037	— 10	+ 4,3	75,1	15,8	16,5	16,2
Países socialistas	5 761	3 588	1 888	— 38	— 17	10,3	7,5	7,7	6
Espanha	516	1 143	498	+ 121,5	+ 271,3	0,9	2,4	2	5,2
Japão	1 200	1 325	740	— 10,4	— 24,7	2,2	2,8	3	2,2
Angola	3 511	1 741	1 279	— 48,3	+ 79,5	1,6	1	0,8	1,3
Mozambique	1 814	1 261	700	— 50,4	— 69,4	6,3	3,7	5,2	1,5
Restantes	7 898	7 501	3 774	— 30,5	— 41,3	3,3	2,6	2,9	1,6
				— 5	— 1,1	14,2	15,7	15,4	14,4
Total:									
Com diamantes	58 014	49 310	25 314	— 15	+ 4	—	—	—	—
Sem diamantes	55 617	47 665	24 429	— 14,3	+ 6,3	100	100	100	100

Fonte: INE.

QUADRO III
Exportação por grupos de produtos

Grupos de produtos	Milhares de contos				Variação anual (em percentagem)		
	1974	1975	1.º semestre de 1975	1.º semestre de 1976	1974	1975	1.º semestre de 1976/1.º semestre de 1975
Conservas de peixe	1 745	1 274	496	674	- 13,3	+ 6	+ 35,9
Vinhos	3 794	3 317	1 418	1 573	+ 21,5	- 12,6	- 10,9
Outros produtos alimentares	4 432	3 757	2 040	1 908	+ 7,4	- 16	- 6,5
Produtos minerais, cerâmicos, vidros, gesso e suas obras	3 892	2 980	1 395	1 587	+ 77,6	- 24	+ 13,8
Produtos das ind. químicas e conexas	4 428	2 890	1 550	1 205	+ 81,3	- 34,7	- 22,3
Produtos da madeira, cortiça, pasta de papel e papel	9 310	7 872	3 834	5 150	+ 38,4	- 15,4	+ 34,3
Têxteis e suas obras, calçado e acessórios de vestuário de couro	17 380	14 745	7 635	7 813	+ 25,8	- 15,2	+ 2,3
Metais comuns e suas obras	2 006	2 296	1 007	1 372	+ 19,4	+ 14,5	+ 36,3
Máquinas e equipamento de transporte	7 367	6 479	3 416	3 490	+ 22,9	- 13	+ 2,3
Outros produtos	1 853	2 131	954	1 057	+ 28,3	+ 15	+ 10,2

Fonte: Agrupamento de produtos, realizado pela Direcção-Geral do Comércio Externo, com base em elementos do INE.

Prosseguimento das tendências crescentes das exportações para a EFTA e CEE, com excepção do Reino Unido, no que respeita à CEE, e aproveitamento das vantagens abertas pelas recentes negociações;

Ligeira melhoria das exportações para o Reino Unido, início de uma nítida recuperação nas exportações para os EUA e aproveitamento, neste último caso, das vantagens oferecidas pela extensão a Portugal do Sistema de Preferências Generalizadas;

Os novos mercados continuarão a compensar na segunda metade do ano a quebra das exportações para Angola e Moçambique.

Desta forma, a exportação em valor atingirá no final de 1976 um nível próximo do verificado em 1974, cifrando-se o aumento em valor em cerca de 16 %.

B) Importação de mercadorias:

No domínio da importação, a comparação dos valores mensais acumulados para períodos homólogos tem de ser feita com mais reservas do que para a exportação, uma vez que continuam a verificar-se diferenças importantes entre valores definitivos e provisórios. Assim, as importações apuradas para o 1.º semestre deste ano são ligeiramente superiores às do período homólogo do ano anterior: 52 contra 56 milhões de contos⁽¹⁾. Mas enquanto no 2.º semestre de 1975 se importou menos do que no 1.º, no corrente ano deverá verificar-se o contrário. Os valores anormalmente baixos da importação nos últimos meses de 1975 foram muito mais o reflexo da depressão económica (manifestando-se na queda da importação de matérias-primas e bens de equipamento) do que o resultado da entrada em vigor de políticas restritivas.

Os elementos desagregados por produtos que é possível analisar para a primeira metade deste ano indicam que a importação de equipamento se manteve em níveis muito baixos, mas que as aquisições de matérias-primas e produtos intermédios aumentaram nitidamente, em especial no que se refere a produtos químicos e matérias têxteis.

Quanto aos bens de consumo não alimentares, continua a verificar-se um crescimento acentuado das quantidades importadas, apesar da manutenção das medidas restritivas da importação.

Na importação de bens alimentares manifestou-se uma evolução relativamente favorável no 1.º semestre de 1976. No quadro IV apresentam-se os valores e quantidades da importação dos principais bens deste tipo. A diminuição do preço de alguns destes produtos contribui para um decréscimo, que é maior em valor do que em volume.

A importação de bens de equipamento continua muito baixa, constituindo um indicador de que o investimento ainda não retomou níveis normais.

A estimativa da importação de mercadorias para o ano de 1976 incluída no quadro IV baseia-se nos seguintes pressupostos:

De que a importação de bens de equipamento se manterá, em volume, ao mesmo nível de 1975;

De que se prolonga até ao fim do ano a tendência crescente para a importação de matérias-primas não alimentares e outros produtos intermédios;

De que as importações de bens alimentares serão, no 2.º semestre, um pouco mais elevadas do que no 1.º;

De que as restrições adicionais à importação de bens de consumo provocarão uma quebra mais acentuada nos últimos meses do ano.

Desta forma, a importação em 1976 crescerá cerca de 19 % em valor, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 9 % em volume e de 10 % de aumento de preços.

Os preços da importação cresceram no 1.º semestre de 1976 a uma taxa inferior à da depreciação do escudo, medida pela taxa de câmbio efectiva, o que constitui uma evolução bastante favorável em relação às previsões realizadas no início do ano⁽¹⁾.

⁽¹⁾ As previsões publicadas em Maio supunham um aumento de 10 % dos preços, por efeito da depreciação, acrescida de um aumento de 8 %, como efeito directo do aumento previsto pela OCDE para os preços internacionais.

⁽¹⁾ Deduzidos os diamantes.

Esta evolução é explicável pelo elevado contingente de matérias-primas que têm sido importadas para recomposição de *stocks* e cujos preços nos mercados internacionais são decrescentes.

Dado que os preços da exportação estão a aumentar, prevê-se que, apesar da depreciação do escudo já verificada, as razões de troca sofram, no corrente ano, uma quebra ligeira, em comparação com uma redução de 13 %, observada em 1975.

QUADRO IV

Importação de mercadorias

Tipos de bens	Quantidades 1.º semestre de 1976/ 1.º semestre de 1975	Preços 1.º semestre de 1976/ 1.º semestre de 1975
I — Produtos agrícolas e seus derivados	— 6,9	— 2,5
II — Produtos minerais	+ 29,8	+ 23,6
III — Prod. ind. qui. plástica e conexas	+ 51,9	+ 6,5
IV — Peles, couros e madeiras ...	+ 27,3	+ 6,4
V — Matérias têxteis	+ 23,4	+ 4,3
VI — Metais comuns e s/ obras	+ 4,6	— 4,1
VII — Máquinas e aparelhos	— 4,8	+ 12,5
VIII — Material de transportes	— 16,1	+ 1,7
IX — Outros	—	—

Fonte: Direcção-Geral do Comércio Externo, com base em dados do INE.

C) Movimentos de invisíveis correntes:

Deverá continuar a verificar-se em 1976 uma contracção dos fluxos de débito e crédito, por efeito da perda de significado das transacções com Angola e Moçambique. Do lado do débito, assinala-se também a perspectiva de redução das despesas de turismo de portugueses no estrangeiro, por efeito do reforço da limitação à compra de divisas para este fim, que foi instituído em Junho do corrente ano. Em contrapartida, as saídas de divisas para pagamento de rendimentos de capitais aumentaram sensivelmente em relação ao ano anterior, como consequência do aumento da dívida externa.

No que respeita às entradas de invisíveis, há a assinalar uma evolução ainda muito desfavorável no que respeita ao turismo, a par de um progresso satisfatório no que se refere às remessas dos emigrantes (transferências privadas) (cf. quadros V, VI e VII).

Assim, no 1.º semestre de 1976, quer as dormidas, quer as receitas de turismo estrangeiro, contraíram-se em relação a semestre homólogo do ano anterior. Embora no 2.º semestre se deva ter voltado a níveis normais, o aumento de receitas para o ano todo em relação a 1975 será ainda pequeno. Para isto contribui também a perda de significado dos movimentos com os territórios da antiga zona do escudo, que, em 1975, atingiram 2,7 milhões de contos, como consequência da entrada de retornados.

Verifica-se que o turismo estrangeiro em Portugal não acompanhou a recuperação internacional, fundamentalmente por grande parte dos hotéis continuarem ocupados pelos retornados e por ter crescido o turismo interno, sem que houvesse uma expansão significativa da capacidade hoteleira.

Em 1975, a capacidade hoteleira era de 91 000 camas e estima-se que se encontram alojados em hotéis e estabelecimentos similares 36 000 retornados. Também pode contribuir para uma certa subavaliação das receitas do turismo o facto de uma parte destas receitas estar a escapar aos circuitos normais.

Quanto às remessas dos emigrantes, a evolução é mais favorável, dispondo-se já de elementos que permitem prever que se poderá regressar ao nível de remessas entradas em 1974. Do total de 29 milhões entrados em 1974, cerca de 27 milhões eram provenientes do estrangeiro, correspondendo, portanto, aproximadamente, àquilo a que se costuma chamar remessas dos emigrantes. As transferências privadas provenientes da antiga zona do escudo cifram-se em 2 milhões em 1974 e cerca de 4 milhões em 1975.

Numa apreciação da evolução das remessas dos emigrantes, deve ter-se presente que o número total de emigrantes portugueses que enviam remessas se encontra praticamente estacionário nos últimos dois anos. A emigração tem sido sobretudo de famílias e muito pouco de activos em condições de enviar remessas.

QUADRO V

Receitas do turismo estrangeiro

Períodos	Milhares de contos				Variação em relação ao trimestre homólogo		
	1973	1974	1975	1976	1974	1975	1976
1.º trimestre	1 982	2 742	1 617	(a) 1 189	38,3	— 41	— 24,5
2.º trimestre	2 680	2 373	1 432	(a) 1 249	— 11,5	— 39,7	— 12,8
3.º trimestre	4 638	4 049	2 333	×	— 12,7	— 42,4	×
4.º trimestre	3 236	2 069	1 138	×	— 36,1	— 45	×
Total anual	12 536	11 233	6 520	(b) 7 800	— 10,4	— 42	+ 19,6

(a) Elementos provisórios.

(b) Estimativas.

(×) Não disponível.

Fonte: Banco de Portugal.

QUADRO VI
Dormidas de estrangeiros na hotelaria

Períodos	Milhares				Variação em relação ao trimestre homólogo		
	1973	1974	1975	1976	1974	1975	1976
1.º trimestre	927,7	879,4	759,1	584,9	— 5,2	— 13,7	— 22,9
2.º trimestre	1 565,7	1 806	822,4	822,4	— 21,2	— 34,6	+ 2
3.º trimestre	2 110,8	1 586,6	1 217,8	×	— 24,8	— 23,2	×
4.º trimestre	1 048,4	743,8	544,9	×	— 29,1	— 26,7	×
Total anual	5 652,6	4 442,8	3 328	×	— 21,4	— 25,1	×

(×) Não disponível.

Fonte: Até 1974, Estatística do Turismo; para 1975 e 1976, Direcção-Geral do Turismo.

QUADRO VII

Períodos	Receitas do turismo				Remessas de emigrantes			
	1973	1974	1975	1976	1973	1974	1975	1976
1.º trimestre	1 982	2 742	1 617	(a) 1 189	4 862	6 430	6 035	×
2.º trimestre	2 680	2 373	1 432	(a) 1 249	6 669	5 543	6 461	×
3.º trimestre	4 638	4 049	2 333	×	7 764	9 320	7 328	×
4.º trimestre	3 236	2 069	1 138	×	7 157	5 478	4 241	×
Total anual	12 536	11 233	6 520	(b) 7 800	26 452	26 771	24 069	27 00

(a) Estimativa.
(b) Elementos provisórios.
(×) Não disponível.

Fonte: Banco de Portugal.

2.6 — A situação monetária e financeira

A situação monetária e financeira verificada nos últimos dois anos reflecte as profundas alterações havidas nos planos político, económico e social após o 25 de Abril. De facto, as autoridades monetárias esforçaram-se por pôr em prática uma activa política monetária para correcção das perturbações que mais afectaram o funcionamento da economia portuguesa nos últimos tempos.

A crise política e económica (bem evidenciada pela quebra na produção e investimento, aumento do desemprego e inflação e agravamento do saldo da balança de pagamentos e das dificuldades de tesouraria em muitas empresas), os efeitos da política de nacionalizações, a alteração do comportamento do público perante o sistema bancário e a alteração da política do Banco de Portugal face às necessidades do financiamento da economia são as principais determinantes da situação monetária e financeira a partir de 1974. Foi nesse ano que se deu a ruptura no processo tradicional de criação dos meios de pagamento.

Essa transformação radical traduziu-se na substituição do aumento das disponibilidades líquidas sobre o exterior pelo acréscimo do crédito interno (com particular relevo para o crédito ao sector público),

como principal factor de criação da moeda, e reflecte a passagem de:

Superavits na balança de pagamentos até 1973 para *deficits* cada vez mais acentuados desde então;

Uma capacidade financeira excedentária do sector público até 1973 para *deficits* crescentes a partir dessa data;

Uma situação de quase total independência da banca comercial para um progressivo recurso ao Banco Central.

A apreciação da situação de liquidez da economia através do confronto da evolução da massa monetária e do crescimento do PNB aconselha uma análise em termos anuais.

Em 1974, o PNB a preços correntes de mercado aumentou 20,6 %, enquanto a massa monetária em sentido amplo (M_2 = Circulação monetária + Depósitos totais de empresas e particulares) não foi além de 13,6 %.

Este diferente ritmo de evolução resultou da adopção de uma política relativamente restritiva, durante a primeira metade do ano, com vista ao *contrôle* da inflação e do *deficit* da balança de pagamentos, e de uma política nitidamente mais expansionista no

2.º semestre, dada a carência de liquidez das empresas que exigiu uma actuação do Banco de Portugal em apoio a uma banca comercial em dificuldades. De facto, enquanto no 1.º semestre o crescimento de M_2 foi de 2 %, no 2.º semestre foi de 11,3 %. Porém, é de admitir que não se tenha conseguido um financiamento adequado às necessidades da economia.

Em 1975, em contraste, enquanto o crescimento de produto a preços correntes não foi além de 10,4 %, a taxa de crescimento de M_2 foi de 12,6 %. Paralelamente, assistiu-se ao acréscimo dos preços — embora a ritmo menor do que em 1974, mercê, designadamente, do tabelamento de uma vasta gama de bens e serviços — e ao agravamento do saldo da balança de pagamentos, apesar das medidas de contenção de importações e de *contrôle* da saída de capitais entretanto tomadas. Em 1976, os elementos disponíveis até ao momento mostram que o crescimento de M_2 na primeira metade do ano foi de 3,8 %, enquanto o crescimento anual no período que finda nessa data foi de 14 %. Ora, tendo presente a evolução esperada para o produto a preços correntes, é de prever que o crescimento dos meios de pagamento não acompanhe a evolução do produto, por insuficiência da procura de crédito para investimentos por parte das empresas e por menor preferência pela liquidez por parte do público, a que não terão sido alheias a manutenção das tensões inflacionistas e uma maior confiança no sistema bancário.

A análise da composição dos meios de pagamento nestes últimos dois anos e meio permite destacar os seguintes aspectos (cf. quadro 1):

A circulação monetária sofreu um acréscimo de 31,4 milhões de contos em 1974 (+82,2 %) e de 40,1 milhões de contos em 1975 (+57,5 %), o que, face ao comportamento dos depósitos, fez com que aumentasse significativamente a participação das notas e moedas em circulação nos meios de pagamento. No início de 1976, começa-se a assistir à redução das notas e moedas em circulação;

Em termos anuais, é de evidenciar o contraste entre a evolução dos dois tipos de depósitos. Assim, enquanto em 1974 os depósitos à ordem diminuíram de 11,4 % e os depósitos a prazo aumentaram 17,7 %, já em 1975 os depósitos à ordem cresceram ligeiramente (+4,1 %) e os a prazo mantiveram-se praticamente constantes (— 1,0 %);

No 1.º semestre de 1976 os depósitos à ordem apresentaram-se praticamente estacionários (+1188 milhares de contos, ou seja, +1,0 %) e os depósitos a prazo registaram um aumento significativo (+19 392 milhares de contos, ou seja, 12,3 %). A maior preferência pelos de-

pósitos a prazo — quase a única forma de aplicação de capitais para as pequenas e médias poupanças — andarà associada a um desejo de minimização da perda de valor do capital (uma vez que as taxas de juro reais continuam a ser negativas) e também à possibilidade de mobilização dos mesmos com sacrifício parcial do juro.

No que respeita à evolução dos factores de criação da massa monetária, entre o início de 1974 e o final do 1.º semestre de 1976, importa assinalar (cf. quadro II):

O decréscimo substancial das disponibilidades líquidas sobre o exterior (—60 177 milhares de contos, ou seja, 77,3 %);

O aumento do crédito líquido ao sector público, de 45 852 milhares de contos no período em observação. Com efeito, a crise da economia, ao exigir a adopção de medidas compensatórias dos desequilíbrios entretanto gerados, veio originar a formação de elevados *deficits* orçamentais cujo financiamento tem sido sobretudo suportado pelo Banco de Portugal, dada a situação de liquidez das restantes instituições do sistema monetário;

O aumento de 98 196 milhares de contos no crédito concedido a empresas e particulares. Contudo, esta evolução está associada a taxas anuais de crescimento inferiores às verificadas antes de 25 de Abril de 1974 e decrescentes até final do 1.º trimestre de 1976. Em contraste, a taxa anual de crescimento relativa a Junho último mostra uma inversão pouco nítida da tendência decrescente, mercê da expansão do crédito ocorrida no 2.º trimestre deste ano (+17 357 milhares de contos).

Da descrição sumária que acaba de fazer-se pode concluir-se que após o 25 de Abril de 1974 se começou a pôr em prática uma política monetária mais expansionista do que a seguida em fins de 1973 e princípios de 1974.

O carácter expansionista que se pretendeu imprimir à política monetária visava possibilitar temporariamente, até à adopção de outras medidas, que as empresas superassem dificuldades de natureza financeira (a que os aumentos de salários após o 25 de Abril não foram estranhos), no âmbito de uma política de conservação de empregos e de relançamento da actividade económica.

A situação dos bancos comerciais ao longo destes últimos dois anos e meio foi particularmente afectada pela deterioração da situação económico-financeira do País.

QUADRO I
Meios totais de pagamento

(Em milhares de contos)

Designação	1973 — Dezembro	1974				1975				1976		
		Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	
Composição:												
1. Moeda (M_1)	165 607	155 602	158 433	161 582	182 501	176 713	185 845	204 724	227 219	216 820	222 465	
Circulação monetária	38 265	39 178	51 204	58 845	69 703	76 044	84 580	97 307	109 781	100 462	103 839	
Depósitos à ordem	127 342	116 424	102 229	102 737	112 798	100 669	101 265	107 417	117 438	116 358	118 626	
2. Quase moeda	135 718	145 328	149 034	157 967	159 785	164 888	165 185	159 782	158 215	173 603	177 607	
Depósitos a prazo inferior a 1 ano	109 897	116 636	118 996	124 261	123 747	126 266	124 545	108 043	95 410	104 822	108 771	
Depósitos a prazo superior a 1 ano	25 821	28 692	30 038	33 706	36 038	38 622	40 640	51 739	62 805	68 781	68 836	
3. Moeda + Quase moeda (M_2)	301 325	300 930	307 467	319 549	342 286	339 601	351 030	364 506	385 434	390 423	400 072	
4. Depósitos do sector público	26 189	26 087	23 495	26 440	27 796	31 688	27 478	29 322	33 462	40 051	37 952	
5. Meios totais de pagamento (3 + 4)	327 514	327 017	330 962	345 989	370 082	371 389	378 508	393 828	418 895	430 474	438 024	
Factores determinantes:												
1. Disponibilidades líquidas s/ o exterior	77 811	72 834	69 393	68 546	63 307	55 904	48 337	44 746	38 912	30 389	17 634	
2. Crédito interno	274 679	284 094	288 032	302 540	330 716	339 138	348 904	364 095	393 195	412 036	430 490	
Crédito ao sector público	25 184	27 542	27 170	31 322	36 911	39 233	39 418	49 352	66 857	81 702	82 799	
Crédito a empresas e particulares (a)	249 495	256 552	260 862	271 218	293 805	299 905	309 486	314 743	326 338	330 334	347 691	
3. Outros	— 24 976	— 29 911	— 26 463	— 25 097	— 23 941	— 23 753	— 18 733	— 15 013	— 13 211	— 11 951	— 10 100	

(a) Inclui o crédito às instituições financeiras não monetárias.

Fonte: Banco de Portugal.

QUADRO II

Base monetária — factores determinantes

Designação	1973 — Dezembro	1974				1975				1976	
		Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Composição:											
Notas emitidas	49 373	47 332	55 038	62 843	74 614	79 080	87 404	100 678	114 997	104 006	107 481
Moeda metálica em circulação	841	882	935	978	996	1 013	1 025	1 046	1 064	1 081	1 108
Depósitos das instituições monetárias no BP	19 728	19 091	14 533	16 487	17 862	8 081	5 462	7 456	12 653	13 490	14 492
Depósitos das empresas e particulares no BP	644	919	1 024	1 018	1 411	1 033	897	1 588	1 950	1 715	1 622
Total — Base monetária *	70 586	68 224	71 530	81 326	94 885	89 207	94 788	110 768	130 664	120 292	124 703
Taxa anual de variação (em percentagem)	12,9	9,3	10,2	17,1	34,4	30,6	32,5	36,2	37,7	34,8	31,6
Factores determinantes:											
Disponibilidades líquidas s/ o exterior	72 236	67 772	64 591	62 882	55 990	48 616	41 586	38 069	31 967	22 019	10 385
Crédito líquido ao sector público	— 2 387	— 612	2 320	2 968	7 065	6 823	11 656	19 051	33 860	41 906	44 322
Crédito a empresas e particulares	1 936	1 953	1 909	1 965	1 893	1 753	1 381	1 141	898	684	534
Crédito às instituições monetárias	11 456	12 463	17 140	26 714	41 397	44 756	53 858	66 872	76 445	70 296	78 061
Crédito às instituições financeiras não monetárias	468	590	588	2 118	4 640	5 465	6 414	8 625	12 552	14 442	17 184
Outros	— 13 213	— 13 942	— 15 018	— 15 321	— 16 100	— 18 206	— 20 107	— 22 990	— 25 056	— 29 055	— 25 783

* Calculada em relação ao trimestre homólogo do ano anterior.

Fonte: Banco de Portugal.

A evolução recente da actividade destas instituições pode sintetizar-se do seguinte modo (cf. quadro III):

Diminuição acentuada das reservas de caixa, desde o início de 1974 até Junho de 1975, em perfeita sintonia com o decréscimo dos depósitos totais. Desde então, e em consequência do aumento dos recursos obtidos, quer através dos depósitos, quer mediante recurso ao redesconto, ocorreu uma melhoria da situação de liquidez, atenuada no 1.º semestre de 1976 mercê da relativa expansão do crédito;

Diversidade do comportamento dos depósitos à ordem e dos depósitos a prazo no seu conjunto. Se se considerar o *ratio* depósitos à ordem/depósitos a prazo, verifica-se a seguinte evolução: 1,10 em Dezembro de 1973, 0,75 em Dezembro de 1974, 0,80 em Dezembro de 1975 e 0,73 em Junho de 1976. Estes valores traduzem uma preferência mais acentuada pelos depósitos a prazo em 1974, interrompida em 1975 e retomada em 1976.

A evolução dos depósitos a prazo inferior e superior a um ano carece de significado, em virtude da transferência do primeiro para o segundo tipo de depósitos no período em que esteve em vigor o Decreto-Lei n.º 248/75, de 22 de Maio (revogado em 22 de Dezembro pelo Decreto-Lei n.º 729-D/75), que permitiu aos bancos comerciais e instituições equiparadas, nacionalizadas, aceitar depósitos a prazo superior a um ano, prática a que antes não tinham acesso;

Aumento do crédito a empresas e particulares, embora a ritmo cada vez menor até final de 1975. Este abrandamento deve ter resultado do efeito conjugado da diminuição da procura de crédito e da insuficiência na oferta do mesmo, muito embora, a partir da nacionalização da banca, tivesse havido o propósito

de realizar uma política de crédito de decidido apoio a inúmeras empresas em crise. A concretização dessa intenção deu-se, sobretudo, nas empresas em que o Estado interveio e/ou avalisou a concessão de crédito. A banca comercial só pôde desenvolver esta política de apoio porque, entre outras razões, se toleraram níveis de reservas de caixa inferiores aos mínimos legais e se possibilitou o recurso ao Banco Central, sempre que aquela deparou com carências de liquidez.

Na primeira metade do ano em curso, sobretudo no 2.º trimestre, notou-se um certo inoremento no ritmo da expansão do crédito a empresas e particulares, o que, juntamente com uma redução sensível dos efeitos comerciais protestados, denota uma certa melhoria na situação económico-financeira das empresas e uma recuperação da actividade económica (cf. quadro IV).

Em suma: da observação conjunta dos depósitos, crédito e recurso ao Banco Central conclui-se que a banca comercial tem vindo a actuar mais como intermediária entre o Banco Central e os agentes com necessidades de financiamento do que como mobilizadora de poupanças. Em consequência, a dependência da banca comercial face ao Banco Central tem vindo a agravar-se.

A actividade da Caixa Geral de Depósitos e das caixas económicas, embora se tenha ressentido com a crise económica, foi bastante menos afectada pela deterioração da situação monetária verificada nos últimos dois anos do que a dos bancos comerciais (cf. quadro V). Esta diferente situação derivou, por uma lado, do prestígio daquelas instituições (muito em particular a Caixa Geral de Depósitos, pela sua estreita ligação ao sector público) e, por outro lado, da mais atraente estrutura das taxas de juro dos depósitos de particulares.

QUADRO III

Indicadores de situação da banca comercial

(Em milhares de contos)

Designação	1973 — Dezembro	1974				1975				1976	
		Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
1. Reservas de caixa	25 870	23 310	14 967	16 581	18 908	8 868	6 800	9 030	13 459	11 600	11 802
Dinheiro em cofre	10 894	8 092	3 712	3 552	4 484	2 957	2 620	3 069	4 536	3 287	3 321
Depósitos no Banco de Portugal	14 976	15 218	11 255	13 029	14 424	5 971	4 180	5 961	8 923	8 313	8 481
2. Crédito bancário	213 198	216 947	218 078	224 131	238 498	241 366	247 545	247 960	255 129	255 996	268 883
Crédito ao sector público	11 459	11 138	10 536	10 385	10 898	11 198	11 688	11 640	13 340	12 446	11 925
Crédito a empresas e particulares	201 739	205 809	207 542	213 746	227 600	230 168	235 857	236 320	241 789	243 550	256 958
Carteira de títulos	4 004	4 283	4 262	4 079	4 798	4 776	5 163	5 265	5 316	5 030	5 069
Carteira comercial	164 039	167 612	167 579	175 582	188 177	188 053	194 928	196 463	202 772	203 263	231 841
Empréstimos	33 616	33 914	35 701	34 085	34 665	36 339	35 766	34 572	33 701	35 237	38 048
3. Depósitos totais	224 460	219 855	211 796	214 193	221 175	211 661	211 140	209 463	215 552	223 355	227 552
Depósitos de empresas e particulares	221 718	277 111	209 141	211 005	218 390	200 990	207 853	206 544	212 068	220 116	224 118
À ordem	111 387	99 947	90 186	85 662	93 608	81 806	81 849	86 079	94 427	92 638	94 447
C/ pré-aviso e a prazo de 1 ano	107 825	114 345	115 787	121 793	121 027	123 363	120 942	104 743	91 791	100 096	100 544
A prazo superior a 1 ano	2 586	2 819	3 168	3 550	3 755	3 821	5 062	15 722	25 850	27 332	26 127
Depósitos do sector público	2 742	2 744	2 655	3 108	2 785	2 671	3 287	2 919	3 484	3 239	3 434
4. Recurso do Banco Central	11 453	12 462	16 271	23 515	36 750	41 060	49 937	61 473	73 327	70 195	78 051
5. Reservas de caixa disponíveis	2 213	1 031	— 6 449	— 1 622	+ 2 991	— 5 859	— 8 145	— 5 538	+ 6 785	4 703	4 737
6. Taxa de liquidez (em percentagem)	12,7	12	8,5	9	9,7	5,5	4,5	6,7	9,4	8,9	8,8

Fonte: Banco de Portugal.

QUADRO IV
Efeitos comerciais descontados e protestados

Discriminação	1973 4.º trimestre	1974				1975				1976	
		1974		1975		1975		1976		1976	
		1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
1 — Efeitos comerciais descontados	116 854	111 673	109 853	132 577	128 585	92 231	108 165	108 936	110 799	96 555	117 543
2 — Efeitos comerciais protestados	185	194	472	646	1 052	1 500	2 908	4 092	4 056	2 066	1 412
2/1 (Porcentagem)	0,2	0,2	0,4	0,5	0,8	1,6	2,7	3,8	3,7	2,1	1,2

Fonte: Boletim Mensal de Estatística, do INE.

QUADRO V
Indicadores da situação da Caixa Geral de Depósitos e das caixas económicas

Designação	1973 Dezembro	1974				1975				1976	
		1974		1975		1975		1976		1976	
		Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Reservas	5 807	4 817	4 335	4 882	4 863	3 262	2 511	2 843	5 474	6 515	7 440
Dinheiro em cofre	1 055	944	1 057	1 424	1 425	1 092	1 229	1 348	1 744	1 338	1 429
Depósitos no Banco de Portugal	4 752	3 873	3 278	3 458	3 438	2 170	2 282	1 495	3 730	5 177	6 011
Crédito bancário	55 477	60 784	63 167	68 840	74 193	79 531	81 732	86 772	89 746	94 144	95 687
Crédito ao sector público	10 125	12 584	12 326	15 451	15 184	17 012	15 898	18 115	18 647	22 486	22 672
Crédito a empresas e particulares	45 352	48 200	50 841	53 389	59 009	62 519	65 834	68 657	71 099	71 658	73 015
Carteira de títulos	1 550	1 547	1 568	1 565	1 633	1 204	1 616	1 610	1 599	1 570	1 401
Carteira comercial	686	774	1 774	4 121	5 632	4 849	5 240	6 792	4 505	1 420	1 449
Empréstimos	43 116	45 879	47 499	47 703	51 744	56 466	58 978	60 255	64 995	68 668	70 165
Depósitos totais	58 198	62 633	64 950	69 415	74 028	80 351	81 715	84 924	90 603	99 708	101 131
Depósitos de empresas a particulares	40 698	43 722	46 098	48 681	52 782	55 534	57 700	59 067	61 635	67 760	70 493
À ordem	15 391	15 558	16 019	16 057	17 779	17 830	18 519	19 750	21 061	21 955	22 557
C/ pré-aviso e a prazo até 1 ano	2 072	2 291	3 209	2 468	2 720	2 903	3 603	3 300	3 619	4 726	5 227
A prazo superior a 1 ano	23 235	25 873	26 870	30 156	32 283	34 801	35 578	36 017	36 955	41 079	42 709
Depósitos do sector público	17 460	18 911	18 852	20 734	21 246	24 817	24 015	25 857	28 968	31 948	30 638
Recurso ao Banco Central	1	3	869	3 199	4 646	3 696	3 921	5 399	3 118	100	—

Fonte: Banco de Portugal.

A nítida preferência do público pela Caixa Geral de Depósitos e pelas outras caixas conduziu a que os depósitos totais de empresas e particulares feitos nestas instituições tivessem aumentado de uma forma contínua e bastante equilibrada ao longo do período em análise. Este acréscimo foi particularmente sensível nos depósitos a prazo superior a um ano, que cresceram à taxa média anual de 29,5 %, entre Junho de 1974 e igual mês do ano em curso. Contudo, em 1975, os depósitos à ordem registaram taxas de acréscimo ligeiramente superiores às dos depósitos a prazo.

A expansão bastante acentuada dos depósitos a prazo superior a um ano verificada no 1.º semestre de 1976 — a que não deve ser alheia a normalização política entretanto operada — resultou, em larga medida, de não existirem praticamente formas mais aliciantes de aplicação das poupanças.

Após o 25 de Abril de 1974 as reservas de caixa destas instituições começaram a diminuir. O aumento dos fundos obtidos via depósitos e a redução dos existentes em caixa não foram suficientes para financiar o incremento do crédito concedido. Por conseguinte, a Caixa Geral de Depósitos teve de recorrer ao refinanciamento do Banco de Portugal, prática que raramente utilizara anteriormente.

A partir do último trimestre de 1975, particularmente no 1.º semestre de 1976, o crédito concedido a empresas e particulares por estas instituições cresceu a taxas menos elevadas do que as antes registadas, em contraste com o ocorrido na banca comercial. Entretanto, as reservas de caixa, que tinham vindo a descer de uma forma ininterrupta, começaram a subir e os depósitos acusaram um ritmo de expansão semelhante ao apurado nos trimestres anteriores. Consequentemente, o recurso ao redesconto diminuiu substancialmente, tendo-se saldado em Abril de 1976, e aumentaram os seus depósitos no Banco de Portugal.

No que respeita ao Banco de Fomento Nacional, já antes de 25 de Abril de 1974 se notava que o saldo dos depósitos a prazo se situava bastante aquém do saldo dos empréstimos a médio e longo prazos, o que obrigava este Banco a lançar mão de outros recursos, nomeadamente à emissão de obrigações e ao financiamento concedido por outras instituições de crédito e pelo Estado (cf. quadro vi).

Porém, nos últimos tempos ampliou-se o diferencial entre as taxas dos depósitos a prazo, que praticamente se mantiveram, e dos empréstimos a médio e longo prazos, que têm vindo a aumentar ininterruptamente.

Um dos factores estruturais responsáveis pela carência de liquidez do Banco de Fomento é o dese-

quilíbrio existente entre os prazos de exigibilidade dos recursos obtidos e os de liquidação dos créditos concedidos.

Face à estagnação do nível dos depósitos do Banco de Fomento, infere-se que os aumentos introduzidos, em Julho e Dezembro de 1974 e Dezembro de 1975, nas taxas de juro passivas não terão produzido efeitos sensíveis. O mesmo se poderá dizer das disposições do Decreto-Lei n.º 1/75, de 2 de Janeiro, que, entre outros aspectos, autorizou os bancos de investimento a recolher depósitos a prazo superior a seis meses e, em certos casos bem determinados, depósitos à ordem.

Também com vista a obviar à insuficiência de recursos do Banco de Fomento, foi estabelecido, em 6 de Maio de 1975, que os depósitos a prazo superior a um ano recebidos pela banca comercial seriam repartidos em iguais montantes pelo Banco de Fomento e pela instituição depositária. Esta disposição nunca se concretizou, em larga medida por carência de liquidez da banca comercial.

A carência de fundos obtidos via depósitos e as dificuldades de recurso ao mercado de capitais, face ao aumento do crédito concedido, obrigaram o Banco de Fomento a ter de recorrer a outras origens de fundos, particularmente ao redesconto. O refinanciamento junto do Banco de Portugal passou de 3908 milhares de contos no final de 1974 para 9685 milhares de contos no final de 1975 e para 11 502 milhares de contos em fins de Junho de 1976.

Ao abrigo da ajuda excepcional de emergência concedida a Portugal pelo Conselho das Comunidades Europeias, o Banco de Fomento Nacional celebrou, já em 1976, com o Banque Européenne d'Investissement um contrato de empréstimo de 15 milhões de unidades de conta europeias, destinado a possibilitar o financiamento de investimentos relativos a iniciativas de pequena e média dimensão nos sectores industrial e do turismo.

Sendo a Sociedade Financeira Portuguesa uma instituição particularmente vocacionada para actuar no mercado externo, a sua actividade foi nos últimos dois anos afectada não só pela crise interna, mas também pela baixa conjuntura internacional.

Isto explica que a sua actividade creditícia se tenha ressentido. Com efeito, em 1975, o saldo dos empréstimos a mais de um ano desceu 3 %, tendo-se registado um ligeiro acréscimo na primeira metade de 1976, situando-se, todavia, em Junho último, ainda aquém do valor observado em Dezembro de 1975 (cf. quadro vii).

QUADRO VI

Indicadores de situação do Banco de Fomento Nacional

Designação	(Em milhares de contos)											
	1973			1974			1975			1976		
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	
Reservas de caixa *	88	76	93	204	324	159	171	103	226	129	336	
Empréstimos a médio e longo prazos	11 700	12 095	12 638	14 815	17 082	17 620	18 878	20 425	22 145	23 702	25 107	
Depósitos a prazo	7 645	8 102	8 173	8 563	9 060	9 331	9 409	9 238	9 151	9 666	9 707	
Recurso ao Banco Central	400	522	514	1 850	3 908	4 700	5 467	7 593	9 685	10 565	11 502	

* Inclui apenas dinheiros em cofre e depósitos no Banco de Portugal.
Fonte: Banco de Portugal.

QUADRO VII

Indicadores de situação da Sociedade Financeira Portuguesa

Designação	(Em milhares de contos)											
	1973			1974			1975			1976		
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	
Reservas de caixa	147	107	103	24	94	128	17	755	168	62	895	
Disponibilidades s/ o exterior	1 032	1 111	1 030	1 416	1 373	1 469	1 325	1 254	882	842	753	
Carteira de títulos a participações financeiras	2 689	2 695	2 716	2 717	2 427	2 427	2 424	2 456	2 519	2 533	2 534	
Empréstimos a mais de 1 ano	5 396	5 539	5 978	6 195	6 579	6 358	6 287	6 247	6 383	6 519	6 418	
Responsabilidades para instituições de crédito	940	992	827	923	2 499	2 775	2 890	5 233	5 404	5 873	6 913	
Responsabilidades para com o Estado Português	1 370	1 360	1 350	2 421	1 510	1 690	1 690	1 690	1 684	1 684	1 694	
Responsabilidades para com o exterior	6 039	6 138	6 666	6 057	5 872	5 403	4 882	3 351	3 206	2 852	2 668	
Recursos ao Banco Central	-	-	3	200	664	697	879	964	2 799	3 909	5 614	

Fonte: Banco de Portugal.

Por sua vez, as responsabilidades para com o exterior têm vindo a reduzir-se progressiva e continuamente (de 6666 milhares de contos, em Junho de 1974, caíram para 2668 milhares de contos, dois anos depois). A contrapartida desta redução situou-se, a partir de Setembro de 1974, no acréscimo das responsabilidades para com as instituições de crédito nacionais (nomeadamente Banco de Portugal) e, desde Junho de 1975, também na diminuição das disponibilidades sobre o exterior.

Enfim, pode dizer-se que a principal alteração na estrutura financeira desta instituição foi a substituição parcial do endividamento externo por endividamento interno para com os estabelecimentos de crédito nacionais, sobretudo Banco de Portugal e Caixa Geral de Depósitos.

Durante os últimos dois anos e meio a actuação do Banco de Portugal foi fortemente condicionada não só por variáveis endógenas ao funcionamento do sistema bancário, mas particularmente por variáveis exógenas ao mesmo, entre as quais se destacam as dificuldades sentidas no processo produtivo, o elevado volume de desemprego e os avultados déficits do sector público e da balança de pagamentos.

A nacionalização do Banco de Portugal, em Setembro de 1974, a que se seguiu a dos bancos comerciais, em Março de 1975, reflectindo as profundas alterações ocorridas na vida política e na situação económica do País, impôs o reforço e o alargamento das funções do Banco de Portugal, definidas na nova Lei Orgânica, aprovada em 15 de Novembro desse ano (Decreto-Lei n.º 644/75).

O principal instrumento utilizado pelo Banco de Portugal na consecução da sua política de suporte do funcionamento da actividade económica consistiu no aumento da base monetária, com taxas anuais de crescimento diferentes de trimestre para trimestre, com tendência decrescente em 1976. Neste último período, a diminuição do peso relativo das notas na base monetária (86,2 % no 2.º trimestre de 1976, contra 92,2 % em igual período do ano passado) foi a principal determinante do ritmo de expansão menos acentuada da moeda central, uma vez que os depósitos das outras instituições de crédito no Banco de Portugal acusaram sensíveis acréscimos.

Entre as causas que provocaram o abrandamento do ritmo de expansão da base monetária destaca-se, a par do menor interesse do público pelas notas, a lenta melhoria da situação de liquidez da banca comercial.

Já o mesmo se não pode dizer em relação à situação financeira do sector público, que continua a ser bastante difícil, tendo este sector continuado a recorrer em ritmo contínuo e acelerado ao crédito do Banco de Portugal, o qual subiu de 2,3 milhões de contos, no fim do 1.º semestre de 1974, para 44,3 milhões, dois anos depois.

O apoio concedido pelo Banco de Portugal a este sector consubstanciou-se fundamentalmente na subscrição de obrigações do Tesouro e na aquisição à previdência social de certificados especiais da dívida pública.

O crédito concedido pelo Banco de Portugal às restantes instituições monetárias tem constituído o principal factor de criação da base monetária. Todavia, em 1976, muito embora o recurso destes estabelecimentos ao refinanciamento continue a situar-se

em montantes muito elevados (78,1 milhões de contos em Junho), começou já a notar-se uma certa alteração no comportamento da banca comercial.

De facto, a situação de dependência face ao Banco de Portugal atenuou-se ligeiramente nos primeiros seis meses do ano em curso. O saldo do crédito concedido nesse semestre registou um incremento de apenas 1,6 milhões de contos, contra 12,5 milhões no período homólogo do ano transacto.

Um outro factor determinante da expansão da base monetária residiu no contínuo aumento do crédito concedido pelo Banco de Portugal às instituições financeiras não monetárias (Banco de Fomento Nacional e Sociedade Financeira Portuguesa), particularmente atingidas pela crise interna e externa, como já se referiu.

O crédito distribuído a estas instituições subiu de 0,6 milhões de contos para 17,2 milhões, entre os meses de Junho de 1974 e 1976.

Em contrapartida, as disponibilidades líquidas em ouro e divisas acusaram contínuos e crescentes decréscimos (menos 7,6 milhões de contos no 1.º semestre de 1974, menos 14,4 milhões e menos 21,6 milhões, respectivamente, nos períodos homólogos de 1975 e de 1976), actuando, portanto, como factor restritivo da base monetária.

A acentuada quebra das reservas cambiais do Banco de Portugal reflecte a deterioração das nossas relações económicas com o exterior, nomeadamente no que se refere ao intercâmbio comercial, à quebra das receitas do turismo e das remessas dos emigrantes.

Os dados provisórios relativos à situação do Banco de Portugal de Julho a Setembro de 1976 confirmam a tendência verificada de Janeiro a Junho, destacando-se um substancial acréscimo dos depósitos da Caixa Geral de Depósitos no Banco Central — cujo saldo aumentou de 5,6 milhões de contos, em Junho, para 10,4 milhões, em Setembro — e, ainda, uma ligeira contracção no saldo do crédito concedido às restantes instituições bancárias.

Entre os instrumentos de política monetária utilizados pelo Banco de Portugal nestes últimos dois anos e meio, destacam-se: redução dos mínimos legais das reservas de caixa dos bancos comerciais, em Dezembro de 1974 e um ano depois; alterações nas taxas de juro activas (três vezes) e passivas (duas vezes), com vista a melhorar a rentabilidade da banca comercial e a incentivar a formação de poupanças; diminuição das taxas preferenciais de redesconto, tendo, nos termos do aviso de 19 de Dezembro de 1975, as bonificações sido repercutidas até ao utilizador final. As alterações introduzidas nas taxas preferenciais visaram favorecer a realização de operações consideradas prioritárias.

2.7 — Finanças públicas

A situação financeira do sector público no corrente ano reflecte um agravamento do desequilíbrio que já vinha a observar-se. Admite-se que, em termos consolidados, o *deficit* total do sector público administrativo atinja um valor da ordem dos 65 milhões de contos.

Para este resultado concorre fundamentalmente a execução do Orçamento Geral do Estado, que poderá determinar a formação de um *deficit* estimado no momento presente em perto de 52 milhões de contos,

tomando em consideração os processos de alteração orçamentais que se encontram ainda em apreciação. Deve notar-se, porém, que o *deficit* orçamental é influenciado por transferências para outros subsectores públicos, em especial para o Fundo de Abastecimento, e por subsídios destinados a empresas públicas, nomeadamente a CP e a TAP.

A análise da execução do Orçamento no período decorrido até ao final de Julho, que adiante se apresenta, não denuncia ainda o agravamento do *deficit* orçamental e da situação de tesouraria que virá a observar-se, uma vez que será na parte final do exercício, abrangendo o período complementar até 14 de Fevereiro, que se concentrarão volumosos pagamentos de despesas já autorizadas ou previstas.

O *deficit* orçamental que se irá verificar na gerência de 1976 excederá largamente o valor das despesas de desenvolvimento económico, especialmente as relativas aos investimentos do Plano e as destinadas a aumentos de capitais, resultando, ainda, não só dos elevados encargos relacionados com a descolonização mas também de outras despesas correntes.

Numa perspectiva global da evolução económica do País, a actividade financeira do Estado caracterizar-se-á, assim, sobretudo por uma expansão do consumo público a ritmo particularmente rápido, o que, embora permita compensar a retracção de outros elementos da procura global, não deixa de exercer efeitos negativos sobre a balança de pagamentos e suscitar o aparecimento de novos focos de tensões inflacionistas.

Os resultados da execução do Orçamento, entre Janeiro e Julho deste ano, exprimem-se por um excedente das receitas cobradas sobre as despesas pagas, de 551 000 contos, enquanto em 1975 se registava para período idêntico um saldo negativo de 383 000 contos. Esta evolução reflecte, assim, um crescimento mais elevado nas cobranças do que no pagamento de despesas orçamentais.

Acresce que no mesmo período se registaram entradas de recursos provenientes de empréstimos, escriturados em «Operações de tesouraria», no valor total de 6 320 000 contos, que na sua maior parte correspondem à emissão de «Obrigações do Tesouro, 10 % — 1976» e de «Obrigações do Tesouro, 6 %, ouro — 1976».

Paralelamente, as disponibilidades do Tesouro nos cofres públicos e no Banco de Portugal revelaram sensível aumento relativamente ao exercício de 1976, atingindo no final de Julho cerca de 5 000 000 de contos, o que reflecte uma apreciável melhoria da situação de tesouraria do Estado, em comparação com o exercício anterior até à mesma data (cf. quadro 1).

QUADRO I

Execução do orçamento e variações de tesouraria

(Em milhares de contos)

Descrição	Janeiro a Julho		
	1974	1975	1976
Receitas efectivas cobradas (a)	31 538	32 961	45 819
Despesas totais pagas	26 818	33 344	45 268
Saldo do Orçamento	+ 4 720	— 383	+ 551

Descrição	Janeiro a Julho		
	1974	1975	1976
Operações de tesouraria	— 395	+ 2 235	+ 5 470
Transferências de fundos	+ 55	— 81	— 151
Variação das disponibilidades do Tesouro	+ 4 380	+ 1 771	+ 5 870

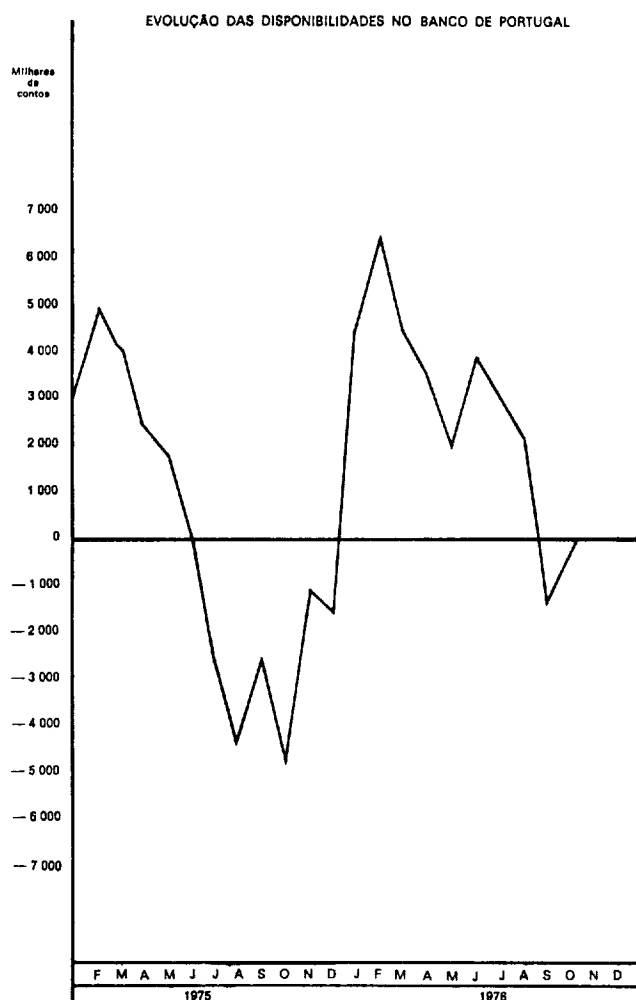
(a) Exclui a utilização do produto de empréstimos públicos.

Fonte: G. P. do Ministério das Finanças.

O valor das autorizações de despesa emitidas e ainda não pagas até 31 de Julho situava-se a nível mais elevado do que em igual período de 1975, embora representasse percentagem idêntica do total das despesas autorizadas.

Todavia, deve salientar-se que era ainda relativamente baixa a proporção das despesas autorizadas nesse período, em confronto com as despesas previsíveis para o exercício de 1976. Assim, à semelhança dos anos anteriores, irá observar-se na parte final do exercício, abrangendo o período complementar para o pagamento das despesas, uma forte pressão sobre a tesouraria, resultante da execução orçamental.

No decurso do ano e até este momento, porém, a posição de tesouraria do Estado tem vindo a apresentar-se mais equilibrada do que no ano passado, conforme se observa no gráfico que segue, relativo à conta do Tesouro no Banco de Portugal.



A evolução das receitas cobradas, que durante o período de Janeiro a Julho aumentaram 14 112 milhões de escudos tem vindo a ser particularmente influenciada pelos efeitos das medidas de política fiscal previstas no Orçamento e adoptadas próximo do início deste ano. Deste modo, e em face da recuperação económica que se tem processado, as receitas fiscais cresceram à taxa de 36,3 %, contra apenas 9,4 % no período correspondente a 1975. Deduzindo as receitas da sobretaxa de importação, que começou a cobrar-se a partir de Junho de 1975 e foi prorrogada até ao final do ano, observa-se um crescimento das receitas fiscais de 31 % nos primeiros sete meses deste ano.

O acréscimo das receitas fiscais ficou a dever-se principalmente ao comportamento dos impostos indirectos, em que se registou, no período considerado, um aumento de 7 822 000 contos (46,2 %).

Esta variação explica-se, em grande parte, pelas alterações introduzidas em Dezembro de 1975 na Tabela Geral do Imposto do Selo e nas taxas do imposto de consumo de tabacos e, ainda, pela revisão, no final de Janeiro último, do regime do imposto de transacções.

No que se refere aos rendimentos aduaneiros, para além da sobretaxa da importação, cujas cobranças, no período de Janeiro a Julho, atingiram um montante de 2 476 000 contos, as receitas provenientes dos direitos de importação e da taxa de salvação nacional mantiveram-se praticamente estacionárias em comparação com o período homólogo de 1975 (cf. quadro II).

QUADRO II

Receitas cobradas

(Em milhares de contos)

Descrição	Janeiro a Julho		Diferença
	1975	1976	
Impostos directos	9 478	11 779	+ 2 301
Contribuição industrial	611	758	+ 147
Contribuição predial	1 437	1 676	+ 239
Imposto profissional	2 923	3 821	+ 898
Imposto de capitais	1 249	1 528	+ 279
Imposto complementar	1 062	1 793	+ 731
Sisa	851	773	— 78
Imposto sobre veículos	607	827	+ 220
Imposto sobre as sucessões e doações	589	391	— 198
Outros	149	212	+ 63
Impostos indirectos	16 925	24 747	+ 7 822
Direitos de importação	2 435	2 415	— 20
Sobretaxa de importação	422	2 476	+ 2 054
Taxa de salvação nacional	1 398	1 461	+ 63
Estampilhas fiscais	995	1 781	+ 786
Imposto do selo	1 853	2 664	+ 811
Imposto de transacções	5 819	7 985	+ 2 166
Imposto sobre a venda de automóveis	1 233	1 719	+ 486
Imposto de fabrico de tabacos	1 427	2 843	+ 1 416
Outros	1 343	1 403	+ 60

Descrição	Janeiro a Julho		Diferenças
	1975	1976	
Taxas, multas e outras penalidades	243	260	+ 17
Rendimentos da propriedade	524	3 526	+ 3 002
Outras receitas correntes	702	752	+ 50
Receitas de capital	458	245	— 213
Reposições não abatidas nos pagamentos	539	1 763	+ 1 224
Contas de ordem	2 328	2 183	— 145
Receitas extraordinárias efectivas	483	537	+ 54
<i>Total das receitas</i>	<i>31 680</i>	<i>45 792</i>	<i>+ 14 112</i>

Fonte: G. P. do Ministério das Finanças.

Nos impostos directos, após a quebra registada no exercício de 1975, observou-se nos primeiros sete meses deste ano um acréscimo de 2 301 000 contos (+ 24,3 %). Para esta evolução concorreu especialmente a subida verificada nas receitas provenientes do imposto profissional, que se processou à taxa de 30,7 %, devido sobretudo à expansão dos rendimentos do trabalho. Igualmente as cobranças do imposto complementar revelaram sensível elevação, o que se explica principalmente pelo adiamento determinado no ano passado para as cobranças correspondentes aos rendimentos de 1974, que começaram a efectuar-se a partir de Maio último.

Além disso, as medidas fiscais previstas no Orçamento para 1976 contribuíram para os aumentos verificados nas cobranças da contribuição predial e do imposto sobre veículos.

Ao contrário, o regime de isenções em vigor para a compra de habitações influiu nas cobranças da sisa, que voltaram a diminuir no período considerado.

Registou-se ainda sensível decréscimo nas receitas do imposto sobre as sucessões e doações, não obstante o agravamento de taxas decretado no final de 1975.

A variação ocorrida no conjunto das receitas no período em referência foi ainda influenciada pela entrada nos cofres do Tesouro de 3 100 000 contos, relativa à participação do Estado nos lucros do Banco de Portugal, escriturada no capítulo «Rendimentos de propriedade», bem como por reposições de fundos efectuadas por vários departamentos e serviços, em virtude de não ter sido necessária a sua utilização, e que respeitam, em parte, ao exercício de 1975.

As despesas orçamentais autorizadas desde Janeiro a Julho deste ano ascenderam a 48 180 000 contos, traduzindo um aumento de 37,3 % em relação a igual período de 1975.

A expansão observada incidiu em maior escala sobre as despesas ordinárias, que revelaram um acréscimo de 9 523 000 contos (+ 42,3 %).

Nesta evolução exerceram particular influência as melhorias de remunerações concedidas ao funcionalismo público no decurso de 1975, as quais, na gerência em curso, produzem efeitos na execução orçamental desde o início do ano, nomeadamente em relação ao aumento de vencimentos estabelecido para

vigorar a partir de 1 de Maio de 1975, implicando, porém, desembolsos desde Setembro desse ano (cf. quadro III).

QUADRO III

Despesas orçamentais autorizadas

(Em milhares de contos)

Descrição	Janeiro a Julho		Diferença
	1975	1976	
Despesas ordinárias	22 502	32 025	+ 9 523
Encargos da dívida pública	2 181	2 763	+ 582
Defesa	5 262	7 711	+ 2 449
Outras (excluindo «Contas de ordem»)	13 449	19 944	+ 6 495
Contas de ordem	1 610	1 607	— 3
Despesas extraordinárias	12 598	16 155	+ 3 557
Defesa	4 803	844	— 3 959
Investimentos do Plano ...	3 704	5 619	+ 1 915
Operações financeiras	105	2 057	+ 1 952
Descolonização e cooperação	2 607	5 368	+ 2 761
Subsídios a empresas públicas	1 322	2 150	+ 828
Outras	57	117	+ 60
<i>Total das despesas</i>	<i>35 100</i>	<i>48 180</i>	<i>+13 080</i>

Fonte: G. P. do Ministério das Finanças.

Por outro lado, no aumento de 2 449 000 contos observado nas despesas ordinárias de defesa influiu particularmente o facto de ter passado a ser pago por dotações ordinárias o pessoal das forças armadas que anteriormente prestava serviço nas antigas colónias.

A necessidade de recorrer à emissão de avultados empréstimos públicos para a cobertura de *deficits* orçamentais, especialmente em 1975, implicou nova subida dos encargos da dívida pública (+ 582 000 contos).

No conjunto das despesas ordinárias autorizadas naquele período sobressaem as respeitantes ao Ministério da Educação e Investigação Científica, que corresponderam a 28,7 % do total autorizado em despesa ordinária, registando o significativo acréscimo de 2 720 000 contos. Foi também particularmente elevado o aumento das despesas ordinárias abrangidas no Ministério dos Assuntos Sociais (+ 1 815 000 contos).

Por sua vez, as despesas extraordinárias autorizadas aumentaram entre os períodos em referência de 3 557 000 contos, o que equivale à taxa de crescimento de 28,2 %.

Assumiu particular relevância no comportamento das despesas desta natureza o acréscimo dos encargos com a descolonização e a cooperação com os novos Estados, que se cifrou em 2 761 000 contos.

O valor das autorizações emitidas para investimentos do Plano fixou-se até ao fim de Julho em 5 619 000 contos, correspondendo a uma taxa de execução da ordem de 23,6 %, praticamente idêntica à registada no período homólogo de 1976.

Importa ainda mencionar os aumentos verificados nas despesas autorizadas, quer para a realização de operações financeiras (+ 1 952 000 contos), destinados fundamentalmente a aumentos de capital de empresas públicas, quer para a concessão de subsídios à CP (+ 828 000 contos), a fim de cobrir o *deficit* de exploração da empresa e parte dos encargos com as pensões dos ferroviários.

Em contrapartida, voltaram a diminuir apreciavelmente as despesas militares extraordinárias, que no período considerado se limitaram apenas a 844 000 contos.

O comportamento das despesas orçamentais, na parte final do exercício, será influenciado pelas volumosas alterações que têm sido introduzidas no Orçamento ao longo do ano e que correspondem já a um aumento total de despesa de 17 706 000 contos.

Entre essas alterações destacam-se, pelo seu montante, na despesa ordinária, os novos encargos com diuturnidades do funcionalismo (1 milhão de contos), o aumento dos encargos da dívida pública (1 163 000 contos), o reforço das comparticipações atribuídas a estabelecimentos hospitalares (564 000 contos) e novas despesas de pessoal de departamentos militares (947 000 contos) e paramilitares (392 000 contos). Quanto à despesa extraordinária, importa mencionar o reforço das dotações destinadas aos encargos com os retornados (2 500 000 contos), aos aumentos de capital de empresas públicas (5 milhões de contos) e ao subsídio à CP (1 200 000 contos), bem como a concessão de um subsídio à TAP (800 000 contos).

A essas alterações poderão ainda acrescer outras correspondentes a pedidos apresentados por vários departamentos do Estado, sujeitos à apreciação, os quais totalizam cerca de 13 500 000 contos.

Em sentido contrário deverão exercer impacto na execução orçamental as reduções de despesa resultantes da aplicação da resolução do Conselho de Ministros tomada em 30 de Junho último.

Assim, não obstante as medidas fiscais adoptadas posteriormente à apresentação do Orçamento para 1976, especialmente através do Decreto-Lei n.º 667/76, de 5 de Agosto, a expansão das despesas ocorrida durante a gerência, e que não se previa inicialmente, determinará uma elevação importante do *deficit* orçamental, o qual poderá atingir cerca de 51 800 000 contos.

Haverá, pois, necessidade de recorrer na parte final da gerência à emissão de empréstimos públicos, em montante considerável, a obter em parte através da captação de poupanças privadas e, em maior escala, pela colocação de títulos no sistema bancário, particularmente no Banco de Portugal.

3 — Principais alterações institucionais na sociedade portuguesa

Na sequência da alteração política surgida em Abril de 1974, profundas modificações institucionais foram introduzidas na sociedade portuguesa cujos efeitos económicos mais salientes interessa analisar. Referem-se essas alterações essencialmente aos seguintes aspectos:

- Descolonização;
- Reforma Agrária;
- Extensão do sector público;
- Extensão do sector de propriedade social;
- Reforço do poder sindical.

3.1 — Descolonização

Os efeitos da descolonização na situação económica portuguesa podem ser avaliados a dois níveis: efeitos nos mercados de exportação e importação e efeitos causados pela chegada maciça de ex-colonos.

Em relação ao primeiro tipo de efeitos, verificou-se em 1975 uma queda acentuada das exportações para os países da antiga zona do escudo (cerca de 45 %), excedendo largamente a percentagem de quebra para as exportações totais de mercadorias (14 %). No que respeita às importações, o movimento desceu ainda mais significativamente (cerca de 60 %, sem diamantes), o que determinou a substituição dos mercados tradicionalmente abastecedores de matéria-prima da indústria portuguesa pelo mercado internacional, substituição que, normalmente, se processou em condições mais desvantajosas no que respeita a preços.

A quebra de exportações dirigidas para Angola e Moçambique está ligada também ao êxodo de nacionais provenientes destes países. Com efeito, estima-se que, até ao final do corrente ano, estarão em Portugal 650 000⁽¹⁾ portugueses provenientes das ex-colónias, correspondendo a cada ano (1975 e 1976) cerca de metade deste total.

Os efeitos do repatriamento destes indivíduos traduziram-se nos seguintes efeitos:

a) Sobre o desemprego:

Como é evidente, não foi possível garantir emprego a mais de 100 mil pessoas (montante que se supõe serem os activos retornados) numa população activa de cerca de 3,2 milhões de pessoas. A vinda de retornados tornou-se, pois, responsável por cerca de um terço do desemprego actualmente existente no País;

b) Sobre o deficit da balança de pagamentos:

O acréscimo da população total derivado do regresso de ex-colonos representa quase 8 % em dois anos, o que constitui percentagem elevadíssima, a nível mundial, e talvez única em tempos recentes.

Como é natural, a estrutura produtiva interna, já de si deficitária no que respeita a bens e serviços essenciais, não pôde responder a este novo aumento da procura, que originou, portanto, novo acréscimo de importações ou ainda pior utilização dos serviços públicos essenciais;

c) Sobre o deficit do sector público:

Devido ao facto de a grande maioria de retornados não se ter podido empregar nem possuir bens próprios, os sucessivos Governos organizaram programas

de apoio que oneraram o deficit do sector público em cerca de 8 milhões de contos em 1976, com a correspondente contribuição para as tensões inflacionistas que se verificaram nos últimos anos.

3.2 — Reforma Agrária

Com o I Governo Provisório iniciou-se um estudo de medidas legislativas destinadas à realização de uma reforma agrária com especial incidência nas regiões do Sul do País, caracterizadas pela predominância do latifúndio e da grande exploração agrária. Paralelamente, foi realizado um levantamento dos prédios rústicos subutilizados na mesma região e publicado o Decreto-Lei n.º 201/75 destinado a permitir, em tais casos, o arrendamento compulsivo.

Entretanto, no Sul do País a movimentação dos trabalhadores rurais encontrou condições para o desenvolvimento de um processo que conduziu a um conjunto de medidas legislativas, incluindo as constitucionais, que permitiram fortes transformações do sistema agrário nessa zona.

A movimentação política nos campos, apoiada numa forte estrutura sindical subordinada a organizações partidárias, caminhou para a efectiva ocupação das terras.

Essas ocupações foram realizadas sem qualquer controle do aparelho do Estado e determinaram formas de colectivização das terras, à margem dos esquemas jurídicos e racionais preestabelecidos.

Três meses depois do anúncio público do esquema das expropriações, e antes mesmo da publicação da lei respectiva, já no distrito de Évora, por exemplo, se encontravam ocupadas 132 herdades, a que correspondia uma área de 13 % da que actualmente explora o conjunto das cooperativas e das chamadas unidades colectivas de produção (UCP).

Os centros regionais de reforma agrária, depois criados, passaram a apoiar as ocupações, embora sem sistemática averiguação da legalidade ou legitimidade das mesmas. Ao mesmo tempo deu-se início à expropriação de terras de acordo com os critérios estabelecidos por lei (cf. quadros I e II).

QUADRO I

Expropriações (15 de Abril de 1976)

Distritos	Área expropriada (hectares)
Castelo Branco	17 776
Santarém	66 756
Lisboa	—
Évora	163 875
Portalegre	88 992
Setúbal	43 591
Beja	69 110
Faro	—
<i>Total</i>	450 100

⁽¹⁾ Estimativa a corrigir pelo recenseamento a que vai proceder-se.

QUADRO II

Cooperativas de produção integral — Unidades colectivas de produção (31 de Março de 1976)

Distritos	Número total	Área média (hectares)
Castelo Branco	4	1 129
Santarém	51	862
Lisboa	7	804
Portalegre	61	4 213
Évora	165	2 376
Setúbal	78	1 179
Beja	80	3 553
Faro	3	325
<i>Total</i>	449	2 406

Nota. — No distrito de Évora 250 herdades deram origem apenas a 20 unidades colectivas de produção com mais de 5000 ha cada uma, abrangendo na totalidade cerca de 150 000 ha.

Em Março de 1976, as cooperativas e as unidades colectivas de produção ocupavam mais de 1 milhão de hectares, aproximadamente dois terços da área total expropriável. Destaca-se que não se verificou paralelamente auxílio significativo àqueles que, nos termos da Constituição, devem beneficiar também das alterações estruturais previstas na Reforma Agrária: os pequenos e médios agricultores.

Por consequência do exposto, as relações de produção existentes antes do «25 de Abril» na chamada zona de intervenção da Reforma Agrária encontram-se profundamente alteradas. O fenómeno não deixou, entretanto, de acarretar os inconvenientes inerentes à forma como se processou. Assim: a) estão por cumprir várias das disposições legais existentes; b) as unidades colectivas são maiores, em área média, do que as anteriormente existentes; c) o modelo jurídico de utilização das áreas expropriadas pelo Estado não foi definido; d) há aspectos legais que necessariamente terão de ser revistos por inadequados; e) os artigos 96.º e seguintes da Constituição nem sempre têm sido acatados e continuam, em grande parte, por cumprir.

A realidade de hoje continua a carecer de medidas de reforma agrária que permitam estabelecer as relações de propriedade e de exploração mais adequadas à realização livre dos que trabalham a terra e à valorização do campo. Os processos produtivos, esses, continuam à espera dos benefícios ao alcance de uma verdadeira reforma agrária. E o apoio técnico e financeiro ao pequeno e médio agricultor continua, quase totalmente, por concretizar.

3.3 — Extensão do sector público

Como consequência das nacionalizações efectuadas após a Revolução de Abril de 1974, o sector público produtivo em Portugal, que era extremamente reduzido, sofreu um incremento substancial, passando a ser comparável, segundo os índices disponíveis, ao correspondente sector em outros países, como, por exemplo, a Itália.

Com efeito, e incluindo no sector público produtivo as entidades sujeitas a um *contrôle* público efectivo que se dedicam à produção de bens e serviços comer-

cializáveis, estimativas elaboradas a partir de elementos da contabilidade nacional de 1973 e considerando a estrutura da propriedade em 1976 mostram a importância daquele sector no conjunto de actividade económica.

QUADRO III

Importância do sector público

	Percentagem em relação à actividade total	
	Sector público produtivo	Sector público (total)
Valor acrescentado bruto	15,5	24,4
Formação bruta de capital fixo	35,2	45,4
Emprego	9,7	19,3

Fonte: Instituto das Participações do Estado.

Dada a quebra de investimento que se operou nos anos de 1975 e 1976 e que incidiu indubitavelmente com maior intensidade no sector privado, é de esperar que valores obtidos a partir de dados da contabilidade nacional daqueles anos indiquem um peso consideravelmente superior, relativamente à formação de capital fixo.

De acordo com os critérios utilizados, foram considerados os seguintes tipos de entidades no sector público produtivo:

Os departamentos públicos, da administração central e local, com autonomia reduzida mas com actividade de produção comercializável, na sua quase totalidade provenientes do anterior regime político;

Os institutos públicos, particularmente sob a forma de empresa pública, já existentes antes das nacionalizações, dotados de personalidade jurídica e grande autonomia, com produção dirigida para o mercado (CTT, TLP, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, etc.);

As empresas privadas que foram objecto de nacionalização e que vieram a perder a forma societária para se converterem em entidades de direito público, designadas empresas públicas (Portucel, Cimpor, Siderurgia, etc.);

As sociedades privadas de que o Estado detém o *contrôle*, directa ou indirectamente, pelo facto de entidades do sector público, ou outras empresas controladas, terem, conjuntamente, a propriedade de, pelo menos, 50 % do respectivo capital (Sorefame, Pirites Alentejanas, Profabril, etc.).

Assim, não se incluíram no sector público:

As empresas privadas com *contrôle* transitório do Estado e com situação ainda não definida — caso das sociedades «sob intervenção»;

As sociedades privadas com participação minoritária do sector público, não obstante em alguns casos o mesmo dispor de peso considerável na condução da respectiva actividade;

As empresas em autogestão, sob forma cooperativa ou outra, bem como as unidades colectivas de produção agrícola, cujo estatuto jurídico em breve será definido.

As nacionalizações constituíram, pois, a causa primeira das significativas alterações na estrutura da propriedade dos meios de produção, tanto mais que quase todas as empresas nacionalizadas — e de entre estas em especial os bancos, seguradoras e duas sociedades *holding* — dispunham de fortes carteiras de participações (directamente ou por interposta pessoa) noutras sociedades, actuando como centros de poder em relação a grupos económicos mais ou menos vastos. Salvo um ou outro caso que não constitui regra, a estrutura desses grupos económicos não revela estratégias coerentes de desenvolvimento, pelo que o conjunto de sociedades privadas controladas se mostra extremamente heterogéneo e carecendo de ser sujeito a acções globais que lhe confirmem um mínimo de racionalidade e o tornem um instrumento complementar mas eficaz de política económica.

Quanto às nacionalizações propriamente ditas, podem apontar-se duas grandes determinantes do processo, embora se encontrem desvios cuja explicação não pode deixar de ser imputada a flutuações do poder político:

As empresas acharem-se em sectores por algum motivo considerados estratégicos na condução do processo económico (produção de bens e serviços destinados a suportarem o desenvolvimento de outras actividades, grande concentração de potencial de exportação, *contrôle* do aparelho de financiamento, etc.);

As empresas proporcionarem grande concentração de poder económico (e, portanto, político) em mãos privadas.

Em correspondência, procedeu-se a nacionalizações essencialmente nos seguintes domínios (salvaguardando-se, contudo, as participações de capitais estrangeiros):

Bancos comerciais e de investimento;
Entidades seguradoras;
Siderurgia;
Produção de cimento;
Produção de adubos;
Construção e reparação naval;
Produção de pasta de papel;
Produção de cerveja;
Produção de tabacos;
Refinação de petróleo;
Produção e distribuição de electricidade;
Extracção de minérios;
Transportes rodoviários e ferroviários, urbanos, e de longo curso;
Transportes marítimos;
Imprensa;
Pesca;
Empresas não operacionais, actuando como *holdings* puros.

Nos últimos seis sectores, a nacionalização não foi sequer completa e, quanto a *holdings*, apenas se assinalam duas nacionalizações (no âmbito do grupo CUF),

uma vez que, como já se sugeriu, a constituição de grupos económicos se baseava especialmente nos sectores bancário e segurador.

Constitui aspecto que merece realce o quase completo domínio dos circuitos de financiamento pelo sector público, verdadeiramente o único ponto em que a situação portuguesa não tem paralelo em qualquer outro país, funcionando em sistema de economia de mercado. Inversamente, é assinalável a situação da indústria metal-mecânica, em que se não operaram nacionalizações, não obstante a importância estratégica do sector e a relativa dimensão de algumas unidades que dele fazem parte; o *contrôle* exercido sobre certas empresas deriva exclusivamente da disponibilidade de participações que, acidentalmente, foram transferidas para o sector público por via da nacionalização de outras empresas.

De modo geral, pode concluir-se que o Governo passou a dispor de poderosos instrumentos directos de política económica, particularmente no que respeita à orientação e financiamento do investimento, mas cuja eficácia está altamente condicionada pela implantação de um adequado sistema de planeamento.

3.4 — Sector da propriedade social

No seu artigo 90.º, a Constituição define, como constituindo a base do desenvolvimento da propriedade social, os bens e unidades de produção com posse útil e gestão dos colectivos de trabalhadores, os bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais e o sector cooperativo.

Cada uma destas formas de propriedade social tem já hoje expressão na sociedade portuguesa, embora sem adequada estrutura jurídica.

Assim, quanto à primeira, após o abandono pela entidade patronal ou a verificação de algum ou alguns dos factores que o Decreto-Lei n.º 660/74 considerava como justificativos do Estado nas empresas, várias empresas entraram em regimes empíricos de autogestão, que, no entanto, não resultaram de um processo racionalmente planificado e conscientemente procurado pelos colectivos de trabalhadores, mas de situações de facto, sem estatuto legal próprio e definido, com vista a prolongar a existência da antiga empresa e a subsistência dos correspondentes postos de trabalho.

No que respeita à segunda forma de propriedade social referida, a aquisição mais importante posterior ao 25 de Abril resultou do Decreto-Lei n.º 39/76, que veio devolver o «uso, função e administração» dos baldios aos «respectivos compartes» e procedeu «à institucionalização de formas de organização democrática local, a que são reconhecidos amplos poderes de decisão e deferidas amplas responsabilidades na escolha do próprio modelo de administração».

O sector cooperativo foi, porém, o que, após o 25 de Abril, sofreu um desenvolvimento quantitativo (não, assim, qualitativo) mais rápido e complexo, tendo sido criadas mais de duas mil cooperativas nos mais diversos ramos da actividade — económica, social e cultural.

No quadro IV apresenta-se o número de iniciativas no âmbito cooperativo, por sectores de actividade económica e, sempre que possível, por cada uma destas origens, considerando como iniciativa cooperativa o pedido de denominação na Repartição do Comércio.

QUADRO IV
Cooperativas por sectores de actividade

Sectores de actividade	Cooperativas	
	Números	Total/sector
Agricultura	—	577/111
Cooperativas agrícolas	577	
Unidades colectivas de produção	111	
Pescas	49	49
Indústrias extractivas:		
Mármore	9	9
Indústrias transformadoras	—	525
Alimentares	33	
Têxteis	18	
Malhas e confecções	68	
Curtumes e couro	8	
Calçado	9	
Madeira e cortiça	7	
Mobiliário	46	
Artes gráficas	98	
Produtos químicos	8	
Borracha	2	
Plásticos	9	
Porcelana e vidro	12	
Metal-mecânicas	60	
Máquinas	27	
Material eléctrico	37	
Instrumentos	2	
Artesanato	23	
Outras	58	
Construção civil	112	306
Serviços de apoio à construção civil	83	
Habitação	111	
Comércio e hotelaria	—	523
Armazenistas	36	
Retalhistas	23	
Consumo	417	
Hotelaria	47	
Transportes	—	36
Transportes	31	
Serviços/transportes	5	
Ensino	—	106
Ensino	50	
Áudio-visuais	3	
Reabilitação	15	
Cultura	38	
Outros serviços	—	143
Auto-reparação	40	
Serviços domésticos	12	
Organização de empresas	30	
Outros	61	
Total:		
Sem agricultura	—	1 697
Com agricultura	—	2 774/111

Fonte: Comissão de Apoio às Cooperativas.

No que se refere à dinâmica do sector cooperativo, as cooperativas existentes podem agrupar-se em duas grandes categorias: a das cooperativas de consumo, em que a cooperativa é uma associação de consumi-

dores (de bens correntes, habitação ou serviços) e a das cooperativas de produção, em que os sócios são, na sua maioria, trabalhadores das mesmas.

Quanto ao primeiro grupo, a evolução dos índices mensais, que exprimem o crescimento do número de pedidos de denominação na Repartição do Comércio e o número de escrituras publicadas no *Diário do Governo*, permitem avançar a hipótese de que um dos seus factores determinantes é a evolução dos preços e condições de mercado dos produtos que as cooperativas destes sectores fornecem aos seus sócios, na medida em que os movimentos ascendentes do índice de preços são normalmente acompanhados do aparecimento de um grande número de iniciativas, enquanto aos movimentos descendentes corresponde uma relativa desmobilização.

No que respeita ao grupo constituído pelas cooperativas de produção, a respectiva dinâmica esteve até agora ligada à crise económica, aliada a um poder de negociação acrescido das organizações de trabalhadores. À constituição de sociedades deste tipo corresponde um capital reduzido, não detendo as mesmas, na maioria dos casos, a titularidade do património com que realizam a sua actividade produtiva, dado o mesmo ter sido herdado de antigas empresas em situação de falência. Sendo o seu substrato económico, nestes casos, extremamente precário, os colectivos de trabalhadores em cooperativas e nas empresas em autogestão têm por vezes grande dificuldade em ultrapassar os condicionalismos resultantes desta situação, o que se traduz numa baixa produtividade e na impossibilidade de responderem, eficaz e prontamente, às alterações do mercado e da concorrência.

Assim, para que o sector cooperativo venha a desenvolver-se efectivamente e não só em termos de número de unidades, é necessário definir com clareza, através de legislação específica, o estatuto da propriedade social nas suas diversas formas e expressões e pôr em prática uma política industrial e financeira que favoreça a sua extensão nos sectores em que aquela modalidade da propriedade se revele adequada.

Há que ultrapassar a realidade de cooperativas e formas de autogestão apenas nominais através de definições jurídicas, formas de responsabilização e esquemas de apoio que superem a fase espontaneísta e experimental em que se encontram as unidades de produção assim denominadas.

3.5 — Reforço do poder sindical

Ao referir as principais reformas institucionais, não pode ignorar-se o reforço do movimento sindical que se tem processado depois do 25 de Abril de 1974.

As relações entre patrões e trabalhadores sofreram profundas modificações desde que a constituição de sindicatos independentes substituiu as antigas corporações.

Modificadas as relações de força entre os parceiros sociais, o poder de negociação dos sindicatos pôde contribuir para as melhorias significativas na distribuição funcional dos rendimentos e das condições de trabalho.

Não deixou, no entanto, em fase de necessária aprendizagem, de constituir por vezes um factor de desequilíbrio em algumas empresas e sectores produtivos.

II PARTE

O Plano para 1977

CAPÍTULO I

Enquadramento do Plano num modelo de coerência global

1.1 — Opções políticas e objectivos prioritários

Antes de passar à apresentação dos planos de investimento e das medidas de política económica para 1977 e seu enquadramento no modelo de coerência global, convirá recordar o quadro de partida, pois será à luz do panorama sócio-económico-político actual e das hipóteses de evolução possíveis — porque sistematicamente aceitáveis — que fará sentido apreciar a proposta agora elaborada.

A situação sócio-económica atrás descrita constitui um documento de análise suficientemente aprofundada para que dele se possam inferir os principais problemas com que o País se defronta.

Contudo, parece vantajoso destacar de entre esses problemas, em síntese, os seguintes:

- Volume de desemprego e grau de subutilização da mão-de-obra muito elevados;
- Retoma ainda incipiente e insuficiente da actividade económica;
- Níveis de produção e produtividade abaixo dos desejáveis;
- Excessiva dependência externa acompanhada de erosão dos meios de pagamento sobre o exterior;
- Acentuado desequilíbrio nos valores das componentes da procura interna, com excessivo peso do consumo (privado e público) e pouco pendor para investir;
- Distorções que ainda persistem na repartição funcional do rendimento e distribuição da massa salarial total pelos diferentes estratos sociais;
- Alta de preços que não poupa bens essenciais e se traduz em perda de poder de compra para alguns estratos sociais.

Ao quadro de referência sócio-económica importa acrescentar as coordenadas de âmbito institucional, das quais há a salientar, entre outras, as seguintes:

- O sector empresarial do Estado ainda em fase de consolidação interna e à procura de regras de funcionamento próprias;
- O sector da Administração Pública caracterizada pela debilidade dos seus quadros técnicos, pelo ancilamento de muitos serviços e por deficiente *contrôle* do respectivo funcionamento;
- Um sistema de informação estatística desadaptado às necessidades de uma planificação dinâmica e à fundamentação das políticas económicas ou conjunturais.

Por outro lado, certas reformas estruturais de fundo, como foram a Reforma Agrária e as nacionalizações, criaram possibilidades de intervenção na economia que até agora não foram inteiramente aproveitadas.

Em síntese, pode dizer-se que a característica dominante da situação sócio-económica é ainda o dese-

quilíbrio e que a nota saliente do aparelho institucional é a de que este carece de estruturação para responder às necessidades da transformação acelerada da situação actual.

O Plano 77 contém um conjunto de medidas tendentes a conseguir o equilíbrio económico-financeiro de base necessário à superação da crise, ao relançamento da economia e, sobretudo, ao prosseguimento da construção de um projecto de sociedade em transição para o socialismo, tal como o desenha a Constituição da República.

No que respeita às opções políticas, tomou-se como quadro de referência geral o Programa do Governo, do qual se retiveram, como preocupações fundamentais subjacentes às opções feitas, as seguintes:

- a) A prioridade da satisfação das necessidades sociais básicas da população, o que levou a privilegiar os investimentos públicos nos sectores da saúde, saneamento básico, educação, habitação e segurança social.

É certo que não foi possível proceder a uma determinação própria das necessidades e à hierarquização fundamentada entre as diferentes necessidades sociais a satisfazer; contudo, ao estimar o montante dos investimentos em cada um dos sectores sociais em função da capacidade de execução dos próprios serviços responsáveis e, globalmente, em proporção com a capacidade de resposta do sector da construção, julga-se ter ido tão longe quanto possível nesta fase de elaboração do Plano sem qualquer risco de vir a criar equipamento social excedentário, tão graves as suas carências neste domínio;

- b) A atenuação do nível de desemprego, para o que se conta com os resultados da política de investimentos públicos em equipamento social e infra-estruturas básicas (PIAP) e no sector empresarial do Estado (PISEE), com a retoma do investimento de iniciativa privada e com os resultados de uma política activa de fomento da criação de novos postos de trabalho, com o consequente aumento da riqueza nacional. O País não pode continuar a desperdiçar a sua principal riqueza — factor humano — consentindo-se numa taxa de desemprego anormalmente elevada. Através do Plano, o Governo propõe-se a um sério esforço para multiplicar as oportunidades de criação de postos de trabalho produtivo e remunerador.

Sem poder ter a pretensão de resolver esse problema em absoluto, o Plano 77 dará para o efeito um contributo importante, na medida em que, prevendo um investimento público (Administração Pública e sector empresarial do Estado) da ordem dos 66 milhões de contos, assegurará directamente, em 1977, mais de 125 000 postos de trabalho, sem falar nos empregos que resultarão, por efeito multiplicador, no conjunto da actividade económica.

Relativamente ao conjunto dos investimentos, reconhece-se de muita importância a sua correcta afectação por sectores de

actividade e natureza de projectos, bem como a sua distribuição regional como expediente de neutralização das assimetrias inter-regiões, pois é tempo de se pensar na correcção do crónico atraso relativo das zonas nordestina e do interior do País. A prática da gestão corrente do Estado, ao executar o Plano, terá, pois, em conta critérios de localização dos empreendimentos e os efeitos deles esperáveis sobre o emprego e a balança de pagamentos;

- c) A redução do *deficit* da balança de pagamentos compatível com os indispensáveis relançamento da actividade económica e absorção do desemprego actual, designadamente com o que isso implica de recurso à importação de bens de equipamento e matérias-primas não susceptíveis de produção interna e concomitante necessidade de aumento das exportações como forma de obstar ao desequilíbrio das relações económicas externas actualmente existente.

Não poderá causar estranheza o saldo negativo que tem vindo a caracterizar a balança de pagamentos. Países que não sofreram os efeitos conjugados da descolonização e de uma revolução estrutural e institucional interna encontram-se hoje em situação idêntica, quando não pior, só em virtude da recessão internacional e do agravamento dos preços do petróleo. Contudo, é óbvio que a situação deficitária da balança de pagamentos não pode perdurar, importando encontrar caminhos que permitam a recuperação a prazo, tão curto quanto possível, do desejado equilíbrio. O Plano teve em boa conta esta preocupação, traduzindo-a em medidas conjugadas de contenção das importações (por via directa e indirecta) e incentivo às exportações;

- d) A redução do *deficit* orçamental através da contenção das despesas correntes do sector público, do aumento da carga fiscal e de restrições à prática de certos subsídios.

Se a redução do *deficit* orçamental não constitui um objectivo em si, antes surgindo como consequência de uma dada política, a persistência do *deficit* corrente do Estado reveste, no presente, características de algum modo preocupantes pelos efeitos indirectos a que dá lugar, mormente no que respeita ao «aquecimento» da procura e respectivos efeitos na balança de pagamentos e nas tensões inflacionistas.

Daí que tenha havido na elaboração do Plano e do Orçamento uma preocupação de limitação do *deficit* para valores considerados razoáveis, até porque correctivos de alguns erros anteriormente cometidos;

- e) A contenção do processo de inflação interna para níveis que não ponham em risco a manutenção do poder de compra das camadas da população mais desfavorecidas e a competitividade das exportações.

Esta preocupação obrigará à definição de uma política de abastecimento público em

bens fundamentais a preços garantidos, ao *contrôle* sobre os circuitos de distribuição e à eliminação de intermediários supérfluos, bem como a ajustamentos dos níveis salariais mais distorcidos;

- f) A correcção das desigualdades existentes em termos de nível de vida e de rendimentos, o que pressupõe, para além da contenção dos preços dos bens essenciais, a prossecução de uma melhoria do nível de rendimento dos estratos sociais menos favorecidos, designadamente dos trabalhadores rurais, dos pequenos agricultores, dos pensionistas, dos reformados, e os funcionários públicos e de certos grupos sócio-profissionais que, ao contrário de outros que possuem organização de poder contratual, se encontram em situações notoriamente injustas;

- g) A consolidação e aceleração do relançamento da actividade económica, do sector público e privado. Há indicadores de nítida retoma na actividade económica nacional; contudo, o movimento observado mostra-se ainda indefinido, carecendo de ser reforçado com medidas adequadas.

Por um lado, os investimentos inscritos no Plano constituirão um factor de dinamização do conjunto da economia, nomeadamente o reforço do investimento público em domínios como a habitação e as obras públicas (mais de 28 milhões de contos), a que corresponderá adequado incremento das actividades de iniciativa privada. Por outro lado, a política geral inserta no Plano, nomeadamente providências, quanto a facilidades de crédito, apoio à exportação, etc., constituirá atractivo decisivo para a iniciativa privada e para o seu enquadramento nos objectivos sociais do Plano.

Em particular, devem, de acordo com a Constituição, ser estimuladas as iniciativas enquadradas em cooperativas de trabalhadores e outras organizações integradas no sector da propriedade social, ou que nelas tenham origem. Não devem ignorar-se também os efeitos esperados dos investimentos por iniciativa dos desalojados das ex-colónias, a cujo estímulo e apoio se afectam 1,5 milhões de contos em 1977 e 20 milhões entre 1977 e 1980. A sua experiência, a sua visão alargada e o seu espírito de iniciativa constituem um capital em que deve investir-se com seguro êxito e inegável justiça;

- h) A correcção, sempre que possível, de desequilíbrios regionais mediante a definição e aplicação de critérios de localização obrigatória ou privilegiada de certos empreendimentos produtivos e equipamentos sociais.

Algumas acções do Plano, baseadas em projectos já existentes ou em compromissos já assumidos, têm, pela sua própria natureza, uma localização definida. Outras, cuja implantação virá a ser objecto de apreciação posterior, serão localizadas segundo uma instante preocupação de corrigir os desequilíbrios regionais.

Em suma, pode afirmar-se que o Plano 77, agora elaborado, procura ir ao encontro dos seguintes objectivos:

Melhoria do nível de satisfação das necessidades sociais da população (saúde, educação, habitação, infra-estruturas básicas de saneamento e transportes);

Absorção progressiva do desemprego;

Contenção da dependência económica externa;

Redução do *deficit* orçamental;

Contrôle da inflação;

Correcção das desigualdades no domínio do teor de vida, repartição dos rendimentos e do desenvolvimento regional;

Consolidação e aceleração do relançamento da actividade económica.

1.2 — Estratégia global

Ao apontar claramente estes objectivos tem-se consciência de que, dentro do limitado grau de liberdade que as distorções estruturais e a crise de pagamentos externos consentem, a sua prossecução só será possível, naturalmente, através do estabelecimento de um compromisso entre o grau de satisfação de todos eles. Com efeito, a consecução de certos objectivos tem efeitos negativos na obtenção de outros, o que implica, numa visão realista, a adopção simultânea do conjunto das medidas que, combinadas entre si, por forma adequada, permitem alcançar o melhor resultado de conjunto.

Desta forma, a actividade económica será relançada, preferentemente, através de aumento da procura, que tenha uma incidência directa menos significativa no *deficit* da balança de pagamentos. A necessidade de reduzir aquele *deficit* aponta, também, para a indispensável restrição do montante global do consumo privado, ainda que sem prejuízo da normalidade do consumo dos bens essenciais. Para que se não verifique decréscimo da qualidade de vida, e para que seja possível uma melhoria no que diz respeito à correcção das desigualdades existentes, torna-se necessário que a referida restrição do consumo privado seja compensada por um aumento relativo das despesas respeitantes aos sectores sociais. Foi por estas razões que a variável investimento público nos sectores de infra-estruturas sociais foi considerada estratégica, ou seja, por responder às necessidades acima indicadas.

Mas o investimento público não poderá, só por si, resolver todos os problemas do relançamento de actividade económica. Assim, será necessário intensificar os investimentos no sector privado e no sector público empresarial, preferentemente nos sectores que mais positiva influência tenham — quer pelos aumentos de exportações, quer pela substituição de importação — sobre o saldo da balança de pagamentos.

Deste modo, o investimento público total aumentará significativamente e dará lugar a parcelas importantes, quer no sector público tradicional, com efeitos directos intensos e quase imediatos na melhoria do nível de desemprego e investimento, quer no sector público empresarial, susceptível de ser dirigido para os sectores com melhores efeitos na balança de pagamentos, influenciando também, embora indirectamente, o nível de emprego.

A necessidade de melhorar a balança de pagamentos implicará, por seu turno, um aumento sensível das exportações. Atendendo a que grande maioria dos sectores de exportação cai dentro da iniciativa privada, será necessário um apoio directo generalizado do sector público, principalmente no sentido de desbloquear o investimento, a fim de que seja viável alcançar os resultados pretendidos.

A contenção das tensões inflacionistas, que se consideram indesejáveis, justifica a restrição do consumo privado (também necessária do ponto de vista da balança de pagamentos, como atrás se referiu) e do consumo público corrente. Com efeito, dado o aumento previsto para o investimento e a exportação, um nível elevado dos consumos privado e público elevaria a procura global para valores demasiado altos, tendo em vista a capacidade de resposta interna da actividade económica nacional. Não obstante, admite-se que devam ser encorajadas iniciativas tendentes ao aproveitamento intensivo de capacidade já instalada em sectores de produção de bens ao serviço de procura interna, e sobretudo externa, asseguradas. A viabilidade de tais medidas subentende, como é óbvio, uma base de adesão por parte dos trabalhadores ao projecto do Governo.

As restrições ao consumo privado passam fundamentalmente por um estímulo à poupança, excepcionalmente pelo recurso a formas de poupança forçada e ainda pela contingentação de certos bens de consumo supérfluo importados. Com esta política não serão, no entanto, afectados os consumos com maiores incidências no rendimento das classes mais desfavorecidas, para o que será elaborado, com a participação das organizações sindicais, um cabaz de compras e garantido o seu abastecimento e preço.

Também no que respeita ao consumo público se verificará uma redução em termos relativos dentro da política geral de contenção da inflação que atrás foi indicada, e que pressupõe uma redução importante do *deficit* corrente do sector público. Com efeito, esta redução do *deficit* só será possível pela redução das despesas correntes em bens e serviços (consumo público), pela diminuição do montante dos subsídios a conceder e pelo aumento das receitas fiscais, nomeadamente através de práticas mais eficientes de arrecadação de receitas. Tal redução do montante de subsídios não será necessariamente contraditória com a política de contenção da inflação, desde que se consiga uma adequada substituição de consumos entre bens sucedâneos.

As receitas fiscais haverão de conseguir-se através do aumento das contribuições para a previdência social já previsto e do aumento da imposição indirecta sobre bens de consumo supérfluo. Particular atenção será dada, entretanto, à rentabilidade, no que respeita às empresas no sector nacionalizado, não sendo de admitir que, após o necessário saneamento financeiro, o Estado continue a financiar os *deficits* de exploração destas empresas, salvo quando haja necessidade de assegurar indemnização compensatória às empresas cujas obrigações de serviço público determinem a prática de tarifas abaixo dos custos ou a exploração de serviços não rentáveis justificada por razões sociais e em casos paralelos.

O Governo não sancionará, por outro lado, qualquer política de rendimentos que, de alguma maneira, possa piorar a repartição funcional já existente ou

agravar as disparidades verificadas ao nível da distribuição pessoal do rendimento. É esta, aliás, a razão principal e justificativa da referida política de contenção da inflação. Conta o Governo com o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços para a definição das grandes linhas políticas de rendimentos, admitindo que seja viável, ainda durante o 1.º semestre de 1977, acertar com as organizações sindicais e os representantes da actividade económica os parâmetros definitivos da apropriação e redistribuição do rendimento.

1.3 — *Quantificação das hipóteses e objectivos*

Em termos quantificados, e tendo por base o modelo econométrico adoptado, as opções políticas subjacentes ao Plano, relativamente aos objectivos a prosseguir e às medidas de política a preconizar, traduzem-se do modo seguinte:

- a) Estabeleceu-se que, em 1977, as exportações de bens e serviços deverão atingir o montante de 92 milhões de contos, o que significa um aumento de 22,6 % em relação ao valor previsto para 1976, ou seja, o equivalente a um aumento de 11,4 % em volume;
- b) Considerou-se que o total dos investimentos, no sector da actividade económica empresarial, poderá totalizar 64 milhões de contos, dos quais 35 milhões realizados pelo sector empresarial do Estado (empresas públicas e parte das empresas controladas) e os restantes 29 milhões pelo sector privado, por fenómeno de arrastamento e outras medidas de relançamento da actividade económica em geral. Em relação a 1976, significa aquele montante que o investimento global teria um acréscimo de 53,2 % a preços correntes e 33,2 % a preços constantes;
- c) Fixou-se o montante de consumo corrente do sector público em 102 milhões de contos, o que representa uma desaceleração do ritmo de expansão que se vinha a verificar nos últimos anos, mas ainda assim com o aumento de 15,9 %, em relação aos valores estimados para 1976, a preços correntes e uma estagnação a preços constantes;
- d) Determinou-se que os subsídios não ultrapassariam os 12,5 milhões de contos e que as transferências para os particulares se fixariam em 53 milhões de contos, dos quais 40 milhões caberiam ao subsector da Previdência;
- e) Considerou-se como aceitável a manutenção, em termos reais, do nível de consumo privado de 1976.

Quanto às restantes variáveis exógenas, foram-lhes atribuídos valores coerentes com as previsões já referidas. Assim:

- a) Admitiu-se que as transferências líquidas do exterior (de que as remessas dos emigrantes constituem parte substancial) deveriam atingir os 35 milhões de contos, o que equivale a supor um aumento de 30 % em relação ao valor previsto para o ano em curso;

- b) Admitiu-se que a subscrição de um empréstimo público possa atingir, pelo menos, 10 milhões de contos.

No que se refere aos parâmetros de acção, subentendeu-se o agravamento da imposição directa e indirecta (aquela estimada com base no aumento já decido nas taxas das contribuições para a Previdência), bem como uma certa contenção do processo inflacionista interno para níveis não superiores a 15 % de aumento dos preços aferidos na produção.

Importará agora realçar os possíveis efeitos deste modelo no crescimento económico, nível de emprego, balança de pagamentos e equilíbrio orçamental.

Os resultados do modelo para a hipótese atrás referida permitem deduzir o seguinte:

- a) O PIBcf atingirá, a preços correntes, o valor de 519 milhões de contos, o que equivale a um acréscimo de valores de produção em relação a 1976 de 20,7 %, isto é, 5 % em termos reais;
- b) O deficit corrente do sector público (Estado, Previdência e outro) será de 18,6 milhões de contos;
- c) O deficit da balança de pagamentos situar-se-á em 22 milhões, admitindo medidas de contingência das importações no montante de 5 milhões de contos.

Sem prejuízo da enumeração das medidas de política que se fará em capítulo próprio, cabe aqui anotar que a obtenção dos resultados acima referidos estará condicionada à concretização das seguintes disposições:

- a) Lançamento de um empréstimo público, em tempo oportuno, de modo que os seus efeitos se façam sentir durante 1977;
- b) Aumento da imposição indirecta sobre bens não essenciais;
- c) Revisão da política de subsídios (abastecimento e transportes), a qual deverá ser acompanhada de medidas de política de orientação dos consumos que minorem os efeitos daquela redução sobre o nível de vida dos estratos menos favorecidos;
- d) Contingência de importações no valor de 5 milhões de contos;
- e) Melhoria da capacidade de realização dos investimentos programados por parte do sector público, para o que será necessário, entre outras medidas, estabelecer o *contrôle* eficaz, físico e financeiro da execução do PIAP e PISEE;
- f) Desbloqueamento (tão breve quanto possível) dos mecanismos que possam entrar a realização de investimentos por parte do sector privado, nomeadamente através da definição por via legislativa, dentro em breve, dos sectores básicos vedados à iniciativa privada, como é exigência constitucional e, em consequência, da implícita definição do âmbito em que pode ser livre e garantidamente exercida.

A situação correspondente a esses objectivos encontra-se expressa nos quadros I e II (despesa interna e investimento e poupança).

QUADRO I

Produto e despesa internos — 1974-1977

(Em milhões de contos, preços correntes)

	Produto interno				Despesa interna (a)							
					1974				1975			
	1974	1975	1976	1977	A	B	A	B	A	B	A	B
Produto interno												
bruto a custo de												
factores	308	344	430	519	270	79,8	316	84,6	375	79,3	440	75,9
Impostos indirectos					49	14,5	65	17,3	88	18,6	102	17,6
menos subsídios					73	21,5	38	10,2	62	13,1	95	16,4
Produto interno	30	30	42	61	85	25,2	73	19,5	75	15,9	92	15,8
bruto a preços					— 139	— 41	— 118	— 31,6	— 127	— 26,8	— 149	— 25,7
constantes	338	374	472	580	338	100	374	100	473	100	580	100
Consumo privado												
Consumo público												
Investimento												
Exportações												
Importações (—)												
Despesa interna												

Fonte: Previsão do DCP.

(a) A — valor; B — estrutura em percentagem.

QUADRO II

Poupança e Investimento (a)

(Em milhares de contos, preços correntes)

	1974		1975		1976		1977	
	Valor	Percentagem de despesa interna	Valor	Percentagem de despesa interna	Valor	Percentagem de despesa interna	Valor	Percentagem de despesa interna
Investimento:								
FBCF	65,2	19,1	50,7	13,6	62	13,1	95	16,4
Administração Pública	7,8	2,3	13,5	3,6	x	x	31	5,3
Sector produtivo	57,4	16,8	37,2	10	x	x	64	11
Público	x	x	x	x	x	x	35	6
Privado	x	x	x	x	x	x	29	5
Varição de existências	+ 7,5	2,2	— 12,5	— 3,4	(b)	(b)	(b)	(b)
Investimento	72,7	21,3	38,2	10,2	62	13,1	95	—
Poupança:								
Poupança interna	51,8	15,2	18,9	5,1	33,1	7	73	12,6
Administração Pública	1,3	0,4	— 17,7	— 4,7	— 40	— 8,5	— 78,6	— 3,2
Restante poupança	50,5	14,8	36,6	9,8	73,1	15,5	91,6	15,8
Poupança externa	20,9	6,1	19,3	5,2	28,9	6,1	22	3,8
Poupança total	72,7	21,3	38,2	10,2	62	13,1	95	16,4

Fonte: DCP.

(a) Percentagens calculadas em relação ao total da despesa interna.

(b) Incluído na FBCF.

A análise dos quadros acima referidos permite salientar, em primeiro lugar, a mudança sensível que se pretende introduzir, no próximo ano, na estrutura da despesa interna (quadro I).

Assim, e em relação a 1975 e 1976, o consumo privado e o consumo público diminuem a sua participação no total da despesa. O total do consumo público e privado deverá situar-se, em 1977, em cerca de 93,5 % da despesa interna, o que representa uma proporção inferior à de 1974 (94,3 %), embora ainda superior à média de 1968-1973 (88,2 %). A situação prevista para 1977 constituirá, pois, uma melhoria em relação aos últimos anos, embora deva ainda ser considerada uma situação distorcida que continuará a precisar de ser corrigida nos anos seguintes, de acordo com as directivas a estabelecer no plano de médio prazo.

Esta menor participação dos consumos privado e público é compensada pelo aumento atribuído ao investimento, impulsionado fundamentalmente pelos programas de investimento do sector público tradicional e empresarial. Não obstante, a taxa de investimento prevista (16,4 %) é ainda inferior à média de 1968-1973 (18,8 %), a qual já de si era relativamente baixa em termos internacionais. A taxa de investimento poderá apresentar uma melhoria ainda em 1977, se o ritmo da iniciativa privada se efectivar com maior dinamismo.

O *deficit* da balança de bens e serviços continuará, entretanto, a representar uma proporção bastante elevada da despesa (cerca de 10 %), ainda que se deva considerar como uma melhoria em relação à situação verificada em 1974, 1975 e 1976. De qualquer forma, esta é uma situação a corrigir progressivamente em anos subsequentes, tal como a do consumo — com a qual, aliás, aquele desequilíbrio está intimamente ligado.

A presente previsão de despesa interna a preços correntes corresponde, a preços constantes, a um crescimento de 5 % do produto interno bruto a custo dos factores e a uma estagnação do consumo privado.

A diferença de ritmos de evolução é suficientemente significativa da nova orientação na aplicação de recursos que se pretende imprimir a partir do próximo ano.

Esta mudança de orientação reflecte-se, como é óbvio, na conta de capital prevista para 1977 (quadro II).

Da análise desta conta haverá que salientar que a poupança interna representará em 1977 cerca de 12,6 % da despesa interna, o que, assumindo embora um valor inferior ao de 1974 (15,2 %), constitui, mesmo assim, um progresso sensível em relação a 1975 e 1976, anos em que a mesma taxa não terá ultrapassado 5,1 % e 7 %, respectivamente.

No entanto, o facto mais saliente, e que traduz todo o significado da política económica enunciada no presente Plano, refere-se à própria composição das fontes da poupança necessária à formação de capital prevista. Assim, a poupança externa, que é, como se sabe, equivalente ao *deficit* da balança de transacções correntes, passará a corresponder a 3,8 % da despesa interna, o que representa uma melhoria acentuada em relação aos valores dos três últimos anos. Por outro lado, também o *deficit* do sector público deixará de pesar tão significativamente como poupança negativa.

Efectivamente, a política de redução do *deficit* corrente do sector público administrativo permitirá que a sua participação do total da despesa interna passe de —4,7 % em 1975 e —8,5 % em 1976 para —3,2 % em 1977. Tal facto, acompanhado pelos estímulos necessários à poupança privada e da melhoria da produtividade das empresas nacionalizadas, per-

mitirá que a poupança interna atinja o já referido aumento da participação na despesa.

Poder-se-á, pois, resumir os objectivos da política económica neste domínio afirmando que a poupança interna da economia irá aumentar a sua participação em relação ao total da despesa interna, fundamentalmente devido à melhoria a introduzir em relação ao sector público, sem perda significativa do restante sector interno. Este aumento de participação de poupança interna irá permitir que se obtenha o nível da formação bruta de capital fixo desejado sem recurso ao aumento do *deficit* externo.

Como acima se referiu, prevê-se para 1977 um crescimento de 5 % (a preços constantes) para o PIB a custo dos factores. É arriscado ainda fazer uma evolução sectorial do produto, mas admite-se que o acréscimo previsto nas exportações e o elevado montante do investimento público possam assegurar este crescimento através de uma evolução a ritmo superior do sector secundário (indústrias transformadoras, energia e construção), que se prevê venha a atingir os 7 %. O sector terciário, por seu lado, deverá evoluir por arrastamento a uma taxa inferior à do produto global (cerca de 4 %), sendo ainda muito cedo para uma previsão da evolução do produto agrícola. No entanto, dado o seu reduzido peso no PIB (cerca de 17 % para o total do sector primário), admite-se que a evolução do produto agrícola não venha a alterar significativamente a previsão atrás descrita em termos de produção global. As consequências de um bom ou mau ano agrícola serão, como é evidente, muito mais importantes do ponto de vista do equilíbrio da balança comercial e da distribuição de rendimentos.

A evolução da balança de transacções correntes, por seu turno, deverá acusar, ainda em 1977, um *deficit* apreciável — cerca de 22 milhões de contos. Este *deficit* global será devido ao elevado *deficit* da balança de bens e serviços (cerca de 57 milhões de contos), que não poderá ser compensado totalmente pelo valor das transferências privadas líquidas (que se estimam, conjuntamente com o rendimento líquido de capitais, em 35 milhões de contos).

Se esta situação se apresenta como muito grave em termos de esgotamento das nossas reservas, a verdade é que, por outro lado, corresponde a um ano de elevado nível de investimento em sectores com repercussões favoráveis, no futuro, na balança de pagamentos. Se, portanto, este investimento for, como se espera, realizado, a situação da balança comercial

(e, portanto, da balança de pagamentos) em anos posteriores a 1977 poderá melhorar substancialmente. Não existe, aliás, outra forma de melhorar a situação do nosso país em termos do *deficit* externo que não seja através de investimentos em sectores que permitam substituir importações e ou aumentar as exportações, corrigindo, portanto, os efeitos da situação estrutural herdada e o acréscimo de população ocorrido nos últimos anos.

O *deficit* corrente do sector público constitui elemento fundamental desta política económica de crescimento com correcção progressiva dos desequilíbrios fundamentais.

O montante deste *deficit* em 1977 foi, assim, considerado como variável importante de actuação e, como tal, foi-lhe atribuído um valor que se considerou mais adequado aos objectivos propostos.

Desta forma, o *deficit* corrente do sector público deverá obedecer aos seguintes dois requisitos: por um lado, deverá ser suficientemente importante para não se transformar numa restrição ao crescimento previsto da actividade económica e, por outro, não poderá atingir valores tão elevados como o do corrente ano, o que teria como consequências inevitáveis o aumento das tensões inflacionistas e o estímulo ao consumo privado para além dos limites da capacidade produtiva interna.

O valor encontrado, cerca de 19 milhões de contos, considera-se como um compromisso aceitável dentro daquelas limitações e resultam, em relação a 1976, num aumento significativo das receitas correntes, acompanhado pela restrição, já referida, ao aumento do consumo público em bens e serviços. No que respeita ao aumento das receitas correntes, houve, por outro lado, a preocupação de privilegiar os tipos de receitas que maior influência terão na restrição ao consumo privado, sem prejudicar o rendimento das classes mais desfavorecidas.

A própria redução prevista no *deficit* externo corrente aponta também para a redução do *deficit* corrente do sector público, de modo a permitir uma política monetária tanto quanto possível equilibrada, tanto mais que o esforço de investimento que se encontra expresso nos programas PIAP e PISEE irá aumentar significativamente as necessidades de financiamento do sector público.

Dentro da política de finanças públicas assume especial relevo o Orçamento Geral do Estado; justifica-se, pois, mesmo num capítulo geral, a análise muito sumária e preliminar das grandes rubricas que o compõem.

QUADRO III

Finanças do sector público em 1977

(Em milhões de contos)

Descrição	1976 OGE	Administração Central			Administração local	Segurança social	Total do sector público
		Estado OGE	Serviços autónomos	Fundos autónomos			
1. <i>Receitas correntes</i>	66,4	81,4	20,5	22,9	7,3	55,6	163,1
Impostos directos	17,8	22,3	—	4,3	2,8	—	29,4
Contrib. para a seg. social	—	—	—	—	—	51,5	51,5
Impostos indirectos	44,1	53,7	0,5	17,9	1	—	73,1
Outras	4,5	5,4	20	0,7	3,5	4,1	9,1
(donde: transferências de outros subsectores públicos)	—	(0,3)	(19,1)	(0,4)	(3,2)	(1,6)	—

Descrição	1976 — OGE	Administração Central			Adminis- tração local	Segurança social	Total do sector público
		Estado — OGE	Serviços autónomos	Fundos autónomos			
2. Despesas correntes	94,7	109,1	20	15,4	6,2	55,6	181,7
Bens e serviços	54,9	66,7	14,8	1,2	6	15,5	(a) 104,2
Subsídios	4,9	5	—	7,5	—	—	12,5
Transferências	30,8	25,9	5,2	6,4	—	40,1	53
(donde: para outros subsectores)	(28,7)	(24,1)	(0,3)	(0,2)	—	—	—
Juros da dívida pública	5	11,5	—	0,3	0,2	—	12
3. Poupança corrente (1 — 2)	— 28,3	— 27,7	+0,5	+7,5	+1,1	0	— 18,6
4. Receitas de capital	5,8	11,4	—	—	—	—	—
5. Despesas de capital	33,8	40,5	—	—	—	—	—
Investimentos	19,9	25,2	—	—	—	—	—
Aumentos de capital	7,9	3	—	—	—	—	—
Outras	6	18,8	—	—	—	—	—
6. Saldo de op. de capital (4 — 5)	— 28	— 29,1	—	—	—	—	—
7. Necessidades líquidas de financiamento (3 + 6)	56,3	56,8	—	—	—	—	—
Empréstimos a contrair	59,2	59,9	—	—	—	—	—
(—) Reembolso de emprést.	— 2,9	— 3,7	—	—	—	—	—

Fonte: Ministério das Finanças.

(a) Valor que em termos de execução orçamental se prevê venha a não exceder 102 milhões de contos.

Da análise do quadro III importa salientar, em relação ao Orçamento Geral do Estado, os seguintes aspectos da evolução prevista para 1977:

Diferença significativa do ritmo de crescimento em relação a 1976 das receitas fiscais (impostos directos, +25,6 %, impostos indirectos, + 21,5 %), relativamente ao acréscimo percentual das despesas correntes com exclusão dos juros da dívida (+8,8 %);

Aumento e decréscimo, respectivamente nas despesas com subsídios e transferências;

Aumento muito pronunciado (+128,8 %) dos encargos com os juros da dívida pública;

Redução, embora ligeira, do deficit corrente em relação a 1976.

É, portanto, visível, através da consideração destes aspectos, a intenção do Governo de não agravar em 1977 o deficit do Orçamento Geral do Estado, apesar dos encargos crescentes com a dívida pública. Tentar-se-á, assim, compensar o aumento progressivo destes encargos, resultantes em grande medida do esforço de investimento que o sector público irá desenvolver, com a diferença de ritmos de crescimento entre as receitas fiscais, por um lado, e as restantes despesas correntes, por outro. Tentar-se-á, ainda, que o aumento das receitas fiscais não seja predominantemente conseguido, em termos relativos, pelo acréscimo dos impostos indirectos, cujos efeitos negativos sobre os preços e a distribuição do rendimento são conhecidos.

No que respeita às despesas de capital avultam para 1977 os investimentos com 25,2 milhões de contos. Este número, que representa apenas a parte da formação bruta de capital fixo, corresponde a um valor

global das despesas de investimentos de 33,3 milhões de contos, ou seja um acréscimo de 82,8 % em relação ao orçamentado para 1976, tendo em conta a redução de 15 % determinada no corrente ano.

CAPÍTULO II

Síntese dos programas de investimento para 1977 (PIAP e PISEE)

O total dos programas do sector público para 1977 (PIAP e PISEE) atingirá 66 milhões de contos, ou seja cerca de 70 % da formação bruta de capital fixo (FBCF) prevista para o próximo ano ⁽¹⁾.

Aquele montante representa um acréscimo de cerca de 35 % em termos reais em relação ao valor estimado para os mesmos sectores em 1973, enquanto a percentagem de 70 % se revela nitidamente superior à proporção de 45,4 % estimada pelo Instituto de Participações do Estado como representativa do sector público tradicional e do sector agora nacionalizado no total da FBCF em 1973.

Este aumento é essencialmente devido à necessidade de a recuperação do investimento global, após os baixos níveis de 1975 e 1976, ser iniciada pelo sector público, a que se seguirá, por efeito de arrastamento, a recuperação do sector privado. Por outro

⁽¹⁾ O PISEE para 1977 atinge, no entanto, um montante global de 55 milhões de contos. Como se verá mais adiante, este valor refere-se a uma listagem de projectos, dos quais se realizarão efectivamente, em 1977, apenas 35 milhões de contos. Por outro lado, admitiu-se que os 55 milhões de contos de investimentos previstos se traduziriam na totalidade em FBCF, dado que não foi possível obter informações suficientes que permitissem admitir outra hipótese.

lado, o maior relevo dado aos sectores sociais implica um acréscimo de investimentos nestes sectores — o que será, como é evidente, tarefa prioritária do sector público.

A repartição do total de FBCF destes dois programas por sectores de actividade consta do quadro 1, onde se indicam também os valores estimados pelo Instituto de Participações do Estado para 1973.

QUADRO 1
FBCF-PIAP e PISEE (a)

Sectores	1973		1977	
	Valores — Milhares de contos	Percentagem	Valores — Milhares de contos	Percentagem
Agricultura, pecuária e silvicultura	487	1,9	1 977	2,3
Pesca	—	—	455	0,5
Indústrias extractivas	11	—	—	0,8
Indústrias transformadoras	4 346	16,8	26 102	30,8
Construção e obras públicas	109	0,4	185	0,2
Electricidade, gás e água	4 103	15,9	8 871	10,5
Comércio e armazenagem	217	0,8	1 045	1,2
Habitação	3 761	14,6	19 160	22,6
Transportes e comunicações	9 360	36,3	18 591	21,9
Administração Pública e defesa	1 779	6,9	—	—
Educação	919	3,6	4 395	5,2
Saúde	551	2,1	1 975	2,3
Outros serviços	161	0,6	1 361	1,6
<i>Total</i>	25 804	100	84 790	100

Fonte: 1973: IPE — 1977: DCP.

(a) Inclui bancos e seguros.

Da comparação das duas estruturas interessa salientar, para 1977, o grande aumento de participação das indústrias transformadoras e da habitação, em detrimento da electricidade, gás e água e dos transportes e comunicações. De facto, estes quatro sectores, que representam em conjunto 83,6 % do investimento total de 1973 e 85,8 % do investimento de 1977, alterarão significativamente as suas participações relativas para o próximo ano. Corresponde esta alteração à preocupação do Governo em privilegiar sectores como a habitação — em que haverá a possibilidade de criar novos empregos e, ao mesmo tempo, responder às mais prementes carências da população neste domínio — e a indústria transformadora, que irá possibilitar a melhoria, no futuro próximo, da situação da nossa balança comercial.

Foi possível também apurar que o pessoal necessário à realização de todo o programa do sector público para o próximo ano (e já considerando que serão investidos apenas 35 dos 55 milhões de contos constantes da relação de projectos do PISEE) rondará os 125 000 trabalhadores, a grande maioria dos quais com emprego no sector da construção. Prevê-se, assim, que o sector da construção empregue em 1977 tantos indivíduos como em 1973 (ou seja, cerca de 290 000 trabalhadores), o que significará a reabsorção de cerca de 25 000 desempregados. Por outro lado, o acréscimo de procura resultante das despesas em equipamento não importado irá também ter efeitos benéficos sobre a carteira de encomendas dos sectores nacionais produtores de bens de equipamento e, portanto, sobre o desemprego nestes sectores, embora num montante indeterminado.

Os efeitos sobre a balança de pagamentos resultam fundamentalmente dos investimentos constantes do

PISEE, uma vez que em relação aos investimentos do PIAP a única influência provém da necessidade de importação de bens de equipamento, que é aliás muito reduzida. Assim, a análise daqueles efeitos será feita no capítulo referente ao PISEE, devendo, no entanto, adiantar-se, desde já, que os investimentos deste programa representarão, no futuro, uma possibilidade significativa de redução do nosso *deficit* comercial, o que irá contrabalançar o efeito pouco relevante sobre o emprego directo resultante do seu carácter capital-intensivo.

CAPÍTULO III

Programa de Investimentos da Administração Pública (PIAP/77)

3.1 — Aspectos gerais

O Programa de Investimentos da Administração Pública para o próximo ano (PIAP/77) está integrado no Plano de 1977, no qual se concretiza, para esse ano, o Programa do Governo a ser levado a cabo durante o período do seu mandato. Tarefa habitualmente prosseguida no contexto do Orçamento Geral do Estado, procurou-se este ano elaborá-lo de forma que corresponda aos seguintes princípios objectivos:

- A satisfação de necessidades básicas da população;
- A criação e melhoria de infra-estruturas económicas;
- O estímulo à produção, em relação a alguns sectores produtivos.

Deste modo foi viável obter um conjunto de informações que permitem avaliar o efeito dos programas,

não só no âmbito sectorial — onde se conseguiram identificar, para muitos casos, os seus objectivos e proceder à sua quantificação —, mas ainda nos aspectos globais do desenvolvimento da sociedade portuguesa, essencialmente em termos de efeitos sobre o emprego, a balança de pagamentos e a regionalização. Por outro lado, o facto de se dispor, sobretudo para os programas de maior relevo, de objectivos quantificados, permitirá que, para além do *contrôle* financeiro, seja possível passar a efectuar um *contrôle* da execução física nos termos descritos no capítulo III.

Se não se conseguiu obter informação mais completa, tal resulta da impreparação dos serviços (insusceptível de correcção a curto prazo) para uma programação com a concretização pretendida e do curto prazo que lhes foi concedido para a ela se adaptarem. Mas o esforço feito pela generalidade dos serviços tornou viável, contudo, o trabalho que se apresenta, ao mesmo tempo que permitiu a sua iniciação numa forma de programação mais aperfeiçoada, que não deixará de ter os seus frutos em trabalhos futuros.

Em outro aspecto, o Programa agora apresentado representa uma inovação relativamente a trabalhos anteriores: o Programa foi inserido num modelo de coerência global a curto prazo, onde se avaliam e compatibilizam as principais variáveis de acção da política económica.

Por outro lado, a análise a que se procedeu das várias fontes de financiamento permitiu detectar com muito maior correcção o que, na realidade, são investimentos a realizar pela Administração Pública. Assim, do total de 50 243 612 contos de investimentos apresentados pelo conjunto dos Ministérios, 11 810 671 são meras acções do sector público no sentido de facilitar a obtenção de financiamentos necessários aos sectores privado e cooperativo. Nos quadros II, III e IV, que integram esta análise, explicita-se essa diferença de verbas para o conjunto do Programa e por fontes de financiamento.

Outras tentativas de melhoria não foram, no entanto, totalmente conseguidas. Referimo-nos, essencialmente, à prática adquirida de fazer incluir no PIAP acções que, efectivamente, não revestem a natureza de projectos de investimento. Contudo, a situação só poderá corrigir-se completamente atra-

vés de aperfeiçoamentos simultâneos em todo o Orçamento, o que já não era compatível com a data em que os trabalhos foram iniciados e consequente prazo para a respectiva elaboração.

A informação disponível não permite, neste momento, maior pormenorização do que a que se apresenta. Os elementos a enviar pelos serviços na última fase da preparação do PIAP, que deverá seguir a aprovação do Plano pela Assembleia da República, darão decerto informações adicionais que possibilitarão análises mais completas em aspectos específicos. Assim acontecerá com a regionalização dos investimentos, cuja informação agora disponível apresenta, ainda, lacunas que, uma vez superadas, permitirão um trabalho posterior de avaliação dos aspectos regionais, quer do Programa no seu conjunto, quer dos programas sectoriais.

Visão global e sectorial

Os investimentos que integram o PIAP/77 atingem o montante de 38 432 941 contos (quadro II) ⁽¹⁾, apresentando como principal fonte de financiamento o Orçamento Geral do Estado (OGE), ao qual foram afectos 33 257 893 contos, isto é, 86,54 % do total.

As despesas reflectem uma estrutura predominantemente de capital, como era de prever, embora a parte consignada a despesas correntes não seja desprezível e supere mesmo o que seria desejável.

Obedecendo aos objectivos consignados no Programa do Governo, aos sectores sociais foram consagrados cerca de 61 % do total orçamentado, cabendo aos sectores da habitação e urbanismo ⁽²⁾ e da educação respectivamente 40 % e 14,5 % do OGE.

Aos transportes e comunicações couberam 16,5 % do total orçamentado e à agricultura 12,6 % ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Os 50 243 612 contos da linha superior integram créditos destinados aos sectores privado e cooperativo.

⁽²⁾ As diferenças que se notam nestes sectores entre o financiado pelo OGE e o total do financiamento respeitam precisamente a transferências para os sectores privado e cooperativo, respectivamente 8 982 000 e 1 919 581, na habitação e urbanismo e na agricultura.

QUADRO II
PIAP/77

Investimentos por sectores e fontes de financiamento

(Em contos)

Sector	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
	Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
				Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total	(a) 50 243 612 (b) 38 432 941	45 813 315 34 004 494	4 430 297 4 428 447	33 257 893 33 257 893	28 851 446 28 851 446	4 406 447 4 406 447	1 711 677 829 377	41 100 40 300	(10 066 177) (10 066 177)	972 226 972 226	760 100 760 100	3 434 439 2 572 245
Social:												
Educação	4 972 000	4 413 320	558 680	4 815 000	4 256 320	558 680	-	-	-	-	157 000	-
Saúde	1 753 660	1 335 000	418 660	1 753 660	1 335 000	418 660	-	-	-	-	-	-
Segurança social	837 000	836 100	900	837 000	836 100	900	-	-	-	-	-	-
Habituação e urbanismo	24 532 466	23 939 866	592 600	13 321 440	12 724 340	597 100	500 000	-	(8 982 000)	892 226	136 800	700 000
Cultura	110 000	52 495	57 505	110 000	52 495	57 505	-	-	-	-	-	-
Produtivos e de infra-estruturas económicas:												
Agricultura, silvicultura e pecuária	6 464 525	4 847 851	1 616 674	4 176 187	2 574 513	1 601 674	(300 000) 46 811	-	(1 084 177)	-	(c) 21 946	(835 404)
Pesca	814 065	790 665	23 400	209 775	186 375	23 400	(577 500)	-	-	-	-	(26 790)
Indústria	65 000	4 000	61 000	65 000	4 000	61 000	-	-	-	-	-	-
Energia	687 300	564 000	123 300	687 300	564 000	123 300	-	-	-	-	-	-
Turismo	419 720	100 400	319 320	409 720	90 400	319 320	10 000	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e meteorologia	7 743 053	7 613 407	129 646	5 458 642	5 338 796	119 846	117 446	40 300	-	80 000	(c) 175 000	1 871 645
Circuitos de distribuição	757 537	749 918	7 619	481 983	476 214	5 769	(4 800)	(800)	-	-	(c) 269 354	600
Apoio às actividades económicas:												
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	919 406	440 938	478 468	764 306	287 538	476 768	155 100	-	-	-	-	-
Informação científica e técnica	42 880	1 150	41 730	42 880	1 150	41 730	-	-	-	-	-	-
Modernização da Administração Pública	125 000	124 205	795	125 000	124 205	795	-	-	-	-	-	-

(a) Neste montante foram considerados 200 000 contos inscritos no sector «Habituação e urbanismo» destinados à aquisição de habitações a construir no âmbito do mesmo, o que não constitui, em rigor, investimento.

(b) Incluíram-se, por memória, as verbas consideradas entre parênteses, no montante total de 11 810 671 contos, previstas para financiamento aos sectores privado e cooperativo. Os valores em itálico representam os totais deduzidos das referidas verbas entre parênteses.

(c) Verbas que constituirão reforço orçamental em 1977, por conta das disponibilidades criadas por recurso ao crédito externo.

Comparando os montantes propostos para 1977 com os relativos a 1976, e tendo em conta a redução de 15 % que sobre este foi determinada, verifica-se que o PIAP/77 supera o de 1976 em cerca de 107 %, no que respeita ao OGE, e em 135 %, considerando o conjunto das fontes de financiamento (quadro II).

Dos sectores em que os progressos foram mais sensíveis destacam-se o da educação, segurança social, habitação e urbanismo e transportes, comunicações e meteorologia.

O quadro III apresenta os investimentos por Ministérios. Ao das Obras Públicas cabe a parcela mais significativa, como executor que é de obras que

se destinam à concretização da política de outros Ministérios. Assim, no total dos 10 milhões de contos, mais de 2 milhões correspondem a construções escolares⁽¹⁾, 1,8 milhões a obras relativas a aproveitamentos hídricos e de saneamento básico, cerca 1,5 milhões ao sector agrícola, para aproveitamentos hidráulicos, e um pouco mais de 1 milhão para construções hospitalares.

(¹) Este investimento não é o único em construções escolares, já que o MEIC realiza, sob a sua responsabilidade, construções próprias.

QUADRO III

PIAP/77

Quadro comparativo da estrutura dos programas de investimentos de 1976 e 1977

Sectores	Programa de investimentos em 1976 (contos)				Programa de investimentos para 1977 (contos)		
	Fontes de financiamento		Total dos investimentos	Percentagem	Total dos investimentos	Fontes de financiamento	
	OGE	Outras				OGE	Outras
Total	18 800 770	6 251 626	25 050 386	100	(a) 50 243 612	33 257 893	(b) 16 985 719
Sociais:							
Educação (b)	2 298 540	12,31	2 298 540	9,22	4 972 000	4 815 000	157 000
Formação profissional (c)	—	280 562	280 562	1,13	—	—	—
Saúde	1 191 590	6,48	1 191 500	4,78	1 753 660	1 753 660	5,23
Segurança social	219 140	1,17	220 940	0,89	837 000	837 000	2,52
Habituação e urbanismo	7 900 000	42,00	8 611 590	34,55	24 532 466	13 321 440	11 211 026
Desenvolvimento da região do Algarve (d)	300 000	1,61	300 000	1,20	—	—	—
Cultura	—	—	—	—	110 000	110 000	0,33
Produtivos e de infra-estruturas económicas:							
Agricultura, silvicultura e pecuária	2 628 400	14,07	5 132 400	20,59	6 464 525	4 176 187	2 288 388
Pesca	105 000	0,56	1 171 808	4,70	874 065	209 775	604 290
Indústria	529 150	2,80	637 696	2,56	65 000	65 000	0,20
Energia (e)	—	—	—	—	687 300	687 300	2,07
Turismo	245 770	1,32	385 770	1,55	419 720	409 720	1,23
Transportes, comunicações e meteorologia (f)	2 512 900	13,10	2 854 000	11,45	7 743 053	5 458 642	2 284 411
Circuitos de distribuição	100 000	0,54	1 132 720	4,54	757 537	481 983	275 554
Apoio às actividades económicas:							
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	634 280	3,40	698 780	2,80	919 406	764 306	155 100
Informação científica e técnica	10 000	0,05	10 000	0,04	42 880	42 880	0,13
Modernização da Administração Pública	130 000	0,69	130 000	0,52	125 000	125 000	0,38

(a) Nestes totais estão incluídos 11 810 671 contos previstos para financiamento aos sectores privado e cooperativo, conforme consta do mapa-síntese dos sectores com fontes de financiamento desagregadas.

(b) A comparação neste sector é prejudicada pelo facto de a programação para 1977 não cobrir todos os domínios considerados em 1976.

(c) Relativamente a 1977 os valores encontram-se distribuídos nos sectores a que a formação profissional diz respeito.

(d) Os empreendimentos previstos para 1977 estão incluídos nos respectivos sectores.

(e) Em 1976 a indústria e energia foram consideradas como um único sector.

(f) Deduziram-se nos valores de 1977 os montantes relativos aos empreendimentos que passaram a figurar no PISEE.

QUADRO IV
PIAP/77
Investimentos por Ministérios

Ministérios	Fontes de financiamento			Total
	OGE	Porcentagem	Outras	
Total	33 257 893	100	(a) 16 985 719	(a) 50 243 612
Agricultura e Pescas	3 571 622	10,74	3 237 082	6 808 704
Indústria e Tecnologia	917 860	2,76	—	917 860
Comércio e Turismo	557 742	1,68	96 200	653 942
Transportes e Comunicações	1 827 650	5,49	102 350	1 930 000
Habituação, Urbanismo e Construção	8 750 000	26,31	10 007 000	18 757 000
Administração Interna	2 000 000	6,01	—	2 000 000
Educação e Investigação Científica	2 700 000	8,12	157 000	2 857 000
Assuntos Sociais	1 558 000	4,68	—	1 558 000
Obras Públicas	9 210 640	27,69	886 087	10 096 727
Defesa	21 399	0,07	—	21 399
Exército	11 599	0,04	—	11 599
Marinha	9 800	0,03	—	9 800
Presidência do Conselho	146 000	0,44	—	146 000
Secretaria de Estado da Cultura	91 000	0,27	—	91 000
Secretaria de Estado do Ambiente	55 000	0,17	—	55 000
Plano e Coordenação Económica	1 996 980	6,01	2 500 000	4 496 980

(a) Nestes totais estão incluídos 11 810 671 contos previstos para financiamento aos sectores privado e cooperativo, conforme consta do mapa-síntese desagregado a nível de Secretarias de Estado e fontes de financiamento.

Na segunda posição e pouco distanciado do MOP encontra-se o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, devido, essencialmente, ao programa habitacional a cargo do Fundo de Fomento da Habitação. A terceira posição cabe ao Ministério da Agricultura e Pescas, como resultado das acções de estruturação agrícola.

A análise em termos macroeconómicos (quadro v), no sentido de avaliar a contribuição do PIAP para a realização dos objectivos de desenvolvimento consagrados no Programa do Governo, permite adiantar algumas conclusões que deverão ser completadas por apreciações de carácter sectorial. O presente programa dá origem a formação de capital fixo no montante de 31 milhões de contos, dos quais cerca de 50 % se concentram no sector designado por «Habituação e urbanismo». Os transportes, a educação e a agricultura são os sectores que, a seguir à habi-

tação, têm maior peso na formação de capital. Dado o forte peso das obras de construção civil no volume global de investimento, este programa constituirá um poderoso estímulo para a actividade de construção.

Os efeitos esperados sobre o emprego na construção civil são importantes, sobretudo em consequência dos investimentos feitos nos sectores «Habituação e urbanismo», «Educação» e «Transportes». No que respeita à agricultura apenas se identificou o emprego assegurado na construção de aproveitamentos hidráulicos (cerca de 3000 empregos). Considera-se, no entanto, que a execução do programa de investimentos na agricultura, silvicultura e pecuária, em termos de criação de empregos e redução do subemprego, tem efeitos muito mais vastos, embora dificilmente quantificáveis.

QUADRO V

PIAP/77

Principais efeitos macroeconómicos

Sectores	Investimento total 1000 contos	Formação de capital fixo do sector público 1000 contos	3/2 x 100	Número de empregos assegurados na construção	Importação de equipamento 1000 contos	Observações
	2	3	4	5	6	
I						
Sociais:						
Educação	50 244	30 452	-	-	-	
Cultura	4 972	4 123	83	18 100	120	Inclui MEIC e MOP.
110	110	-	-	-	-	
Saúde	1 754	1 139	65	1 028	200	
Segurança social	837	836	100	190	-	
Habitação e urbanismo (1)	24 532	14 417	59	66 000	-	
Produtivos e de infra-estruturas económicas:						
Agricultura, silvicultura e pecuária (2)	6 465	1 843	28	(a) 3 029	88	(a) Emprego nas obras de hidráulica.
Pesca (3)	814	71	9	-	-	
Indústria	65	-	-	-	-	
Energia	687	570	83	(x)	-	(x) 500 000 contos destinados à electrificação rural, cujo emprego não foi possível apurar, mas que se supõe significativo.
Turismo	420	90	21	-	-	(b) Inclui as obras do porto de Sines; o emprego refere-se apenas a estradas e aeroportos.
Transportes, comunicações e meteorologia	7 743	6 570	84	(b) 12 000	-	
Circuitos de distribuição	758	631	83	-	210	
Apoio às actividades económicas:						
Investigação científica	919	162	18	-	-	
Informação científica e técnica	43	-	-	-	-	
Modernização da Administração Pública	125	-	-	-	-	

(1) O conjunto de verbas que se agruparam sob a designação de «Habitação e urbanismo» abrangem os investimentos neste sector da responsabilidade dos seguintes órgãos da Administração:

Fundo de Fomento da Habitação (promoção directa e programas de crédito),
Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização (planeamento urbanístico, gestão urbanística e equipamento urbano e rural),
Direcção-Geral do Saneamento Básico (MOP).

Gabinete do Planeamento do Algarve (MOP),
Ministério da Administração Interna (comparticipação em obras das autarquias locais).

Gabinete da Área de Sines.

Os programas do Fundo de Fomento da Habitação sob a designação de «Apoio técnico e financeiro» e «Contratos de desenvolvimento», sendo no essencial programas de crédito ao sector privado e cooperativo, apenas figuram no PIAP pelo montante do crédito financeiro pelo OGE e também só serão susceptíveis de controlo financeiro. A formação de capital a que dão origem pertence ao sector privado e cooperativo. Na formação de capital não se incluem terrenos.

(2) Na verba global atribuída ao sector predomina o crédito agrícola, promovido pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas (2567 milhares de contos), pelo Fundo de Fomento de Cooperação (331 milhares de contos) e os aproveitamentos hidráulicos (1408 milhares de contos). A formação de capital a que o crédito agrícola dá origem situa-se no sector privado e cooperativo.

(3) Predomina o financiamento à construção e remodelação de embarcações, o que vem a constituir formação de capital do sector privado e cooperativo.

Análise espacial

A distribuição territorial dos investimentos é um aspecto essencial que interessa analisar quando se pretende considerar a questão dos desequilíbrios regionais e a determinação dos meios de os superar. No entanto, a insignificante informação quanto à localização dos investimentos nesta fase da preparação do PIAP/77 apenas permite, como já se referiu, uma apreciação genérica.

Pretende-se, contudo, trabalhar todas as informações disponíveis neste domínio, de modo a tornar

possível concretizar uma política que corrija a tendência para o acentuar dos desequilíbrios regionais.

Saliente-se que, pela característica própria dos respectivos programas ou projectos, cerca de 12 % do investimento não são, *a priori*, localizáveis. Dos 88 % cuja localização pode ser definida, apenas se dispõe, neste momento, de informações seguras relativamente a cerca de 32 % do conjunto.

O investimento total do PIAP/77 susceptível de localização e já localizado distribui-se, especialmente, conforme o quadro VI.

QUADRO VI**PIAP/77****Distribuição do investimento por distritos**

Localização — Distritos	Investimento em 1977		
	Valor absoluto	Percentagem de 2.2	Percentagem do total
1 — Não localizável	6 022 130	—	12,03
2 — Localizável	44 021 481	—	87,97
2.1 — Localização a definir	27 868 260	—	55,69
2.2 — Localização já definida	16 153 221	100	32,28
Continente	14 780 321	91,50	29,53
Viana do Castelo	350 638	2,17	0,70
Braga	391 339	2,42	0,78
Porto	1 375 715	8,52	2,75
Aveiro	409 670	2,54	0,82
Vila Real	438 686	2,72	0,88
Bragança	331 282	2,05	0,66
Viseu	279 497	1,73	0,56
Guarda	237 226	1,47	0,47
Coimbra	1 259 350	7,80	2,52
Leiria	344 369	2,73	0,69
Santarém	438 936	2,72	0,88
Castelo Branco	312 109	1,93	0,62
Lisboa	1 929 306	11,94	3,86
Setúbal	(a) 4 588 839	28,41	9,17
Portalegre	209 838	1,30	0,42
Évora	394 011	2,44	0,79
Beja	492 375	3,05	0,98
Faro	997 135	6,17	1,99
Açores	873 856	5,41	1,75
Angra do Heroísmo	—	—	—
Horta	—	—	—
Ponta Delgada	—	—	—
Madeira — Funchal	499 044	3,09	1
Total	50 063 611	—	100

(a) 4 milhões de contos destinam-se ao empreendimento de Sines.

QUADRO VII
Síntese da distribuição dos investimentos da totalidade dos sectores por distritos

Localização	População — 1976	Sectores sociais	Percentagem	Sectores produtivos e infra-estruturas económicas	Percentagem	Sectores de apoio	Percentagem	Investimento total	Percentagem	Inv. pop.
1 — Não localizável	—	885 523	14,70	4 514 889	74,97	621 718	10,32	6 022 130	100	—
2 — Localizável	—	31 119 603	70,69	12 436 310	28,25	465 568	1,06	44 021 481	100	—
2.1 — Localização a definir	—	22 772 871	81,72	4 988 588	17,90	106 801	0,38	27 868 260	100	—
2.2 — Localização já definida	—	8 346 732	51,67	7 447 722	46,11	358 767	2,22	16 153 221	100	—
Continente	9 511 761	7 788 615	52,72	6 693 739	45,29	297 967	2,02	14 780 321	100	1,55
Viana do Castelo	270 110	197 080	56,21	153 558	43,79	—	—	350 638	100	1,30
Braga	702 815	335 889	85,33	55 450	14,17	—	—	391 339	100	0,56
Porto	1 526 540	768 237	55,80	604 478	43,94	3 000	0,22	1 375 715	100	0,90
Aveiro	643 517	327 920	80,04	81 000	19,77	750	0,18	409 670	100	0,64
Vila Real	338 640	365 622	83,34	73 064	16,66	—	—	438 686	100	1,30
Bragança	212 798	212 762	64,22	118 520	35,78	—	—	331 282	100	1,56
Viseu	454 649	269 711	96,50	3 786	1,35	—	—	279 497	100	0,61
Guarda	230 526	211 681	89,23	21 515	9,07	6 000	2,15	237 226	100	1,03
Coimbra	470 027	470 164	37,33	779 186	61,87	4 030	1,70	1 259 350	100	2,68
Leiria	420 060	254 747	73,98	89 622	26,02	10 000	0,79	344 369	100	0,82
Santarém	468 569	387 036	88,18	48 900	11,14	—	—	438 936	100	0,94
Castelo Branco	267 632	206 219	65,86	104 150	32,26	1 740	0,56	312 109	100	1,17
Lisboa	2 000 209	964 157	49,97	820 293	42,52	144 856	7,51	1 929 306	100	0,96
Setúbal	595 612	383 683	65,16	82 565	14,02	122 591	20,82	588 839	100	0,99
Portalegre	148 800	(a)(1 100 000)	(a) (27,50)	(a)(2 900 000)	(a) (72,50)	—	—	{(a)(4 000 000)}	100	—
Évora	189 101	172 945	82,42	36 893	17,58	—	—	209 838	100	1,41
Beja	200 992	289 682	73,52	104 329	26,48	—	—	394 011	100	2,08
Faro	371 164	240 725	48,89	251 650	51,11	—	—	492 375	100	2,45
—	—	630 355	63,22	364 780	36,58	2 000	0,20	997 135	100	2,69
Açores	253 736	323 256	36,99	498 800	56,05	60 800	6,96	873 856	100	3,44
Angra do Heroísmo	77 063	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Horta	33 777	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Delgada	142 946	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira — Funchal	254 476	234 861	47,06	264 183	52,94	—	—	499 044	100	1,96
Total	10 019 983	32 005 126	63,95	16 951 199	33,87	1 087 286	2,17	50 043 611	100	4,99

(a) Empreendimento de Sines.

O distrito que recebe maior percentagem de investimento naquelas condições é o de Setúbal (28,4 %), em virtude dos 4 milhões de contos consignados ao empreendimento de Sines. Seguem-se, a grande distância, os distritos de Lisboa (12 %), Porto (8,5 %) e Faro (6 %). Num escalão mais baixo, com menos de 1 %, situam-se os restantes distritos.

O quadro VII sintetiza a distribuição por distritos da globalidade dos sectores agregados pelas três categorias consideradas: sectores sociais, sectores produtivos e de infra-estruturas económicas e sectores de apoio às actividades económicas. Este quadro permite ainda observar os valores de investimento total por habitante em cada distrito.

De acordo com a leitura do quadro, regista-se, na generalidade dos distritos, a predominância dos investimentos nos sectores sociais sobre os produtivos e de infra-estruturas económicas. Esta predominância é mais saliente nos distritos de Braga, Vila Real, Viseu, Aveiro, Leiria, Santarém, Guarda, Portalegre e Évora.

No que respeita ao valor do investimento total por habitante, situam-se acima da média do País os distritos insulares e os de Faro, Coimbra, Beja, Évora e Bragança.

Verifica-se ainda que dos investimentos localizáveis e já distribuídos 71 % pertencem aos sectores de natureza social, 28 % aos sectores produtivos e de infra-estruturas económicas e 1 % aos sectores designados de apoio às actividades económicas.

A análise das capitações mostra uma posição de maior relevo para Setúbal, Faro, Açores, Beja, Portalegre, Vila Real e Braga.

Quanto à distribuição distrital dos investimentos produtivos e de infra-estruturas económicas, salienta-se:

A posição relevante (mais de 40 %) nos distritos de Lisboa, Porto, Coimbra, Viana do Castelo, Beja e distritos insulares, para o que contribui fortemente o sector «Transportes e comunicações»;

A excepção verificada para os distritos de Bragança, Castelo Branco, Coimbra e Évora, que apresentam uma posição única no investimento na agricultura, relativamente ao total do distrito: respectivamente 33,5 %, 30,5 %, 58,7 % e 24,8 %.

No que se refere a capitações, verifica-se um valor relativo muito elevado para Setúbal, seguido dos Açores, Coimbra e Beja.

Junta-se, a finalizar, dois quadros-síntese com os totais dos investimentos afectos ao conjunto dos sectores sócio-económicos relativamente aos Açores (quadro VIII) e à Madeira (quadro IX).

QUADRO VIII

PIAP/77 — Açores

(Em contos)

Projectos	Investimentos
Em curso:	
Agricultura, silvicultura e pecuária	100 000
Energia	74 800

Projectos	Investimentos
Circuitos de distribuição	56 100
Saúde	22 170
Segurança social	11 000
Educação	58 377
Transportes	251 400
Habituação e urbanismo	171 898
<i>Subtotal</i>	<i>745 745</i>
Novos:	
Agricultura, silvicultura e pecuária	4 060
Pesca	50 000
Energia	41 300
Educação	6 300
Transportes	54 800
Habituação e urbanismo	20 000
<i>Subtotal</i>	<i>176 400</i>
Total	922 145

QUADRO IX

PIAP/77 — Madeira

(Em contos)

Projectos	Investimentos
Em curso:	
Agricultura	50 250
Circuitos de distribuição	65 920
Saúde	101
Segurança social	2 810
Educação	108 468
Transportes	115 900
Habituação e urbanismo	51 140
<i>Subtotal</i>	<i>394 589</i>
Novos:	
Pesca	5 000
Saúde	8 500
Segurança social	10 000
Educação	53 000
Transportes	113 363
Indústria	2 000
Investigação	1 000
<i>Subtotal</i>	<i>192 863</i>
Total	587 452

Os quadros VIII e IX contêm o programa de investimentos para os Açores e Madeira, evidenciando, por sectores, o montante dos projectos em curso e dos projectos novos.

Para os Açores o investimento atinge 922 145 contos e para a Madeira 587 452 contos.

CAPÍTULO IV

Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE/77)

O Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE/77) é uma parte integrante — embora apresente características específicas — do

programa de acção que o Governo pretende empreender no ano de 1977. Em função da sua especificidade e dos prazos — extremamente curtos — de que se dispunha para a sua elaboração e apresentação, e das características das empresas que o constituem (empresas oriundas do sector privado, cujo *contrôle* estatal total é ainda muito recente, e não completamente «internalizado» no funcionamento corrente do dia-a-dia), foi necessário organizar o PISEE/77 a partir de determinada orientação, sem dúvida discutível, mas que pareceu ser a que apresentava maior capacidade operacional e que permitia obter resultados a tempo de serem integrados no calendário do Programa do Governo aprovado pela Assembleia da República.

O PISEE/77 não é, evidentemente, um trabalho acabado, um documento «definitivo» do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado: é, pelo contrário, o programa que foi possível elaborar com o quadro institucional real em que estamos inseridos, e que — e isso é muito importante — deverá ser revisto, nos próprios termos do Programa do Governo, aquando da apresentação à Assembleia da República do plano de médio prazo. Justifica-se, assim, que o PISEE/77 se concentre nas decisões que é necessário tomar, desde já, para garantir a execução dos investimentos durante o 1.º semestre de 1977 e tenha — em geral — sido elaborado com menor pormenor para investimentos que não estejam nessas condições, pois esses serão tratados com maior detalhe e cuidado no plano de médio prazo, especialmente na parte que corresponder à afinação e revisão do PISEE/77 agora apresentado.

O documento apresentado à apreciação da Assembleia da República, pelas razões que se apresentam detalhadamente em anexo reservado ao PISEE, não passa de uma fase intermédia (e não é ainda a fase definitiva) do programa a aprovar. Consta apenas de uma listagem de projectos, sem que acerca deles se tenham tomado decisões definitivas de inclusão, ou não, no PISEE/77.

Assim, o que se apresenta agora é uma listagem máxima de projectos de investimento: este conjunto de projectos será ainda objecto de análise posterior, de modo que o seu financiamento seja possível dentro das capacidades globais de financiamento da economia portuguesa. Nessa selecção ter-se-ão, obviamente, em conta parâmetros de eficiência, de adequação ao modelo de desenvolvimento proposto para a sociedade portuguesa e de impacto sobre os principais problemas, conjunturais e estruturais, que afectam a economia portuguesa.

Nos quadros juntos apresentam-se os principais valores globais do PISEE/77: sobre eles far-se-ão alguns comentários que permitam melhor situá-los.

O investimento a realizar no âmbito do PISEE/77 — programado para atingir um valor de 35 milhões de contos — será estabelecido a partir da análise dos projectos actualmente disponíveis e que no seu conjunto representam uma possibilidade de investimento em 1977 de cerca de 55 milhões de contos, dos quais 35,2 milhões de contos correspondem a projectos em curso, 18,8 milhões de contos a projectos a lançar e 0,2 milhões de contos a projectos para que se não dispõe de informação para classificá-los nestes grupos. Dado que a possibilidade de FBEF, para o PISEE/77, é de cerca de 35 milhões de contos, poderia parecer que não seria viável iniciar novos pro-

jectos no PISEE/77, limitando-se ao prosseguimento dos projectos já alcançados. Esta conclusão é, no entanto, incorrecta, e por três ordens de razões:

Uma, de menor peso, é que o investimento indicado não é totalmente destinado a FBCF. Uma parte, não determinada — mas que se estima ser bastante reduzida —, destina-se ao capital circulante (ou, embora por aplicação incorrecta do conceito, a aumento de capital próprio), o que significará que a FBCF correspondente a investimentos, no PISEE/77, de 35 milhões de contos será inferior a esse valor; Uma segunda, já de peso bastante significativo, corresponde à classificação de «projecto em curso». É frequente — sobretudo para grandes projectos — indicar o projecto global como em curso quando, de facto, apenas estão em curso efectivo alguns dos subprojectos que o constituem; ou seja, uma alteração do escalonamento temporal dos subprojectos ou um faseamento alternativo da execução dos projectos em curso podem diminuir significativamente este valor, e julga-se que sem prejuízo efectivo para a realização dos projectos;

Uma terceira razão corresponde à «deformação» optimista com que as empresas apresentam os investimentos para o ano em curso: cada empresa admite sempre que se não deparará com dificuldades materiais na execução dos projectos e, por uma questão de normal prudência, tende a «segurar-se» nos seus pedidos de financiamento; se isto é compreensível e defensável na óptica individual da empresa, já é seguramente errado na óptica global da economia. Com efeito, há que introduzir duas correcções, ambas no sentido de diminuir as necessidades de financiamento *efectivo* para o prosseguimento dos projectos em curso:

Por um lado, uma revisão mais realista da deformação «optimizante» dos gestores das empresas;

Por outro lado, devido à certeza — probabilística, mas segura — de que, para alguns projectos incluídos no PISEE, embora não identificáveis *a priori*, haverá dificuldades de realização material que por certo diminuirão sensivelmente as necessidades efectivas de financiamento para a totalidade do PISEE.

No estudo que se continuará a fazer, até meados de Dezembro, ter-se-á em particular atenção este aspecto, de modo a atribuir aos projectos em curso apenas os recursos financeiros estritamente indispensáveis, e libertando para projectos a lançar um volume, que seguramente será significativo, de recursos financeiros.

O conjunto dos projectos do PISEE/77, de acordo com os elementos dos quadros já referidos, assegurarão em 1977 cerca de 26,5 milhares de empregos. Independentemente de uma análise mais detalhada, sabe-se que este número está subestimado: ele é obtido por soma dos empregos criados por cada projecto proposto e, em muitos casos, esse número é desconhecido. Os 26,5 milhares de empregos indicados representam assim o número *mínimo* de empregos asse-

gurados (para os quais se dispõe de informação): sabe-se que o número total de empregos criados é superior a esse número, não sendo possível, no entanto, nesta fase, quantificar, ainda que aproximadamente, a dimensão final do emprego assegurado.

Quanto ao efeito sobre a balança de pagamentos, o conjunto de projectos incluídos no PISEE/77 (e cujo valor de investimento ultrapassa 200 milhões de contos, já que inclui, obviamente, não só os investimentos em 1977, mas também o montante já realizado no passado e o que se realizará no futuro) contribuirá — em ano médio e quando os projectos estiverem em fase normal de exploração — a uma redução *anual* do *deficit* da balança comercial em cerca de 18,4 milhões de contos. Este valor encontra-se provavelmente sobrestimado porque, pelo menos em certos casos, pareceu partir de hipóteses aparentemente optimistas sobre a colocação de produtos em mercados externos; por outras palavras: em alguns projectos, por vezes importantes, admitiu-se a possibilidade de colocação da totalidade da produção não absorvida pelo mercado interno no mercado externo, sem que essa possibilidade tenha sido, pelo menos

com conhecimento do DCP, baseada em estudos efectivos de mercado.

Mas não deve ser confundido o impacte sobre a balança na fase normal de exploração — que, repete-se, pode ser mais ou menos afastado — com o impacte imediato, devido à importação de equipamentos (impacte esse que se reflecte totalmente, a curto prazo, sobre a balança comercial, mas pode não se reflectir, senão a médio ou longo prazo, sobre a balança de pagamentos, se for possível dispor de créditos de fornecedores ou de outros tipos de financiamento externo para a aquisição desses equipamentos, o que, em vários casos, é seguramente possível). No entanto, referindo números, a globalidade dos projectos do PISEE implica uma importação de equipamentos de cerca de 5,5 milhões de contos em 1977.

Uma análise muito mais detalhada do PISEE na sua natureza, conteúdo, impacte macroeconómico, etc., ficou remetida para o anexo III deste relatório, que se ocupa detalhadamente desse programa. Estas breves considerações não passam, portanto, de um apontar de alguns aspectos mais salientes do PISEE/77.

QUADRO XI
PISEE/77

Resumo dos projectos, segundo o estado de adiantamento

CAE	Sector ou subsector	Investimento Milhares de contos				Efeitos esperados				
		Total	Até final de 1976	Em 1977	Depois de 1977	Fase de construção (1977)	Emprego (homens)		Balança comercial (milhares de contos)	
							1977	Fase normal	Importação de equipamentos	Efeito anual médio em fase de exploração
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
11	Agricultura e silvicultura:									
12	Projectos em curso	153,5Δ*	33,4	90,3*	10,2*	34*	60*	71*	56 *	0
	Projectos a lançar	77,3	0	43,8	33,5	55*	63	88	0,7*	0,3
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	230,8Δ*	33,4	134,1*	43,7*	89*	123*	159*	56 *	0,3*
13	Pesca:									
	Projectos em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Projectos a lançar	810	0	290	520	28	0	318	178	222
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	810	0	290	520	28	0	318	178	222
2	Indústrias extractivas:									
	Projectos em curso	351,2	45,4	41,3	264,5	0	0	0	0	40,2
	Projectos a lançar	4 661,8	49,7	631,7	3 980,4	0	0	355*	145,6	980,6
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	5 013	95,1	673	4 244,9	0	0	355*	145,6	1 020,8
3	Indústria transformadora (total):									
	Projectos em curso	37 552,6Δ*	17 825,8*	14 579,4	5 749,2	0	2 683*	772*	2 134,4*	761,0*
	Projectos a lançar	52 685,1Δ	443,5*	10 906,3	11 106,5	261	662*	2 434*	704,2*	1 011,8*
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	90 237,7Δ	18 269,3*	25 485,7	16 855,7	261	3 345*	3 206*	2 838,6*	1 772,8*
31	Alimentação, bebidas e tabaco:									
	Projectos em curso	575,3	261,6	252,6	61,1	0	32*	36*	164,7	51
	Projectos a lançar	1 311,3	50	257,3	1 004	30*	30*	80*	1,3*	0
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1 886,6	311,6	509,9	1 065,1	30*	62*	116*	166 *	51 *
32	Têxteis, vestuário e calçado:									
	Projectos em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Projectos a lançar	15,5	0	15,5	0	0	20	0	12	0
	Proj. situação mal definida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	15,5	0	15,5	0	0	20	0	12	0

CAE	Sector ou subsector	Investimento					Efeitos esperados					
		Milhares de contos					Emprego (homens)			Balança comercial (milhares de contos)		
		Total	Até final de 1976	Em 1977	Depois de 1977	Fase de construção (1977)	1977	Fase normal	Em 1977	Importação de equipamentos	Depois de 1977	Efeito anual médio em fase de exploração
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
33	Madeira e cortiça:											
	Projectos em curso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Projectos a lançar	30,1Δ	4,7	25,4	0	0	12	0	17,5	0	—	83,2*
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	30,1Δ	4,7	25,4	0	0	12	0	17,5	0	—	83,2*
35	Químicas, derivados do petróleo, etc.:											
	Projectos em curso	31 875 Δ	14 286,3	13 101,7	4 834,8	0	443*	470*	1 860,6*	701,2*	—	7 236,8*
	Projectos a lançar	12 708,8Δ	296	3 309,6	9 172,9	47*	30*	1 517*	354,5*	687,3*	—	5 590,6*
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	44 583,8Δ	14 582,3	16 411,3	14 007,7	47*	473*	1 987*	2 225,1*	1 388,5*	—	12 827,4*
36	Minerais não metálicos:											
	Projectos em curso	190,4	91,6	96,8	2	0	18	0	40,5	0	—	0
	Projectos a lançar	1 140,4	40,1	789,2	311,1	10*	0	149*	180,5*	149,9*	—	93,8*
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1 330,8	131,7	886	313,1	10*	18*	149*	221 *	149,9*	—	93,8*
37	Metalurgia de base:											
	Projectos em curso	2 250	2 210	40	0	0	0	0	0	0	—	0
	Projectos a lançar	36 139,5	0	5 793,8	0	0	0	0	0	0	—	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	38 389,5	2 210 *	5 833,8	0	0	0	0	0	0	—	0
38	Produtos metálicos, máquinas, etc.:											
	Projectos em curso	2 661,9Δ*	976,3*	1 088,3	851,3	0	2 190*	266*	68,6*	8,8*	—	1 609,3*
	Projectos a lançar	1 339,5	52,7	715,5	618,5	174*	570*	688*	128,4*	174,6*	—	1 530,1*
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	4 001,4Δ*	1 029 *	1 803,8	1 469,8	174*	2 760*	954*	197 *	183,4*	—	3 139,4*
4	Energia, gás e água:											
	Projectos em curso	31 284,2Δ*	9 837,4	9 215,3	12 305,2	0	0	0	217,3*	219 *	—	0
	Projectos a lançar	735,3*	83,7*	651,6	0	0	0	0	38,7	0	—	0
	Proj. situação mal definida	2 702,2	(a) 447,9	0	2 254,3	0	0	0	0	0	—	0
	Total	34 721,7*Δ	10 369 *	9 866,9	14 559,5*	0	0	0	256 *	439 *	—	0

Sector ou subsector		Investimento — Milhares de contos					Efeitos esperados					
							Emprego (homens)		Balança comercial (milhares de contos)		Efeito anual médio em fase de exploração	
							Fase de construção (1977)	Fase de exploração	Importação de equipamentos			
CAE		Total	Até final de 1976	Em 1977	Depois de 1977		1977	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7						
5	Construção:											
	Projectos em curso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Projectos a lançar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(83)	Habitação e urbanismo:											
	Projectos em curso	7 081	1 770	2 262	3 048,7	7 146*	0	0	0	0	0	0
	Projectos a lançar	7 581,9	577	2 636,3	4 368,6	6 085*	0	0	0	0	0	0
	Proj. situação mal definida	441	74	150	217	0	0	0	0	0	0	0
	Total	15 103,9	2 421,3	5 048,3	7 634,3	13 231*	0	0	0	0	0	0
61	Comércio por grosso e a retalho:											
	Projectos em curso	740,3*	267,7	225,7	246,9	0	20*	115*	27,8	40,3*	0	0
	Projectos a lançar	564,9	0,2	189,7	375 *	48*	26*	86*	8,6*	110	224,3*	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1 305,2*	267,9	415,4	621,9*	48*	46*	201*	36,4*	150,3*	224,3*	0
632	Turismo:											
	Projectos em curso	1 577,4	566,8	644,1	366,5	3 090*	0	1 240*	0	0	0	0
	Projectos a lançar	287,5	0	157,5	130	280*	0	83*	0	0	0	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1 864,9	566,8	801,6	496,5	3 370*	0	1 323*	0	0	0	0
71	Transportes:											
	Projectos em curso	43 204,2*	13 177,3	6 171,8	24 223,1*	5 056*	530*	2 826	746,5*	3 093,5*	1 034	0
	Projectos a lançar	11 132,6	89,2	2 763	8 307,4*	194*	28*	316*	1 046 *	1 345,1*	512,9	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	54 336,8*	13 266,5	8 934,8	32 530,5*	5 250*	558*	3 142*	1 792,5*	4 438,6*	1 546,9	0
72	Comunicações:											
	Projectos em curso	2 474,7*	183	1 921,7	370	0	200	0	46 *	184 *	0	0
	Projectos a lançar	310 *	0	310	0	0	0	0	0	0	0	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	2 784,7*	183	2 231,7	370 *	0	200*	0	46 *	184 *	0	0

CAE	Sector ou subsector	Investimento Milhares de contos					Efeitos esperados				
		Total	Até final de 1976	Em 1977	Depois de 1977	Fase de construção (1977)	Emprego (homens)		Balança comercial (milhares de contos)		Efeito anual médio em fase de exploração
							Fase de exploração	Importação de equipamentos	Em 1977	Depois de 1977	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
94	Comunicação Social:										
	Projectos em curso	85	0	38,7	46,3	0	0	10	25,6	16,8	0
	Projectos a lançar	494 Δ*	0	238,1	437,4*	0	0	45*	173	148,2*	0
	Proj. situação mal definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	579 Δ*	0	276,8	483,7*	0	0	55*	198,6	165 *	0
	Total das actividades económicas:										
	Projectos em curso	124 504,1Δ*	43 707,1*	35 190,3	46 630,4*	15 326*	3 493*	5 034*	3 207,3*	4 354,8*	10 176,6*
	Projectos a lançar	79 340,4*	1 243,3*	18 818	29 258,8*	6 950*	779*	3 725*	2 256,1*	3 877,7*	8 179,6*
	Proj. situação mal definida	3 143,2*	(a) 521,9	150	2 471,3*	0	0	0	0	0	0
	Total	206 987,7Δ*	45 472,3*	54 158,3	78 360,7*	22 277*	4 272*	8 759	5 548,4*	8 432,5	18 356,2

(a) Supõe-se que esteja sobreavaliado.

CAPÍTULO V

Acompanhamento e «contrôle» da execução do Plano 77

Tem-se por de mais evidente a importância de que se reveste o acompanhamento da realização do Plano como meio de avaliação dos seus resultados e instrumento da sua eventual correcção. Daí que se deseje ver institucionalizada uma prática de *contrôle* físico e financeiro do Plano, a qual deverá ser incentivada e orientada por parte do Departamento Central de Planeamento, mas terá de colher o suporte dos gabinetes de planeamento.

À Assembleia da República, bem como aos órgãos de participação política no Plano que vierem a ser instituídos, designadamente ao Conselho Nacional do Plano, expressamente previsto na Constituição, o Governo prestará contas do grau de consecução dos objectivos fixados e da execução das acções programadas.

O cumprimento das tarefas e do calendário de preparação do PIAP/77 conduzirá a que, até 31 de Dezembro de 1976, se encontrem aprovados pelos respectivos Ministros ou Secretários de Estado e visados pelo Secretário de Estado do Planeamento todos os «planos de trabalho» justificativos da aplicação das dotações inscritas no PIAP/77. Tal procedimento garantirá aos serviços executores completa disponibilidade das verbas respectivas logo nos primeiros dias do ano, eliminando-se, deste modo, uma das causas que mais tem contribuído para o tardio arranque dos programas aprovados e para o consequente baixo nível de execução conseguido.

Outra das causas que muito tem concorrido para a não consecução do ritmo de realização física desejável prende-se com profundas deficiências do sistema de acompanhamento e *contrôle* da execução dos projectos e programas, que não tem permitido alertar com oportunidade o Governo para os problemas e obstáculos surgidos na execução de determinado projecto ou programa, comprometendo assim gravemente as previsões.

Neste sentido, o Governo fará instituir um novo sistema de acompanhamento e *contrôle* de execução do Plano que, seja ao nível do organismo executor, seja ao nível do serviço de planeamento sectorial, seja ao nível do Departamento Central de Planeamento, permita, com a desejada oportunidade, detectar e corrigir todas as anomalias que eventualmente surjam na execução do programado, em fase de projecto ou de programa, do sector e do Plano. A instituição deste novo sistema, a pormenorizar por todos os intervenientes aos diversos níveis, deverá garantir com eficácia e a todo o momento a detecção de desvios à programação inicial, implicando, por conseguinte, a permanente comparação entre esta e o ritmo de execução, e assentará nos seguintes princípios:

Cada serviço executor disporá a todo o momento de informação actualizada sobre a execução dos programas e projectos a seu cargo, por forma que, detectado um desvio, possa informar imediatamente o respectivo Ministro ou Secretário de Estado, propondo a necessária correcção;

Os gabinetes de planeamento dos Ministérios apresentarão mensalmente aos respectivos Ministros informação sobre a execução do conjunto de programas do Departamento, evidenciando os atrasos relativamente à programação e calendário previstos, as respectivas verbas e a proposta de medidas convenientes;

O Departamento Central de Planeamento apresentará trimestralmente ao Ministro do Plano e Coordenação Económica, para apreciação em Conselho de Ministros, uma informação sobre a execução do Plano no seu conjunto e por sectores, considerando os aspectos financeiros e materiais, fazendo sobressair os desvios à programação e as razões que os determinaram e propondo as correcções necessárias, visando quer a eliminação dos obstáculos surgidos, quer a eventual adequação dos objectivos à evolução da situação conjuntural;

Sempre que se justifique, o Departamento Central de Planeamento apresentará ao Ministro do Plano e Coordenação Económica informações pontuais sobre problemas específicos surgidos na execução de determinado projecto ou programa, formulando propostas concretas de solução;

O Departamento Central de Planeamento apresentará ao Ministro do Plano e Coordenação Económica, para apreciação no Conselho de Ministros, um relatório sobre a execução do Plano em 1977, nos aspectos financeiros, materiais e de medidas de política, estabelecendo a comparação entre o executado e as previsões.

Considerando que está em curso a preparação de um plano de médio prazo (1977-1980) no qual se deverá integrar a revisão do PIAP/77, o Departamento Central de Planeamento preparará um primeiro relatório de execução reportado ao final de Março de 1977, com base no qual se procederá aos ajustamentos convenientes.

CAPÍTULO VI

Orientações e medidas de política económica

O Plano para 1977, de que é parte integrante o Orçamento Geral do Estado, assenta num modelo de coerência global que permitiu quantificar os valores dos principais parâmetros de acção e definir os níveis mais adequados à prossecução dos objectivos fixados no Programa do Governo.

Neste contexto, constitui condição fundamental a manutenção das despesas públicas correntes no valor que foi determinado, bem como a realização efectiva dos investimentos programados para o sector público.

Além destas metas, cuja consecução terá de constituir preocupação do Governo ao longo de 1977, há igualmente que adoptar um conjunto coerente de medidas de política económica, designadamente no que se refere ao relançamento da actividade produtiva e combate ao desemprego, fomento das exportações e planeamento das importações, contenção da inflação, atenuação das distorções na repartição do

rendimento, restabelecimento dos equilíbrios financeiros do Estado e das empresas.

Sem entrar numa enumeração exaustiva das medidas que o Governo se propõe adoptar no próximo ano, considera-se, todavia, desejável formular, desde já, as orientações gerais que presidirão à sua fundamentação e concretização, bem como o enunciado das disposições mais directamente ligadas à prossecução dos objectivos finais do Plano 77. Aproveitou-se, igualmente, a oportunidade para sumariar as medidas de política sectorial em fase de maturação mais adiantada e cuja concretização em 1977 o Governo considera, desde já, como desejável e possível.

6.1 — *Coordenadas gerais da fundamentação da política económica em 1977*

6.1.1 — *Adesão ao Mercado Comum*

A definição da política económica para 1977 teve de assentar no exacto conhecimento das condicionantes internas e externas, enquanto constituem elementos limitativos à partida ou representam, por outro lado, escolhas políticas.

As orientações gerais e as medidas sectoriais, que adiante são explicitadas, têm como pano de fundo não apenas o actual sistema de interdependência económica externa, mas a decisão, anunciada no Programa do Governo e sancionada pela discussão na Assembleia da República, de realizar a integração na Europa, através da adesão à Comunidade Económica Europeia.

Importa sublinhar que esta escolha implica lograr metas muito exigentes em termos de competitividade externa e realizar adaptações institucionais a vários níveis para que seja possível à nossa economia desenvolver-se no novo quadro de relação multilateral.

6.1.2 — *Os pressupostos do modelo*

O modelo de coerência global que serviu de base à opção subjacente ao Plano 77 implica a adopção, em 1977, de um conjunto de medidas de política tendentes a viabilizar as estimativas feitas para os parâmetros de acção. Em especial, cabe destacar:

A necessidade de contenção dos gastos públicos, o que pressupõe a adopção de medidas de racionalização da orgânica e funcionamento dos serviços públicos, bem como a introdução de práticas de austeridade na gestão corrente do Estado;

A desaceleração do ritmo de crescimento do consumo privado, que importa, no entanto, tornar compatível com a necessidade de garantir o acesso a consumos fundamentais por parte de estratos de população que dele ainda estão privados; para tanto, considera-se indispensável uma política de orientação dos consumos a levar a cabo pelos serviços competentes com o apoio dos meios de comunicação de massa. Como medidas adjuvantes há que referir o recurso à poupança dos particulares e, eventualmente, ao empréstimo de subscrição obrigatória;

O reforço do investimento, como meio de ir ao encontro do fenómeno de descapitalização,

para o que se conta com as verbas que venham a ser afectas à Administração Pública e sector empresarial do Estado, bem como com uma política de desbloqueamento dos possíveis entraves ao investimento privado, como adiante se concretizará;

Por último, há a salientar que para ser possível atingir o valor estimado para as exportações é indispensável desenvolver uma política de incentivo à exportação de bens e serviços, cujo conteúdo se exporá a propósito da política de contenção do *deficit* da balança de pagamentos.

6.2 — *Problemas prioritários a enfrentar*

6.2.1 — *Activar o desenvolvimento da economia e combater o desemprego*

Política de investimentos

O diagnóstico da situação económica aponta claramente para a necessidade de actuar, de forma positiva, no sentido da criação de condições favoráveis ao investimento. Não basta, com efeito, tomar medidas restritivas face ao crescimento de determinados tipos de consumo, nem a mobilização de fontes de financiamento internas e externas. É necessário que o Governo concretize a sua vontade política de vencer a crise, criando os estímulos indispensáveis ao ressurgimento do investimento, o qual possibilitará a adequação da produção às necessidades de procura interna, a expansão das exportações e a criação de novas oportunidades de emprego.

Pretende o Governo que o sector público, empresarial ou não, assuma as responsabilidades que já detém no conjunto a actividade económica, pelo que se planeou a realização, em 1977, do maior volume de investimentos comportável com a sua capacidade de gestão e recursos financeiros da economia. Os programas de investimento do sector público (PIAP e PISEE) encontram-se desenvolvidos no âmbito do Plano, como compete nos termos constitucionais.

Por si sós, estes investimentos induzirão outros, no sector privado. É fundamental, todavia, que este sector corresponda adequadamente ao papel que se deseja ver desempenhado, tanto mais que é dele que depende a maioria do emprego e a maioria da produção destinada aos mercados externos.

As medidas que a seguir se enunciam demonstram, na prática, a intenção de promover a iniciativa privada, e constituem o enquadramento de apoio ao desenvolvimento e promoção dos respectivos investimentos. Teve-se presente, no seu enunciado:

A necessidade de clarificação do campo de desenvolvimento da iniciativa privada e de reafirmação do seu interesse para o desenvolvimento económico nacional, no contexto que constitucionalmente lhe está consagrado;

A conveniência em promover a aplicação efectiva dos incentivos ao investimento, quer já previstos na legislação em vigor, destinados à consecução de objectivos específicos, e administrados por instituições oficiais especializadas, quer de tipo mais genérico, com vista à criação de condições favoráveis ao investimento;

O interesse em chamar a iniciativa privada a cooperar na prossecução de objectivos definidos pelo plano de médio prazo.

Com estas finalidades, o Governo promoverá a adopção das seguintes medidas:

Incentivação da aplicação do esquema de apoio, em particular financeiro e fiscal, através da celebração de contratos de desenvolvimento ou de contratos-programa;

Apoio às iniciativas privadas que se desenvolvam em áreas não vedadas no âmbito da proposta de lei já preparada para discussão e aprovação na Assembleia da República, desde que envolvam o melhor aproveitamento das capacidades existentes, a criação de novas unidades, a substituição da importação ou a expansão das exportações e a criação de postos de trabalho;

Apoio ao investimento directo estrangeiro, no quadro do Código de Investimentos Estrangeiros, cuja revisão e regulamentação se encontram em curso, nos termos da legislação que institui a Comissão Instaladora do Instituto dos Investimentos Estrangeiros;

Estímulo directo à realização de investimentos privados, com participação de capitais públicos, sempre que necessário, no sector produtivo de interesse estratégico, com vista à futura adesão ao Mercado Comum;

Promoção, através do Instituto de Participações do Estado, de programas de investimento a desenvolver em colaboração com participações privadas;

Exploração sistemática de áreas de novos projectos através de departamentos de pesquisa e desenvolvimento, que deverão permitir a criação de «bancos» de projectos, com vista designadamente à cobertura de domínios prioritários dos investimentos;

Estabelecimento de esquemas de aplicação em novos investimentos de interesse estratégico, a definir pelo Plano, dos valores que o Estado atribua a detentores privados do direito de indemnizações devidas pelas nacionalizações;

Criação de modalidades de aquisição, por entidades privadas, de participações indirectas que o sector público não considere necessário reservar com vista à promoção e desenvolvimento de iniciativas empresariais;

Definição de facilidades de carácter financeiro e outras para projectos que, no âmbito do plano de médio prazo, a iniciativa privada aceite promover.

Política de emprego

Parece indiscutível a necessidade de conseguir, a partir de uma política de reanimação da actividade económica, que, de per si, permitirá não só a manutenção dos postos de trabalho existentes como também a criação de novos empregos, desenvolver acções directas em favor da melhoria da situação de emprego.

Neste sentido, para além dos estímulos aos investimentos em geral, e criadores de emprego em particular, serão adoptadas as seguintes medidas:

Implementação, através dos serviços de formação profissional, de cursos intensivos de reconversão profissional ou de reciclagem de modo a ajustar a procura de emprego às necessidades de mão-de-obra previstas no Plano;

Obrigatoriedade de inscrição nos serviços da Direcção do Emprego, como primeiro passo para se vir a atingir o objectivo de planeamento dos recursos de mão-de-obra, quer de candidatos a empregos, quer das oportunidades existentes, no sector controlado pelo Estado, cabendo, todavia, às entidades interessadas a selecção definitiva;

Adopção de medidas que permitam a eliminação do pluriemprego e limitação de horas extraordinárias;

Redução da idade da reforma;

Promulgação de medidas tendentes à realização do trabalho por turnos, de forma a aproveitar o equipamento existente, sem acréscimo dos gastos de investimento e possibilitando a absorção de mão-de-obra definida.

As medidas acima referidas cobrem aspectos parciais do problema e têm de considerar-se como complementares da acção principal a desenvolver através da política de investimentos prevista neste Plano, designadamente pela aplicação de critérios de selecção de projectos com reflexos positivos no emprego.

6.2.2 — *Atenuar o desequilíbrio da balança de pagamentos*

No deficit actual da balança de pagamentos assume particular relevo o deficit estrutural da balança comercial, dado que o valor das nossas exportações só cobre em média 50% do valor dos produtos importados.

O comportamento de rubricas como a do turismo e remessas de emigrantes apresenta-se tendencialmente decrescente nos últimos anos, o que veio a agravar a situação da balança de pagamentos.

Trata-se de um problema estrutural que só poderá ser resolvido a médio prazo através de uma reestruturação do aparelho produtivo, sendo necessário para já a programação e recuperação da balança de pagamentos, até 1980, adequando o crescimento das importações ao aumento planeado das exportações e através de medidas que incentivem o aumento de receitas do turismo e as remessas dos emigrantes.

Impõe-se, deste modo, a adopção de orientações e medidas no campo do fomento das exportações de bens e serviços, do planeamento das importações e ao necessário acompanhamento cambial.

No campo estratégico do enquadramento e fomento das exportações serão adoptadas, nomeadamente, as seguintes orientações e medidas:

Diversificação das relações económicas externas, designadamente através da intensificação dos contactos comerciais e de cooperação económica com novos países e dinamização das relações já existentes, em particular no plano comercial, com parceiros tradicionais cuja impor-

tância no nosso comércio externo se encontre em declínio ou significativamente abaixo das potencialidades respectivas;

Reforço da política de integração europeia, na continuação das consultas e negociações a nível bilateral e comunitário, e aproveitamento das potencialidades oferecidas pelos acordos em vigor com as comunidades europeias e no âmbito da Convenção EFTA;

Assegurar e fomentar o aproveitamento dos instrumentos gerais de apoio à exportação, actualmente existentes (financiamento, crédito, seguros, promoção e contratos de desenvolvimento), garantindo a eficácia do seu funcionamento e promovendo a sua adequação aos condicionamentos de cada sector;

Aplicar um sistema de montantes compensatórios resultante da diferença entre os preços internos e os preços internacionais das matérias-primas agrícolas para produtos em cuja composição estas entrem em elevada proporção;

Promover a incrementação de novas modalidades de fomento e apoio à exportação nacional, de preferência envolvendo a colaboração e participação directa do sector privado;

Participar no estudo e lançamento de novas actividades produtivas e ou projectos específicos que criem capacidades de exportação adicionais e ou permitam um acréscimo do valor acrescentado nacional nas exportações;

Relançar as trocas comerciais em mercados tradicionais cuja importância no nosso comércio externo tem vindo a diminuir, em particular: Espanha, Brasil, Angola e Moçambique;

Desencadear os esforços necessários no sentido de melhorar o aproveitamento possível das facilidades já concedidas por países através do sistema de preferências generalizadas e estudar o interesse de Portugal em solicitar a qualidade de beneficiário de esquemas preferenciais daquele tipo a outros países;

De acordo com os critérios de prioridade já definidos no concernente à abertura a novos mercados, em particular o grupo de países do Terceiro Mundo, já seleccionados pela sua importância como fornecedores de petróleo, produtos alimentares e matérias-primas de base, continuação das negociações visando o acesso a esquemas comerciais particularmente favoráveis que garantam, nomeadamente, a colocação naqueles mercados, a níveis significativamente acrescidos, de exportações portuguesas;

Intensificar a participação dos operadores de transporte marítimo nacional nos fluxos do nosso comércio externo, promovendo, nomeadamente, uma estreita ligação às negociações referidas na actuação anterior.

Serão de igual modo tomadas medidas de incentivo do turismo (v. «Medidas de política sectorial») e estimuladas as condições de remunerações das remessas dos emigrantes.

Muito embora o equilíbrio da balança de pagamentos se deva alcançar sobretudo através do aumento da capacidade produtiva interna e sua adequação à

concorrência internacional, transitoriamente terá de se recorrer a medidas de contenção de importações, designadamente:

Restrições às importações de bens não essenciais, através da aplicação do recurso ao depósito prévio e a outras modalidades negociadas e já anunciadas pelo Governo;

Adopção de um orçamento cambial imperativo para o sector público, com vista a seleccionar os gastos e a programar as importações;

Elaboração de um plano de importações controladas pelo sector público de bens essenciais (que complementem a produção nacional);

Criação de organismo que centralize as compras do sector público e sua fiscalização, com o objectivo de se conseguir uma melhor gestão e possibilitar a utilização da produção nacional através de uma programação adequada;

Definição de incentivos à produção interna de bens nacionais que permitam a substituição de importações, com especial incidência no sector primário (nomeadamente no que respeita a preços e condições de crédito);

Revisão da pauta de importações, de modo a actualizar as taxas específicas e criação dos mecanismos que as transformem progressivamente em taxas *ad valorem*.

6.2.3 — Restabelecer os equilíbrios económico-financeiros

A necessidade de restabelecer os equilíbrios económico-financeiros decorre dos objectivos explicitados na definição da estratégia global de recuperação da actividade económica.

Esses equilíbrios apresentam-se com um pressuposto indispensável ao estabelecimento de um modelo viável para o desenvolvimento das estruturas produtivas da consecução dos parâmetros macroeconómicos pretendidos para a economia portuguesa.

Torna-se necessário conseguir não apenas a correcção dos actuais desequilíbrios nas finanças do Estado mas também nas empresas, ao que não será alheia a definição de novas regras de política de crédito.

Equilíbrio financeiro da conta do Estado

Relativamente ao equilíbrio financeiro da conta do Estado serão adoptadas as seguintes orientações e medidas:

Atribuição ao Ministério das Finanças dos recursos necessários para o *contrôle* da execução orçamental das despesas correntes do Estado;

Revisão do regime de concessão de avales por parte do Estado e do respectivo processo;

Disciplina, racionalização e contenção dos gastos de representação nacional no estrangeiro, por parte de entidades oficiais e do sector público;

Redução da actual situação de desequilíbrio da Previdência, designadamente através da disciplina de ajustamento das despesas e atribuição de benefícios em função das responsabilidades existentes e, bem assim, pela cobrança coerciva das dívidas.

Equilíbrio económico-financeiro das empresas públicas

As empresas públicas do sector produtivo terão de reger-se por critérios de rentabilidade e apresentar resultados de exploração positivos.

Para que possam ultrapassar muitas das actuais dificuldades resultantes de deficientes estruturas económico-financeiras, estabelecer-se-ão contratos-programa, nos quais se fixarão modalidades e prazos de recuperação económica e financeira.

Em relação àquelas que tenham funções de serviço público, definir-se-ão objectivamente os critérios de determinação, as modalidades e os montantes das compensações adequadas.

Em complemento destas medidas gerais adoptar-se-ão as seguintes providências:

- Criação de institutos sectoriais de gestão;
- Definição de regras de remuneração dos capitais públicos;
- Definição de normas de gestão financeira pelas quais as empresas públicas se deverão reger;
- Definição de normas para a apresentação de resultados das empresas públicas e exigência do seu estrito cumprimento;
- Adopção de uma política de pessoal, nomeadamente salarial, que tenha em conta as exigências de rentabilidade das empresas e os objectivos gerais fixados em matéria de repartição de rendimento nacional e da correcção de desigualdades;
- Adopção de regras disciplinadoras da concessão de facilidades financeiras por parte do Estado que tenham por base a análise de cada projecto à luz dos objectivos sociais e económicos definitivos e que respeitem, nomeadamente, o equilíbrio interno das empresas;
- Reestruturação e reorganização das empresas e seu saneamento financeiro, com o objectivo de se atingirem progressivamente taxas de autofinanciamento compatíveis com o seu futuro desenvolvimento.

Equilíbrio económico e financeiro das empresas

O Estado teve de intervir em grande número de empresas, não apenas em consequência das transformações sociais e políticas verificadas na sequência do 25 de Abril, mas também por motivo da recessão económica que, na sequência da crise do petróleo, afectou praticamente toda a economia mundial.

Essas intervenções do Estado em empresas do sector privado devem cessar quanto antes, para o que se torna necessário também encontrar esquemas de apoio financeiro que permitam que as empresas recuperem a sua capacidade de financiamento autónomo.

Por outro lado, muitas das dificuldades de recuperação económica derivam da situação financeira de grande número de empresas que se viram obrigadas a acumular passivos inoportunos com a sua estrutura de capitais próprios.

Assim, serão estabelecidas as seguintes orientações e medidas:

- Dinamização das acções em curso tendentes a fazer cessar os regimes transitórios de gestão das empresas sob intervenção do Estado, com cumprimento dos prazos estabelecidos;

Pagamento das indemnizações devidas pelas nacionalizações;

Fixação de normas de reavaliação do activo e condições especiais da sua aplicação para as empresas em dificuldade;

Apoio nos estudos de reorganização, *marketing*, etc., com vista a melhorar a viabilidade das empresas e a sua capacidade para competirem, nomeadamente no mercado internacional;

Constituição de fundos ou sociedades de investimento, com ou sem participação de fundos públicos, para apoio da iniciativa privada;

Concessão de facilidades de crédito especiais para apoio às empresas economicamente viáveis, através de atribuição de garantias aos créditos que resultem da consolidação de passivos causados por crise dos respectivos sectores.

É também necessário assegurar às empresas uma adequada margem de autofinanciamento, o que não pode ser conseguido exclusivamente por aumentos de preços incompatíveis com o combate à inflação, mas antes pela obtenção de ganhos da produtividade superiores aos aumentos de custos.

A própria reanimação da actividade produtiva deverá permitir, a curto prazo, juntamente com medidas específicas ao nível do emprego, uma melhor compensação dos encargos fixos existentes, designadamente com a manutenção de um volume de emprego, que tem sido superior às necessidades ou possibilidades da produção.

Para isso, torna-se necessário:

- Definir regras limitativas de aumentos de remunerações, compatíveis com os aumentos de produtividade e a rentabilidade das empresas;
- Reduzir o absentismo e melhorar a quantidade e qualidade do trabalho;
- Definir regras de jogo entre gestores e gestionados e responsabilizar uns e outros pelo seu comportamento;
- Eliminar poderes difusos ou paralelos que ponham em causa as necessárias e normais relações hierárquicas e a assunção de responsabilidades no funcionamento das empresas.

As empresas não viáveis serão objecto de apoios adequados, julgados caso a caso, para permitir a sua reconversão, se possível, ou para encontrar as melhores soluções para cessação da sua actividade.

O Estado não pode continuar a suportar o ónus de manter em funcionamento empresas falidas.

Os trabalhadores dessas empresas apenas poderão beneficiar de esquemas temporários de apoio, articulados com a concessão do subsídio de desemprego, e procurar-se-á assegurar a sua transferência para novos empreendimentos.

Com vista ao máximo aproveitamento das capacidades produtivas existentes, será estudada a possibilidade de aplicação de esquemas de *leasing*, ou seja de aluguer por parte do Estado de instalações e equipamentos produtivos e eventual apoio financeiro, contra o pagamento ao Estado de uma renda compatível.

6.2.4 — *Controlar a inflação*

A estabilização dos preços não constitui objectivo de fácil consecução na actual conjuntura interna e internacional. Todavia, pela repercussão que o nível dos preços tem no custo de vida dos cidadãos, na capacidade de competição no mercado internacional e em todo o mecanismo interno de formação dos rendimentos, há que prosseguir uma política realista que atenda a todas as possíveis implicações, nomeadamente procurando progressivamente conjugar a conservação do poder de compra, sobretudo dos estratos menos favorecidos, com a indispensável cobertura dos custos reais de produção.

Com esta preocupação, o Governo adoptará as seguintes medidas de política:

- A revisão dos critérios de concessão dos subsídios pelo Fundo de Abastecimento;
- O congelamento dos preços de bens essenciais, constante de um cabaz de compras, durante um período de doze meses, a definir com a audiência dos representantes dos trabalhadores;
- A garantia de abastecimento público de produtos alimentares de primeira necessidade, através da criação de postos reguladores do abastecimento;
- Intensificação das medidas de fiscalização, nomeadamente em relação aos bens definidos como essenciais, e agravamento das acções de penalização, que poderão conduzir ao encerramento de estabelecimentos quando se verificar insistência delituosa, acompanhada de reorganização dos quadros de fiscalização.
- Revisão do processo e penas relativamente a delitos económicos (especulação, açambarcamento, adulteração de qualidade, etc.).

6.2.5 — *Atenuar as desigualdades na repartição dos rendimentos*

Em ordem à prossecução deste objectivo serão tomadas as seguintes disposições:

- Aumento de remunerações dos funcionários públicos, objectivo a que ficou consignada uma provisão no OGE de 6,5 milhões de contos;
- Estabelecimento de um acordo tripartido com as organizações sindicais, os representantes da actividade económica e o Governo sobre a fixação dos parâmetros de repartição funcional e critérios de evolução das remunerações, a preparar com a intervenção do Conselho Nacional de Rendimento e Preços;
- Actualização do salário mínimo nacional e das pensões de reforma;
- Uniformização gradual das regalias sociais inter e intraprofissões e sua integração, quando possível, no nível de remuneração;
- Adopção de uma política de progressivo nivelamento das diferenças que hoje se verificam e venham a ser consideradas excessivas pelo Conselho Nacional de Rendimento e Preços.

6.3 — *Medidas de política sectorial*

6.3.1 — *Agricultura*

A contribuição deste sector para a satisfação das necessidades alimentares da população portuguesa e

melhoria da sua dieta constitui uma das principais orientações a prosseguir dentro do condicionalismo de incrementar a utilização nacional dos recursos naturais sem afectar o seu potencial produtivo.

A criação de novas relações de produção em benefício dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores estão de igual modo presentes nas medidas a seguir enunciadas:

No domínio dos problemas fundiários

— Criação do Instituto de Gestão do Património Fundiário Nacional, que tenha a seu cargo a regularização dos passivos dos proprietários e empresas agrícolas objecto de intervenções no âmbito da Reforma Agrária e gestão do património fundiário que passou a propriedade social;

— Promulgação do estatuto jurídico da terra, da água e da floresta;

— Regulamentação do direito de reserva previsto nos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75;

— Promulgação das regras a utilizar na fixação das compensações a atribuir aos proprietários ou titulares de direitos atingidos pelas medidas de socialização da terra;

— Revisão dos mecanismos de aplicação da lei do arrendamento rural e promulgação de medidas que permitam resolver as dificuldades dos pequenos proprietários-senhórios criadas pela aplicação do Decreto-Lei n.º 201/75 e da Portaria n.º 566/75;

No domínio da estruturação das explorações

— Promulgação do estatuto jurídico das unidades de produção agrícola em autogestão e das geridas por comunidades locais ou por cooperadores;

— Revisão da legislação sobre cooperativas e associativismo agrícola, visando tornar mais eficazes acções de emparcelamento no quadro da reestruturação das explorações microfundárias e de outras medidas de reestruturação;

No domínio do fomento da produção

— Intensificação da investigação aplicada e das acções de desenvolvimento orientadas para a solução dos problemas dos agricultores no quadro da política agrícola global;

— Incremento da produção de cereais, particularmente os secundários, de oleaginosas e de leguminosas para grão e forragens, conjugado com a modernização da horticultura e fruticultura nas regiões tradicionais, e sua expansão, que reúnam condições favoráveis do ponto de vista ecológico e de mercado;

— Criação de estruturas especializadas para a introdução e promoção das culturas de beterraba, tabaco e algodão;

— Redefinição dos programas de intensificação da produção de forragens e de instalação e melhoramento de pastagens, visando o incremento da produção de leite nas zonas tradicionalmente produtoras, e sua expansão nos perímetros regados; incremento da produção de carne de bovino e ovino (esta última, em particular, nas zonas interiores e Sul do País);

— Intensificação das acções de promoção da pecuária intensiva, em especial da suinicultura em zonas menos afectadas pela peste suína africana;

— Promulgação e execução de normas e de medidas de racionalização do património florestal existente, visando o incremento da sua produção, tendo em consideração as solicitações industriais e a procura dos mercados interno e externo;

No domínio da reconversão e intensificação culturais

— Promulgação de normas, aplicação de medidas e acções de reconversão e de intensificação culturais, baseadas no ordenamento biofísico do território, que contribuam para o incremento da utilização racional dos recursos naturais, mantendo ou recuperando o seu potencial produtivo;

— Elaboração e execução de projectos de recuperação dos perímetros de rega do Mira, Gaia e Idanha-a-Nova visando o melhor ordenamento da ocupação do solo e a instalação de infra-estruturas de apoio aos agricultores e de conservação, de transformação e de comercialização da produção;

— Elaboração de projectos de ordenamento da ocupação do solo e de intensificação da sua utilização e aproveitamento, de instalação de infra-estruturas de apoio aos agricultores e de conservação, de transformação e de comercialização da produção para os perímetros definidos pelos Planos de Rega da Cova da Beira, de Macedo de Cavaleiros, do Mondego, Vigia e Odivelas;

— Definição das zonas prioritárias a estudar do ponto de vista do aproveitamento hidroagrícola e análise da viabilidade da implantação de novos perímetros de rega;

— Expansão do património florestal em áreas de solos degradados, tanto com o objectivo de delas tirar partido económico a nível do sector primário e obter matérias industrializáveis, como com o objectivo de lhes recuperar o fundo de fertilidade, obstar à erosão e governar o regime hidrológico, com especial ênfase nas partes altas e médias das bacias hidrográficas e de alimentação das albufeiras;

No domínio da protecção da produção vegetal e animal

— Organização de um serviço nacional de produção de sementes, plantas e propágulos;

— Montagem de uma rede de avisos de tratamentos fitossanitários;

— Protecção do património genético das espécies animais de interesse económico e estruturação de um serviço que assegure com eficiência a cedência de reprodutores ou de sêmen, contribuindo de forma generalizada para a melhoria dos efectivos pecuários e o aumento da sua produtividade e rentabilidade;

— Ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas, largamente participado, que assegure a protecção e a gestão do património cinegético e piscícola das águas interiores;

— Organização de um sistema nacional de prevenção e combate a incêndios florestais que assegure melhor coordenação das entidades oficiais e privadas e maior eficácia dos investimentos;

No domínio do crédito e seguros agrícolas

— Revisão do sistema de concessão de crédito ao sector, baseando-o sobretudo na avaliação do interesse económico e social dos projectos a financiar e da sua integração na política geral do sector;

— Estabelecimento de novas modalidades de seguro que cubram outros riscos para além dos tradicionais, tais como: acidentes meteorológicos, doenças e pragas;

No domínio do comércio e transformação dos produtos agrícolas da política de preços

— Transformação dos organismos de coordenação económica em empresas públicas ou de economia mista, dotando-as de uma efectiva capacidade de intervenção no mercado;

— Fomento das cooperativas de comercialização, visando a reestruturação do comércio dos produtos do sector;

— Elaboração de um estatuto para empresas de transformação de produtos agrícolas intervencionadas que tenha em atenção a defesa dos interesses do Estado, na sua qualidade de principal credor dessas empresas, bem como dos interesses dos trabalhadores e dos agricultores;

— Criação de uma auditoria que assista os gestores de empresas de transformação ou comercialização de produtos agrícolas sob intervenção do Estado ou de cooperativas constituídas com créditos concedidos por fundos autónomos da tutela do MAP;

— Fixação antecipada de preços como instrumento de orientação da produção;

— Fixação de preços mínimos de garantia à produção;

No domínio dos problemas sociais

— Em colaboração com o Ministério da Habitação e Urbanismo, criação de um serviço de apoio à construção de habitações rurais, quer pela via cooperativa, quer pelo apoio à construção individual, nas regiões de *habitat* disperso;

— Promulgação de normas para a desanexação de áreas destinadas a núcleos habitacionais e outras estruturas que favoreçam a fixação dos trabalhadores nas unidades cooperativas de produção criadas em resultado das medidas de reforma agrária.

6.3.2 — Pescas

O sector alimentar reveste-se de extrema acuidade na satisfação de parte significativa das necessidades básicas da população, cabendo aos produtos da pesca um importante papel supletivo, na medida em que mais de 40 % da proteína animal consumida provém deste ramo da actividade económica.

Pese embora este factor determinante, o certo é que a produção nacional se tem mostrado insuficiente para a cobertura das necessidades do mercado interno. Como consequência, é objectivo a atingir a satisfação das necessidades básicas da população, pelo aumento do esforço e rentabilidade das capturas e subsequente diminuição das quotas de importação, estratégia exequível, dado que este sector é em si mesmo potencialmente substituidor de importações.

Para a prossecução do acima mencionado, propõem-se as seguintes orientações e medidas:

Medidas globais

— Revisão de toda a legislação sobre pescas, nomeadamente quanto a estabelecimento da zona económica das 200 milhas, meios de captura, artes de pesca, taxas de prestação de serviços e encargos de descarga e vendagem;

— Reestruturação dos instrumentos de financiamento para o sector por forma a garantir, em tempo oportuno, os meios necessários à renovação e reconversão da frota e das infra-estruturas de apoio;

— Isenção ou redução de encargos fiscais no caso de importação de equipamento destinado à reconversão e renovação das frotas e a unidades fabris;

— Apoio técnico e financeiro a pequenas e médias empresas, em especial no campo do associativismo e do cooperativismo;

— Desenvolvimento de um programa de investigação dos recursos vivos da rede hídrica continental e da área marítima no triângulo definido genericamente pelo continente e ilhas adjacentes;

— Institucionalização de carreiras profissionais, abertura da escola de pesca e desenvolvimento de um programa de estágios e bolsa de estudo para quadros técnicos e trabalhadores do mar;

Medidas específicas

No âmbito das capturas

— Estabelecimento de acções visando uma estratégia de utilização de pesqueiras longínquas, com relevo para a área das convenções do Atlântico;

— Definição e execução de medidas de apoio técnico e financeiro à reconversão e renovação das frotas, a partir da introdução de modelos uniformizados para os grandes tipos de pesca;

— Apoio prioritário à reconversão das frotas da sardinha e do bacalhau;

— Reconversão das empresas do sector nacionalizado e intervencionado, mediante a sua reorganização estrutural, económica e financeira, incluindo o planeamento, por fases da especialização das respectivas frotas, por tipos de pesca, e tendo em vista, no caso das empresas nacionalizadas, a economia de meios e o aumento da eficiência;

— Desenvolvimento de um programa de acções de fomento tendente à melhoria das condições de acesso, descarga, transporte e armazenagem dos portos;

— Beneficiação e alargamento das capacidades de acostagem e descarga no estuário do Tejo, tendo em vista o desenvolvimento do sector portuário pesqueiro, complementar, na margem sul;

— Continuação do programa de implantação dos entrepostos frigoríficos nos principais centros pesqueiros, complementado pela instalação de infra-estruturas de apoio — frigoríficas e outras — em pequenas comunidades pesqueiras;

No âmbito da distribuição e da transformação de produtos

— Criação da empresa da primeira venda de pescado;

— Instalação da empresa pública de produtos do mar, a qual, por forma planificada, assegurará as importações destinadas ao consumo público industrial;

— Estudo do consumo de produtos de pesca, em fresco, semitransformados e transformados, no País, tendo em vista corrigir a distribuição e fomentar novos hábitos alimentares;

— Fixação de preços à produção para a sardinha e cavala e, de acordo com estes, dos preços de venda para os diversos sectores consumidores, com revisões periódicas;

— Fixação de preços de venda ao consumidor dos principais produtos transformados;

— Reconversão das empresas do sector nacionalizado, mediante a sua reorganização estrutural, económica e financeira;

— Apoio a iniciativas de concentração empresarial nas conservas, complementado pela realização de contratos-programa de desenvolvimento e pela concessão de créditos e apoio financeiro para a modernização;

— Apoio à implantação de unidades piloto de pré-preparados, aproveitando as incipientes estruturas existentes.

6.3.3 — Indústria e energia

A eliminação de um certo número de estrangulamentos detectados e o caminhar no sentido da definição de uma verdadeira estratégia industrial, a incluir no próximo plano de médio prazo, estão subjacentes nas medidas seguintes:

Definição de uma estratégia de consolidação do sector empresarial do Estado que, nomeadamente, tenha em vista a dinamização e desenvolvimento das empresas resultantes ou não de processos de reestruturação sectorial;

Prossecução de medidas tendentes ao incremento da qualidade de gestão das empresas públicas, em especial através da aplicação e desenvolvimento das normas a que essa gestão deve obedecer;

Reformulação dos processos relativos à passagem de encomendas por parte do sector público empresarial, Administração Pública e empresas, tendo nomeadamente em vista a aceleração dos processos de adjudicação, o estímulo à participação nacional na realização de projectos de desenvolvimento e o acesso à inovação tecnológica;

Regularização das situações em que não se verifique coincidência entre a titularidade e a posse dos meios de produção, tendo em vista a eficiente inserção das empresas em causa na actividade económica;

Incentivação da constituição de cooperativas de produção de pequena dimensão e reduzido investimento por posto de trabalho;

Promoção de reestruturações sectoriais e estímulo às associações e fusões de empresas, eventualmente com a participação do Estado, em empresas de economia mista, de forma que se atinja dimensão empresarial adequada à viabilidade técnica e económica em espaços económicos abertos. Isto é particularmente importante nas indústrias alimentar, têxtil, da

madeira e cortiça, farmacêutica, automóvel, da fundição e metal-mecânica, eléctrica e electrónica;

Optimização da utilização das capacidades produtivas existentes, nomeadamente através do fomento das exportações ou do estabelecimento de contratos de *processing* no sector da refinação de petróleo;

Incremento da exportação de produtos industriais, nomeadamente daqueles com apreciável valor acrescentado ou que resultem da transformação de matérias-primas nacionais, designadamente nos domínios do papel e seus derivados, dos cimentos, dos adubos, dos produtos petroquímicos, dos têxteis e da metalomecânica;

Revisão da política tarifária e dos preços de alguns produtos industriais, adequando-os à realidade económica, por forma a assegurar o equilíbrio económico-financeiro das empresas de sectores, tais como: energético, extractivo, metalúrgico, da celulose e outros.

Especificamente para o sector das extractivas, referem-se as seguintes medidas:

Lançamento de novos projectos de investimento para o aproveitamento de recursos mineiros deficientemente explorados, bem como o respectivo processamento e transformação, com vista à valorização dos produtos minerais e à promoção do desenvolvimento regional. São de realçar, em particular, o projecto dos minérios de ferro de Moncorvo, com reflexos importantes no desenvolvimento do Nordeste Transmontano, e o aproveitamento integrado dos jazigos de pirites;

Melhoria das condições técnicas de exploração mineira por forma a melhorar as condições de trabalho e a aumentar os respectivos níveis de produtividade.

No sector energético, cujo grande objectivo é a diminuição da dependência externa e o aumento da produção por forma a acompanhar o desenvolvimento industrial, serão tomadas as seguintes medidas:

Intensificação do aproveitamento dos recursos energéticos nacionais, em particular das potencialidades hidroeléctricas e do urânio nacional;

Integração das autarquias e das empresas de pequena distribuição na EDP;

Dinamização da electrificação rural por forma a eliminar nos próximos cinco anos as zonas do País ainda não electrificadas;

Intensificação de medidas de poupança e conservação de energia.

6.3.4 -- Comércio externo

Um dos principais objectivos a atingir respeita ao progressivo equilíbrio da balança de pagamentos, com destaque para a balança comercial. Reveste, deste modo, especial relevo uma política agressiva no campo das exportações, dado que as medidas de limitação às importações devem ser consideradas de carácter transitório.

Assim, no campo estratégico do enquadramento e fomento das exportações serão adoptadas, nomeadamente, as seguintes orientações e medidas:

Diversificação das relações económicas externas, nomeadamente através da intensificação dos contactos comerciais e de cooperação económica com novos países e dinamização das relações já existentes, em particular no plano comercial, com parceiros tradicionais cuja importância no nosso comércio externo se encontra em declínio ou significativamente abaixo das potencialidades respectivas;

Reforço da política de integração europeia, na continuação das consultas e negociações a nível bilateral e comunitário, e aproveitamento das potencialidades oferecidas pelos acordos em vigor com as comunidades europeias e no âmbito da Convenção da EFTA;

Assegurar e fomentar o aproveitamento dos instrumentos gerais de apoio à exportação actualmente existentes (financiamento, crédito, seguros, promoção e contratos de desenvolvimento), garantindo a eficácia do seu funcionamento e promovendo a sua adequação aos condicionalismos de cada sector;

Aplicar um sistema de montantes compensatórios da diferença entre os preços internos e os preços internacionais das matérias-primas agrícolas para produtos em cuja composição estas entrem em elevada proporção;

Promover a implementação de novas modalidades de fomento e apoio à exportação nacional, de preferência envolvendo a colaboração e participação directa do sector privado;

Participar no estudo e lançamento de novas actividades produtivas e/ou projectos específicos que criem capacidades de exportação adicionais e/ou permitam um acréscimo do valor acrescentado nacional nas exportações;

Relançamento das trocas comerciais com mercados tradicionais cuja importância no nosso comércio externo tem vindo a diminuir, em particular: Espanha, Brasil, Angola e Moçambique;

Desencadear os esforços necessários no sentido de melhorar o aproveitamento possível das facilidades já concedidas por países, através do sistema de preferências generalizadas, e estudar o interesse de Portugal solicitar a qualidade de beneficiário de esquemas preferenciais daquele tipo a outros países;

De acordo com os critérios de prioridade já definidos no concernente à abertura a novos mercados, em particular o grupo de países do Terceiro Mundo já seleccionados pela sua importância como fornecedores de petróleo, produtos alimentares e matérias-primas de base, continuação das negociações visando o acesso a esquemas comerciais, particularmente favoráveis que garantam, nomeadamente, a colocação naqueles mercados de níveis significativamente acrescidos de exportações portuguesas;

Intensificar a participação dos operadores de transporte marítimo nacional nos fluxos do nosso comércio externo, promovendo, nomeadamente, uma estreita ligação às negociações referidas na actuação anterior.

6.3.5 — Transportes e comunicações

Para além das medidas cuja execução se encontra devidamente explicitada nos programas de investimento (v. g. ampliação da rede do Metropolitano de Lisboa, melhoria das comunicações com os Açores através da implantação de um sistema via satélite), apresentam-se as seguintes orientações e medidas:

Medidas globais

— Reorganização dos serviços, nomeadamente nos domínios dos transportes terrestres, aviação civil, marinha de comércio e administração portuária;

— Publicação de estatutos das empresas nacionalizadas e revisão dos estatutos de algumas empresas públicas já existentes;

— Estabelecimento de contratos-programas entre o Estado e as empresas públicas e nacionalizadas, visando a sua recuperação económica e financeira a médio prazo;

— Normalização dos elementos a apresentar pelas empresas públicas e nacionalizadas, com vista a um eficiente *contrôle* dos instrumentos de gestão previsional e dos documentos de prestação de contas;

— Especificação dos conceitos «infra-estruturas de longa duração» e «indemnizações compensatórias à exploração» como base para a definição de uma política integrada de financiamento compatível com as características específicas do sector;

— Estabelecimento de contratos-programas entre as empresas do sector e as indústrias de material de transporte e de equipamento de telecomunicações;

— Lançamento das bases para a implementação de um sistema normalizado de avaliação económica, social e financeira de projectos e programas de investimentos do sector;

Transportes urbanos e suburbanos

— Criação e implementação das comunidades de transporte nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, com funções de planeamento e gestão integrada dos diversos operadores públicos e privados;

— Melhoria dos serviços de transportes colectivos de superfície, mediante a renovação e ampliação das frotas e o aumento da frequência das circulações, bem como a criação de novos serviços;

— Implementação, nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto, de esquemas de tarifações, circulação e estacionamento que permitam garantir o funcionamento adequado dos transportes públicos;

— Estudo da integração da Carris e do Metropolitano numa única empresa pública para a exploração dos transportes colectivos na cidade de Lisboa;

Transportes interurbanos

— Racionalização do sistema de exploração da rede ferroviária mediante a implementação dos planos de transporte entretanto estudados pela CP;

— Revisão do plano nacional rodoviário, coordenando-o com a política de ordenamento do território que venha a ser definida no âmbito do plano 1977-1980;

— Rever os regimes de transporte rodoviário, público e privado, de mercadorias, sob o ponto de vista regulamentar, fiscal e de exploração, no âmbito do planeamento nacional daquele tipo de transporte;

— Melhorar a segurança do trânsito mediante:

Revisão do regime de ensino de condução de automóvel, regulamentando-se o Decreto-Lei n.º 364/76, de 26 de Maio;

Instituição da obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil no exercício da condução;

Estabelecimento de um sistema de prevenção e repressão da condução sob a influência do álcool;

Actualização do sistema de penalidade por infracção ao Código da Estrada e do processo administrativo das transgressões;

Alteração do sistema de registo da propriedade automóvel;

Actualização da regulamentação sobre as características técnicas dos veículos e respectiva fiscalização;

Transportes exteriores

— Definição de uma política aérea integrada através não só de regulamentação da rede secundária de aeroportos e do exercício dos direitos de tráfego aéreo no território nacional, como de igual modo pelo estabelecimento de um plano nacional de *contrôle* de tráfego aéreo e a modernização das disposições obsoletas do regulamento de navegação aérea;

— Implementação da empresa pública Aeroportos e Navegação Aérea e da nova estrutura da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil;

— Reestruturação, dinamização e diversificação dos serviços da TAP visando o aproveitamento máximo das potencialidades da empresa;

— Definição de uma política aérea para os Açores e regionalização da empresa SATA por transferência para o Estado da quota-parte do capital privado;

— Definição de uma política integrada de desenvolvimento dos portos comerciais, principais e secundários;

— Revisão das Leis Orgânicas da Administração-Geral do Porto de Lisboa e da Administração dos Portos do Douro e Leixões visando a sua passagem a empresas públicas;

— Revisão dos sistemas tarifários dos principais portos, por forma que as taxas portuárias reflectam os custos económicos dos serviços prestados;

— Implementação de uma empresa pública de dragagens;

— Melhoria do sistema de transportes oceânicos entre o continente e os arquipélagos dos Açores e da Madeira;

— Prosseguimento da reestruturação empresarial da marinha de comércio, com vista a maior participação nos tráfegos internacionais e no abastecimento de produtos básicos;

Comunicações

— Reformulação da estrutura empresarial de comunicações e estudo paralelo da viabilidade de criação de um órgão de tutela intermédia;

— Desenvolvimento dos estudos que visam a implantação de um serviço de cheques postais;

Meteorologia

— Modernização e racionalização dos processos e meios de obtenção, tratamento e divulgação das informações meteorológicas e geofísicas;

— Formação do pessoal especializado necessário à prossecução dos objectivos fixados para esta actividade e promoção do seu contacto com as realidades das actividades económicas utilizadoras dos dados meteorológicos e geofísicos;

— Incremento dos estudos hidrometeorológicos.

6.3.6 — Habitação e construção civil

A dinamização deste sector terá não só efeitos sobre a cobertura progressiva do *deficit* habitacional, objectivo relevante e desejável socialmente, como efeitos indutores sobre o relançamento da actividade económica. Assim, as orientações e medidas preconizadas a seguir deverão assegurar:

A regulamentação da nova Lei de Solos;

A intensificação do aproveitamento integral dos terrenos pertencentes ao sector empresarial do Estado, sobretudo se situados em zonas de urbanização prioritária e que já possuam infra-estruturas ou projectos de urbanização aprovados;

A revisão da legislação que disciplina a execução dos planos de urbanização, de molde a conferir-lhe carácter essencialmente estratégico e a possibilitar a sua execução mediante a descentralização racional de competências dos órgãos intervenientes;

A expansão e criação de aglomerados urbanos, enquadrados num processo de ordenamento do território e de acordo com as necessidades expressas pelas populações, assim como a intervenção nos meios urbanos e rurais com vista à renovação e recuperação de áreas degradadas;

No seguimento da resolução do Conselho de Ministros de 9 de Junho de 1976, nas zonas de expansão terciária, nomeadamente em Lisboa, a criação de unidades de ordenamento urbanístico, onde serão construídas, de forma integrada, instalações para serviços públicos, actividades comerciais e outras, bem como elevado número de habitações;

A aceleração dos programas de construção de novas habitações e renovação de habitações recuperáveis, quer através da construção de habitação social por parte do próprio Estado e autarquias locais, quer através de contratos de desenvolvimento para a habitação, quer ainda de incentivos à construção privada, quando integrada no interesse global;

A construção de infra-estruturas e equipamentos sociais nas zonas de construção clandestinas recuperáveis;

O alargamento das competências e dos meios de actuação das câmaras municipais e dos órgãos regionais dos Ministérios executores dos diversos programas de construção;

A simplificação das formalidades na apreciação e licenciamento dos projectos de urbanização e de obras;

Incentivar a criação de novas indústrias de materiais para construção que se revelem escassos ou cuja importação esteja dificultada;

A criação de entrepostos regionais de distribuição dos principais materiais de construção, nomeadamente nas áreas do interior do território;

A divulgação, por parte dos órgãos de planeamento do Estado, em tempo oportuno, dos programas que interessam ao desenvolvimento do sector, possibilitando o estabelecimento de previsões de produção por parte dos fabricantes de materiais e de elementos de construção;

A promoção da industrialização da construção civil e o aperfeiçoamento dos processos de construção com vista à minimização dos seus custos;

O estabelecimento de sistemas de cálculo de custos de construção em moldes de «contabilidade industrial», obrigatoriamente utilizados nos orçamentos para concursos públicos;

O desenvolvimento de um «banco de projectos» que permita pôr, generalizadamente, à disposição de autarquias locais, pequenas empresas de construção e cooperativas de habitação catálogos de projectos tipo standardizados, com reduzido número de modelos, mas suficientemente diferenciados, de acordo com os vários tipos de necessidades, e de preço adequado;

A revisão dos critérios da concessão de alvarás de empreiteiros de obras públicas e de industriais de construção civil, de modo que esses alvarás correspondam, permanentemente, à idoneidade técnica, financeira e orgânica dos seus detentores;

A correcção das estruturas empresariais, tanto no sector público como nos sectores privado e cooperativo — nestes dois últimos através de medidas de apoio —, melhoria de distribuição e cobertura territorial, bem como elevação do nível tecnológico das unidades produtivas;

A promoção da criação de empresas *leasing* para apoio às PME do ramo, bem como às cooperativas de construção;

O apoio a empresas nacionais para o estudo, a elaboração de projectos e a execução de obras em países estrangeiros;

A apresentação à Assembleia da República de propostas de legislação sobre inquilinato e critérios de fixação e revisão das rendas de casa; Definição do conceito de habitação social e suas «categorias tipo»;

A regulamentação do Decreto-Lei n.º 638/76, de 29 de Julho, que estabelece um novo enquadramento a seguir nos contratos de desenvolvimento para a habitação, bem como a publicação do novo regime a estabelecer para a atribuição de casas construídas pelo Estado ou com a sua intervenção;

O lançamento de novas modalidades de crédito preferencial para obras de beneficiação de imóveis em degradação;

A consolidação dos passivos a curto prazo das empresas, após adequado estudo financeiro das empresas;

- O reforço dos empréstimos em vigor, mediante um melhor ajustamento entre o valor de avaliação e o montante mutuado, sujeito ao *contrôle* da sua utilização, em termos contabilísticos;
- Facilidades de regularização das dívidas em vigor, mediante a concessão de moratórias e divisão de juros em atraso pelas fracções a expurgar;
- O reforço dos capitais próprios das empresas, mediante apelo a novos investidores privados e, eventualmente, formação de empresas de economia mista;
- A responsabilização das instituições especiais de crédito à construção pelo acompanhamento e fiscalização das obras por elas financiadas, com ou sem o seu avale do Estado, tendo em vista a garantia do seu correcto planeamento e execução, nos aspectos técnico, económico e financeiro;
- A regulamentação do Decreto-Lei n.º 740/76, de 9 de Julho, que instituiu o sistema de poupança-crédito para emigrantes portugueses;
- A manutenção, ainda no decurso de 1977, do regime de bonificações fiscais em transmissões de prédios destinados à habitação, estabelecido inicialmente pelo Decreto-Lei n.º 472/74, de 20 de Setembro, e que tem vindo a ser sucessivamente prorrogado.

6.3.7 — Turismo

O programa para 1977 do sector visa essencialmente fomentar o turismo externo, como contribuição para o equilíbrio da balança de pagamentos, bem como a rentabilização das empresas turísticas.

Assim, prevê-se:

- a) Estabelecimento de medidas tendentes a permitir a reorganização da actividade do sector, nomeadamente:
 - Revisão da legislação existente sobre agências de viagens, hotelaria e similares, campismo, jogos de fortuna e azar, imposto de turismo e utilidade turística;
 - Promulgação de legislação sobre meios complementares de alojamento, criação do seguro turístico;
 - Definição da política de crédito turístico;
 - Definição e ordenamento das regiões turísticas;
 - Criação do Conselho Nacional de Turismo;
 - Criação do IEFT, Instituto do Estado para o Fomento do Turismo;
 - Introdução de medidas de *contrôle* do nível da qualidade dos serviços prestados pelas unidades do sector;
 - Reorganização dos serviços de turismo;
- b) Definição de uma política de promoção externa do turismo nacional, nomeadamente através de:
 - Celebração de acordos de turismo;
 - Estudo de abertura de novos centros de turismo e elaboração de sua lei orgânica;

Simplificação das exigências no âmbito de documentação de viagem (nomeadamente no que diz respeito a *contrôles* administrativos e vistos);

Acções de promoção, agindo especialmente nos campos das relações públicas, publicidade e para comercialização, não se determinando necessariamente a obtenção de resultados indicados, mas permitindo o estabelecimento das condições de lançamento logo que a situação do mercado se normalize;

Criação do quadro nacional do turismo;

- c) Definição de uma política de promoção interna do turismo nacional, como seja:

Estabelecimento de medidas com o objectivo de aumentar a procura interna nos períodos de baixa estação turística, sensibilizando entidades e público em geral para a necessidade de escalonamento dos períodos de férias;

Regulamentação de transportes turísticos internos

6.4 — Política monetária e financeira

No quadro da política de conjuntura, continuará a prevalecer, como orientação fundamental, o princípio de que a expansão da circulação monetária deverá acompanhar o crescimento do produto nacional, atender à evolução do nível geral dos preços que não resulte de factores monetários e ter igualmente presente o comportamento dos agentes económicos.

Para a consecução deste objectivo será necessário assegurar a conveniente articulação entre a política monetária e as políticas orçamental e de preços e rendimentos, de forma a estabelecerem-se as condições indispensáveis para que a massa monetária cresça de forma controlada, sem contribuir para o agravamento das tensões inflacionistas e, do mesmo passo, permitir a redução do *deficit* da balança de pagamentos.

No domínio dos instrumentos da política monetária conjuntural serão de considerar as seguintes medidas específicas:

- Revisão das disposições sobre mínimos de liquidez legal e sobre as demais coberturas das responsabilidades em moeda nacional e estrangeira, atendendo, obviamente, à natureza dos diversos tipos de instituições de crédito;
- Revisão da política selectiva de crédito, ajustando a definição das operações que podem ser beneficiadas por essa política e a escala de prioridades entre elas e promovendo a informação mais satisfatória sobre o *contrôle* dos fundos aplicados;
- Revisão da estrutura das taxas de juro das operações activas e passivas, em correlação com o objectivo enunciado na alínea precedente;
- Ajustamento da política de refinanciamento do Banco Central às novas disposições que vierem a ser estabelecidas em matéria de liquidez bancária, de cobertura das responsabilidades das instituições de crédito, de taxas de juro e de política selectiva.

Quanto à *política de estruturas*, ou seja a que se refere ao complexo de instituições e condições operacionais do sistema de crédito e estrutura bancária do País, projectam-se desde já, e nomeadamente, as providências seguintes:

Codificação e revisão das disposições basilares sobre o sistema monetário-financeiro nacional, nomeadamente sobre o quadro operacional dos órgãos que foram sendo criados neste sector;

Estabelecimento de «leis-quadros» para certas categorias gerais de instituições de crédito, como sejam os chamados «bancos comerciais», as caixas económicas e outros estabelecimentos especiais de crédito, bem como de determinadas instituições parabancárias;

Reestruturação de fundos públicos autónomos com carácter financeiro, revisão da actividade financeira de vários «institutos» que recentemente se constituíram (casos, por exemplo, do Instituto de Reorganização Agrária e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas

Industriais), tendo presente a prevista criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Económico;

Prosseguimento da reestruturação do sistema bancário, designadamente no que respeita à cobertura bancária do País e à existência ou criação de dependências de instituições de crédito portuguesas no estrangeiro;

Constituição do Banco de Fomento Agrícola, nos termos da lei proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista à discussão da Assembleia da República;

Revisão das condições de emissão e circulação de diversos tipos de efeitos comerciais (em especial dos aceites bancários, de livranças emitidas por instituições de crédito e de certificados de depósitos), bem como prosseguimento dos estudos relativos ao reinício do mercado secundário de acções na Bolsa e reanimação do mercado primário através da emissão de obrigações.

Ministérios	Sectores	Investimentos em 1977			Fontes de financiamento								
		Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
					Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Transportes e Comunicações	—	1 930 000	1 853 900	76 100	1 827 650	1 761 350	66 300	62 050	40 300	—	—	—	—
Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.	Transportes e Comunicações	491 000	430 350	60 650	428 950	378 100	50 850	62 050	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Marinha Mercante.	Transportes e Comunicações	1 405 000	1 390 250	14 750	1 364 700	1 349 950	14 750	—	40 300	—	—	—	—
Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.	Investigação	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Marinha Mercante.	Turismo	29 000	28 300	700	29 000	28 300	700	—	—	—	—	—	—
Habituação, Urbanismo e Construção.	—	18 757 000	18 234 800	522 200	8 750 000	8 223 300	526 700	500 000	—	(8 982 000)	525 000	—	—
Secretaria de Estado da Habituação e Urbanismo.	Habituação e Urbanismo	18 757 000	18 234 800	522 200	8 750 000	8 223 300	526 700	500 000	—	(8 982 000)	525 000	—	—
Administração Interna	—	2 000 000	2 000 000	—	2 000 000	2 000 000	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Administração Regional e Local.	Habituação e Urbanismo	2 000 000	2 000 000	—	2 000 000	2 000 000	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Investigação Científica.	—	2 857 000	2 352 820	504 180	2 700 000	2 195 820	504 180	—	—	—	—	157 000	—
Gabinete do Ministro ...	Educação	5 000	—	5 000	5 000	—	5 000	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Administração e Equipamento Escolar.	Educação	1 823 670	1 799 720	23 950	1 666 670	1 642 720	23 950	—	—	—	—	157 000	—
Secretaria de Estado do Ensino Superior.	Educação	440 000	425 000	15 000	440 000	425 000	15 000	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica.	Educação	409 170	23 940	385 230	409 170	23 940	385 230	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Juventude e Desportos.	Educação	159 160	84 160	75 000	159 160	84 160	75 000	—	—	—	—	—	—
Instituto Nacional de Investigação Científica.	Investigação	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—
Assuntos Sociais	—	1 558 000	1 149 295	408 705	1 558 000	1 149 295	408 705	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Saúde.	Investigação	4 840	875	3 965	4 840	875	3 965	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Segurança Social.	Investigação	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—

Ministérios	Setores	Investimento em 1977					Fontes de financiamento							
		Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autônomos	Aurofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. OGE)	Adminis- tração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
					Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Secretaria-Geral	Investigação	1 000	-	1 000	1 000	-	1 000	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado da Segurança Social.	Segurança Social	837 000	836 100	900	837 000	836 100	900	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado da Saúde.	Saude	714 160	312 320	401 840	714 160	312 320	401 840	-	-	-	-	-	-	-
Obras Públicas	—	10 096 727	9 584 408	512 319	9 210 640	8 698 321	512 319	55 416	-	-	447 226	311 800	71 645	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Transportes e Co- municações	2 857 493	2 803 247	54 246	2 475 432	2 421 186	54 246	55 416	-	-	80 000	(b)175 000	71 645	
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico.	Habitação e Urba- nismo	2 315 026	2 244 626	70 400	1 811 000	1 740 600	70 400	-	-	-	367 226	136 800	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Saude	1 039 500	1 022 680	16 820	1 039 500	1 022 680	16 820	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Modernização da Administração Pu- blica	125 000	124 205	795	125 000	124 205	795	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Turismo	41 000	40 590	410	41 000	40 590	410	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado dos Recursos e Aproveita- mentos Hidráulicos.	Energia	54 800	50 600	4 200	54 800	50 600	4 200	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado dos Recursos e Aproveita- mentos Hidráulicos.	Agricultura	1 407 908	1 163 150	244 758	1 407 908	1 163 150	244 758	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Cultura	19 000	18 810	190	19 000	18 810	190	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Educação	2 135 000	2 080 500	54 500	2 135 000	2 080 500	54 500	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	Investigação	101 000	36 000	65 000	101 000	36 000	65 000	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico.	Turismo	1 000	-	1 000	1 000	-	1 000	-	-	-	-	-	-	
Defesa	—	21 399	13 490	7 909	21 399	13 490	7 909	-	-	-	-	-	-	
Marinha	Investigação	9 800	4 650	5 150	9 800	4 650	5 150	-	-	-	-	-	-	
Exército	Investigação	11 599	8 840	2 759	11 599	8 840	2 759	-	-	-	-	-	-	
Presidência do Conselho	—	146 000	53 699	92 301	146 000	53 699	92 301	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado da Cultura.	Cultura	91 000	33 685	57 315	91 000	33 685	57 315	-	-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado do Ambiente.	Investigação	55 000	20 014	34 986	55 000	20 014	34 986	-	-	-	-	-	-	

Ministérios	Sectores	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
		Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
					Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Plano e Coordenação Económica.		4 496 980	4 451 150	45 830	1 996 980	1 951 150	45 830	-	-	-	-	-	-	2 500 000
Secretaria de Estado da Coordenação Económica.	Transportes e Comunicações	2 989 560	2 989 560	-	1 189 560	1 189 560	-	-	-	-	-	-	-	1 800 000
Secretaria de Estado da Coordenação Económica.	Habitação e Urbanismo	1 460 440	1 460 440	-	760 440	760 440	-	-	-	-	-	-	-	700 000
Secretaria de Estado do Planeamento.	Informação Científica e Técnica	42 880	1 150	41 830	42 880	1 150	41 730	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado do Planeamento.	Investigação	4 100	-	4 100	4 100	-	4 100	-	-	-	-	-	-	-

(a) Neste momento foram considerados 200 000 contos inscritos no Sector Habitação e Urbanismo para aquisição de habitações construídas no âmbito do mesmo, não constituindo, portanto, investimento.

(b) Incluíram-se, «por memória» as verbas consideradas entre parenteses no montante de 11 810 671 contos previstos para financiamento aos sectores privado e cooperativo. Os valores em itálico representam os totais deduzidos das referidas verbas entre parenteses.

(c) Verbas que constituíram reforço orçamental em 1977 por conta das disponibilidades de crédito externo.

[illegible]

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Elaboração de documentação	—	—	7 600	—	7 600	7 600	—	7 600	—	—	—	—	—	—	—
Formação técnico-desportiva	—	—	6 050	—	6 050	6 050	—	6 050	—	—	—	—	—	—	—
Apetreçamento desportivo	—	—	15 000	15 000	—	—	15 000	—	—	—	—	—	—	—	—
Construção de instalações centralizadas na escola numa perspectiva comunitária.	—	—	43 000	43 000	—	—	43 000	—	—	—	—	—	—	—	—
12 — Ocupação dos tempos livres	FAOJ	FAOJ	29 160	26 160	3 000	29 160	26 160	3 000	—	—	—	—	—	—	—
Formação de pessoal e outras actividades.	—	—	3 000	—	3 000	3 000	—	3 000	—	—	—	—	—	—	—
Implantação e apetrechamento de infra-estruturas de base:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instalações	—	—	19 910	19 910	—	19 910	19 910	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	—	—	6 250	6 250	—	6 250	6 250	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Actividades de planeamento e reestruturação do sistema escolar.	GEP	GEP	5 000	—	5 000	5 000	—	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Construção, beneficiação, aquisição de terrenos e apetrechamento inicial de instalações.	DGCE	DGCE	2 135 000	2 080 500	54 500	2 135 000	2 080 500	54 500	—	—	—	—	—	—	—
1. Continuação de obras em curso.	DGCE	DGCE	1 405 425	1 405 425	—	1 405 425	1 405 425	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação básica	—	—	1 073 027	1 073 027	—	1 073 027	1 073 027	—	—	—	—	—	—	—	—
Ensino primário	—	—	671 281	671 281	—	671 281	671 281	—	—	—	—	—	—	—	—
Ensino preparatório	—	—	401 746	401 746	—	401 746	401 746	—	—	—	—	—	—	—	—
Instalações para os ensinos secundário e médio.	—	—	267 114	267 114	—	267 114	267 114	—	—	—	—	—	—	—	—
Instalações para o ensino superior.	—	—	65 284	65 284	—	65 284	65 284	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Obras a lancar em 1977	DGCE	DGCE	407 375	407 375	—	407 375	407 375	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação básica	—	—	250 970	250 970	—	250 970	250 970	—	—	—	—	—	—	—	—
Ensino primário	—	—	156 296	156 296	—	156 296	156 296	—	—	—	—	—	—	—	—
Ensino preparatório	—	—	94 674	94 674	—	94 674	94 674	—	—	—	—	—	—	—	—
Instalações para os ensinos secundário e médio.	—	—	69 132	69 132	—	69 132	69 132	—	—	—	—	—	—	—	—
Instalações para o ensino superior.	—	—	87 273	87 273	—	87 273	87 273	—	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)					
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
3. Revisão de preços	—	—	267 700	267 700	—	267 700	267 700	—	—	—	—	—	—	—		
4. Despesas correntes	—	—	54 500	—	54 500	54 500	—	54 500	—	—	—	—	—	—		
Construção, beneficiação, aquisição de terrenos e apetrechamento inicial de instalações:																
Continuação de obras em curso de execução:																
1. Educação básica	DGCE	DGCE	1 073 027	1 073 027	—	1 073 027	1 073 027	—	—	—	—	—	—	—		
1.1 Ensino primário	DGCE	DGCE	671 281	671 281	—	671 281	671 281	—	—	—	—	—	—	—		
Braga	DGCE	DGCE	34 367	34 367	—	34 367	34 367	—	—	—	—	—	—	—		
Bragança	DGCE	DGCE	1 017	1 017	—	1 017	1 017	—	—	—	—	—	—	—		
Porto	DGCE	DGCE	75 818	75 818	—	75 818	75 818	—	—	—	—	—	—	—		
Viana do Castelo	DGCE	DGCE	20 385	20 385	—	20 385	20 385	—	—	—	—	—	—	—		
Vila Real	DGCE	DGCE	10 666	10 666	—	10 666	10 666	—	—	—	—	—	—	—		
Aveiro	DGCE	DGCE	13 292	13 292	—	13 292	13 292	—	—	—	—	—	—	—		
Castelo Branco	DGCE	DGCE	7 650	7 650	—	7 650	7 650	—	—	—	—	—	—	—		
Coimbra	DGCE	DGCE	20 558	20 558	—	20 558	20 558	—	—	—	—	—	—	—		
Guarda	DGCE	DGCE	12 830	12 830	—	12 830	12 830	—	—	—	—	—	—	—		
Leiria	DGCE	DGCE	20 102	20 102	—	20 102	20 102	—	—	—	—	—	—	—		
Viseu	DGCE	DGCE	6 620	6 620	—	6 620	6 620	—	—	—	—	—	—	—		
Lisboa	DGCE	DGCE	161 260	161 260	—	161 260	161 260	—	—	—	—	—	—	—		
Santarém	DGCE	DGCE	51 653	51 653	—	51 653	51 653	—	—	—	—	—	—	—		
Setúbal	DGCE	DGCE	78 616	78 616	—	78 616	78 616	—	—	—	—	—	—	—		
Beja	DGCE	DGCE	14 195	14 195	—	14 195	14 195	—	—	—	—	—	—	—		
Évora	DGCE	DGCE	16 724	16 724	—	16 724	16 724	—	—	—	—	—	—	—		
Faro	DGCE	DGCE	43 420	43 420	—	43 420	43 420	—	—	—	—	—	—	—		
Portalegre	DGCE	DGCE	512	512	—	512	512	—	—	—	—	—	—	—		
Açores	DGCE	DGCE	30 997	30 997	—	30 997	30 997	—	—	—	—	—	—	—		
Madeira	DGCE	DGCE	60 636	60 636	—	60 636	60 636	—	—	—	—	—	—	—		
1.2 Ensino preparatório	DGCE	DGCE	401 746	401 746	—	401 746	401 746	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória de Amarante	DGCE	DGCE	31 422	31 422	—	31 422	31 422	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória da Maia	DGCE	DGCE	25 972	25 972	—	25 972	25 972	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória de Pêro Vaz de Caminha	DGCE	DGCE	21 426	21 426	—	21 426	21 426	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória de João de Meira	DGCE	DGCE	18 082	18 082	—	18 082	18 082	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória da Zona dos Francos	DGCE	DGCE	13 640	13 640	—	13 640	13 640	—	—	—	—	—	—	—		
Escola Preparatória de Santo Tirso	DGCE	DGCE	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—		

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Despesas correntes	Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Faculdade de Ciências, remodelação do antigo pica-deiro.	DGCE	DGCE	1 012	1 012	-	1 012	1 012	-	-	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Ciências, Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico.	DGCE	DGCE	1 964	1 964	-	1 964	1 964	-	-	-	-	-	-	-	-
Pavilhão de Biologia, piso de reserva.	DGCE	DGCE	3 027	3 027	-	3 027	3 027	-	-	-	-	-	-	-	-
Cantina do Instituto Superior de Economia.	DGCE	DGCE	1 290	1 290	-	1 290	1 290	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Regentes Agrícolas de Santarém.	DGCE	DGCE	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.	DGCE	DGCE	7 650	7 650	-	7 650	7 650	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) A inscrever no sector «Investigação científica», pelo que esta verba não está totalizada no sector «Educação».

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Cultura

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE		Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local				
						Total	Despesas de capital					Despesas correntes			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Direcção-Geral do Património Cultural.	—	—	62 390	24 631	37 759	62 390	24 631	37 759	—	—	—	—	—	—	
I.1 Curso de formação de especialistas para os diversos sectores do património cultural.	DGPC	—	2 500	1 500	1 000	2 500	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	
I.2 Criação de um instituto de formação de técnicos de conservação e restauro.	DGPC	—	25 530	16 530	9 000	25 530	16 530	9 000	—	—	—	—	—	—	
II. Inventariação e estudo das potencialidades culturais de bibliotecas, arquivos, centros de documentação e similares.	DGPC	—	3 255	900	2 355	3 255	900	2 355	—	—	—	—	—	—	
III.1 Instalação de uma oficina de conservação e restauro junto do Museu Nacional de Soares dos Reis.	DGPC	—	846	—	846	846	—	846	—	—	—	—	—	—	
III.2 Instalação de uma oficina de conservação e restauro junto do Museu Nacional de Machado de Castro.	DGPC	—	846	—	846	846	—	846	—	—	—	—	—	—	
III.3 Instalação de uma oficina de conservação e restauro junto do Museu Nacional de Arte Antiga.	DGPC	—	1 663	—	1 663	1 663	—	1 663	—	—	—	—	—	—	
III.4 Instalação de uma oficina de conservação e restauro junto do Museu de Évora.	DGPC	—	737	—	737	737	—	737	—	—	—	—	—	—	
III.5 Instalação de um centro de cultura na Casa de Ramalde, em Matosinhos.	DGPC	—	6 701	5 701	1 000	6 701	5 701	1 000	—	—	—	—	—	—	
III.6 Organização do Cadastro Central do Património Cultural.	DGPC	—	3 212	—	3 212	3 212	—	3 212	—	—	—	—	—	—	
IV.1 Estudo geral para a implantação, no Parque do Monteiro-Mor, do museu de estatuetas ao ar livre, museu de arqueologia, museu de arte moderna e contemporânea, museu de música e museu de antropologia cultural.	DGPC	—	500	—	500	500	—	500	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE		Despesas correntes	Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital								
													7		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
IV.2 Elaboração do projecto para o museu de estatúia ao ar livre a construir no Parque do Monteiro-Mor, ao Lumiar.	DGPC	—	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
	DGPC	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—	
IV.3 Elaboração do projecto para o museu de arqueologia a construir no Parque do Monteiro-Mor, ao Lumiar.	DGPC	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—	
IV.4 Elaboração do projecto para o museu de arte moderna e contemporânea a construir no Parque do Monteiro-Mor, ao Lumiar.	DGPC	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—	
IV.5 Instalação do museu da música	DGPC	—	5 600	—	5 600	5 600	—	5 600	—	—	—	—	—	—	
IV.6 Elaboração do projecto para o museu de antropologia cultural a construir no Parque do Monteiro-Mor, ao Lumiar.	DGPC	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—	
IV.7 Elaboração do projecto para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo.	DGPC	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—	
Direcção-Geral dos Espectáculos	DGE	DGE	28 610	6 755	21 855	28 610	755	21 855	—	—	—	—	—	—	
Companhia Nacional de Teatro I	DGE	DGE	9 100	2 000	7 100	9 100	2 000	7 100	—	—	—	—	—	—	
Companhia Nacional de Teatro II.	DGE	DGE	6 050	2 000	4 050	6 050	2 000	4 050	—	—	—	—	—	—	
Companhia Nacional de Bailado	DGE	DGE	9 100	2 000	7 100	9 100	2 000	7 100	—	—	—	—	—	—	
Circuito Paralelo de Distribuição.	DGE	DGE	2 690	155	2 535	2 690	155	2 535	—	—	—	—	—	—	
Circuito Paralelo de Exibição ...	DGE	DGE	1 670	600	1 070	1 670	600	1 670	—	—	—	—	—	—	
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.	—	—	19 000	18 810	190	19 000	18 810	190	—	—	—	—	—	—	
Museus	DGPC	DGEMN	8 000	7 920	80	8 000	7 920	80	—	—	—	—	—	—	
Biblioteca Nacional de Lisboa ...	DGEMN	DGEMN	3 500	3 465	35	3 500	3 465	35	—	—	—	—	—	—	
Escola Náutica Infante D. Henrique.	SEM	DGEMN	7 500	7 425	75	7 500	7 425	75	—	—	—	—	—	—	

Programa de investimentos da Administração Pública

Sector: Saúde

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	—	—	1 733 660	1 334 870	398 790	1 733 660	1 334 870	398 790	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Saúde	—	—	694 160	312 320	381 840	694 160	312 320	381 840	—	—	—	—	—	—
Saneamento do ambiente	—	—	12 000	11 000	1 000	12 000	11 000	1 000	—	—	—	—	—	—
Combate à poluição da água	DGS	DGS	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—
Subsídios para acções de saneamento.	DGS	DGS	11 000	11 000	—	11 000	11 000	—	—	—	—	—	—	—
Educação sanitária (produção de material de educação sanitária).	DGS	DGS	3 000	—	3 000	3 000	—	3 000	—	—	—	—	—	—
Centros de saúde	—	—	274 000	30 000	244 000	274 000	30 000	244 000	—	—	—	—	—	—
Promocção e fomento das actividades dos centros de saúde.	DGS	DGS	190 000	—	190 000	190 000	—	190 000	—	—	—	—	—	—
Equipamento para centros de saúde.	DGS	DGS	74 000	30 000	44 000	74 000	30 000	44 000	—	—	—	—	—	—
Fixação de pessoal de saúde pública.	DGS	DGS	10 000	—	10 000	10 000	—	10 000	—	—	—	—	—	—
Doenças transmissíveis	—	—	14 000	—	14 000	14 000	—	14 000	—	—	—	—	—	—
Combate às doenças parasitárias	DGS	DGS	7 000	—	7 000	7 000	—	7 000	—	—	—	—	—	—
Programa nacional de vacinações.	DGS	DGS	7 000	—	7 000	7 000	—	7 000	—	—	—	—	—	—
Saúde mental	—	—	85 420	67 900	17 520	85 420	67 900	17 520	—	—	—	—	—	—
Profilaxia e recuperação mental infantil.	DGS/IAP	IAP	16 860	14 000	2 860	16 860	14 000	2 860	—	—	—	—	—	—
Profilaxia do alcoolismo	DGS/IAP	IAP	3 150	1 200	1 950	3 150	1 200	1 950	—	—	—	—	—	—
Profilaxia e tratamento das toxicomanias.	DGS/IAP	IAP	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—
Aproveitamento de edifícios devolutos para clínicas psiquiátricas.	DGS/IAP	IAP	52 700	52 700	—	52 700	52 700	—	—	—	—	—	—	—
Fixação de pessoal	DGS/IAP	IAP	8 000	—	8 000	8 000	—	8 000	—	—	—	—	—	—
Formação de pessoal	DGS/IAP	IAP	3 710	—	3 710	3 710	—	3 710	—	—	—	—	—	—
Melhoria da rede de serviços	—	—	232 920	202 920	30 000	232 920	202 920	30 000	—	—	—	—	—	—
Equipamento para o Instituto Nacional de Saúde.	INSA	INSA	4 000	4 000	—	4 000	4 000	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto- financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Centros de saúde distritais — Dispensários distritais do SLAT. Beneficiação e apetrechamento em maternidades e hospitais centrais. Beneficiação e apetrechamento em hospitais distritais. Plano Director de Informática Equipamento e obras de benefi- ciação de escolas de enferma- gem.	DGS/ SLAT	SLAT	1 120	1 120	—	1 120	1 120	—	—	—	—	—	—	—	
	DGH	DGT	120 000	120 000	—	120 000	120 000	—	—	—	—	—	—	—	
	DGH	DGH	60 000	60 000	—	60 000	60 000	—	—	—	—	—	—	—	
	SG	SG	45 000	15 000	30 000	45 000	15 000	30 000	—	—	—	—	—	—	
	INSA	INSA	2 800	2 800	—	2 800	2 800	—	—	—	—	—	—	—	
Formação e fixação de pessoal Preparação de investigadores para o Instituto Nacional de Saúde. Preparação de pessoal técnico de enfermagem. Preparação de pessoal de saúde pública. Formação e actualização de mé- dicos de saúde pública. Formação de pessoal de saúde pública. Treino de pessoal para a protecção materno-infan- til. Formação de pessoal para o <i>controlo</i> da diabetes. Especialização obstétrica de pessoal de enfermagem em hospitais concelhios. Cursos e promoção profes- sional de enfermagem de saúde pública. Formação e reciclagem de médicos em saúde pú- blica.	—	—	72 820	500	72 320	72 820	500	72 320	—	—	—	—	—	—	
	INSA	INSA	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	
	INSA	INSA	32 600	—	32 600	32 600	—	32 600	—	—	—	—	—	—	
	INSA	INSA	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	
	ENSP	ENSP	1 500	—	1 500	1 500	—	1 500	—	—	—	—	—	—	
	—	—	18 195	—	18 195	18 195	—	18 195	—	—	—	—	—	—	
	DGS	DGS	500	—	500	500	—	500	—	—	—	—	—	—	
	DGS	DGS	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	
	DGS	DGS	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	
	DGS	DGS	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	
Actualização de pessoal técnico do SLAT. Preparação de administradores hospitalares.	DGS	DGS	11 695	—	11 695	11 695	—	11 695	—	—	—	—	—	—	
	DGS/ SLAT	SLAT	875	—	875	875	—	875	—	—	—	—	—	—	
	ENSP	ENSP	2 500	200	2 300	2 500	200	2 300	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
															7
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Formação de pessoal hospitalar	—	—	6 000	—	6 000	6 000	—	6 000	—	—	—	—	—	—	
Preparação e actualização de pessoal técnico de serviço social hospitalar.	DGH	DGH	500	—	500	500	—	500	—	—	—	—	—	—	
Preparação e actualização de pessoal administrativo e dos serviços gerais hospitalares.	DGH	DGH	600	—	600	600	—	600	—	—	—	—	—	—	
Preparação e actualização de pessoal de serviços farmacêuticos hospitalares.	DGH	DGH	900	—	900	900	—	900	—	—	—	—	—	—	
Actualização profissional de pessoal médico hospitalar.	DGH	DGH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Formação de pessoal de enfermagem em especialização obstétrica.	DGH	DGH	1 500	—	1 500	1 500	—	1 500	—	—	—	—	—	—	
Formação de pessoal técnico de serviços complementares de diagnóstico e terapêutica.	DGH	DGH	1 500	—	1 500	1 500	—	1 500	—	—	—	—	—	—	
Preparação do pessoal técnico de instalações e equipamento.	SG	SUCH	2 000	300	1 700	2 000	300	1 700	—	—	—	—	—	—	
Ações de planeamento	GEP	GEP	150	—	150	150	—	150	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal hospitalar	—	—	5 000	—	5 000	5 000	—	5 000	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal técnico de serviços complementares de diagnóstico e terapêutica.	DGH	DGH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal médico hospitalar.	DGH	DGH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Fixação de técnicos de serviço social hospitalar.	DGH	DGH	300	—	300	300	—	300	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal dos serviços farmacêuticos hospitalares.	DGH	DGH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal técnico dos serviços de instalações e equipamento em hospitais distritais.	DGH	DGH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Fixação de pessoal de enfermagem hospitalar.	DGH	DGH	700	—	700	700	—	700	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Estudos gerais	—	—	(a) (5 840)	(a) (875)	(a) (4 965)	(a) (5 840)	(a) (875)	(a) (4 965)	—	—	—	—	—	—
Investigação em saúde	ENSP	ENSP	(720)	—	(720)	(720)	—	(720)	—	—	—	—	—	—
Estudo cooperativo internacional sobre avaliação do tratamento da tuberculose pulmonar.	DGS/SLAT	SLAT	(120)	—	(120)	(120)	—	(120)	—	—	—	—	—	—
Projecto de investigação aplicada aos problemas de saúde pública.	INSA	INSA	(4 000)	(875)	(3 125)	(4 000)	(875)	(3 125)	—	—	—	—	—	—
Estudos de aprovisionamento	SG	SG	(1 000)	—	(1 000)	(1 000)	—	(1 000)	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	—	—	1 039 500	1 022 550	16 950	1 039 500	1 022 550	16 950	—	—	—	—	—	—
Construção, remodelação ou ampliação de maternidades centrais.	—	—	24 500	24 100	400	24 500	24 100	400	—	—	—	—	—	—
Maternidade de Júlio Dinis	DGH	DGCH	4 910	4 850	60	4 910	4 850	60	—	—	—	—	—	—
Maternidade de Bissau Barreto	DGH	DGCH	8 570	8 450	120	8 570	8 450	120	—	—	—	—	—	—
Maternidade de Alfredo da Costa	DGH	DGCH	8 510	8 400	110	8 510	8 400	110	—	—	—	—	—	—
Maternidade de Magalhães Coutinho (prov.)	DGH	DGHC	2 330	2 300	30	2 330	2 300	30	—	—	—	—	—	—
Maternidade de Magalhães Coutinho (nova).	DGH	DGHC	100	100	—	100	100	—	—	—	—	—	—	—
Despesas comuns ao programa (LNEC).	DGCH	LNEC	80	—	80	80	—	80	—	—	—	—	—	—
Construção e equipamento de clínicas e hospitais psiquiátricos.	—	—	56 000	55 700	300	56 000	55 700	300	—	—	—	—	—	—
Hospital Psiquiátrico de Magalhães Lemos.	IAP	DGCH	27 730	27 700	30	27 730	27 700	30	—	—	—	—	—	—
Clínica Psiquiátrica de Bragança	IAP	DGCH	580	550	30	580	550	30	—	—	—	—	—	—
Clínica Psiquiátrica de Castelo Branco.	IAP	DGCH	16 030	16 000	30	16 030	16 000	30	—	—	—	—	—	—
Centro de Recuperação de Alcoólicos de Coimbra.	IAP	DGCH	11 480	11 450	30	11 480	11 480	30	—	—	—	—	—	—
Despesas comuns ao programa (LNEC).	DGCH	LNEC	180	—	180	180	—	180	—	—	—	—	—	—
Remodelação, beneficiação e apetrechamento de hospitais psiquiátricos.	—	—	43 000	42 600	400	43 000	42 600	400	—	—	—	—	—	—
Hospital Psiquiátrico de Gelfa	IAP	DGCH	3 170	3 150	20	3 170	3 150	20	—	—	—	—	—	—
Hospital Psiquiátrico de Sobral Cid.	IAP	DGCH	3 330	3 300	30	3 330	3 300	30	—	—	—	—	—	—
Hospital Psiquiátrico do Lorrvão	IAP	DGCH	910	900	10	910	900	10	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977				Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local				
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Centros do distrito de Castelo Branco.	DGS	DGCH	5 450	5 400	50	5 450	5 400	50	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Coimbra.	DGS	DGCH	16 357	16 317	40	16 357	16 317	40	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito da Guarda.	DGS	DGCH	20 471	20 421	50	20 471	20 421	50	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Leiria	DGS	DGCH	5 726	5 676	50	5 726	5 676	50	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Viseu	DGS	DGCH	2 010	1 980	30	2 010	1 980	30	-	-	-	-	-	-		
Região de Lisboa:																
Centros do distrito de Lisboa.	DGS	DGCH	23 865	23 820	45	23 865	23 820	45	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Santarém.	DGS	DGCH	13 125	13 000	125	13 125	13 000	125	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Setúbal.	DGS	DGCH	3 230	3 200	30	3 230	3 200	30	-	-	-	-	-	-		
Região Sul:																
Centros do distrito de Beja	DGS	DGCH	8 976	8 951	25	8 976	8 951	25	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Évora	DGS	DGCH	5 085	5 050	35	5 085	5 050	35	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Faro	DGS	DGCH	10 120	10 080	40	10 120	10 080	40	-	-	-	-	-	-		
Centros do distrito de Portalegre.	DGS	DGCH	8 039	7 999	40	8 039	7 999	40	-	-	-	-	-	-		
Região da Madeira:																
Centros do distrito do Funchal.	DGS	DGCH	9 720	9 700	20	9 720	9 700	20	-	-	-	-	-	-		
Despesas comuns ao programa (LNEC).	DGCH	LNEC	500	-	500	500	-	500	-	-	-	-	-	-		
Grandes beneficiações em hospitais centrais.	-	-	142 100	141 300	800	142 100	141 300	800	-	-	-	-	-	-		
Hospitais do distrito do Porto	DGH	DGCH	19 550	19 500	50	19 550	19 500	50	-	-	-	-	-	-		
Hospitais do distrito de Coimbra	DGH	DGCH	14 730	14 700	30	14 730	14 700	30	-	-	-	-	-	-		
Hospitais do distrito de Lisboa	DGH	DGCH	107 370	107 100	270	107 370	107 100	270	-	-	-	-	-	-		
Despesas comuns ao programa (LNEC).	DGCH	LNEC	450	-	450	450	-	450	-	-	-	-	-	-		
Construção, remodelação ou ampliação de hospitais distritais.	-	-	360 500	357 700	2 800	360 500	357 700	2 800	-	-	-	-	-	-		
Região Norte:																
Hospitais do distrito de Viana do Castelo.	DGH	DGCH	42 530	42 500	30	40 530	42 500	30	-	-	-	-	-	-		

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
													7		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Hospitais do distrito de Braga.	DGH	DGCH	31 430	31 000	430	31 430	31 000	430	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Vila Real.	DGH	DGCH	73 660	73 420	240	73 660	73 420	240	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Bragança.	DGH	DGCH	1 030	1 000	30	1 030	1 000	30	-	-	-	-	-	-	
Região Centro:															
Hospitais do distrito de Aveiro.	DGH	DGCH	20 870	20 800	70	20 870	20 800	70	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Viseu.	DGH	DGCH	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Coimbra.	DGH	DGCH	2 490	2 450	40	2 490	2 450	40	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Castelo Branco.	DGH	DGCH	15 750	15 660	90	15 750	15 660	90	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Leiria.	DGH	DGCH	10 150	10 090	60	10 150	10 090	60	-	-	-	-	-	-	
Região de Lisboa:															
Hospitais do distrito de Santarém.	DGH	DGCH	13 448	13 428	20	13 448	13 428	20	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Lisboa.	DGH	DGCH	4 220	4 200	20	4 220	4 200	20	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Setúbal.	DGH	DGCH	22 532	22 482	50	22 532	22 482	50	-	-	-	-	-	-	
Região Sul:															
Hospitais do distrito de Portalegre.	DGH	DGCH	4 250	4 210	40	4 250	4 210	40	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Évora.	DGH	DGCH	8 510	8 450	60	8 510	8 450	60	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Beja.	DGH	DGCH	6 215	6 145	70	6 215	6 145	70	-	-	-	-	-	-	
Hospitais do distrito de Faro.	DGH	DGCH	70 485	70 195	290	70 485	70 195	290	-	-	-	-	-	-	
Região da Madeira:															
Hospitais do distrito de Funchal.	DGH	DGCH	4 530	4 500	30	4 530	4 500	30	-	-	-	-	-	-	
Região dos Açores:															
Hospitais do distrito de Ponta Delgada.	DGH	DGCH	3 700	3 700	-	3 700	3 700	-	-	-	-	-	-	-	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
													7		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Hospitais do distrito de Angra do Heroísmo. Hospitais do distrito da Horta (actual). Hospital do distrito da Horta (novo).	DGH	DGCH	7 180	7 170	10	7 180	7 170	10	-	-	-	-	-	-	
	DGH	DGCH	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	
	DGH	DGCH	10 820	10 800	20	10 820	10 800	20	-	-	-	-	-	-	
	DGCH	LNEC	1 200	-	1 200	1 200	-	1 200	-	-	-	-	-	-	
	-	-	50 000	49 800	200	50 000	49 800	200	-	-	-	-	-	-	
Construção de escolas e lares de enfermagem.	INS	DGCH	2 885	2 875	10	2 885	2 875	10	-	-	-	-	-	-	
Escola de enfermagem de Bragança.	INS	DGCH	33 090	33 070	20	33 090	33 070	20	-	-	-	-	-	-	
Escola de enfermagem de Coimbra (Angelo da Fonseca).	INS	DGCH	930	930	-	930	930	-	-	-	-	-	-	-	
Escola de enfermagem de Viseu	INS	DGCH	12 935	12 925	10	12 935	12 925	10	-	-	-	-	-	-	
Escola de enfermagem de S. Vicente de Paulo.	DGH	LNEC	160	-	160	160	-	160	-	-	-	-	-	-	
Despesas comuns ao programa (LNEC).															
Construção de novos hospitais centrais:															
Hospital Pediátrico de Maria Pia	DGH	DGCH	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	
Construção do novo Hospital Central de Coimbra (gabinete).	DGH	GNHCC	100 000	90 000	10 000	100 000	90 000	10 000	-	-	-	-	-	-	
Instituto Nacional de Saúde — Porto	INS DGS	DGEMN	7 500	7 425	75	7 500	7 425	75	-	-	-	-	-	-	
Instituto Português de Oncologia — Lisboa.	IPO	DGEMN	28 000	27 720	280	28 000	27 720	280	-	-	-	-	-	-	
Centro Regional do Norte — Porto	IPO CRN	DGEMN	12 000	11 880	120	12 000	11 880	120	-	-	-	-	-	-	
Centro Distrital de Saúde de Lisboa	DGS	DGEMN	10 000	9 900	100	10 000	9 900	100	-	-	-	-	-	-	
Centro Distrital de Saúde do Porto	DGS	DGEMN	7 500	7 425	75	7 500	7 425	75	-	-	-	-	-	-	

(a) Valores não considerados no total por já figurarem no sector «Investigação científica e desenvolvimento tecnológico».

Programa de Investimentos da Administração Pública
Segurança social

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)					
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total	—	—	(a) 837 000	836 100	900	837 000	836 100	900	—	—	—	—	—	—		
Educação e integração social de deficientes.	—	—	30 000	29 700	300	30 000	29 700	300	—	—	—	—	—	—		
Laboratório de psicologia do desenvolvimento normal e patológico.	DGAS	IFAS	500	200	300	500	200	300	—	—	—	—	—	—		
Construção de um estabelecimento para educação de deficientes auditivos.	DGAS	CEC	7 500	7 500	—	7 500	7 500	—	—	—	—	—	—	—		
Construção de um estabelecimento para educação de deficientes intelectuais.	DGAS	CEC/IFAS	12 000	12 000	—	12 000	12 000	—	—	—	—	—	—	—		
Construção de um estabelecimento para reabilitação vocacional de deficientes — Oficinas protegidas.	DGAS	CEC	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—		
Integração social de menores privados de meio familiar normal — Estabelecimentos.	—	—	84 150	84 150	—	84 150	84 150	—	—	—	—	—	—	—		
Aveiro	DGAS	CEC	1 250	1 250	—	1 250	1 250	—	—	—	—	—	—	—		
Beja	DGAS	CEC	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—		
Braga	DGAS	CEC	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—		
Bragança	DGAS	CEC	7 500	7 500	—	7 500	7 500	—	—	—	—	—	—	—		
Castelo Branco	DGAS	CEC	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—		
Coimbra	DGAS	CEC	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—		
Faro	DGAS	CEC	6 000	6 000	—	6 000	6 000	—	—	—	—	—	—	—		
Guarda	DGAS	CEC	10 500	10 500	—	10 500	10 500	—	—	—	—	—	—	—		
Leiria	DGAS	CEC	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—		
Lisboa	DGAS	CEC	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—		
Porto	DGAS	CEC	8 200	8 200	—	8 200	8 200	—	—	—	—	—	—	—		
Setúbal	DGAS	CEC	12 500	12 500	—	12 500	12 500	—	—	—	—	—	—	—		
Viana do Castelo	DGAS	CEC	2 700	2 700	—	2 700	2 700	—	—	—	—	—	—	—		
Vila Real	DGAS	CEC	2 500	2 500	—	2 500	2 500	—	—	—	—	—	—	—		
Viseu	DGAS	CEC	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—		
Angra do Heroísmo	DGAS	IFAS	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—		
Ponta Delgada	DGAS	IFAS	4 000	4 000	—	4 000	4 000	—	—	—	—	—	—	—		

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo				
											OGE			
											Total	Despesas de capital	Despesas correntes	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Protecção à população idosa	—	—	300 680	300 680	—	300 680	300 680	—	—	—	—	—	—	—
Criação de equipamento aberto para idosos:														
Centros de dia	—	—	22 800	22 800	—	22 800	22 800	—	—	—	—	—	—	—
Aveiro	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Beja	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Braga	DGAS	CEC	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Castelo Branco	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Coimbra	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Évora	DGAS	CEC	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Faro	DGAS	CEC	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Leiria	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Lisboa	DGAS	CEC	3 800	3 800	—	3 800	3 800	—	—	—	—	—	—	—
Porto	DGAS	CEC	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—
Santarém	DGAS	CEC	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Setúbal	DGAS	CEC	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real	DGAS	CEC	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Viseu	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Criação e remodelação de equipamento fechado para idosos.	—	—	277 880	277 880	—	277 880	277 880	—	—	—	—	—	—	—
Aveiro	DGAS	CEC	7 250	7 250	—	7 250	7 250	—	—	—	—	—	—	—
Beja	DGAS	CEC	7 500	7 500	—	7 500	7 500	—	—	—	—	—	—	—
Braga	DGAS	CEC	62 500	62 500	—	62 500	62 500	—	—	—	—	—	—	—
Bragança	DGAS	CEC	13 600	13 600	—	13 600	13 600	—	—	—	—	—	—	—
Castelo Branco	DGAS	CEC	6 840	6 840	—	6 840	6 840	—	—	—	—	—	—	—
Coimbra	DGAS	CEC	15 050	15 050	—	15 050	15 050	—	—	—	—	—	—	—
Évora	DGAS	CEC	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—
Faro	DGAS	CEC	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	DGAS	CEC	3 400	3 400	—	3 400	3 400	—	—	—	—	—	—	—
Leiria	DGAS	CEC	6 000	6 000	—	6 000	6 000	—	—	—	—	—	—	—
Lisboa	DGAS	CEC	40 450	40 450	—	40 450	40 450	—	—	—	—	—	—	—
Portalegre	DGAS	CEC	13 000	13 000	—	13 000	13 000	—	—	—	—	—	—	—
Porto	DGAS	CEC	17 530	17 530	—	17 530	17 530	—	—	—	—	—	—	—
Santarém	DGAS	CEC	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—
Setúbal	DGAS	CEC	12 400	12 400	—	12 400	12 400	—	—	—	—	—	—	—
Viana do Castelo	DGAS	CEC	24 560	24 560	—	24 560	24 560	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real	DGAS	CEC	12 000	12 000	—	12 000	12 000	—	—	—	—	—	—	—
Viseu	DGAS	CEC	8 800	8 800	—	8 800	8 800	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	DGAS	IFAS	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	Total	OGE		Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)					
							Despesas de capital	Despesas correntes								
												7	8			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Equipamento social e serviços de apoio à população feminina com responsabilidades familiares.	—	—	409 170	408 570	600	409 170	408 570	600	—	—	—	—	—	—	—	
	Creches e jardins-de-infância	—	408 570	408 570	—	408 570	408 570	—	—	—	—	—	—	—	—	
Aveiro	DGAS	CEC	26 125	26 125	—	26 125	26 125	—	—	—	—	—	—	—	—	
Beja	DGAS	CEC	8 650	8 650	—	8 650	8 650	—	—	—	—	—	—	—	—	
Braga	DGAS	CEC	32 370	32 370	—	32 370	32 370	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bragança	DGAS	CEC	11 175	11 175	—	11 175	11 175	—	—	—	—	—	—	—	—	
Castelo Branco	DGAS	CEC	22 400	22 400	—	22 400	22 400	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbra	DGAS	CEC	26 395	26 395	—	26 395	26 395	—	—	—	—	—	—	—	—	
Évora	DGAS	CEC	15 675	15 675	—	15 675	15 675	—	—	—	—	—	—	—	—	
Faro	DGAS	CEC	9 100	9 100	—	9 100	9 100	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guarda	DGAS	CEC	14 170	11 170	—	11 170	11 170	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leiria	DGAS	CEC	31 745	31 745	—	31 745	31 745	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lisboa	DGAS	CEC	33 100	33 100	—	33 100	33 100	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portalegre	DGAS	CEC	10 400	10 400	—	10 400	10 400	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto	DGAS	CEC	58 755	58 755	—	58 755	58 755	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santarém	DGAS	CEC	10 750	10 750	—	10 750	10 750	—	—	—	—	—	—	—	—	
Setúbal	DGAS	CEC	33 070	33 070	—	33 070	33 070	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viana do Castelo	DGAS	CEC	15 215	15 215	—	15 215	15 215	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vila Real	DGAS	CEC	27 775	27 775	—	27 775	27 775	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viseu	DGAS	CEC	13 570	13 570	—	13 570	13 570	—	—	—	—	—	—	—	—	
Angra do Heroísmo	DGAS	IFAS	580	580	—	580	580	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ponta Delgada	DGAS	IFAS	1 800	1 800	—	1 800	1 800	—	—	—	—	—	—	—	—	
Funchal	DGAS	IFAS	8 750	8 750	—	8 750	8 750	—	—	—	—	—	—	—	—	
Formação de pessoal de enquadramento para creches e jardins-de-infância.	—	—	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Braga	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Castelo Branco	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbra	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Faro	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Leiria	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Lisboa	DGAS	IFAS	60	—	60	60	—	60	—	—	—	—	—	—	—	
Porto	DGAS	IFAS	90	—	90	90	—	90	—	—	—	—	—	—	—	
Apoio a grupos específicos da população.	—	—	9 000	9 000	—	9 000	9 000	—	—	—	—	—	—	—	—	
Prevenção e reabilitação de alguns grupos de socialmente desajustados — Estabelecimento.	—	—	9 000	9 000	—	9 000	9 000	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbra	DGAS	CEC	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lisboa	DGAS	CEC	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE		Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local					
						Total	Despesas de capital					Despesas correntes				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Porto	DGAS	CEC	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Angra do Heroísmo	DGAS	IFAS	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ponta Delgada	DGAS	IFAS	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-	-	
Funchal	DGAS	IFAS	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Animação sócio-cultural em meios rurais.	-	-	4 000	4 000	-	4 000	4 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instalações e equipamento dos serviços centrais.	JCCP	JCCP	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamento diverso para serviços de apoio.	JCCP	JCCP	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Investigação: Estudo epidemiológico da deficiência mental.	DGAS	IFAS	(1 000)	-	(1 000)	(1 000)	-	(1 000)	-	-	-	-	-	-	-	

(a) Neste total não está incluída a verba entre parênteses, a qual se encontra totalizada no sector «Investigação».

Programa de Investimentos da Administração Pública
Sector: Habitação e Urbanismo

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
															7
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total	—	—	24 349 966	23 585 366	764 600	13 321 440	12 704 340	617 100	500 000	—	(g) (8 982 000)	892 226	136 800	700 000	
Fundo de Fomento da Habitação.	—	—	15 187 000	14 718 500	468 500	6 200 000	5 879 000	321 000	—	—	(8 982 000)	205 000	—	—	
1 — Promoção directa de habitação.	FFH	—	6 786 000	6 451 000	335 000	4 046 000	3 863 000	183 000	—	—	2 740 000	—	—	—	
1.1 — Realizações diversas e planos integrados.	FFH	FFH	3 218 000	3 058 000	160 000	3 218 000	(b) 3 058 000	(c) 160 000	—	—	—	—	—	—	
1.2 — Casas pré-fabricadas	FFH	—	3 568 000	3 393 000	175 000	828 000	805 000	23 000	—	—	2 740 000	—	—	—	
2 — Apoio técnico e financeiro	FFH	—	4 601 000	4 467 500	133 500	1 854 000	1 720 500	133 500	—	—	2 542 000	205 000	—	—	
2.1 — Obras participativas.	FFH	CM e outras	822 000	822 000	—	617 000	617 000	—	—	—	—	205 000	—	—	
2.2 — SAAL	FFH	Coop. e AM	1 865 000	1 745 000	120 000	823 000	703 000	120 000	—	—	(1 042 000)	—	—	—	
2.3 — Renovação urbana	FFH	C. Barredo	70 000	86 500	3 500	70 000	66 500	3 500	—	—	—	—	—	—	
2.4 — PRID (Programa de recuperação de imóveis degradados).	FFH	CM	300 000	300 000	—	300 000	300 000	—	—	—	—	—	—	—	
2.5 — Outros programas de interesse social.	FFH	Coop. e outras	1 544 000	1 534 000	10 000	44 000	34 000	10 000	—	—	(1 500 000)	—	—	—	
3 — Empréstimos a câmaras municipais (Decreto-Lei n.º 658/74 e decreto-lei a publicar).	FFH	CM	600 000	600 000	—	100 000	100 000	—	—	—	(500 000)	—	—	—	
4 — Contratos de desenvolvimento.	FFH	Empresas	3 200 000	3 200 000	—	(a) 200 000	195 500	4 500	—	—	(3 200 000)	—	—	—	
Gabinete da Área de Sines	—	—	1 100 000	1 100 000	—	400 000	400 000	—	—	—	—	—	—	700 000	
1 — Centros urbanos (habitações, terrenos, infra-estruturas e equipamentos colectivos).	—	—	1 100 000	1 100 000	—	400 000	400 000	—	—	—	—	—	—	700 000	
Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.	—	—	3 370 000	3 164 300	205 700	2 550 000	2 344 300	205 700	(e) 500 000	—	—	320 000	—	—	
1 — Planeamento urbanístico	DGSU	—	130 700	—	130 700	130 700	—	130 700	—	—	—	—	—	—	
1.1 — Planeamento territorial.	DGSU	—	25 000	—	25 000	25 000	—	25 000	—	—	—	—	—	—	
1.2 — Plantas topográficas	DGSU	—	60 000	—	60 000	60 000	—	60 000	—	—	—	—	—	—	
1.3 — Estudos básicos	DGSU	DGSU	20 000	—	20 000	20 000	—	20 000	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto-financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1.4 — Planos gerais de urbanização.	DGSU	—	15 000	—	15 000	15 000	—	15 000	—	—	—	—	—	—
1.5 — Planos de pormenor	DGSU	—	10 000	—	10 000	10 000	—	10 000	—	—	—	—	—	—
1.6 — Investigação aplicada	DGSU	DGSU	700	—	700	700	—	700	—	—	—	—	—	—
2 — Operações de gestão urbanística.	DGSU	—	323 000	293 000	30 000	323 000	293 000	30 000	—	—	—	—	—	—
2.1 — Renovação e conservação de zonas urbanas e rurais.	DGSU	DGSU	78 000	73 000	5 000	78 000	73 000	5 000	—	—	—	—	—	—
2.2 — Renovação aldeã ...	DGSU	DGSU	75 000	70 000	5 000	75 000	70 000	5 000	—	—	—	—	—	—
2.3 — Saneamento urbano de zonas clandestinas.	DGSU	DGSU	170 000	150 000	20 000	170 000	150 000	20 000	—	—	—	—	—	—
3 — Aquisição de terrenos	DGSU	CM	450 000	450 000	—	450 000	450 000	—	—	—	—	—	—	—
4 — Assistência técnica às autarquias locais.	DGSU	—	25 000	—	25 000	25 000	—	25 000	—	—	—	—	—	—
5 — Equipamento urbano e rural (d).	DGSU	CM	2 441 300	2 421 300	20 000	1 621 300	1 601 300	20 000	500 000	—	—	320 000	—	—
Direcção-Geral do Saneamento Básico.	—	—	2 332 526	2 242 126	90 400	1 811 000	1 720 600	90 400	—	—	—	384 726 (j)	136 800	—
1 — Abastecimentos de água	DGSB	CM	997 116	997 116	—	748 291	748 291	—	—	—	—	192 725	56 100	—
Aveiro	—	—	51 431	51 431	—	40 939	40 939	—	—	—	—	10 492	—	—
Beja	—	—	44 702	44 702	—	24 981	24 981	—	—	—	—	1 421	18 300	—
Braga	—	—	27 162	27 162	—	20 100	20 100	—	—	—	—	7 062	—	—
Bragança	—	—	32 644	32 644	—	28 955	28 955	—	—	—	—	3 689	—	—
Castelo Branco	—	—	23 551	23 551	—	14 121	14 121	—	—	—	—	1 180	8 250	—
Coimbra	—	—	38 345	38 345	—	25 461	25 461	—	—	—	—	12 884	—	—
Évora	—	—	29 826	29 826	—	21 873	21 873	—	—	—	—	4 653	3 300	—
Faro (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	—	—	35 322	35 322	—	27 043	27 043	—	—	—	—	6 179	2 100	—
Leiria	—	—	17 256	17 256	—	13 391	13 391	—	—	—	—	3 865	—	—
Lisboa	—	—	19 875	19 875	—	12 322	12 322	—	—	—	—	7 553	—	—
Portalegre	—	—	12 873	12 873	—	8 959	8 959	—	—	—	—	914	3 000	—
Porto	—	—	227 302	227 302	—	186 388	186 388	—	—	—	—	40 914	—	—
Santarém	—	—	58 784	58 784	—	44 500	44 500	—	—	—	—	14 284	—	—
Setúbal	—	—	62 945	62 945	—	36 760	36 760	—	—	—	—	26 185	—	—
Viana do Castelo	—	—	9 234	9 234	—	7 175	7 175	—	—	—	—	2 059	—	—
Vila Real	—	—	54 067	54 067	—	43 765	43 765	—	—	—	—	7 752	2 550	—
Visu	—	—	18 445	18 445	—	14 350	14 350	—	—	—	—	2 295	1 800	—
Angra do Heroísmo	—	—	47 844	47 844	—	28 128	28 128	—	—	—	—	2 916	16 800	—
Horta	—	—	4 606	4 606	—	2 995	2 995	—	—	—	—	1 611	—	—
Ponta Delgada	—	—	137 099	137 099	—	116 445	116 445	—	—	—	—	20 654	—	—
Funchal	—	—	43 803	43 803	—	29 640	29 640	—	—	—	—	14 163	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento												
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE						Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes	Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
																		4
1	2	3																
2 — Abastecimentos de água na ilha do Pico.	DGSB	DGSB	30 000	30 000	—	30 000	30 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 — Abastecimentos de água de emergência em povoações com menos de 500 habitantes.	DGSB	DGSB	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 — Pesquisas e captação de água.	DGSB	DGSB	47 000	47 000	—	40 000	40 000	—	—	—	—	—	7 000	—	—	—	—	—
5 — Prospekção geoidrológica...	DGSB	DGSB	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 — Campanha de cloragem das águas de abastecimento público.	DGSB	DGSB	15 000	15 000	—	15 000	15 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Esgotos	DGSB	CM	682 126	682 126	—	477 562	477 562	—	—	—	—	—	123 864	80 700	—	—	—	—
Aveiro	—	—	21 055	21 055	—	14 949	74 949	—	—	—	—	—	6 106	—	—	—	—	—
Beja	—	—	65 880	65 880	—	42 621	42 621	—	—	—	—	—	8 259	15 000	—	—	—	—
Braga	—	—	28 624	28 624	—	14 300	14 300	—	—	—	—	—	6 524	7 800	—	—	—	—
Bragança	—	—	9 323	9 323	—	8 391	8 391	—	—	—	—	—	932	—	—	—	—	—
Castelo Branco	—	—	29 798	29 798	—	15 451	15 451	—	—	—	—	—	1 147	13 200	—	—	—	—
Coimbra	—	—	27 397	27 397	—	15 397	15 397	—	—	—	—	—	12 000	—	—	—	—	—
Évora	—	—	73 333	73 333	—	57 640	57 640	—	—	—	—	—	13 743	1 950	—	—	—	—
Faro (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	—	—	25 379	25 379	—	17 500	17 500	—	—	—	—	—	3 679	4 200	—	—	—	—
Leiria	—	—	23 481	23 481	—	17 798	17 798	—	—	—	—	—	3 133	2 550	—	—	—	—
Lisboa	—	—	41 498	41 498	—	35 439	35 439	—	—	—	—	—	6 059	—	—	—	—	—
Portalegre	—	—	30 954	30 954	—	24 820	24 820	—	—	—	—	—	4 034	2 100	—	—	—	—
Porto	—	—	7 030	7 030	—	6 678	6 678	—	—	—	—	—	352	—	—	—	—	—
Santarém	—	—	89 864	89 864	—	55 579	55 579	—	—	—	—	—	10 735	23 550	—	—	—	—
Setúbal	—	—	33 975	33 975	—	24 496	24 496	—	—	—	—	—	9 479	—	—	—	—	—
Viana do Castelo	—	—	5 823	5 823	—	4 650	4 650	—	—	—	—	—	1 173	—	—	—	—	—
Vila Real	—	—	72 401	72 401	—	58 833	58 833	—	—	—	—	—	5 668	6 900	—	—	—	—
Viseu	—	—	28 311	28 311	—	21 520	21 520	—	—	—	—	—	3 341	3 450	—	—	—	—
Angra do Heroísmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Horta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Delgada	—	—	25 000	25 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	5 000	—	—	—	—	—
Funchal	—	—	43 000	43 000	—	21 500	21 500	—	—	—	—	—	21 500	—	—	—	—	—
8 — Saneamento da Costa do Sol.	DGSB	DGSB	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 — Remoção e depuração de lixos.	DGSB	CM	51 200	51 200	—	45 000	45 000	—	—	—	—	—	6 200	—	—	—	—	—
10 — Imprevistos e obras novas	DGSB	CM	274 684	274 684	—	219 747	219 747	—	—	—	—	—	54 937	—	—	—	—	—
10.1 — Obras a lançar	—	—	212 500	212 500	—	170 000	170 000	—	—	—	—	—	42 500	—	—	—	—	—
10.2 — Aumentos de custos resultantes de trabalhos a mais e de actualização de preços.	—	—	62 184	62 184	—	49 747	49 747	—	—	—	—	—	12 437	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1.1 — Estudo dos sistemas de águas, esgotos e lixos das furturas regiões de saneamento básico.	DGSB	DGSB	90 000	90 000	-	90 000	90 000	-	-	-	-	-	-	-
1.2 — Despesas gerais ligadas aos projectos a cargo da Direcção-Geral do San. Básico. Gabinete de Plan. do Algarve ...	DGSB	DGSB	95 400	5 000	90 400	95 400	5 000	90 400	-	-	-	-	-	-
1 — Saneamento básico (águas)	CaPA	CaPA Câmaras	360 440	360 440	-	360 440	360 440	-	-	-	-	-	-	-
1.1 — Obras que transitam	-	-	86 150	86 150	-	86 150	86 150	-	-	-	-	-	-	-
Albufeira	-	-	38 150	38 150	-	38 150	38 150	-	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	-	-	11 000	11 000	-	11 000	11 000	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	-	-	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	-	-	5 500	5 500	-	5 500	5 500	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	-	-	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	2 100	2 100	-	2 100	2 100	-	-	-	-	-	-	-
Silves	-	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-
Tavira	-	-	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-
1.2 — Obras novas	-	-	48 000	48 000	-	48 000	48 000	-	-	-	-	-	-	-
Albufeira	-	-	1 500	1 500	-	1 500	1 500	-	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	-	-	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	1 300	1 300	-	1 300	1 300	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	6 000	6 000	-	6 000	6 000	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	-	-	2 800	2 800	-	2 800	2 800	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	-	-	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	-	-	2 400	2 400	-	2 400	2 400	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Portimão	-	-	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
S. Brás de Alportel	-	-	1 500	1 500	-	1 500	1 500	-	-	-	-	-	-	-
Silves	-	-	4 000	4 000	-	4 000	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Tavira	-	-	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	6 500	6 500	-	6 500	6 500	-	-	-	-	-	-	-
2 — Saneamento básico (esgotos)	GaPA	GaPA Câmaras	191 830	191 830	-	191 830	191 830	-	-	-	-	-	-	-
2.1 — Obras que transitam	-	-	134 830	134 830	-	134 830	134 830	-	-	-	-	-	-	-
Albufeira	-	-	25 000	25 000	-	25 000	25 000	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	6 300	6 300	-	6 300	6 300	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	-	-	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento							Fontes não especificadas	
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local		Crédito externo
						Despesas de capital	Despesas correntes	Total						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Lagos	—	—	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Loulé	—	—	25 000	25 000	—	25 000	25 000	—	—	—	—	—	—	—
Olhão	—	—	3 500	3 500	—	3 500	3 500	—	—	—	—	—	—	—
Portimão	—	—	24 000	24 000	—	24 000	24 000	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	12 500	12 500	—	12 500	12 500	—	—	—	—	—	—	—
Tavira	—	—	21 000	21 000	—	21 000	21 000	—	—	—	—	—	—	—
Vila do Bispo	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real de Santo António	—	—	9 500	9 500	—	9 500	9 500	—	—	—	—	—	—	—
2.2 — Obras novas	—	—	57 000	57 000	—	57 000	57 000	—	—	—	—	—	—	—
Albufeira	—	—	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—
Alcoutim	—	—	1 200	1 200	—	1 200	1 200	—	—	—	—	—	—	—
Aljezur	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Castro Marim	—	—	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Faro	—	—	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—
Lagoa	—	—	4 500	4 500	—	4 500	4 500	—	—	—	—	—	—	—
Lagos	—	—	6 000	6 000	—	6 000	6 000	—	—	—	—	—	—	—
Loulé	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—
Monchique	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—
Olhão	—	—	4 000	4 000	—	4 000	4 000	—	—	—	—	—	—	—
Portimão	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—
S. Brás de Alportel	—	—	2 300	2 300	—	2 300	2 300	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	3 500	3 500	—	3 500	3 500	—	—	—	—	—	—	—
Tavira	—	—	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Vila do Bispo	—	—	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real de Santo António	—	—	4 500	4 500	—	4 500	4 500	—	—	—	—	—	—	—
3 — Saneamento básico (lixos)	GaPA	GaPA	12 400	12 400	—	12 400	12 400	—	—	—	—	—	—	—
3.1 — Obras novas	—	Câmaras	12 400	12 400	—	12 400	12 400	—	—	—	—	—	—	—
Albufeira	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Alcoutim	—	—	250	250	—	250	250	—	—	—	—	—	—	—
Aljezur	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Castro Marim	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Faro	—	—	1 200	1 200	—	1 200	1 200	—	—	—	—	—	—	—
Lagoa	—	—	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Lagos	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Loulé	—	—	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Monchique	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
Olhão	—	—	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—
Portimão	—	—	750	750	—	750	750	—	—	—	—	—	—	—
S. Brás de Alportel	—	—	250	250	—	250	250	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	1 000	1 000	—	1 000	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Tavira	—	—	250	250	—	250	250	—	—	—	—	—	—	—
Vila do Bispo	—	—	250	250	—	250	250	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real de Santo António	—	—	1 200	1 200	—	1 200	1 200	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto-financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
4 — Equipamento rural e urbano.	GaPA	GaPA Câmaras	50 600	50 600	-	50 600	50 600	-	-	-	-	-	-	-
4.1 — Obras que transitam.....	—	—	12 060	12 060	-	12 060	12 060	-	-	-	-	-	-	-
Faro	—	—	3 600	3 600	-	3 600	3 600	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	—	—	800	800	-	800	800	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	—	—	1 060	1 060	-	1 060	1 060	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	—	—	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Portimão	—	—	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	-	-	-	-	-	-
Silves	—	—	2 100	2 100	-	2 100	2 100	-	-	-	-	-	-	-
4.2 — Obras novas	—	—	38 000	38 000	-	38 000	38 000	-	-	-	-	-	-	-
Albufeira	—	—	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	—	—	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	—	—	1 500	1 500	-	1 500	1 500	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	—	—	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-
Faro	—	—	4 000	4 000	-	4 000	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	—	—	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	—	—	4 000	4 000	-	4 000	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	—	—	3 500	3 500	-	3 500	3 500	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	—	—	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	—	—	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Portimão	—	—	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	-	-	-	-	-	-
S. Brás de Alportel	—	—	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-
Silves	—	—	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	-	-	-	-	-	-
Tavira	—	—	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Bispo	—	—	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	—	—	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-
5 — Aquisição de terrenos	GaPA	GaPA Câmaras	7 500	7 500	-	7 500	7 500	-	-	-	-	-	-	-
6 — Estudos, projectos e cartografia.	GaPA	GaPA Câmaras	12 500	12 500	-	12 500	12 500	-	-	-	-	-	-	-
Direcção-Geral da Acção Regional.	—	—	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-
1 — Subsídios às autarquias para realização de obras municipais.	DGAR	CM	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-

(a) Importância não totalizada no investimento total do programa, por se tratar de compra de habitações a construir no âmbito do mesmo, não constituindo, portanto, acréscimo ao montante global do investimento.

(b) Inclui 367 500 contos a financiar pelo empréstimo dos Estados Unidos da América (Decreto-Lei n.º 593/75).

(c) Inclui 75 000 contos para pagamento de encargos com o empréstimo de 30 000 000 de dólares dos Estados Unidos da América.

(d) Ver programa do Gabinete de Planeamento do Algarve.

(e) A financiar pelo Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego (compromissos que transitam de 1976).

(f) Empréstimo dos Estados Unidos da América.

(g) Importâncias incluídas «Por memória», correspondentes a eventuais financiamentos nos sectores privado e cooperativo.

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto-financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Apoio à floresta privada.	—	—	13 350	6 100	7 250	13 350	6 100	7 250	—	—	—	—	—	—
Protecção e conservação dos recursos florestais.	—	—	20 100	5 000	15 100	20 100	5 000	15 100	—	—	—	—	—	—
Parques e reservas	—	—	31 150	16 700	14 450	31 150	16 700	14 450	—	—	—	—	—	—
Fundo de Fomento Florestal.	SEF	—	228 401	170 082	58 319	196 590	138 271	58 319	(a) 31 811	—	—	—	—	—
Serviços comuns	—	—	79 590	21 271	58 319	79 590	21 271	58 319	—	—	—	—	—	—
Beneficiação florestal e silvo-pastoril de terrenos de aptidão não agrícola.	—	—	748 811	148 811	—	117 000	117 000	—	(a) 31 811	—	—	—	—	—
Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.	SEFA	—	161 101	32 626	128 475	161 101	32 626	128 475	—	—	—	—	—	—
Defesa sanitária dos animais.	—	—	79 236	10 499	68 737	79 236	10 499	68 737	—	—	—	—	—	—
Qualidade higio-sanitária dos alimentos de origem animal.	—	—	5 215	1 437	3 778	5 215	1 437	3 778	—	—	—	—	—	—
Ações de melhoramento de produção animal.	—	—	87 863	19 620	48 243	67 863	19 620	48 243	—	—	—	—	—	—
Formação profissional	—	—	2 700	70	2 630	2 700	70	2 630	—	—	—	—	—	—
Divulgação e assistência técnica.	—	—	3 358	950	2 408	3 358	950	2 408	—	—	—	—	—	—
Preparação e aperfeiçoamento de pessoal.	SEEA	—	2 729	50	2 679	2 729	50	2 679	—	—	—	—	—	—
Junta de Hidráulica Agrícola.	—	—	36 820	23 750	13 070	36 820	23 750	13 070	—	—	—	—	—	—
Estudos de desenvolvimento dos perímetros regados.	—	—	10 470	400	10 070	10 470	400	10 070	—	—	—	—	—	—
Obras de beneficiação e complementares nos perímetros hidroagrícolas.	—	—	23 350	23 350	—	23 350	23 350	—	—	—	—	—	—	—
Parque de equipamentos.	—	—	3 000	—	3 000	3 000	—	3 000	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto-financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Junta Nacional dos Produtos Pecuários.	SEJA	—	53 356	31 106	22 250	35 000	12 750	22 250	—	—	—	—	18 356	—
Salas colectivas de ordenha mecânica.	—	—	18 356	18 356	—	—	—	—	—	—	—	—	18 356	—
Centros de recolha de gado.	—	—	10 000	4 000	6 000	10 000	4 000	6 000	—	—	—	—	—	—
Centro de suinicultura (criação de reprodutores) Cachão.	—	—	25 000	8 750	16 250	25 000	8 750	16 250	—	—	—	—	—	—
Programas autónomos	Gabinete do Ministro	—	159 100	90 950	58 150	144 100	90 950	53 150	(f) 15 000	—	—	—	—	—
Gabinete de Planeamento	Gabinete do Ministro	—	(2 506)	(400)	(2 100)	(2 500)	(400)	(2 100)	—	—	—	—	—	—
Instituto Nacional de Investigação Agrária (i).	Gabinete do Ministro	—	(27 272)	(71 109)	(204 163)	(275 242)	(71 109)	(204 163)	—	—	—	—	—	—
Ministério das Obras Públicas	SERINB	—	1 407 908	1 163 150	244 758	1 407 908	1 163 150	244 758	—	—	—	—	—	—
Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos (g).	—	—	1 407 908	1 163 150	244 758	1 407 908	1 163 150	244 755	—	—	—	—	—	—
Aproveitamentos hidráulicos do Nordeste Transmontano (a).	—	—	80 400	56 500	23 900	80 400	56 500	23 900	—	—	—	—	—	—
Aproveitamento hidráulico da bacia do Lima.	—	—	2 750	250	2 500	2 750	250	2 500	—	—	—	—	—	—
Aproveitamento hidráulico da bacia do Vouga.	—	—	12 500	250	12 250	12 500	250	12 250	—	—	—	—	—	—
Aproveitamento dos recursos hidráulicos do maciço da serra da Estrela.	—	—	3 520	—	3 520	3 520	—	3 520	—	—	—	—	—	—
Vale do Mondego (h)	—	—	727 300	682 300	45 000	727 300	682 300	45 000	—	—	—	—	—	—
Regadio da Cova da Beira (g).	—	—	75 000	60 000	15 000	75 000	60 000	15 000	—	—	—	—	—	—
Aproveitamento hidráulico da ribeira da Touliza.	—	—	15 000	14 000	1 000	15 000	14 000	1 000	—	—	—	—	—	—
Regularização e defesa marginal do rio Tejo.	—	—	22 000	—	22 000	22 000	—	22 000	—	—	—	—	—	—
Plano de rega do Alentejo (h).	—	—	311 550	256 550	55 000	311 550	256 550	55 000	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade patronal	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5		7	8	9	10	11	12	13	14	15
Aproveitamento hidroagrícola das bacias hidrográficas do Algarve.	—	—	40 000	750	39 250	40 000	750	39 250	—	—	—	—	—	—
Melhoramentos de pequenos regadios.	—	—	11 000	11 000	—	11 000	11 000	—	—	—	—	—	—	—
Obras complementares nos perímetros regados.	—	—	75 500	73 300	2 200	75 500	73 300	2 200	—	—	—	—	—	—
Renovação do material de sondagens hidrogeológicas.	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Estudos e ensaios	—	—	18 388	3 250	15 138	18 388	3 250	15 138	—	—	—	—	—	—
Avaliação e protecção dos recursos hídricos nacionais.	—	—	8 000	—	8 000	8 000	—	8 000	—	—	—	—	—	—
Ministério da Indústria e Tecnologia.	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—
Electrificação agrícola	—	—	5 000	5 000	—	5 000	5 000	—	—	—	—	—	—	—

(a) Receita proveniente de impostos de desenvolvimento florestal.

(b) Verba que constituirá reforço orçamental em 1977, por conta das disponibilidades do Crédito Externo.

(c) Fundo de Melhoramentos Agrícolas, recursos próprios.

(d) Financiamento do B. E. I.

(e) Importância incluída «Por memória», correspondente a eventuais financiamentos nos sectores privado e cooperativo.

(f) Saldo do ano anterior.

(g) Prevê-se que venha a ter contrapartida em crédito externo, estando o empréstimo em vias de negociações.

(h) Terá contrapartida em crédito externo.

(i) Estes valores encontram-se totalizados no sector «Investigação».

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Pesca

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE		Fundo e serviços autónomos	Autofinan- ciamento publico	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local	Crédito externo			
						Total	Despesas de capital						Despesas correntes		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total	—	—	814 065	790 665	23 400	209 775	186 375	23 400	577 500	—	—	—	—	26 790	
1. Investigação e assistência técnica (a).	—	—	(b) 188 500	176 900	11 600	33 400	21 800	11 600	155 100	—	—	—	—	—	
1.1 — Conclusão da construção e equipamento de um navio de pesquisas.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	120 100	120 100	—	—	—	—	120 100	—	—	—	—	—	
1.2 — Instalação e apetrechamento do antigo Instituto de Biologia Marítima e de Técnicas de Pesca (conclusão da 1.ª fase e ampliação do edifício).	SEP/DGIP	SEP/DGIP	35 000	35 000	—	—	—	—	(c) 35 000	—	—	—	—	—	
1.3 — Programa de protecção do ambiente aquático e <i>contrôle</i> da poluição.	—	—	6 500	4 400	2 100	6 500	4 400	2 100	—	—	—	—	—	—	
1.3.1 — Bases científicas e técnicas para o estabelecimento de um sistema de vigilância contínua (<i>monitoring</i>) de poluentes nos organismos e ambiente e desenvolvimento de medidas de protecção.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	3 000	2 000	1 000	3 000	2 000	1 000	—	—	—	—	—	—	
1.3.2 — Estudo do ciclo anual das características limnológicas das albufeiras do Tejo e dos afluentes da margem norte.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	1 000	400	600	1 000	400	600	—	—	—	—	—	—	
1.3.3 — Programa bioceanológico para o desenvolvimento da pesca na zona costeira.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	2 500	2 000	2 500	2 500	2 000	500	—	—	—	—	—	—	
1.4 — Programa de ecorastreio, técnicas de captura e amostragens biológicas com o apoio do <i>Mestre Costeiro</i> .	SEP/DGIP	SEP/DGIP	2 000	800	1 200	2 000	800	1 200	—	—	—	—	—	—	
1.5 — Programa relativo às pescas do largo; colheita de dados a realizar por observadores em navios de pesca do largo com o objectivo de estabelecer medidas de conservação e dar cumprimento a compromissos internacionais junto de comissões regionais de pesca.	—	—	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Fontes de financiamento														
	Investimento em 1977														
	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1.1.6 — Programa relativo à moluscicultura e piscicultura incluindo as águas interiores.	—	—	15 400	13 900	1 500	15 400	13 900	1 500	—	—	—	—	—	—	
1.1.6.1 — Remodelação da Estação Aquícola de Vila do Conde.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	
1.1.6.2 — Reconstrução do Posto Aquícola da Azambuja e modernização dos postos de piscicultura e seu equipamento.	SEP/DGIF	SEP/DGIP	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	
1.1.6.3 — Estudo da cultura e aproveitamento dos recursos vivos nas águas doces (ostracicultura, orizipiscicultura, estabulação de trutas, salmão e enguias).	SEP/DGIF	SEP/DGIP	1 500	200	1 300	1 500	200	1 300	—	—	—	—	—	—	
1.1.6.4 — Moluscicultura e depuração de moluscos na região do Algarve (posto de Faro).	SEP/DGII	SEP/DGIP	1 500	1 300	200	1 500	1 300	200	—	—	—	—	—	—	
1.1.6.5 — Projecto piloto de apoio à piscicultura.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	6 400	6 400	—	6 400	6 400	—	—	—	—	—	—	—	
1.1.7 — Segunda fase na estruturação do Centro de Informação e Dados, no que diz respeito a recursos e ambiente, mecanização e computarização.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	2 500	1 000	1 500	2 500	1 000	1 500	—	—	—	—	—	—	
1.1.8 — Estudo do desenvolvimento da metodologia para determinação da qualidade de produtos pesqueiros e elaboração de padrões de qualidade.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	2 000	700	1 300	2 000	700	1 300	—	—	—	—	—	—	
1.1.9 — Desenvolvimento e metodologia para artes de pesca artesanal, tendo em conta a utilização racional na futura zona de 200 milhas.	SEP/DGIP	SEP/DGIP	3 000	1 000	2 000	3 000	1 000	2 000	—	—	—	—	—	—	
2 — Apoio ao desenvolvimento económico da pesca: estudos, cursos e campanhas de divulgação.	—	—	30 900	10 000	20 900	30 900	10 000	20 900	—	—	—	—	—	—	
2.1 — Programas relativos ao estudo do frio e diversificação dos produtos da pesca.	DGPFP/DGIP	DGPFP/DGIP	2 400	—	2 400	2 400	—	2 400	—	—	—	—	—	—	
2.2 — Programa de apoio a cooperativas de pescadores.	DGPFP	DGPFP	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento										Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local					
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
2.3 — Programa de lançamento de novas formas de utilização dos produtos da pesca, estudos de mercado e de empresas e campanhas de divulgação.	DGPFP	DGPFP	13 500	—	13 500	13 500	—	13 500	—	—	—	—	—	—			
2.4 — Programa de apoio às actividades piscatórias na ilha da Madeira.	—	—	5 000	—	5 000	5 000	—	5 000	—	—	—	—	—	—			
3 — Construções, aquisições, transformações e beneficiações de navios.	—	—	733 800	731 300	2 500	158 875	156 375	2 500	551 450	—	—	—	—	23 475			
3.1 — Pesca costeira	—	—	143 100	140 600	2 500	23 000	20 500	2 500	99 625	—	—	—	—	20 475			
3.1.1 — Pesca de arrasto	DGPFP	Soc. Pesca a Motor	78 000	78 000	—	6 850	5 850	—	54 925	—	—	—	—	16 225			
3.1.1.1 — Construção de um arrastão costeiro (<i>Remexido</i>).	DGPFP	Soc. Pesca a Motor	23 000	23 000	—	1 650	1 650	—	16 012	—	—	—	—	5 338			
3.1.1.2 — Construção de um arrastão costeiro (<i>Camarão</i>).	DGPFP	Soc. Pesca a Motor	10 000	10 000	—	2 200	2 200	—	7 413	—	—	—	—	387			
3.1.1.3 — Construção de um arrastão costeiro (<i>Praia da Barra</i>).	DGPFP	João Maria Vilarinho	15 000	15 000	—	1 000	1 000	—	10 500	—	—	—	—	3 500			
3.1.1.4 — Construção de um arrastão costeiro (<i>Dolores</i>).	DGPFP	Soc. Lisboa	15 000	15 000	—	1 000	1 000	—	10 500	—	—	—	—	3 500			
3.1.1.5 — Construção de um arrastão costeiro (<i>Sá da Bandeira</i>).	DGPFP	Soc. C. Sá Band.	15 000	15 000	—	1 000	1 000	—	10 500	—	—	—	—	3 500			
3.1.2 — Pesca artesanal	—	—	42 600	42 600	—	10 650	10 650	—	31 950	—	—	—	—	—			
3.1.2.1 — Construção de catorze navios para cooperativas de pescadores.	DGPFP	DGPFP	42 600	42 600	—	10 650	10 650	—	31 950	—	—	—	—	—			
3.1.3 — Pesca do atum	—	—	20 000	20 000	—	3 000	3 000	—	12 750	—	—	—	—	4 250			
3.1.3.1 — Construção de um atunheiro (<i>Boby-Clipper</i>).	DGPFP	A determinar	10 000	10 000	—	1 500	1 500	—	6 375	—	—	—	—	2 125			
3.1.3.2 — Construção de um atunheiro (<i>Boby-Clipper</i>).	DGPFP	A determinar	10 000	10 000	—	1 500	1 500	—	6 375	—	—	—	—	2 125			
3.1.4 — Pesca da sardinha	—	—	25 000	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—			
3.1.4.1 — Estudo de um navio de novo tipo.	DGPFP	—	2 500	—	2 500	2 500	—	2 500	—	—	—	—	—	—			
3.2 — Pesca do largo	—	—	590 700	590 700	—	135 875	135 875	—	451 825	—	—	—	—	3 000			
3.2.1 — Pesca de arrasto	—	—	79 200	79 200	—	17 125	17 125	—	59 075	—	—	—	—	3 000			
3.2.1.1 — Transformação de um arrastão bacalheiro em totalmente congelador (<i>Maria Teixeira Vilarinho</i>).	DGPFP	José Maria Vilarinho	15 000	15 000	—	3 000	3 000	—	9 000	—	—	—	—	3 000			
3.2.1.2 — Transformação de um arrastão bacalheiro em totalmente congelador (<i>Senhora das Candeias</i>).	DGPFP	E. P. Viana	15 800	15 800	—	4 445	4 445	—	11 355	—	—	—	—	—			

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento							Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local		
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
3.2.1.3 — Transformação de um arrastão bacalhoeiro em totalmente congelador (<i>Vasco d'Orei</i>).	DGPFP	E. P. Viana	12 200	12 200	-	2 440	2 440	-	9 760	-	-	-	-	-
3.2.1.4 — Transformação de um arrastão bacalhoeiro em totalmente congelador (<i>Santa Maria Madalena</i>).	DGPFP	E. P. Viana	12 200	12 200	-	2 440	2 440	-	9 760	-	-	-	-	-
3.2.1.5 — Transformação de um arrastão bacalhoeiro em totalmente congelador (<i>Cidade de Aveiro</i>).	DGPFP	J. M. Vilarinho	24 000	24 000	-	4 800	4 800	-	19 200	-	-	-	-	-
3.2.2 — Pesca de redes de emalhar e cerco.	-	-	401 500	401 500	-	95 750	96 760	-	304 750	-	-	-	-	-
3.2.2.1 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (<i>Sernache</i>).	DGPFP	A. J. L. Costa	52 000	52 000	-	12 750	12 750	-	39 250	-	-	-	-	-
3.2.2.2 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (<i>Vimieiro</i>).	DGPFP	A. J. L. Costa	52 000	52 000	-	12 750	12 750	-	39 250	-	-	-	-	-
3.2.2.3 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (<i>S. Rafael</i>).	DGPFP	A. J. L. Costa	52 000	52 000	-	12 750	12 750	-	39 250	-	-	-	-	-
3.2.2.4 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (<i>Senhora da Boa Viagem</i>).	DGPFP	Atlântica	52 000	52 000	-	12 750	12 750	-	39 250	-	-	-	-	-
3.2.2.5 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (<i>Neptuno</i>).	DGPFP	P. G. Pesc.	52 000	52 000	-	12 750	12 750	-	39 250	-	-	-	-	-
3.2.2.6 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (a determinar).	DGPFP	A determinar	70 000	70 000	-	15 750	15 570	-	54 250	-	-	-	-	-
3.2.2.7 — Transformação de um navio de redes de emalhar em totalmente congelador e arrasto pelágico (a determinar).	DGPFP	A determinar	70 000	70 000	-	15 750	15 750	-	54 250	-	-	-	-	-
3.2.2.8 — Transformação de um navio de linha em redes de emalhar (<i>Conceição Vilarinho</i>).	DGPFP	J. M. Vilarinho	1 500	1 500	-	1 500	1 500	-	-	-	-	-	-	-

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
3.2.3 — Pesca artesanal	—	—	110 000	110 000	—	22 000	22 000	—	88 000	—	—	—	—	—
3.2.3.1 — Construção de cinco navios para pesca artesanal empresarial.	DGPFP	Várias	55 000	55 000	—	8 250	8 250	—	46 750	—	—	—	—	—
3.2.3.2 — Construção de cinco navios para cooperativas de pesca artesanal.	DGPFP	DGPFP	55 000	55 000	—	13 750	13 750	—	41 250	—	—	—	—	—
4 — Comercialização	—	—	27 365	27 365	—	20 000	20 000	—	4 050	—	—	—	—	3 315
4.1 — Instalação e apetrechamento de lotas e secções de vendagem.	DGPFP	DGPFP	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—
4.2 — Instalações frigoríficas integradas na rede de frio.	—	—	7 365	7 365	—	—	—	—	4 050	—	—	—	—	3 315
4.2.1 — Instalação de congelação e armazenagem frigorífica.	DGPFP	Pesc. Reu. Pesc. Sul	7 365	7 365	—	—	—	—	4 050	—	—	—	—	3 315
5 — Instalações de industrialização do pescado.	—	—	22 000	22 000	—	—	—	—	22 000	—	—	—	—	—
5.1 — Instalação de uma unidade fabril de processamento do pescado.	DGPFP	Gel-Mar (Olhão)	22 000	22 000	—	—	—	—	22 000	—	—	—	—	—

(a) A inscrever no sector «Investigação científica», motivo por que as respectivas verbas não foram incluídas no total.

(b) A dotação orçamental de 24 435 contos não foi considerada, dado que a mesma se refere ao pagamento de juros e amortizações dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca.

(c) Empréstimo do Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca.

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Indústria

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
													7		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total	—	—	(a) 65 000	4 000	51 000	(a) 65 000	4 000	61 000	—	—	—	—	—	—	
Inventário e valorização dos recursos minerais do País.	DGMSO	SFM	65 000	4 000	61 000	65 000	4 000	61 000	—	—	—	—	—	—	
Minérios metálicos	DGMSG	SFM	27 300	25 200	2 100	27 300	25 200	2 100	—	—	—	—	—	—	
Pedra, argila, saibro e areia ...	DGMSG	SFM	14 500	14 100	400	14 500	14 100	400	—	—	—	—	—	—	
Outros minerais não metálicos	DGMSG	SFM	8 200	8 100	100	8 200	8 100	100	—	—	—	—	—	—	
Avaliação dos recursos minerais da margem continental metropolitana.	DGMSG	SFM	5 200	4 300	900	5 200	4 300	900	—	—	—	—	—	—	
Apoio aos exploradores de minas e pedreiras.	DGMSG	SFM	9 800	9 300	500	9 800	9 300	500	—	—	—	—	—	—	
Investigação relacionada com a indústria extractiva.	DGMSG	—	(36 900)	(5 300)	(31 600)	(36 900)	(5 300)	(31 600)	—	—	—	—	—	—	
Carta geológica de Portugal na escala 1/50 000.	DGMSG	SGP	(13 200)	(2 000)	(11 200)	(13 200)	(2 000)	(11 200)	—	—	—	—	—	—	
Carta geológico-estrutural de Portugal na escala 1/200 000	DGMSG	SGP	(5 100)	(800)	(4 300)	(5 100)	(800)	(4 300)	—	—	—	—	—	—	
Cartas de recursos minerais ...	DGMSG	SFM	(2 050)	(50)	(2 000)	(2 050)	(50)	(2 000)	—	—	—	—	—	—	
Inventariação e processamento automático de elementos geológicos.	DGMSG	SFM	(2 650)	(150)	(2 500)	(2 650)	(150)	(2 500)	—	—	—	—	—	—	
Ensaio de campo e laboratoriais de técnicas de prospecção mineira.	DGMSG	SFM	(4 650)	(1 350)	(3 300)	(4 650)	(1 350)	(3 300)	—	—	—	—	—	—	
Aplicação de técnicas físico-químicas e jazigos minerais e outras formações com interesse económico.	DGMSG	SFM	(7 700)	(800)	(6 900)	(7 700)	(800)	(6 900)	—	—	—	—	—	—	
Estudos de beneficiamento de minérios e minerais industriais.	DGMSG	SFM	(1 550)	(150)	(1 400)	(1 550)	(150)	(1 400)	—	—	—	—	—	—	
Estudos de localização industrial e de promoção de parques industriais.	GEP do MIT	GEP do MIT	(1 900)	(1 900)	—	(1 900)	(1 900)	—	—	—	—	—	—	—	
Estudos básicos de economia industrial.	GEBEI	GEBEI	(10 290)	(150)	(10 140)	(10 290)	(150)	(10 140)	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Admi- nistração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Programa INII	INII	-	(80 000)	(57 500)	(22 500)	(80 000)	(57 500)	(22 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto I — Desenvolvimento do núcleo tecnológico específico das indústrias químicas, ligeiras, cerâmicas e vidreiras.	INII	DGIQCV	(15 500)	(12 000)	(3 500)	(15 500)	(12 000)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto II — Estabelecimento de estruturas para assistência técnica e apoio laboratorial às indústrias alimentares.	INII	DGIA	(15 500)	(12 000)	(3 500)	(15 500)	(12 000)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto III — Desenvolvimento do núcleo de tecnologia específica das indústrias electro-mecânicas e electrónicas.	INII	DGIEMME	(15 500)	(12 000)	(3 500)	(15 500)	(12 000)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto IV — Desenvolvimento de um núcleo tecnológico específico das indústrias da madeira e da cortiça.	INII	DGIMC	(13 000)	(9 500)	(3 500)	(13 000)	(9 500)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto V — Criação e desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à reestruturação e reconversão da indústria têxtil	INII	DGITV	(5 000)	(1 500)	(3 500)	(5 000)	(1 500)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto VI — Desenvolvimento do Gabinete de Formação e Informação Técnica.	INII	GFIT	(13 000)	(9 500)	(3 500)	(13 000)	(9 500)	(3 500)	-	-	-	-	-	-
Projecto VII — Desenvolvimento de um centro de <i>design</i> .	INII	DGQ	(2 500)	(1 000)	(1 500)	(2 500)	(1 000)	(2 500)	-	-	-	-	-	-

(a) Neste total não estão incluídas as verbas entre parênteses, as quais se encontram totalizadas no sector «Investigação».

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Energia

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	—	—	(a) 687 300	564 000	123 300	(a) 687 300	564 000	123 300	—	—	—	—	—	—
Electrificação rural	DGSE	Distribuidores (câmaras, s. municipais, e. privadas e públicas, f. municipais).	500 000	500 000	—	500 000	500 000	—	—	—	—	—	—	—
Prospecção e exploração de jazigos de urânio.	JEN	DGSPEN	(b) 122 500	12 570	(b) 109 930	122 500	12 570	(b) 109 930	—	—	—	—	—	—
I — Prospecção de urânio, predominantemente em formações sedimentares: valorização de índices de mineralização.	—	—	2 500	1 250	1 250	2 500	1 250	1 250	—	—	—	—	—	—
II — Preparação de minas de urânio para exploração.														
III — Produção de minério de urânio.														
IV — Lixiviação <i>in situ</i> e lixiviação «estática».														
V — Produção de concentrados de urânio.			120 000	11 320	108 680	120 000	11 320	108 680	—	—	—	—	—	—
VI — Ampliação da oficina de tratamento químico da Urgeira.														
VII — Projecto da oficina de tratamento químico do minério de urânio de minas e suas infra-estruturas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Estudos sobre combustíveis e reactores nucleares. Investigação relacionada com a energia nuclear. Investigação relacionada com os combustíveis. Poluição proveniente dos combustíveis — PPC. Estudo de petróleos brutos — EPB. Energia solar — ES.	JEN	DGRNI	10 000	830	9 170	10 000	830	9 170	-	-	-	-	-	-	
	JEN	DG LFEN	(21 600)	(11 000)	(10 600)	(21 600)	(11 000)	(10 600)	-	-	-	-	-	-	
	DGC	Laboratório DGC	(3 870)	(1 300)	(2 570)	(3 870)	(1 300)	(2 570)	-	-	-	-	-	-	
	DGC	Lab. DGC	(1 377)	(900)	(477)	(1 377)	(900)	(477)	-	-	-	-	-	-	
	DGC	Lab. DGC	(573)	-	(573)	(573)	-	(573)	-	-	-	-	-	-	
	DGC	Lab. DGC	(1 920)	(400)	(1 520)	(1 920)	(400)	(1 520)	-	-	-	-	-	-	
	DGRAH	DGRAH	55 300	50 600	4 700	55 300	50 600	4 700	-	-	-	-	-	-	
	DGRAH	DGRAH	54 800	50 600	4 200	54 800	50 600	4 200	-	-	-	-	-	-	
	DGRAH	DGRAH	200	-	200	200	-	200	-	-	-	-	-	-	
	DGRAH	DGRAH	300	-	300	300	-	300	-	-	-	-	-	-	
Prospecção e produção de vapor de água natural — Estudos geotérmicos nos Açores.	JRA	—	(60 800)	(20 000)	(40 800)	(60 800)	(20 000)	(40 800)	-	-	-	-	-	-	
Projecto geotérmico de S. Miguel.	JRA	—	(20 000)	(10 000)	(10 000)	(20 000)	(10 000)	(10 000)	-	-	-	-	-	-	
Projecto geotérmico da ilha Terceira.	JRA	--	(40 800)	(10 000)	(30 800)	(40 800)	(10 000)	(30 800)	-	-	-	-	-	-	

(a) Neste total não estão incluídas as verbas entre parêntesis, as quais se encontram totalizadas no sector «Investigação».

(b) Inclui despesas de retaguarda de apoio à prospecção e exploração.

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Turismo

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento							Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local		
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total do sector	—	—	419 720	100 400	319 320	409 720	90 400	319 320	—	10 000	—	—	—	—
Ministério do Comércio e Turismo	—	—	348 720	31 510	317 210	338 720	21 510	317 210	—	10 000	—	—	—	—
Secretaria de Estado do Turismo	—	—	348 720	31 510	317 210	338 720	21 510	317 210	—	10 000	—	—	—	—
Promoção turística	DGT	DGT	250 000	—	250 000	250 000	—	250 000	—	—	—	—	—	—
1 — Edição e aquisição de material promocional.	DGT	DGT	50 000	—	50 000	50 000	—	50 000	—	—	—	—	—	—
2 — Acções de apoio promocional.	DGT	DGT	15 000	—	15 000	15 000	—	15 000	—	—	—	—	—	—
3 — Acções publicitárias	DGT	DGT	20 000	—	20 000	20 000	—	20 000	—	—	—	—	—	—
4 — Acções promocionais em mercados externos.	DGT	DGT	165 000	—	165 000	165 000	—	165 000	—	—	—	—	—	—
Apoio promocional e desenvolvimento dos órgãos locais de turismo.	DGT	DGT	10 000	7 000	3 000	10 000	7 000	3 000	—	—	—	—	—	—
Ação turística promocional-Termalismo-Climatismo.	DGT	DGT	13 000	13 000	—	13 000	13 000	—	—	—	—	—	—	—
Apoio turístico promocional-Animação.	DGT	DGT	20 000	—	20 000	20 000	—	20 000	—	—	—	—	—	—
Pequenas obras e reequipamento dos estabelecimentos hoteleiros do Estado.	FT	FT	10 000	10 000	—	—	—	—	—	10 000	—	—	—	—
Formação profissional	CNFTH	CNFTH	45 720	1 510	44 210	45 720	1 510	44 210	—	—	—	—	—	—
1 — Escola do Porto	CNFTH	CNFTH	4 500	110	4 390	4 500	110	4 390	—	—	—	—	—	—
2 — Escola do Estoril	CNFTH	CNFTH	3 000	100	2 900	3 000	100	2 900	—	—	—	—	—	—
3 — Escola de Portimão	CNFTH	CNFTH	2 000	100	1 900	2 000	100	1 900	—	—	—	—	—	—
4 — Hotel-Escola do Funchal	CNFTH	CNFTH	7 000	700	6 300	7 000	700	6 300	—	—	—	—	—	—
5 — Hotel-Escola de Viana do Castelo.	CNFTH	CNFTH	10 000	500	9 500	10 000	500	9 500	—	—	—	—	—	—
6 — Bolsas de cozinha e mesa	CNFTH	CNFTH	2 000	—	2 000	2 000	—	2 000	—	—	—	—	—	—
7 — Bolsas de Cornell	CNFTH	CNFTH	420	—	420	420	—	420	—	—	—	—	—	—
8 — Bolsas de Glicon	CNFTH	CNFTH	1 800	—	1 800	1 800	—	1 800	—	—	—	—	—	—
9 — Actuação técnico-pedagógica dos monitores de hotelaria no exterior.	CNFTH	CNFTH	8 000	—	8 000	8 000	—	8 000	—	—	—	—	—	—
10 — Cursos para pessoal de informação turística.	CNFTH	CNFTH	4 000	—	4 000	4 000	—	4 000	—	—	—	—	—	—
11 — Estudos turísticos	CNFTH	CNFTH	4 000	—	3 000	3 000	—	3 000	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificada	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Ministério das Obras Públicas	—	—	42 000	40 590	1 410	42 000	40 590	1 410	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado das Obras Públicas.	—	—	41 000	40 590	410	41 000	40 590	410	—	—	—	—	—	—	—
Pousadas	—	—	25 000	24 750	250	25 000	24 750	250	—	—	—	—	—	—	—
1 — Pousada do Castelo de Vila Nova de Cerveira.	DGT	DGEMN	10 000	9 900	100	10 000	9 900	100	—	—	—	—	—	—	—
2 — Pousada do Convento de Santa Marinha.	DGT	DGEMN	15 000	14 850	150	15 000	14 850	150	—	—	—	—	—	—	—
Estações fronteiriças	DGEMN	DGEMN	16 000	15 840	160	16 000	15 840	160	—	—	—	—	—	—	—
1 — Miranda do Douro	DGEMN	DGEMN	600	594	6	600	594	6	—	—	—	—	—	—	—
2 — Monfortinho	DGEMN	DGEMN	5 000	4 950	50	5 000	4 950	50	—	—	—	—	—	—	—
3 — S. Leonardo	DGEMN	DGEMN	2 700	2 673	27	2 700	2 673	27	—	—	—	—	—	—	—
4 — Marvão	DGEMN	DGEMN	1 700	1 683	17	1 700	1 683	17	—	—	—	—	—	—	—
5 — Caia	DGEMN	DGEMN	1 250	1 238	12	1 250	1 238	12	—	—	—	—	—	—	—
6 — Vilar Formoso	DGEMN	DGEMN	3 750	3 712	38	3 750	3 712	38	—	—	—	—	—	—	—
7 — Vila Real de Santo António	DGEMN	DGEMN	1 000	990	10	1 000	990	10	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico.	—	—	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Obras para utilização turística e recreativa das albufeiras.	DGRAH	DGRAH	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Ministério dos Transportes e Comunicações.	—	—	29 000	28 300	700	29 000	28 300	700	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Estado da Marinha Mercante.	—	—	29 000	28 300	700	29 000	28 300	700	—	—	—	—	—	—	—
Portos de recreio e valorização de praias e arribas.	DGP	DGP	29 000	28 300	700	29 000	28 300	700	—	—	—	—	—	—	—
1 — Portos de recreio	DGP	DGP	8 200	8 000	200	8 200	8 000	200	—	—	—	—	—	—	—
2 — Valorização de praias e arribas.	DGP	DGP	20 800	20 300	500	20 800	20 300	500	—	—	—	—	—	—	—

Programa de Investimentos da Administração Pública
Sector: Transportes, comunicações e meteorologia

(Em contos)														
Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total.....	—	—	7 743 053	7 590 407	152 646	5 458 642	5 315 796	142 846	117 466	40 300	—	80 000	175 000	1 871 645
Transportes	—	—	7 730 053	7 580 007	150 946	5 446 542	5 305 396	141 146	117 466	40 300	—	80 000	175 000	1 871 645
Portos	—	—	4 305 000	4 267 250	37 750	2 416 700	2 426 950	37 750	—	40 300	—	—	—	1 800 000
1 — Sistema portuário principal	—	—	3 588 500	3 586 250	2 250	648 200	645 950	2 250	—	40 300	—	—	—	1 800 000
1.1 — Porto de Lisboa	AGPL	AGPL	340 000	337 750	2 250	340 000	337 750	2 250	—	—	—	—	—	—
Estudos e projectos para desenvolvimento e modernização do porto.	AGPL	AGPL	2 250	—	2 250	2 250	—	2 250	—	—	—	—	—	—
Ampliação do terminal de contentores de Santa Apolónia.	AGPL	AGPL	80 500	80 500	—	80 500	80 500	—	—	—	—	—	—	—
Terminal fruteiro e de outros tráfegos especializados.	AGPL	AGPL	80 000	80 000	—	80 000	80 000	—	—	—	—	—	—	—
Avanço do cais de Alcântara-Rocha.	AGPL	AGPL	60 000	60 000	—	60 000	60 000	—	—	—	—	—	—	—
Zona portuária Cova do Vapor-Bugio.	AGPL	AGPL	p. m.	p. m.	—	p. m.	p. m.	—	—	—	—	—	—	—
Obras e instalações para apoio ao tráfego fluvial de mercadorias.	AGPL	AGPL	19 500	19 500	—	19 500	19 500	—	—	—	—	—	—	—
Obras, instalações e equipamento para apoio ao transporte colectivo de passageiros.	Dependente da concessão única dos transp. fluviais colectivos.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ampliação e melhoramentos das instalações terrestres do porto.	AGPL	AGPL	43 500	43 500	—	43 500	43 500	—	—	—	—	—	—	—
Outros empreendimentos...	AGPL	AGPL	4 250	4 250	—	4 250	4 250	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento portuário	AGPL	AGPL	50 000	50 000	—	50 000	50 000	—	—	—	—	—	—	—
1.2 — Porto de Leixões	APDL	APDL	348 500	348 500	—	308 200	308 200	—	—	45 300	—	—	—	—
Construção de um terminal especializado para contentores no porto de Leixões.	APDL	APDL	73 840	73 840	—	73 840	73 840	—	—	—	—	—	—	—

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Auto-financiamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local				
						Total	Despesas do capital	Despesas correntes								
													7	8		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Cais de 370 m na Doca n.º 2 Norte do porto de Leixões.	APDL	APDL	3 300	3 300	-	-	-	-	-	3 300	-	-	-	-		
Construção da Doca n.º 4 do porto de Leixões.	APDL	APDL	161 770	161 770	-	161 770	161 770	-	-	-	-	-	-	-		
Ampliação do terminal para petroleiros em Leixões.	APDL	APDL Petrogal	8 000	8 000	-	-	-	-	-	8 000	-	-	-	-		
Instalações para os Serviços Administrativos da APDL.	APDL	APDL	3 500	3 500	-	-	-	-	-	3 500	-	-	-	-		
Aquisição de guindastes eléctricos para o porto de Leixões.	APDL	APDL	43 000	43 000	-	43 000	43 000	-	-	-	-	-	-	-		
Aptreçamento e renovação do equipamento de carga e descarga em Leixões.	APDL	APDL	24 190	24 190	-	24 190	24 190	-	-	-	-	-	-	-		
Beneficiação das instalações do porto de pesca de Leixões.	APDL	APDL	7 900	7 900	-	2 900	2 900	-	-	5 000	-	-	-	-		
Construção de armazéns de 2.ª linha no porto de Leixões.	APDL	APDL	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	-	-	-	-	-	-		
Compra de terrenos para o porto de Leixões.	APDL	APDL	10 500	10 500	-	-	-	-	-	10 500	-	-	-	-		
Acessos ao porto de Leixões — Feixe terminal ferroviário.	APDL	APDL	10 000	10 000	-	-	-	-	-	10 000	-	-	-	-		
1.3 — Porto de Sines	GAS	GAS	2 900 000	2 900 000	-	1 100 000	1 100 000	-	-	-	-	-	-	1 800 000		
Construção civil, equipamento e infra-estruturas.	GAS	GAS	2 900 000	2 900 000	-	1 100 000	1 100 000	-	-	-	-	-	-	1 800 000		
2 — Sistema portuário secundário.	DGP	DGP	716 500	681 000	35 500	716 500	681 000	35 500	-	-	-	-	-	-		
Porto de Viana do Castelo	DGP	DGP	120 500	120 000	500	120 500	120 000	500	-	-	-	-	-	-		
Porto da Póvoa de Varzim	DGP	DGP	30 000	29 500	500	30 000	29 500	500	-	-	-	-	-	-		
Porto de Aveiro.	DGP	DGP	15 500	15 000	500	15 500	15 000	500	-	-	-	-	-	-		
Porto da Figueira da Foz	DGP	DGP	15 500	15 000	500	15 500	15 000	500	-	-	-	-	-	-		
Porto de Peniche.	DGP	DGP	35 500	35 000	500	35 500	35 000	500	-	-	-	-	-	-		
Porto de Sesimbra.	DGP	DGP	5 500	5 000	500	5 500	5 000	500	-	-	-	-	-	-		

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local	Crédito externo	Fontes não especifi- cadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Porto de Setúbal	DGP	DGP	30 500	30 000	500	30 500	30 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto da Baleeira	DGP	DGP	5 500	5 000	500	5 500	5 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Portimão	DGP	DGP	70 500	70 000	500	70 500	70 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Faro-Olhão	DGP	DGP	15 500	15 000	500	15 500	15 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Vila Real de Santo António.	DGP	DGP	5 500	5 000	500	5 500	5 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto do Funchal.....	DGP	DGP	25 500	25 000	500	25 500	25 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto do Porto Santo	DGP	DGP	5 500	5 000	500	5 500	5 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Angra do Heroísmo	DGP	DGP	7 800	7 500	300	7 800	7 500	300	-	-	-	-	-	-
Porto da Praia da Vitória	DGP	DGP	15 500	15 000	500	15 500	15 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Vila do Porto ...	DGP	DGP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos da ilha do Pico ...	DGP	DGP	30 500	30 000	500	30 500	30 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto da Horta	DGP	DGP	10 500	10 000	500	10 500	10 000	500	-	-	-	-	-	-
Porto de Ponta Delgada...	DGP	DGP	10 200	10 000	200	10 200	10 000	200	-	-	-	-	-	-
Porto da ilha das Flores ...	DGP	DGP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto de Vila da Praia	DGP	DGP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequenos portos do con- tinente.	DGP	DGP	15 300	15 000	300	15 300	15 000	300	-	-	-	-	-	-
Pequenos portos das ilhas	DGP	DGP	10 300	10 000	300	10 300	10 000	300	-	-	-	-	-	-
Obras de defesa da costa	DGP	DGP	20 400	20 000	400	20 400	20 000	400	-	-	-	-	-	-
Renovação e expansão da frota de dragagens.	DGP	DGP	190 000	188 000	2 000	190 000	188 000	2 000	-	-	-	-	-	-
Estudos, ensaios e projectos	DGP	DGP	25 000	1 000	24 000	25 000	1 000	24 000	-	-	-	-	-	-
3 — Aeroportos e apoio à nave- gação aérea.	DGAC	DGAC	400 050	362 700	37 350	400 050	362 700	37 350	-	-	-	-	-	-
Expansão das actividades da aviação civil.	DGAC	DGAC	6 000	4 500	1 500	6 000	4 500	1 500	-	-	-	-	-	-
Programa Nacional de Im- plementação de Aeroportos e Meios de Apoio à Navegação Aérea.	DGAC	DGAC	394 050	358 200	35 850	394 050	358 200	35 850	-	-	-	-	-	-
Aeroporto de Lisboa	DGAC	DGAC	100	-	100	100	-	100	-	-	-	-	-	-
Aeroporto do Porto ...	DGAC	DGAC	144 000	141 200	2 800	144 000	141 200	2 800	-	-	-	-	-	-
Aeroporto de Faro ...	DGAC	DGAC	36 000	34 100	1 900	36 000	34 100	1 900	-	-	-	-	-	-
Aeroporto da Madeira	DGAC	DGAC	49 500	28 500	21 000	49 500	28 500	21 000	-	-	-	-	-	-
Aeroporto de Santa Maria.	DGAC	DGAC	42 000	40 500	1 500	42 000	40 500	1 500	-	-	-	-	-	-
Aeroporto de Ponta Delgada.	DGAC	DGAC	36 500	35 800	700	36 500	35 800	700	-	-	-	-	-	-
Aeroporto da Horta ...	DGAC	DGAC	26 500	25 200	1 300	26 500	25 200	1 300	-	-	-	-	-	-
Aeroportos secundá- rios do continente.	DGAC	DGAC	31 000	28 700	2 300	31 000	28 700	2 300	-	-	-	-	-	-
Aeroportos secundá- rios dos Açores.	DGAC	DGAC	8 000	7 000	1 000	8 000	7 000	1 000	-	-	-	-	-	-

3 — Aeroportos e apoio à nave-
gação aérea.

Expansão das actividades
da aviação civil.

Programa Nacional de Im-
plementação de Aeroportos
e Meios de Apoio à
Navegação Aérea.

Aeroporto de Lisboa

Aeroporto do Porto ...

Aeroporto de Faro ...

Aeroporto da Madeira

Aeroporto de Santa
Maria.

Aeroporto de Ponta
Delgada.

Aeroporto da Horta ...

Aeroportos secundá-
rios do continente.

Aeroportos secundá-
rios dos Açores.

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
													7		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Centros regionais de telecomunicações. Controlê de tráfego aéreo.	DGAC	DGAC	14 100	13 600	500	14 100	13 600	500	-	-	-	-	-	-	
	DGAC	DGAC	6 350	3 600	2 750	6 350	3 600	2 750	-	-	-	-	-	-	
4 — Transportes interiores	—	—	3 013 603	2 947 557	66 046	2 581 792	2 515 746	66 046	105 166	-	-	80 000	175 000	71 645	
4.1 — Transportes e infra-estruturas rodoviárias.	JAE	JAE	2 853 247	2 803 247	50 000	2 471 186	2 421 186	50 000	(a)55 416	-	-	80 000	175 000	71 645	
Obras que transitam de 1976	—	—	2 113 279	2 063 279	50 000	1 771 259	1 721 259	50 000	15 375	-	-	80 000	175 000	71 645	
Continente:															
Áreas urbanas	JAE	JAE	77 850	77 850	-	77 850	77 850	-	-	-	-	-	-	-	
Interurbanas	JAE	JAE	1 629 429	1 589 429	40 000	1 382 784	1 342 784	40 000	-	-	-	-	175 000	71 645	
Viação rural	JAE	JAE	330 000	320 000	10 000	250 000	240 000	10 000	-	-	-	80 000	-	-	
Madeira	JAE	JAE	19 400	19 400	-	14 550	14 550	-	4 850	-	-	-	-	-	
Açores:															
Angra do Heroísmo	JAE	JAE	14 500	14 500	-	10 875	10 875	-	3 625	-	-	-	-	-	
Horta	JAE	JAE	14 500	14 500	-	14 500	14 500	-	-	-	-	-	-	-	
Ponta Delgada	JAE	JAE	27 600	27 600	-	20 700	20 700	-	6 900	-	-	-	-	-	
Obras prioritárias a lançar	—	—	739 968	739 968	-	699 927	699 927	-	40 041	-	-	-	-	-	
Continente:															
Áreas urbanas	JAE	JAE	190 060	190 060	-	190 060	190 060	-	-	-	-	-	-	-	
Interurbanas	JAE	JAE	381 745	381 745	-	381 745	381 745	-	-	-	-	-	-	-	
Madeira	JAE	JAE	113 363	113 363	-	85 022	85 022	-	28 341	-	-	-	-	-	
Açores:															
Angra do Heroísmo	JAE	JAE	28 300	28 300	-	21 225	21 225	-	7 075	-	-	-	-	-	
Horta	JAE	JAE	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	
Ponta Delgada	JAE	JAE	18 500	18 500	-	13 875	13 875	-	4 625	-	-	-	-	-	
4.2 — Estradas e caminhos municipais na região do Algarve	Gab. Plan. Algarve	Gab. Plan. Algarve	89 560	89 560	-	89 560	89 560	-	-	-	-	-	-	-	
Obras que transitam	—	—	46 060	46 060	-	46 060	46 060	-	-	-	-	-	-	-	
Alcoutim	—	—	5 600	5 600	-	5 600	5 600	-	-	-	-	-	-	-	
Castro Marim	—	—	6 900	6 900	-	6 900	6 900	-	-	-	-	-	-	-	
Faro	—	—	890	890	-	890	890	-	-	-	-	-	-	-	
Lagos	—	—	2 100	2 100	-	2 100	2 100	-	-	-	-	-	-	-	
Loulé	—	—	9 570	9 570	-	9 570	9 570	-	-	-	-	-	-	-	
Olhão	—	—	2 800	2 800	-	2 800	2 800	-	-	-	-	-	-	-	
S. Brás de Alportel	—	—	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977					Fontes de financiamento							Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	Total	OGE		Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo		
							Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Silves	—	—	7 000	7 000	—	7 000	7 000	—	—	—	—	—	—	—	
Tavira	—	—	3 900	3 900	—	3 900	3 900	—	—	—	—	—	—	—	
Vila do Bispo	—	—	5 300	5 300	—	5 300	5 300	—	—	—	—	—	—	—	
Obras novas	—	—	43 500	43 500	—	43 500	43 500	—	—	—	—	—	—	—	
Albufeira	—	—	2 300	2 300	—	2 300	2 300	—	—	—	—	—	—	—	
Alcoutim	—	—	2 500	2 500	—	2 500	2 500	—	—	—	—	—	—	—	
Aljezur	—	—	3 500	3 500	—	3 500	3 500	—	—	—	—	—	—	—	
Castro Marim	—	—	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—	
Faro	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	
Lagoa	—	—	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—	
Lagos	—	—	1 500	1 500	—	1 500	1 500	—	—	—	—	—	—	—	
Loulé	—	—	3 500	3 500	—	3 500	3 500	—	—	—	—	—	—	—	
Monchique	—	—	3 500	3 500	—	3 500	3 500	—	—	—	—	—	—	—	
Olhão	—	—	2 500	2 500	—	2 500	2 500	—	—	—	—	—	—	—	
Portimão	—	—	4 500	4 500	—	4 500	4 500	—	—	—	—	—	—	—	
S. Brás de Alportel	—	—	2 000	2 000	—	2 000	2 000	—	—	—	—	—	—	—	
Silves	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	
Tavira	—	—	3 000	3 000	—	3 000	3 000	—	—	—	—	—	—	—	
Vila do Bispo	—	—	1 200	1 200	—	1 200	1 200	—	—	—	—	—	—	—	
Vila Real de Santo António	—	—	4 000	4 000	—	4 000	4 000	—	—	—	—	—	—	—	
4.3 — Melhoria das condições de segurança rodoviária.	DGV	DGV	66 550	54 750	11 800	16 800	5 000	11 800	49 750	—	—	—	—	—	
Equipamento da Brigada de Trânsito.	DGV	DGV	(b) 49 750	(b) 49 750	—	—	—	—	(b) 49 750	—	—	—	—	—	
Automatização dos serviços da DGV.	DGV	DGV	2 300	—	2 300	2 300	—	2 300	—	—	—	—	—	—	
Escola Nacional de Trânsito da DGV.	DGV	DGV	1 500	—	1 500	1 500	—	1 500	—	—	—	—	—	—	
Centros para exames de condução.	DGV	DGV	7 000	5 000	2 000	7 000	5 000	2 000	—	—	—	—	—	—	
Centros para inspecção periódica de veículos.	DGV	DGV	1 000	—	1 000	1 000	—	1 000	—	—	—	—	—	—	
Campanhas de segurança e prevenção.	DGV	DGV	5 000	—	5 000	5 000	—	5 000	—	—	—	—	—	—	
4.4 — Transportes e infra-estruturas fluviais.	—	—	4 246	—	4 246	4 246	—	4 246	—	—	—	—	—	—	
Navegabilidade do rio Douro.	D.G.R.A.H.	D.G.R.A.H.	4 246	—	4 246	4 246	—	4 246	—	—	—	—	—	—	
5 — Transportes em áreas urbanas.	DGTT	DGTT	(b) 12 300	2 500	9 800	—	—	—	(b) 12 300	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local				
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Participação na elaboração cc Plano de Transportes da Região de Lisboa. Participação na continua- ção da elaboração do Plano de Transportes da Região do Porto. Abrigos para passageiros ...	DGTT	DGTT	5 800	-	5 800	-	-	-	5 800	-	-	-	-	-	-	
	DGTT	DGTT	4 000	-	4 000	-	-	-	4 000	-	-	-	-	-	-	
	DGTT	DGTT	2 500	2 500	-	-	-	-	2 500	-	-	-	-	-	-	
	INMG	INMG	12 100	10 400	1 700	12 100	10 400	1 700	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	INMG	INMG	12 100	10 400	1 700	12 100	10 400	1 700	-	-	-	-	-	-	-	
Melhoria dos processos de obtenção e divulgação da informação meteoroló- gica e geofísica.	INMG	INMG	7 900	7 900	-	7 900	7 900	-	-	-	-	-	-	-	-	
Observações meteorolo- gicas de altitude	INMG	INMG	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia marítima	INMG	INMG	1 700	-	1 700	1 700	-	1 700	-	-	-	-	-	-	-	
Ligação ao Centro Euro- peu de Previsão do Tempo a Médio Prazo.	INMG	INMG	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
Laboratório de aferição e manutenção de ins- trumentos meteorolo- gicos e geofísicos.	INMG	INMG	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-	

(a) Participação da Junta Geral do Distrito da Madeira (33 191 contos) e dos Açores (22 225 contos)

(b) Participação do Fundo Especial de Transportes Terrestres — FEYT.

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
a) Junta Nacional dos Vinhos Programa de ampliação da capacidade de armazenagem.	JNF	JNF	10 000	9 700	300	-	-	-	-	-	-	-	10 000	-
	JNF	JNF	10 000	9 700	300	-	-	-	-	-	-	-	10 000	-
	JNF	JNF	22 000	21 750	250	22 000	21 750	250	-	-	-	-	-	-
	JNF	JNF	2 500	1 500	1 500	2 500	1 500	1 000	-	-	-	-	-	-
	JNF	JNF	2 500	-	2 500	2 500	-	2 500	-	-	-	-	-	-
	-	-	131 522	131 453	69	125 322	125 253	69	4 800	800	-	-	-	600
	-	-	112 600	112 600	-	112 600	112 600	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	88 100	88 100	-	88 100	88 100	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	16 000	16 000	-	16 000	16 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	-	-	-	-	-	-
b) Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. Programa de Reapetrechamento do Laboratório.	JNV	JNV	17 000	17 000	-	17 000	17 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	21 000	21 000	-	21 000	21 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	3 500	3 500	-	3 500	3 500	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	100	100	-	100	100	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	20 000	20 000	-	20 000	20 000	-	-	-	-	-	-	-
	JNV	JNV	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	18 136	18 936	-	11 936	11 936	-	4 800	800	-	-	(a) 600	
CVRW	CVRW	2 700	2 700	-	2 700	2 700	-	-	-	-	-	-	-	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Programa de unidades industriais:															
Instalações de intervenção no mercado dos vinhos verdes.	—	—	9 236	9 236	—	9 236	9 236	—	—	—	—	—	—	—	
Destilaria da Palmeira	CVRW	CVRW	4 820	4 820	—	4 820	4 820	—	—	—	—	—	—	—	
Destilaria de Arcos de Valdevez.	CVRW	CVRW	1 308	1 308	—	1 308	1 308	—	—	—	—	—	—	—	
Destilaria de Amarante	CVRW	CVRW	2 541	2 541	—	2 541	2 541	—	—	—	—	—	—	—	
Destilaria de Maia ...	CVRW	CVRW	567	567	—	567	567	—	—	—	—	—	—	—	
Fomento do Cooperativismo Vinícola — Ampliação de Adegas Cooperativas:															
Adega Cooperativa Regional de Monção	CVRWV	CVRWV	6 200	6 200	—	—	—	—	4 800	800	—	—	—	(b) 600	
c) Federação dos Viticultores do Dão.	—	—	786	717	69	786	717	69	—	—	—	—	—	—	
Construção de um armazém em Viseu.	FVD	FVD	696	627	69	696	627	69	—	—	—	—	—	—	
Modificação do equipamento de queima das destilarias dos armazéns de Viseu, Nelas e Tondela	FVD	FVD	90	90	—	90	90	—	—	—	—	—	—	—	
4 — Produtos pecuários	JNPP	JNPP	452 315	452 315	—	262 961	262 961	—	—	—	—	—	(a) 189 354	—	
Programa de armazéns de lãs.	JNPP	JNPP	17 004	17 004	—	—	—	—	—	—	—	—	17 004	—	
Castelo Branco	JNPP	JNPP	3 004	3 004	—	—	—	—	—	—	—	—	3 004	—	
Beja	JNPP	JNPP	14 000	14 000	—	—	—	—	—	—	—	—	14 000	—	
Construção de matadouros	JNPP	JNPP	221 200	221 200	—	76 500	76 500	—	—	—	—	—	144 700	—	
Matadouro Industrial de Beja.	JNPP	JNPP	144 700	144 700	—	—	—	—	—	—	—	—	144 700	—	
Matadouro Industrial de Suínos de Vila Nova de Famalicão	JNPP	JNPP	15 750	15 750	—	15 750	15 750	—	—	—	—	—	—	—	
Matadouro de Tomar	JNPP	JNPP	10 750	10 750	—	10 750	10 750	—	—	—	—	—	—	—	
Matadouro de Abrantes.	JNPP	JNPP	10 000	10 000	—	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	—	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento publico	Instituições de crédito (incl. CGD)	Adminis- tração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Matadouro do Barla- vento Algarvio.	JNPP	JNPP	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Matadouro do Sota- vento Algarvio.	JNPP	JNPP	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Matadouro da ilha do Faial.	JNPP	JNPP	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Matadouro da ilha do Pico.	JNPP	JNPP	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Ampliação e renovação de matadouros já existentes	JNPP	JNPP	169 170	169 170	-	169 170	169 170	-	-	-	-	-	-	-	-
Arcos de Valdevez	JNPP	JNPP	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	-	-	-	-	-	-	-
Barcelos	JNPP	JNPP	7 000	7 000	-	7 000	7 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Braga	JNPP	JNPP	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Fafe	JNPP	JNPP	2 700	2 700	-	2 700	2 700	-	-	-	-	-	-	-	-
Viana do Castelo	JNPP	JNPP	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Monção	JNPP	JNPP	1 400	1 400	-	1 400	1 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	JNPP	JNPP	14 500	14 500	-	14 500	14 500	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Gaia	JNPP	JNPP	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Mirandela	JNPP	JNPP	2 300	2 300	-	2 300	2 300	-	-	-	-	-	-	-	-
Aveiro	JNPP	JNPP	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	JNPP	JNPP	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Coimbra	JNPP	JNPP	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Figueira da Foz	JNPP	JNPP	6 750	6 750	-	6 750	6 750	-	-	-	-	-	-	-	-
Leiria	JNPP	JNPP	2 270	2 270	-	2 270	2 270	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcobaça	JNPP	JNPP	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-	-
Nazaré	JNPP	JNPP	750	750	-	750	750	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarda	JNPP	JNPP	11 000	11 000	-	11 000	11 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Gouveia	JNPP	JNPP	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
Almeirim	JNPP	JNPP	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Almada	JNPP	JNPP	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	JNPP	JNPP	38 000	38 000	-	38 000	38 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Seixal	JNPP	JNPP	2 400	2 400	-	2 400	2 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Setúbal	JNPP	JNPP	3 650	3 650	-	3 650	3 650	-	-	-	-	-	-	-	-
Sintra	JNPP	JNPP	3 700	3 700	-	3 700	3 700	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Franca de Xira	JNPP	JNPP	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
Portalegre	JNPP	JNPP	14 500	14 500	-	14 500	14 500	-	-	-	-	-	-	-	-
Estremoz	JNPP	JNPP	3 750	3 750	-	3 750	3 750	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	JNPP	JNPP	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Calheta	JNPP	JNPP	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta do Sol	JNPP	JNPP	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Angra do Heroísmo	JNPP	JNPP	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz das Flores	JNPP	JNPP	2 750	2 750	-	2 750	2 750	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta Delgada	JNPP	JNPP	5 400	5 400	-	5 400	5 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilha de Santa Maria.	JNPP	JNPP	1 100	1 100	-	1 100	1 100	-	-	-	-	-	-	-	-

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo		
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Pequenas obras em matadouros e ampliação de dez talhos.	JNPP	JNPP	8 820	8 820	-	8 820	8 820	-	-	-	-	-	-	-	-
	JNPP	JNPP	8 471	8 471	-	8 471	8 471	-	-	-	-	-	-	-	-
	JNPP	JNPP	9 650	9 650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 650	-
	JNPP	JNPP	18 000	18 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 000	-
Central Leiteira de Beja	JNPP	JNPP	8 471	8 471	-	8 471	8 471	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro de Classificação de Ovos	JNPP	JNPP	9 650	9 650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 650	-
Complexo da Esaco	JNPP	JNPP	18 000	18 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 000	-

(a) Verba que constituirá reforço orçamental em 1977 por conta das disponibilidades do crédito externo.

(b) Autofinanciamento da adéga cooperativa.

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Investigação científica

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Despesas de capital	Despesas correntes	Total						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	---	---	919 406	441 551	477 855	764 306	286 451	477 855	155 100	-	-	-	-	-
1 — Investigação relacionada com o ambiente.	SEA	SEA	55 000	20 074	34 986	55 000	20 014	34 986	-	-	-	-	-	-
Comissão Nacional do Ambiente	---	---	19 256	4 740	14 516	19 256	4 740	14 516	-	-	-	-	-	-
1 — Protecção do ambiente	CNA	CNA	11 020	7 680	8 340	11 020	2 680	8 340	-	-	-	-	-	-
Levantamento dos recursos nacionais para estudos sobre o ambiente.	---	---	480	-	480	480	-	480	-	-	-	-	-	-
Implantação de uma rede de vigilância da poluição atmosférica.	---	---	1 200	1 000	200	1 200	1 000	200	-	-	-	-	-	-
Estudos sobre detritos	---	---	780	-	780	780	-	780	-	-	-	-	-	-
Estudos sobre poluição sonora.	---	---	2 060	180	1 880	2 060	180	1 880	-	-	-	-	-	-
Estudos de bacias hidrográficas.	---	---	1 500	-	1 500	1 500	-	1 500	-	-	-	-	-	-
Elaboração de modelos de previsão para o estuário do Tejo.	---	---	5 000	1 500	3 500	5 000	1 500	3 500	-	-	-	-	-	-
2 — Gestão dos recursos aquíferos.	CNA	CNA	636	60	576	636	60	576	-	-	-	-	-	-
3 — Grandes linhas de intervenção a longo prazo no domínio do ambiente.	CNA	CNA	400	-	400	400	-	400	-	-	-	-	-	-
4 — Participação das populações do ambiente.	CNA	CNA	1 900	550	1 350	1 900	550	1 350	-	-	-	-	-	-
5 — Atlas nacional do ambiente	CNA	CNA	1 900	150	1 750	1 900	150	1 750	-	-	-	-	-	-
6 — Estudos sobre aplicação da detecção remota na protecção do ambiente.	CNA	CNA	1 800	300	1 500	1 800	300	1 500	-	-	-	-	-	-
7 — Tecnologias ligadas ao aproveitamento de fontes limpas de energia.	CNA	CNA	1 600	1 000	600	1 600	1 000	600	-	-	-	-	-	-
Serviço de Estudos do Ambiente	---	---	29 407	13 033	16 374	29 407	13 033	16 374	-	-	-	-	-	-
1 — Estudos de conservação da natureza.	SEA	SEA	5 528	3 588	1 940	5 528	3 588	1 940	-	-	-	-	-	-
2 — Estudos de intervenção para a recuperação da paisagem.	SEA	SEA	10 406	7 554	2 852	10 406	7 554	2 852	-	-	-	-	-	-

Programas e projectos	Fontes de financiamento														
	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento							Crédito externo	Fontes não especificadas	
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local			
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
3 — Estudos de intervenção para a construção de novas paisagens.	SEA	SEA	5 057	364	4 693	5 057	364	4 693	-	-	-	-	-	-	
4 — Estudos de sociologia do ambiente.	SEA	SEA	1 351	251	1 100	1 351	251	1 100	-	-	-	-	-	-	
5 — Estudos de qualidade do ambiente.	SEA	SEA	7 065	1 276	5 789	7 065	1 276	5 789	-	-	-	-	-	-	
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico.	—	—	6 337	4 795	1 542	6 337	4 795	1 542	-	-	-	-	-	-	
1 — Reserva natural do sapal de Castro Marim.	SNPRPP	SNPRPP	500	320	180	500	320	180	-	-	-	-	-	-	
2 — Parque natural da serra da Estrela.	SNPRPP	SNPRPP	1 740	1 300	440	1 740	1 300	440	-	-	-	-	-	-	
3 — Parque natural da serra da Arrábida.	SNPRPP	SNPRPP	2 291	1 865	426	2 291	1 865	426	-	-	-	-	-	-	
4 — Reserva natural do estuário do Tejo.	SNPRPP	SNPRPP	856	520	336	856	520	336	-	-	-	-	-	-	
5 — Reserva paisagística de Alameda.	SNPRPP	SNPRPP	200	150	50	200	150	50	-	-	-	-	-	-	
6 — Reserva natural da padeira de Fermentelos.	SNPRPP	SNPRPP	750	640	110	750	640	110	-	-	-	-	-	-	
2															
1 — Estudo da dinâmica das costas de Portugal continental, Açores, Madeira e Selvagens.	Inst. Hidrográf.	Inst. Hidrográf.	2 700	1 250	1 450	2 700	1 250	1 450	-	-	-	-	-	-	
2 — Elaboração das cartas sedimentológicas da plataforma continental e zona marítima adjacente de Portugal continental, Açores, Madeira e Selvagens.	Inst. Hidrográf.	Inst. Hidrográf.	2 200	-	2 200	2 200	-	2 200	-	-	-	-	-	-	
3 — Actualização da cartografia básica de Portugal continental.	S. C. Ex.	S. C. Ex.	11 599	8 840	2 759	11 599	8 840	2 759	-	-	-	-	-	-	
1 — Construção do novo edifício sede.	S. C. Ex.	S. C. Ex.	4 920	4 920	-	4 920	4 920	-	-	-	-	-	-	-	
2 — Desenho cartográfico automático.	S. C. Ex.	S. C. Ex.	4 109	3 920	189	4 109	3 920	189	-	-	-	-	-	-	
3 — Actualização acelerada da carta 1/25 000.	S. C. Ex.	S. C. Ex.	2 570	-	2 570	2 570	-	2 570	-	-	-	-	-	-	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Despesas de capital	Despesas correntes	Total							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
4 — Manutenção e cultura de espécies marinhas e de água doce e respectivo <i>contrôle</i> .	Aquário de Vasco da Gama	Aquário de Vasco da Gama e DGEM Nac. AVG	4 900	3 380	1 520	4 900	3 380	1 520	-	-	-	-	-	-	
1 — Investigação: cultura, manutenção e comportamento de espécies marinhas e de água doce em cativeiro.	AVG	AVG	1 520	-	1 520	1 520	-	1 520	-	-	-	-	-	-	
2 — Remodelação e ampliação do edifício.	AVG	DGEM Nac.	2 800	2 800	-	2 800	2 800	-	-	-	-	-	-	-	
3 — Embarcação.	AVG	Arsenal do Alfeite	580	580	-	580	580	-	-	-	-	-	-	-	
5 — Investigação no domínio da agricultura.	-	-	277 772	71 509	206 263	277 772	71 509	206 263	-	-	-	-	-	-	
1 — Previsão de colheitas com base numa amostra de explorações agrícolas.	Gabinete de Planeam. MAP	GP	2 500	400	2 100	2 500	400	2 100	-	-	-	-	-	-	
2 — Instituto Nacional de Investigação Agrária.	INIA	INIA	275 272	71 109	204 163	275 272	71 109	204 163	-	-	-	-	-	-	
Agro-pecuária	-	-	86 139	36 753	49 386	86 139	36 753	49 386	-	-	-	-	-	-	
Novas culturas	-	-	26 678	9 412	17 266	26 678	9 412	17 266	-	-	-	-	-	-	
Horticultura e floricultura	-	-	10 947	1 016	9 931	10 947	1 016	9 931	-	-	-	-	-	-	
Fruticultura	-	-	22 796	6 869	15 927	22 796	6 869	15 927	-	-	-	-	-	-	
Viticultura	-	-	28 300	1 948	26 352	28 300	1 948	26 352	-	-	-	-	-	-	
Potencialidades e aproveitamento dos recursos ecológicos nacionais.	-	-	39 809	7 460	32 349	39 809	7 460	32 349	-	-	-	-	-	-	
Estudos económicos e sociológicos de índole geral	-	-	12 215	1 265	10 950	12 175	1 265	10 950	-	-	-	-	-	-	
Orizicultura	-	-	2 000	515	1 485	2 000	515	1 485	-	-	-	-	-	-	
Formação pessoal	-	-	20 000	-	20 000	20 000	-	20 000	-	-	-	-	-	-	
Produção florestal	-	-	26 388	5 870	20 518	26 388	5 870	20 518	-	-	-	-	-	-	
6 — Investigação e assistência técnica no sector da pesca.	-	-	212 935	174 779	38 156	57 835	19 679	38 156	155 100	-	-	-	-	-	
1 — Conclusão da construção e equipamento de um navio de pesquisas.	DGIP	DGIP	120 100	120 100	-	-	-	-	120 100	-	-	-	-	-	
2 — Instalação e apetrechamento do antigo Instituto de Biologia Marítima e Técnicas de Pesca: conclusão da 1.ª fase e ampliação do edifício.	DGIP	DGIP	(a) 24 435	-	24 435	24 435	-	24 435	-	-	-	-	-	-	
			35 000	35 000	-	-	-	-	35 000	-	-	-	-	-	

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
3 — Estudo da cultura e aproveitamento dos recursos vivos nas águas doces.	---	---	1 500	175	1 325	1 500	175	1 325	-	-	-	-	-	-
4 — Moluscicultura e depuração de moluscos na região do Algarve (posto de Faro).	---	---	1 500	1 350	150	1 500	1 350	150	-	-	-	-	-	-
5 — Projecto piloto de apoio à piscicultura.	---	---	6 400	4 700	1 700	6 400	4 700	1 700	-	-	-	-	-	-
7 — Segunda fase na estruturação do Centro de Informação e Dados, no que diz respeito a recursos e ambiente, mecanização e computarização.	DGIP	DGIP	2 500	1 200	1 300	2 500	1 200	1 300	-	-	-	-	-	-
8 — Estudo do desenvolvimento da metodologia para determinação da qualidade de produções pesqueiras e elaboração de padrões de qualidade.	DGIP	DGIP	2 000	1 000	1 000	2 000	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-
9 — Desenvolvimento e metodologia para artes de pesca artesanal, tendo em conta a utilização racional na futura zona de 200 milhas.	DGIP	DGIP	3 000	800	2 200	3 000	800	2 200	-	-	-	-	-	-
7 — Programas integrados de desenvolvimento tecnológico.	INICT	---	4 100	200	3 900	4 100	200	3 900	-	-	-	-	-	-
1 — Mecanização intensiva da cultura do tomateiro para a indústria.	INICT	Inst. Univ. Évora	2 100	200	1 900	2 100	200	1 900	-	-	-	-	-	-
2 — Apoio à exploração e desenvolvimento de patentes nacionais.	INICT	INICT	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000	-	-	-	-	-	-
8 — Investigação em saúde	ENSP	ENSP	720	-	720	720	-	720	-	-	-	-	-	-
9 — Estudo cooperativo internacional sobre avaliação do tratamento da tuberculose pulmonar.	DGS/SLAT	SLAT	120	-	120	120	-	120	-	-	-	-	-	-
10 — Projecto de investigação aplicada aos problemas da saúde pública.	INSA	INSA	4 000	875	3 125	4 000	875	3 125	-	-	-	-	-	-
11 — Estudos de aprivisionamento	SG/MAS	SG	1 000	-	1 000	1 000	-	1 000	-	-	-	-	-	-
12 — Estudo epidemiológico da deficiência mental.	DGAS	IFAS	1 000	-	1 000	1 000	-	1 000	-	-	-	-	-	-

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									Crédito externo	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local				
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
113 — Investigação no domínio da meteorologia e da geofísica.	INMG	INMG	2 600	2 600	-	2 600	2 600	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 — Investigação da sismotectónica dos territórios do continente, Açores e Madeira	INMG	INMG	1 600	1 600	-	1 600	1 600	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 — Estudos dos aspectos hidro-meteorológicos da previsão hidrográfica.	INMG	INMG	1 000	1 000	-	1 000	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
14 — Investigação meteorológica e geofísica de apoio à defesa do meio ambiente.	INMG	INMG	2 400	2 400	-	2 400	2 400	-	-	-	-	-	-	-	-	
15 — Investigação no domínio da construção.	LNEC	LNEC	81 000	31 000	50 000	81 000	31 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	
16 — Difusão de conhecimentos e preparação de quadros técnicos do País no domínio da indústria da construção.	LNEC	LNEC	8 000	1 000	7 000	8 000	1 000	7 000	-	-	-	-	-	-	-	
17 — Desenvolvimento da utilização da informática em engenharia e domínios afins.	LNEC	LNEC	12 000	4 000	8 000	12 000	4 000	8 000	-	-	-	-	-	-	-	
18 — Estudos básicos de economia industrial.	GEBEI	GEBEI	10 290	150	10 140	10 290	150	10 140	-	-	-	-	-	-	-	
1 — Informação estatística, cálculo científico e preparação de dados.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 — Matrizes multisectoriais para o continente.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 — Modelos de programação industrial.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 — Análise de políticas industriais e do progresso tecnológico.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19 — Investigação no domínio da indústria extractiva.	DGMSG	DGMSG	36 900	5 300	31 600	36 900	5 300	31 600	-	-	-	-	-	-	-	
1 — Carta geológica de Portugal na escala 1/50 000.	DGMSG	Serv. Geol.	13 200	2 000	11 200	13 200	2 000	11 200	-	-	-	-	-	-	-	
2 — Carta geológico-estrutural de Portugal na escala 1/200 000.	DGMSG	Serv. Geol.	5 100	800	4 300	5 100	800	4 300	-	-	-	-	-	-	-	
3 — Cartas de recursos minerais	DGMSG	S. Fomento Mineiro	2 050	50	2 000	2 060	50	2 000	-	-	-	-	-	-	-	

[illegible]

Programas e projectos	Entidade Proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento									
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE		Despesas correntes	Fundos e serviços autónomos	Apoio financeiro público	Instituições de crédito (incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas	
						Despesas de capital	Total								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
22 — Programa de trabalhos do INII	INII	(INII)	80 000	57 500	22 500	80 000	57 500	22 500	—	—	—	—	—	—	
1 — Desenvolvimento do núcleo tecnológico específico das indústrias químicas ligadas a geiras, cerâmicas e vidreiras.	—	DGIQCV	15 500	12 000	3 500	15 500	12 000	3 500	—	—	—	—	—	—	
2 — Estabelecimento de estruturas para assistência técnica e apoio laboratorial às indústrias alimentares.	—	DGIA	15 500	12 000	3 500	15 500	12 000	3 500	—	—	—	—	—	—	
3 — Desenvolvimento do núcleo tecnológico específico das indústrias electro-metal-mecânicas e electrónicas.	—	DGIME	15 500	12 000	3 500	15 500	12 000	3 500	—	—	—	—	—	—	
4 — Desenvolvimento de um núcleo tecnológico específico das indústrias da madeira e da cortiça.	—	DGIMC	13 000	9 500	3 500	13 000	9 500	3 500	—	—	—	—	—	—	
5 — Criação e desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à reestruturação e reconversão da indústria têxtil.	—	DGITV	5 000	1 500	3 500	5 000	1 500	3 500	—	—	—	—	—	—	
6 — Desenvolvimento do Gabinete de Formação e Informação Técnica.	—	GFIT	13 000	9 500	3 500	13 000	9 500	3 500	—	—	—	—	—	—	
7 — Desenvolvimento de um centro de <i>design</i> .	—	DGQ	2 500	1 000	1 500	2 500	1 000	1 500	—	—	—	—	—	—	
23 — Estudos de localização industrial e de promoção de parques industriais.	GEP do MIT	GEP do MIT	1 900	1 900	—	1 900	1 900	—	—	—	—	—	—	—	
24 — Prospekção e produção de vapor de água nos Açores.	Junta Regional dos Açores	Junta Regional dos Açores	60 800	20 000	40 800	60 800	20 000	40 800	—	—	—	—	—	—	
1 — Projecto geotérmico da Terceira.	—	—	40 800	10 000	30 800	40 800	10 000	30 800	—	—	—	—	—	—	
2 — Projecto geotérmico de S. Miguel.	—	—	20 000	10 000	10 000	20 000	10 000	10 000	—	—	—	—	—	—	
25 — Infra-estruturas de investigação	INIC	INIC	20 000	20 000	—	20 000	20 000	—	—	—	—	—	—	—	

(a) Esta verba constitui juros e amortizações devidos pelo empréstimo do Fundo de Renovação e Apeachmento da Indústria da Pesca no montante de 155 100 contos.

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Informação científica e técnica

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento								
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinanciamento público	Instituições de crédito (Incl. CGD)	Administração local	Crédito externo	Fontes não especificadas
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total	—	—	42 880	1 150	41 730	42 800	1 150	41 730	—	—	—	—	—	—
1 — Sistema nacional de informação científica e técnica.	DCP	DCP	25 000	1 000	24 000	25 000	1 000	24 000	—	—	—	—	—	—
1 — Gabinete Nacional de Informação Científica e Técnica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 — 6 subsistemas de informação científica e técnica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 — Levantamentos estatísticos de base.	INE	INE	16 880	150	16 730	16 880	150	16 730	—	—	—	—	—	—
1 — Recenseamento à população 1970.	—	—	1 800	—	1 800	1 800	—	1 800	—	—	—	—	—	—
2 — Inquérito os transportes de mercadorias.	—	—	100	—	100	100	—	100	—	—	—	—	—	—
3 — Inquérito à distribuição e serviços de 1977.	—	—	9 700	150	9 550	9 700	150	9 550	—	—	—	—	—	—
4 — Ficheiro de pensões coletivas e equiparadas.	—	—	4 050	—	4 050	4 050	—	4 050	—	—	—	—	—	—
5 — Inquérito industrial	—	—	800	—	800	800	—	800	—	—	—	—	—	—
6 — Inquérito às despesas familiares.	—	—	430	—	430	430	—	430	—	—	—	—	—	—
3 — Recenseamento agrícola (delegação do INE no Funchal).	Junta Autónoma da Madeira	Junta Autónoma da Madeira	1 000	—	(-) 1 000	1 000	—	(-) 1 000	—	—	—	—	—	—

Programa de Investimentos da Administração Pública

Sector: Modernização da Administração Pública

(Emontos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Investimento em 1977			Fontes de financiamento							Crédito externo	Adminis- tração local	Instituições de crédito (incl. CGD)	Fontes não especificadas
			Total	Despesas de capital	Despesas correntes	OGE			Fundos e serviços autónomos	Autofinan- ciamento público	12					
						Total	Despesas de capital	Despesas correntes								
												7				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total	—	—	125 000	124 205	795	125 000	124 205	795	—	—	—	—	—	—		
Direcção-Geral dos Edifícios e Mo- numentos Nacionais.	—	—	125 000	124 205	795	125 000	124 205	795	—	—	—	—	—	—		
1 — Serviços de finanças e outros em Viseu.	DGENH	DGEMN	6 000	5 940	60	5 000	5 940	60	—	—	—	—	—	—		
2 — Edifício em Coimbra para os serviços do MOP e MTC.	MTC	DGEMN	10 000	9 000	100	10 000	9 900	100	—	—	—	—	—	—		
3 — Edifício para o Instituto Nacio- nal de Meteorologia e Geofísica.	INMG	DGEMN	5 000	4 950	50	5 000	4 950	50	—	—	—	—	—	—		
4 — Remodelação e ampliação das instalações do INE.	INE	DGEMN	15 000	14 850	150	15 000	14 850	150	—	—	—	—	—	—		
5 — Novas instalações do Instituto Hidrográfico.	MM	DGEMN	10 000	9 000	100	10 000	9 900	100	—	—	—	—	—	—		
6 — Remodelação das instalações do Ministério da Marinha.	MM	DGEMN	10 000	9 000	100	10 000	9 900	100	—	—	—	—	—	—		
7 — Biblioteca Central da Marinha	D. Inf. Navais	DGEMN	6 000	5 940	60	5 000	5 940	60	—	—	—	—	—	—		
8 — Palácio Nacional da Ajuda	DGEMN	DGEMN	15 000	14 850	150	15 000	14 850	150	—	—	—	—	—	—		
9 — Ministério dos Negócios Es- trangeiros.	MNE	DGEMN	2 500	2 475	25	2 500	2 475	25	—	—	—	—	—	—		
10 — Centro Administrativo de Lis- boa.	DGEMN	DGEMN	45 500	45 500	—	45 500	45 500	—	—	—	—	—	—	—		

O Ministro do Plano e Coordenação Económica, António Francisco Barroso de Sousa Gomes.